

RELATÓRIO ÚNICO INTEGRADO

single integrated report

>>>
2017



sumol+compal

TUDO NO
SABOR
NADA NO
AÇÚCAR.*



APENAS **6** kcal/
100ml

* Sem adição de açúcar. Contém açúcares naturalmente presentes na fruta.

VISÃO / VISION

Os frutos, os vegetais e a água inspiram-nos como fontes incontornáveis de nutrição, hidratação, saúde e prazer.

Ambicionamos seduzir os consumidores pelos sabores excelentes e pelas marcas únicas que desenvolvemos com ciência e arte.

Orgulhamo-nos de contribuir diariamente para o bem-estar dos consumidores e para um mundo mais sustentável.

Fruit, vegetables and water inspire us as inescapable sources of nutrition, hydration, health and pleasure.

Our ambition is to seduce consumers through the excellent flavours and unique brands that we develop by applying science and artistry.

We are proud to contribute every day to the wellbeing of consumers and to a more sustainable world.

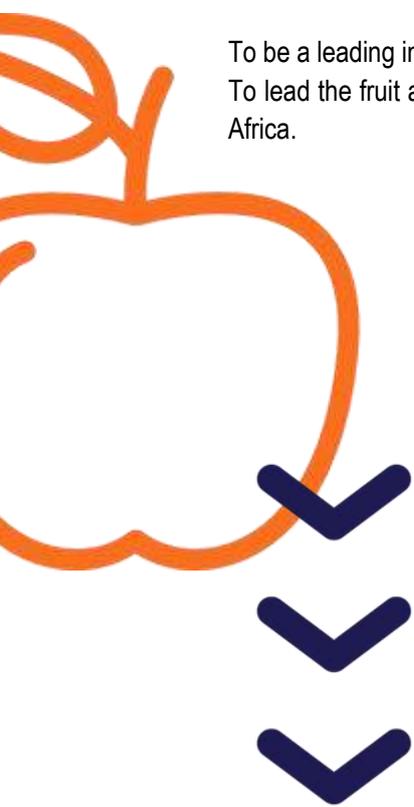
ASPIRAÇÃO VENCEDORA / WINNING ASPIRATION

Ser uma empresa de referência internacional em bebidas de frutos e de vegetais.

Liderar os mercados de bebidas, de frutos e de vegetais em Portugal, Angola, Moçambique e África francófona.

To be a leading international fruit and vegetable beverage company.

To lead the fruit and vegetable beverage markets in Portugal, Angola, Mozambique and French-speaking Africa.



ÓRGÃOS SOCIAIS / GOVERNING BODIES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL / CHAIR OF THE GENERAL MEETING

Raquel Diniz Cuba Martins – Presidente / *Chairwoman*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / BOARD OF DIRECTORS

António Sérgio Brito Pires Eusébio – Presidente / *Chairman*

Amélia Maria Brito Pires Eusébio

António Rui Libório Frade

Diogo Carlos Tição dos Santos Pereira Dias

Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto

João António Brito Pires Eusébio

José Manuel Doutel Jordão

José Tomaz Júdice Gamito Pires

Luís Fernando da Costa Magalhães

CONSELHO FISCAL / AUDIT COMMITTEE

Manuel Baptista Figueiredo – Presidente / *Chairman*

António Joaquim Andrade Gonçalves

José Paulo Machado da Silva Alexandre da Fonseca

António Augusto de Barahona Fernandes de Almeida – Suplente / *Alternate*

REVISOR OFICIAL DE CONTAS / STATUTORY AUDITOR

PricewaterhouseCoopers SROC, Lda., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por Jorge Manuel Santos Costa ou António Joaquim Brochado Correia

José Manuel Henriques Bernardo – Suplente / *Alternate*

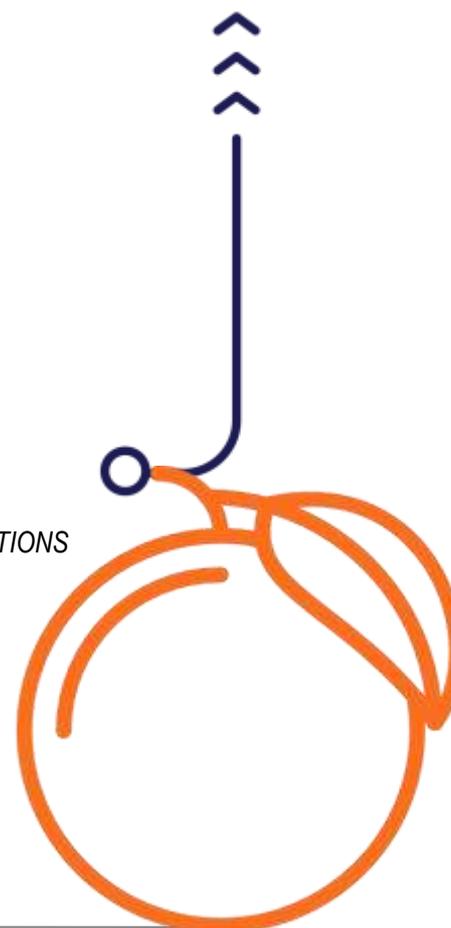
SECRETÁRIO DA SOCIEDADE / COMPANY SECRETARY

José Paulo de Martinho Simões Machado

Filipa Montes Palma Salazar Leite – Suplente / *Alternate*

REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO / INVESTORS RELATIONS

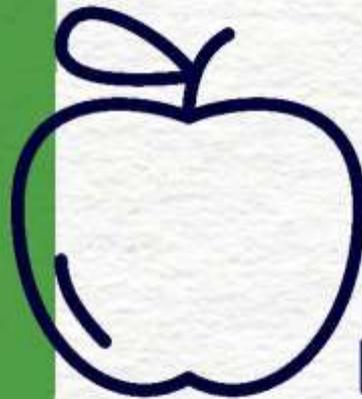
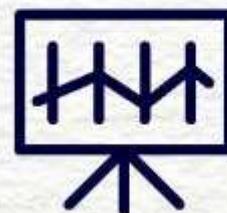
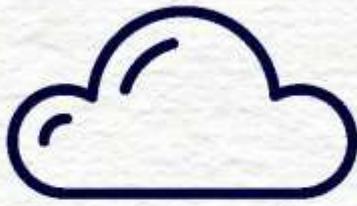
Luís Fernando da Costa Magalhães

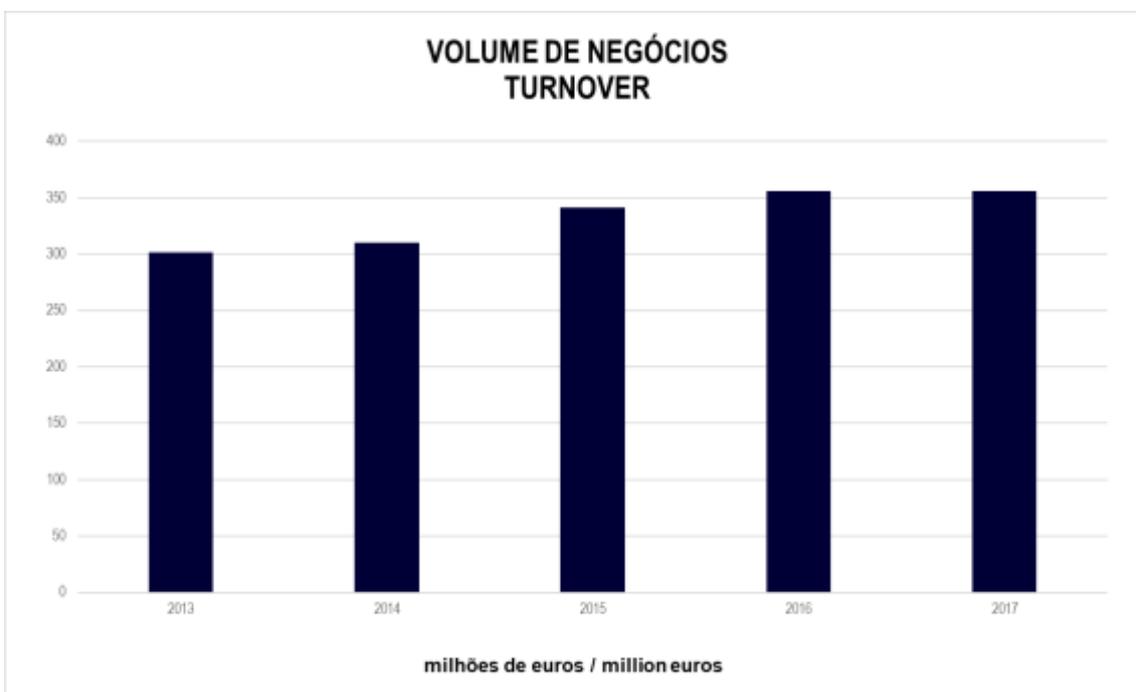
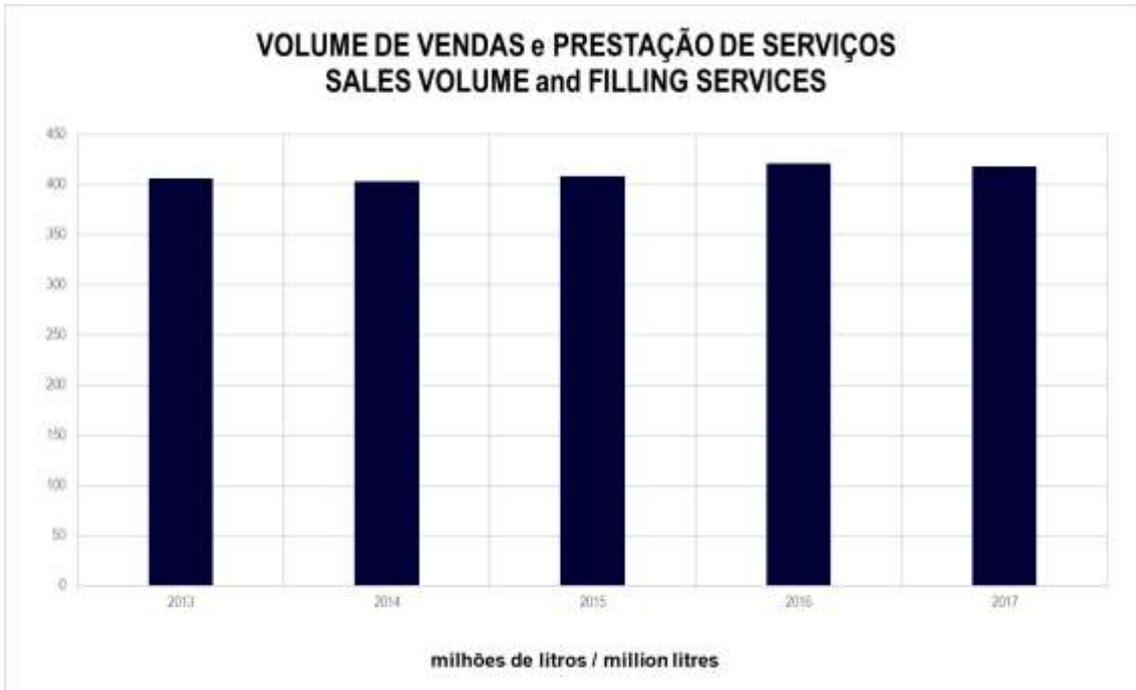


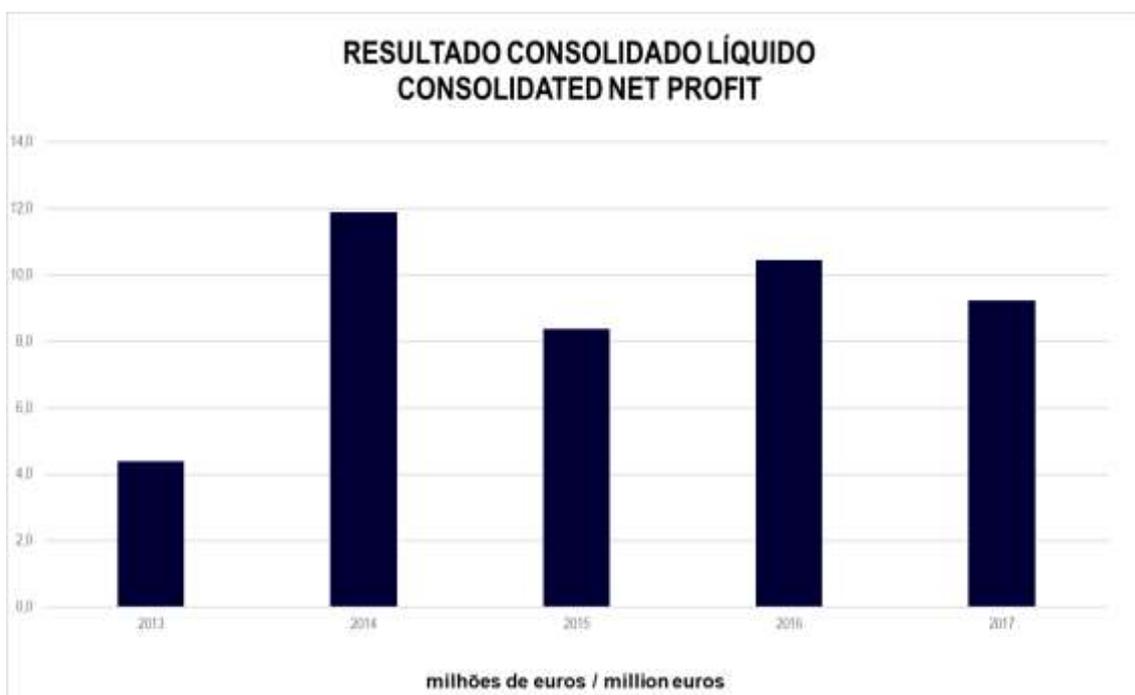
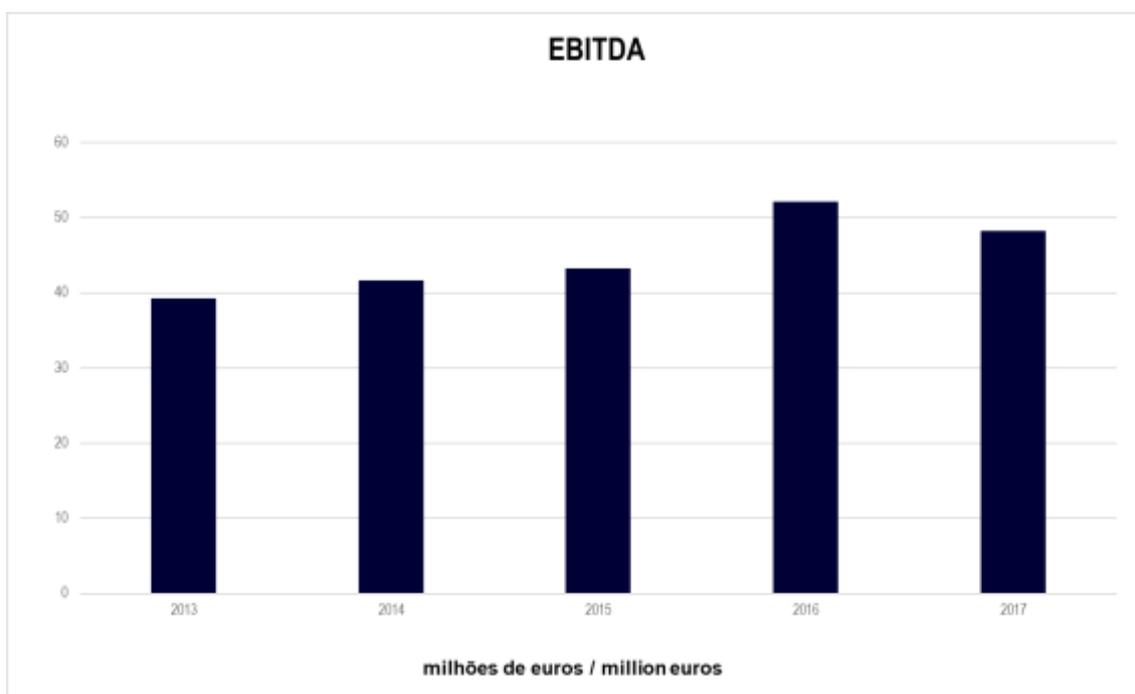
01

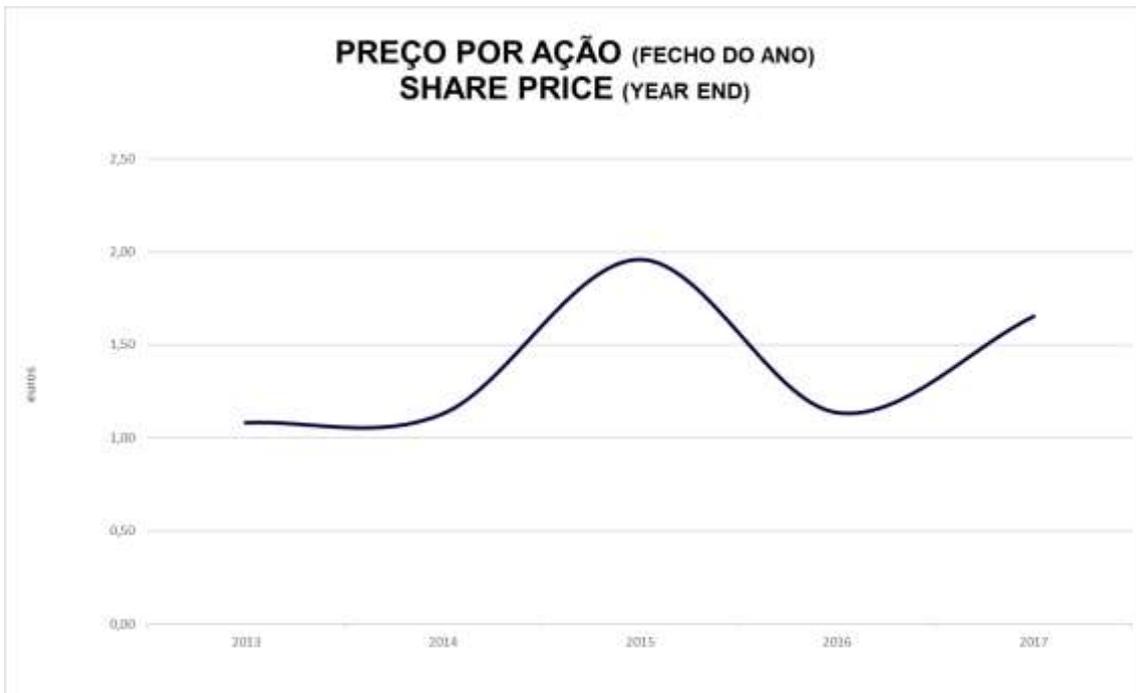
INDICADORES CHAVE

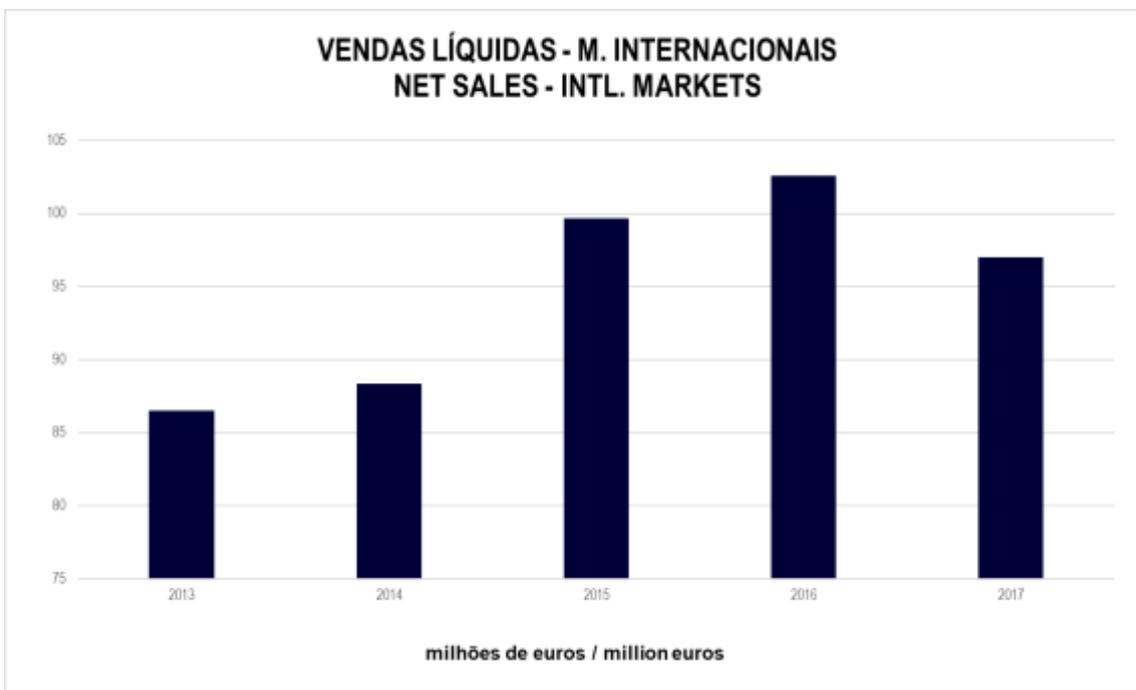
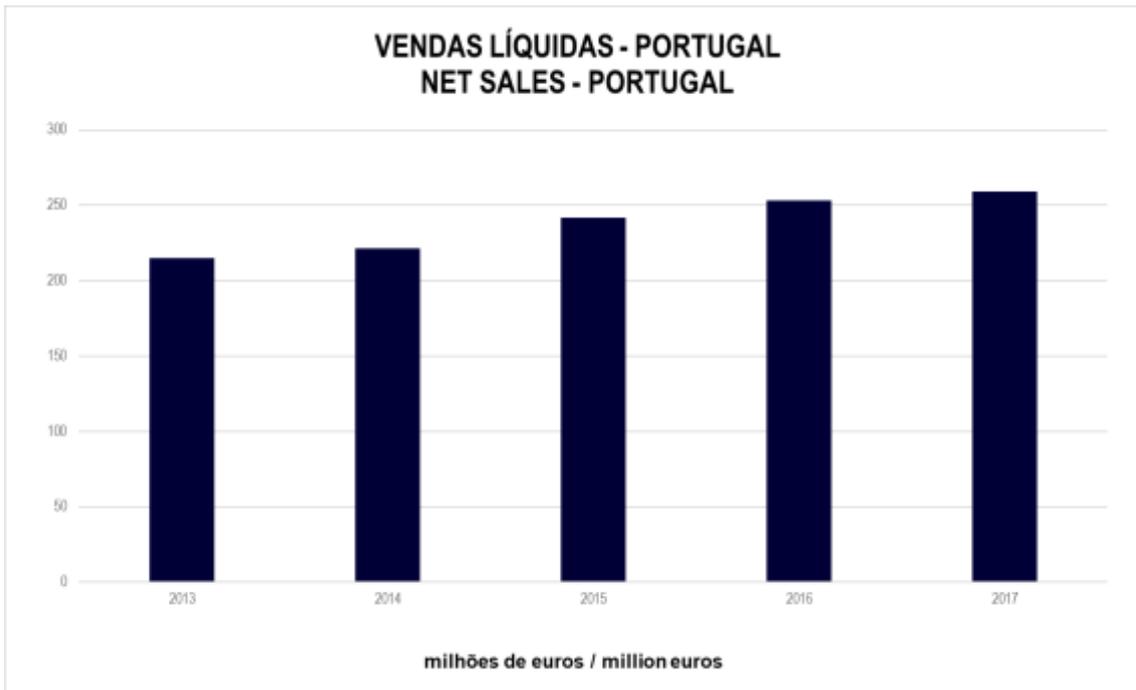
key indicators











	2017	2016	2015	2014	2013	
Vendas (em milhões de euros)						Turnover (in million of euros)
Volume de Negócios	356,1	355,8	341,3	310,0	301,7	Turnover
Vendas Líquidas	347,7	346,1	332,2	300,3	289,3	Net Sales
Beb. Refrescantes com gás e Iced Tea	125,3	136,0	155,7	136,8	132,7	Carbonated Softdrinks and Iced Tea
Sumos, Néctares e Beb. Refrescantes de fruta sem g	171,2	161,2	131,2	123,1	118,2	Juices, Nectars and Fruit Still Softdrinks
Águas	27,0	24,9	21,5	20,0	19,5	Waters
Cervejas	6,5	6,0	5,4	5,2	4,8	Beers
Outros	17,6	18,1	18,4	15,3	14,2	Other
Prestação de Serviços	8,5	9,7	9,0	9,6	12,4	Services Provided
Volume de Negócios	356,1	355,8	341,3	310,0	301,7	Turnover
Mercado Doméstico	259,1	253,2	241,6	221,6	215,1	Domestic Market
Mercados Internacionais	97,0	102,6	99,7	88,4	86,5	International Markets
Resultados (em milhões de euros)						Results (in millions of euros)
Margem Bruta	205,0	207,8	182,7	164,0	156,2	Gross Margin
Resultado Operacional	31,1	36,0	28,6	27,5	24,6	Operating Profit
Resultado Consolidado Líquido	9,2	10,5	8,4	11,9	4,4	Consolidated Net Profit
Balanco (em milhões de euros)						Balance Sheet (in millions of euros)
Activo Total	646,2	624,5	624,1	625,1	564,4	Total Assets
Capital Próprio	194,9	179,1	174,2	224,1	130,8	Shareholders' Equity
Dívida Remunerada Líquida de Curto Prazo	42,4	39,6	110,6	-19,3	63,1	Short Term Int. Bearing Liabilities
Dívida Remunerada de Médio Prazo	183,2	189,5	130,2	196,1	207,2	Medium Term Int. Bearing Liabilities
Dívida Remunerada Líquida Total	225,5	229,1	240,8	176,8	270,3	Total Int. Bearing Liabilities
Cash Flow (em milhões de euros)						Cash Flow (in millions of euros)
Cash Flow Operacional (EBITDA)	48,3	52,1	43,2	41,7	39,2	EBITDA
Cash Flow de actividades operacionais	37,1	44,8	31,8	37,3	49,0	Cash Flow from operating activities
Cash Flow de actividades de investimento	-8,6	-12,3	-17,6	83,1	-4,4	Cash Flow from investing activities
Cash Flow Livre	28,5	32,4	14,1	120,5	44,6	Free Cash Flow
Acções (em euros)						Shares (in euros)
Acções em Circulação (em número)	60.499.196	60.499.196	60.499.196	96.030.687	96.030.687	Outstanding Shares (quantity)
Resultado Consolidado Líquido por Acção	0,15 €	0,17 €	0,14 €	0,12 €	0,05 €	Earnings per Share (EPS)
Preço por acção - fecho	1,65 €	1,14 €	1,96 €	1,13 €	1,08 €	Year-end closing price
Preço por acção - máximo	1,98 €	1,99 €	2,05 €	1,19 €	1,14 €	Share price - high
Preço por acção - mínimo	1,12 €	1,05 €	0,95 €	0,98 €	0,98 €	Share price - low
Colaboradores (em números)						Staff (in numbers)
Número médio de Trabalhadores	1.604	1.597	1.379	1.302	1.290	Average number of employees
Rácios (em %)						Ratios (in %)
EBITDA / Volume de Negócios	13,6%	14,6%	12,7%	13,4%	13,0%	EBITDA as % of Turnover
Resultado Operacional / Volume de Negócios	8,7%	10,1%	8,4%	8,9%	8,1%	Operating Profit as % of Turnover
Resultado Operacional / Activo Total	4,8%	5,8%	4,6%	4,4%	4,4%	Operating Profit as % of Total Assets
Rendibilidade dos Capitais Próprios	4,7%	5,8%	4,8%	5,3%	3,4%	Return on Equity
Capital Próprio / Activo Fixo	38,1%	35,9%	34,3%	48,0%	27,6%	Group Equity / Fixed Assets
Dívida / EBITDA	4,7	4,4	5,6	4,2	6,9	Debt / EBITDA
Dívida / Capitais Próprios	115,7%	127,9%	138,2%	78,9%	206,6%	Debt / Equity
Volume de Vendas (em milhões de litros)						Sales Volume (in millions of litres)
Volume de Vendas	418,0	421,4	408,3	403,3	406,3	Sales Volume
Produtos	394,7	392,9	387,6	382,1	379,4	Products
Beb. Refrescantes com gás e Iced Tea	165,8	177,2	199,2	198,9	201,9	Carbonated Softdrinks and Iced Tea
Sumos, Néctares e Beb. Refrescantes de fruta sem g	141,0	133,6	112,6	113,2	111,8	Juices, Nectars and Fruit Still Softdrinks
Águas	67,9	62,3	56,1	51,4	47,9	Waters
Cervejas	5,6	5,0	4,6	4,3	4,0	Beers
Outros	14,4	14,8	15,2	14,2	13,7	Other
Prestação de Serviços	23,3	28,6	20,7	21,3	26,8	Services Provided
Fórmulas de cálculo dos rácios						Ratio formulas
Volume Negócios = Réditos						Turnover = Revenue
Margem bruta = Réditos - Gasto das vendas						Gross Margin = Revenue - Cost of Sales
Dívida remunerada líquida de curto prazo = Empréstimos de curto prazo + Equivalentes a caixa (passivo) - Equivalentes a caixa (activo)						
Dívida remunerada de médio prazo = Empréstimos de longo prazo						Medium Term Int. Bearing Liabilities = Long-term Bank Loans
Dívida remunerada líquida total = Empréstimos de longo prazo + Empréstimos de curto prazo + Equivalentes a caixa (passivo) - Equivalentes a caixa (activo)						
Cash-flow operacional (EBITDA) = Resultados operacionais + Amortizações e depreciações						EBITDA = Net Operating Profit + Depreciations and Amortizations
Cash-flow livre = Cash-flow de actividades operacionais - Cash-flow de actividades de investimento						
Acções em Circulação = Acções totais - Acções próprias						Outstanding Shares (quantity) = Issued shares - Treasury stock
Resultado Consolidado Líquido por Acção = Resultados após impostos / Acções em circulação						Earning per Share = Net profit after taxes / Outstanding shares
Rendibilidade dos capitais próprios = (Resultados após impostos / Total do capital próprio) x 100						Return on Equity = (Net Profit after taxes / Total Equity) x 100

INDICADORES-CHAVE 2017 | KEY-INDICATORS 2017

INDICADOR INDICATOR	INDICADOR DE DESEMPENHO PERFORMANCE INDICATOR	UNIDADE UNIT	ANO YEAR				
			2013	2014	2015	2016	2017
INDICADORES DE PRÁTICAS LABORAIS LABOUR INDICATORS							
EMPREGO EMPLOYMENT							
Total de Efetivos ¹ Total Headcount ¹	Número de Efetivos Headcount	nº. nr.	1.290	1.201	1.285	1.597	1.592
Efetivos por Género ² Headcount by Gender ²	Número de Efetivos por Género Headcount by Gender	nº. ♂	794	723	785	1.046	1.061
		nº. ♀	496	478	500	551	531
Rotatividade ³ Turnover ³	Taxa de Rotatividade Turnover Rate	%	11,7%	6,1%	8,9%	11,1%	9,6%
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY							
Absentismo ⁴ Working time lost ⁴	Taxa de Absentismo Working time lost Rate	%	5,0%	4,4%	4,6%	4,9%	5,5%
Acidentes de Trabalho ⁵ Workplace Accidents ⁵	Taxa de Frequência de Acidentes de Trabalho Workplace Accidents Frequency Rate	acidentes / M hr accidents / M hr	13	16	19	17	12
FORMAÇÃO TRAINING							
Horas de Formação ⁶ Hours of Training ⁶	Horas de Formação Anual Annual Training Hours	hr	5.095	9.650	7.193	13.621	16.726
Custo de Formação ⁷ Training Cost ⁷	Custos de Formação Anual Annual Training Costs	k €	40	120	146	222	150
INDICADORES DE DESEMPENHO AMBIENTAL ENVIRONMENTAL INDICATORS							
RECURSOS NATURAIS NATURAL RESOURCES							
Consumo de Recursos Naturais Natural Resources Consumption	Consumo Específico de Energia ⁸ Energy Specific Consumption ⁸	MJ / hL VP	64,4	58,7	62,2	75,3	74,0
	Consumo Específico de Água ⁹ Water Specific Consumption ⁹	hL / hL VP	5,3	5,4	5,7	5,9	5,4
EMISSIONS E RESÍDUOS EMISSIONS AND WASTE							
Emissão de Gases de Efeito de Estufa ¹⁰ Greenhouse Gas Emission ¹⁰	Emissão Específica de CO _{2eq} CO _{2eq} Specific Emission	kg / hL VP	4,9	4,7	4,8	6,6	6,4
Produção de Resíduos ¹¹ Waste Production ¹¹	Taxa de Resíduos encaminhados para Valorização Waste forwarded for Valorisation Rate	%	98,3%	98,9%	98,7%	99,0%	98,9%
INDICADORES DE DESEMPENHO SOCIAL SOCIETY INDICATORS							
DONATIVO DE PRODUTOS PRODUCT DONATION							
Donativo de Produto ¹² Product Donation ¹²	Volume Anual de Produto Doado Annual Volume of Product Donated	k L	1.090	525	491	506	689
VISITAS A FÁBRICAS VISITS TO PLANTS							
Visitas a Fábricas ¹³ Plants' Visits ¹³	Número Anual de Visitantes Annual Number of Visitors	nº. nr.	4.413	4.581	5.137	5.087	5.601

1 Nº. total de Efetivos (nº. médio) | Total Headcount (average nr.) (geografia: Portugal, Angola e Moçambique | geography: Portugal, Angola and Mozambique)

2 Nº. total de Homens (nº. médio) e Nº. total de Mulheres (nº. médio) | Men Headcount (average nr.) and Women Headcount (average nr.) (geografia: Portugal, Angola e Moçambique | geography: Portugal, Angola and Mozambique)

3 (Nº. Admissões + Nº. Cessações / 2) / Nº. médio de Colaboradores x 100 | (Nr. Admissions + Nr. Dismissals / 2) / Average nr. of Employees x 100 (geografia: Portugal | geography: Portugal)

4 Horas de Ausência / Horas Teóricas x 100 | Hours of Absence / Total Hours x 100 (geografia: Portugal | geography: Portugal)

5 (Nº. Acidentes de Trabalho com baixa / Nº. Horas efetivamente Trabalhadas) x 1.000.000 | (Nr. Workplace Accidents / Nr. Working Hours) x 1,000,000 (geografia: Portugal | geography: Portugal)

6 Nº total de horas de Formação | Total number of Training hours (geografia: Portugal) | geography: Portugal)

7 Valor total de custo de Formação | Total value of training cost (geografia: Portugal) | geography: Portugal)

8 MJ de Energia consumida / hL Volume de Produção (geografia: Portugal, Angola (apenas 2016-2017) e Moçambique (apenas 2015-2017); âmbito: unidades industriais | geography: Portugal, Angola (only 2016-2017) and Mozambique (only 2015-2017)); scope: industrial units)

9 hL de Água consumida / hL Volume de Produção (geografia: Portugal, Angola (apenas 2016-2017) e Moçambique (apenas 2015-2017); âmbito: unidades industriais | geography: Portugal, Angola (only 2016-2017) and Mozambique (only 2015-2017)); scope: industrial units)

10 kg de CO_{2eq} emitido / hL Volume de Produção (geografia: Portugal, Angola (apenas 2016-2017) e Moçambique (apenas 2015-2017); âmbito: unidades industriais | geography: Portugal, Angola (only 2016-2017) and Mozambique (only 2015-2017)); scope: industrial units)

11 kg de resíduos encaminhados para valorização / kg de resíduos produzidos x 100 (geografia: Portugal); âmbito: unidades industriais | geography: Portugal; scope: industrial scope)

12 L de Produto doado | L of Product donated (geografia: Portugal) | geography: Portugal)

13 Nº. total de Visitantes | Total number of Visitors (geografia: Portugal) | geography: Portugal)

Legenda | Legend:

nº. = número | nr. = number

♂ = homem | ♂ = man

♀ = mulher | ♀ = woman

% = percentagem | % = percentage

hr = hora | hr = hour

M = milhão | M = million

k = mil | k = thousand

€ = euro

L = litro | L = liter

hL = hectolitro | hL = hectoliter

VP = volume de produção | VP = production volume

INFORMAÇÃO SOBRE O MERCADO DE CAPITAIS / INFORMATION ON THE CAPITAL MARKETS

A totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade encontra-se admitida à negociação na NYSE Euronext Lisboa.

All the stocks representing the company's share capital are tradable on the NYSE Euronext Lisbon.

ISIN: PT SML0AM0009 | MNEMO: SUCO

Cotação das acções	2017	2016	2015	2014	2013	Share prices
1º Trimestre						Quarter 1
Preço por Acção - fecho	1,51 €	1,97 €	1,01 €	1,10 €	1,12 €	Share price - closing
Preço por Acção - máximo	1,51 €	1,99 €	1,16 €	1,14 €	1,13 €	Share price - high
Preço por Acção - mínimo	1,12 €	1,86 €	0,95 €	0,98 €	1,01 €	Share price - low
2º Trimestre						Quarter 2
Preço por Acção - fecho	1,68 €	1,76 €	1,83 €	1,13 €	1,10 €	Share price - closing
Preço por Acção - máximo	1,80 €	1,98 €	2,05 €	1,16 €	1,11 €	Share price - high
Preço por Acção - mínimo	1,40 €	1,70 €	0,97 €	1,05 €	1,05 €	Share price - low
3º Trimestre						Quarter 3
Preço por Acção - fecho	1,75 €	1,33 €	1,87 €	1,13 €	1,08 €	Share price - closing
Preço por Acção - máximo	1,98 €	1,76 €	1,94 €	1,13 €	1,14 €	Share price - high
Preço por Acção - mínimo	1,52 €	1,29 €	1,75 €	0,98 €	1,00 €	Share price - low
4º Trimestre						Quarter 4
Preço por Acção - fecho	1,65 €	1,14 €	1,96 €	1,13 €	1,08 €	Share price - closing
Preço por Acção - máximo	1,75 €	1,35 €	1,97 €	1,19 €	1,11 €	Share price - high
Preço por Acção - mínimo	1,56 €	1,05 €	1,80 €	1,07 €	0,98 €	Share price - low



INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

	REQUISITO DECRETO-LEI N.º 89/2017, DE 28 DE JULHO	INFORMAÇÃO NO RELATÓRIO
Políticas seguidas pela empresa	Diversidade nos órgãos de governo	Relatório Único Integrado 7. O NOSSO MODELO DE GESTÃO
	Combate à corrupção e tentativas de suborno	Relatório Único Integrado 4. AS NOSSAS ÁREAS DE SUPORTE / AS NOSSAS PESSOAS
Resultados das políticas	Combate à corrupção e tentativas de suborno	Relatório Único Integrado 4. AS NOSSAS ÁREAS DE SUPORTE / AS NOSSAS PESSOAS
Principais riscos associados	Geral	Relatório Único Integrado 8. RISCOS DO NOSSO NEGÓCIO
	Ambiente	Relatório Único Integrado 8. RISCOS DO NOSSO NEGÓCIO
	Respeito dos direitos humanos	Relatório Único Integrado 6. A SUMOL+COMPAL E A COMUNIDADE
	Combate à corrupção e tentativas de suborno	Relatório Único Integrado 4. AS NOSSAS ÁREAS DE SUPORTE / AS NOSSAS PESSOAS
Indicadores chave de desempenho	Respeito dos direitos humanos	Relatório Único Integrado 6. A SUMOL+COMPAL E A COMUNIDADE
	Combate à corrupção e tentativas de suborno	Relatório Único Integrado 4. AS NOSSAS ÁREAS DE SUPORTE / AS NOSSAS PESSOAS



This information is not translated. Should you have any questions please contact the Investors Relations Department (investidor@sumolcompal.pt).

INFORMAÇÃO DIVULGADA EM 2017

13-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre Informação Divulgada em 2016
16-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. comunica Informação Prévia sobre resultados de 2016
31-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga Relatório Único Integrado do exercício de 2016
31-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga Contas Individuais do exercício de 2016
31-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga Relatório de Governo Societário do exercício de 2016
31-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga Relatório de Governo Societário do exercício de 2016
07-04-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. convoca acionistas para Assembleia Geral de 2 de maio de 2017
07-04-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga propostas a apresentar à Assembleia Geral de 2 de maio de 2017
07-04-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga ações com direito a voto na Assembleia Geral de 2 de maio de 2017
07-04-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga anexo à proposta 5 a apresentar à Assembleia Geral de 2 de maio de 2017
«07-04-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga anexo à proposta 7 a apresentar à Assembleia Geral de 2 de maio de 2017
02-05-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre deliberações da Assembleia Geral realizada em 02 de maio de 2017
02-05-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre a composição dos Órgãos Sociais para o triénio 2017-2019
02-05-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre pagamento de dividendos
03-05-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre a nomeação do Revisor Oficial de Contas para o triénio 2017-2019
09-05-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre nomeação do Secretário da Sociedade
01-09-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga Relatório e Contas Consolidado do 1º semestre de 2017
27-11-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga pedido recebido dos seus acionistas Refrigor, S.A. e Frildo - Entrepósto Frigorífico, Lda.
28-11-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. convoca acionistas para Assembleia Geral de 21 de dezembro de 2017
28-11-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga proposta a apresentar à Assembleia Geral de 21 de dezembro de 2017
28-11-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga ações com direito a voto na Assembleia Geral de 21 de dezembro de 2017
28-11-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga informação recebida das acionistas Refrigor, S.A. e Frildo - Entrepósto Frigorífico, Lda. relativo ao preço médio das ações SUMOL+COMPAL
21-12-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre deliberações da Assembleia Geral realizada em 21 de dezembro de 2017



This information is not translated. Should you have any questions please contact the Investors Relations Department (investidor@sumolcompal.pt).

INFORMAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM 31/12/2017 NOS TERMOS DO REGULAMENTO Nº. 5/2008 DA CMVM

		Nº. de Acções detidas	% Direitos de voto
Refrigor, S.A.	(diretamente)	51 093 581	84,45%
	(indiretamente)		93,58%
Amélia Maria Brito Pires Eusébio		1 628 595	2,69% (1)
João António Brito Pires Eusébio		1 474 782	2,44% (1)
António Sérgio Brito Pires Eusébio		1 474 344	2,44% (1)

Nota: Nos termos do Artº. 20 do CVM

(1) Acionistas com participação qualificada, cuja participação está também contabilizada na percentagem de capital detida indiretamente pela Refrigor, S.A.

PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DE MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais

	Total de Acções
Amélia Maria Brito Pires Eusébio	1 628 595
João António Brito Pires Eusébio	1 474 782
António Sérgio Brito Pires Eusébio	1 474 344
José Tomás Júdice Gamito Pires	15 031
Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A.	65 298
Frido - Entrepósito Frigorífico, Lda.	849 218
Tecol - Terrenos e Construções, Lda.	11 623

PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DE ACIONISTAS

Artigo 448º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais

Detalhe	Total de Acções
Refrigor, S.A. Diretamente	51 093 581
	51 093 581

TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES

Artigo 246.º do Código de Valores Mobiliários e Regulamento nº. 5/2008 da CMVM - n.º 7 do Artigo 14º

Data	Aquisição	Alienação	€/Ação	Valor Total
----	----	----	----	----
----	----	----	----	----
----	----	----	----	----



This information is not translated. Should you have any questions please contact the Investors Relations Department (investidor@sumolcompal.pt).

PÊSSEGO PARAGUAYO

SÓ PODIA SER FRUTOLOGIA



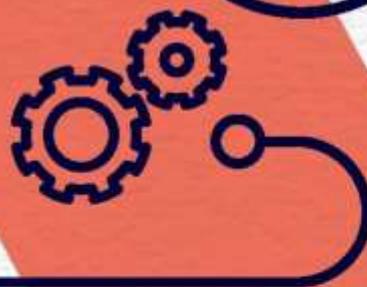
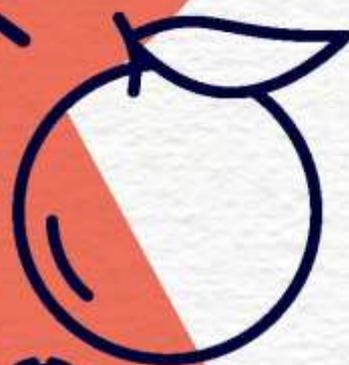
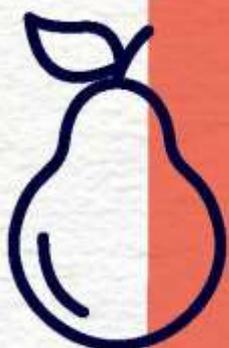
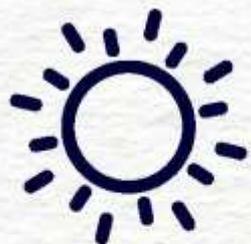
COMPAL. É MESMO NATURAL.

FOR AVIAO
AIR MAIL
PAR AVION

02

RELATÓRIO ÚNICO INTEGRADO

single integrated report



Senhores Acionistas,

Vimos, com muito prazer, submeter à Vossa apreciação o relatório único e integrado de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas e os anexos correspondentes, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor. Refira-se que de acordo com o nº6 do Artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, este relatório constitui-se como relatório único.

NOTA PRÉVIA

O presente relatório único e integrado contém uma exposição fiel e clara sobre a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da SUMOL+COMPAL.

Na seleção dos indicadores de referência para avaliação do desempenho procurou-se uma focalização naqueles que medem efetivamente os maiores impactos da nossa atividade em termos de sustentabilidade económica, social e ambiental.

O relatório retrata tanto os impactos das nossas ações passadas, como as consequências previsíveis das iniciativas que temos vindo e continuaremos a implementar, rumo a um futuro mais sustentável da nossa Empresa e da Sociedade.

1. O ANO EM PERSPETIVA

O crescimento da economia portuguesa acelerou em 2017, tendo o PIB aumentado 2,7%, beneficiando principalmente do aumento das exportações. Tal como no ano anterior, as condições meteorológicas favoráveis, o aumento do turismo e a melhoria da confiança dos consumidores favoreceram o setor das bebidas de alta rotação. Contudo, o mercado dos refrigerantes foi impactado negativamente com a aplicação, a partir de 1 de fevereiro, do Imposto Especial de Consumo às bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes. Foi neste contexto que os mercados de bebidas refrescantes (sumos, néctares e refrigerantes) e de águas cresceram, em valor, 9,0% e, em volume, 2,2% face ao ano anterior. Os aumentos em valor na categoria das águas e na categoria das bebidas refrescantes foram semelhantes, mas o ocorrido na segunda categoria foi muito influenciado pela incorporação do novo imposto no preço dos refrigerantes. Em volume, o mercado dos refrigerantes decresceu 6,2%. Foi neste ambiente que em Portugal o valor das vendas e das prestações de serviços alcançou os 259,1 milhões de euros, 2,0% acima do ano anterior.

Em Angola, o mercado internacional mais relevante para a SUMOL+COMPAL, o enquadramento macroeconómico continuou bastante difícil. Por um lado, o diminuto crescimento da economia (inferior ao ritmo de crescimento da população) associado a uma inflação elevada teve um efeito negativo nas vendas. Por outro lado, a escassez de divisas criou graves problemas no abastecimento de matérias primas e materiais de embalagem à unidade industrial de Bom Jesus, não permitindo a satisfação da procura. Em Moçambique verificou-se uma retoma do crescimento da economia, a qual beneficiou do aumento da produção de carvão. Nos restantes mercados o desempenho macroeconómico foi moderadamente positivo. Em 2017, o valor das vendas e das prestações de serviços nos mercados internacionais ascendeu a 97,0 milhões de euros, 4,7% abaixo do ano anterior.

Da combinação da atividade em Portugal e nos mercados internacionais o volume de negócios atingiu os 356,1 milhões de euros, valor marginalmente superior ao do ano anterior.

2. O NOSSO NEGÓCIO

AS NOSSAS MARCAS

TENDÊNCIAS GLOBAIS

O ano de 2017 pautou-se por uma forte acentuação dos novos paradigmas de relação com a alimentação, conforme se vinha sentindo já nos anos anteriores. De facto, a alimentação, quer através de alimentos sólidos, quer através de bebidas, é cada vez mais valorizada quanto aos seus impactos negativos ou positivos na gestão da saúde e de todas as temáticas que lhe estão associadas. A consequência mais forte deste novo paradigma é uma gestão bastante mais consciente das opções alimentares, embora muitas vezes assente em mitos ou meias-verdades sem base científica credível.

Todas as tendências em torno da alimentação refletem esta mudança de paradigma, com particular destaque para a contínua diabolização do açúcar, amplificada pelas tomadas de posição das autoridades e pela introdução de legislação e fiscalidade específicas, mas também para a significativa diminuição do consumo da lactose e do glúten. Destacam-se igualmente outras tendências, tais como a procura de maior naturalidade, de alimentos menos processados, a alimentação orgânica, o vegetarianismo ou a valorização das funcionalidades naturalmente presentes nos alimentos.

É importante referir que se mantém a forte prevalência do prazer sensorial, em especial do sabor, como principal fator de diferenciação e atratividade dos alimentos e respetivas marcas, não obstante as preocupações assinaladas. Contudo, a maior clareza do consumidor nas suas escolhas para o dia a dia e para os momentos de exceção tem obrigado todos os operadores a revisitarem as suas propostas de valor, com o objetivo de as manterem atuais. Fruto destes novos comportamentos, continuamos a assistir a uma transferência de procura das bebidas percebidas como menos saudáveis para as opções percebidas como mais saudáveis, com particular destaque para os crescimentos das categorias de Águas (lisas e com gás) e de Sumos e Néctares de Fruta.

Relativamente aos mercados africanos, nomeadamente Angola, vão-se sentindo algumas alterações no discurso e nas opiniões dos consumidores face à alimentação, reflexo do mundo mais interconectado e globalizado em que vivemos, mas que ainda não produzem efeitos relevantes nos comportamentos de consumo. Temas como o açúcar, a obesidade e a diabetes são mencionados espontaneamente como preocupações dos consumidores, mas os comportamentos não refletem ainda uma mudança significativa de atitudes. Não deixa, contudo, de ser uma pista a que é necessário continuar a dar atenção.

GESTÃO ESTRATÉGICA DAS NOSSAS MARCAS NO MUNDO

O nosso modelo de gestão de marcas procura criar condições simultâneas de orientação estratégica internacional para as marcas e de absoluta excelência operacional na sua gestão local. Somos hoje uma organização com maior clareza estratégica relativamente às nossas marcas e às categorias em que operamos, fruto de novas metodologias que têm sido introduzidas e partilhadas pela gestão da SUMOL+COMPAL. Também os nossos portefólios de marcas, segmentados por diversas gamas regionais, têm evoluído de forma articulada com as prioridades de internacionalização, espelhando os desafios a que nos vamos propondo nos diversos mercados.

2017 foi um ano de maior focalização da pesquisa de consumidor em Portugal e Angola, procurando perceber com maior profundidade atitudes e comportamentos locais, bem como antecipar tendências e grandes movimentos sociais que sejam relevantes na estruturação do futuro. As nossas marcas principais caminham a passos largos para a solidez e a coerência de posicionamento global, centradas nos consumidores, mas simultaneamente mantendo o espaço de adaptação local que as torna próximas e relevantes nos mercados estratégicos em que estão presentes.

COMPAL



Mais uma vez, a marca COMPAL superou o seu anterior record e atingiu o seu maior volume de sempre em Sumos e Néctares. Ano após ano, COMPAL continua a revelar-se como uma marca altamente diferenciada na sua proposta de valor nos vários mercados estratégicos, dando provas disso no crescimento expressivo, rentável e sustentado que tem vindo a evidenciar.

O posicionamento de COMPAL continua a dar provas de vitalidade sendo o conceito central da “Frutologia”, apoiado em narrativas entusiasmantes e envolventes, o suporte para as promessas de sabor e naturalidade da marca. É importante assinalar o “COMPAL da Terra” lançado em Angola em 2017 como uma inovação muito relevante da marca, dando corpo ao seu desejo de maior proximidade aos consumidores angolanos, bem como de tradução prática e tangível do que significa o conceito “Frutologia”.

Mas 2017 ficará na história da marca COMPAL como o ano da sua inovação mais relevante do passado recente: o lançamento em lata 330ml. Este lançamento permitiu introduzir, no mercado angolano, um formato de consumo individual adulto, que se pautou imediatamente por um grande sucesso. A lata permitiu reforçar com significado a presença da marca nos canais informais, que representam cerca de 80% do mercado angolano, nos quais COMPAL não conseguia penetrar com os restantes formatos. Estes efeitos combinados potenciaram um crescimento significativo da marca COMPAL em Angola, não obstante o contexto de crise que acompanhou a atividade em 2017.

Na sequência do lançamento da lata em Angola, foi também desenvolvido um plano de lançamento para outras geografias africanas, mediante a criação de uma gama produzida na unidade industrial de Pombal. Os primeiros sinais de mercado são igualmente bastante encorajadores, reforçando a convicção neste aprofundamento de portefólio. Igualmente fruto desta estratégia de adaptação local, foi também desenvolvida uma gama de COMPAL Clássico Néctares em cartão complexo 750ml para exportação para mercados africanos, procurando maior competitividade em preço face às marcas locais.

Em Portugal a marca COMPAL Clássico voltou a surpreender lançando novas edições especiais – “Laranja do Brasil”, “Clementina Mediterrânica” e “Goiaba Branca do Egipto” – mantendo assim o elevado ritmo de inovação e entusiasmo para os seus consumidores. Adicionalmente, foi implementado um exercício de redução de açúcar adicionado em toda a gama de néctares, em linha com as preocupações de “novo paradigma” que os consumidores portugueses vão expressando.

COMPAL Família lançou um novo sabor “Manga Maracujá Limão”, mantendo-se a convicção na aposta nesta gama como eixo estratégico de alargamento das ocasiões de consumo de Sumos e Néctares para as refeições principais. Fruto dessa aposta, foi também renovada a imagem de toda a gama.

COMPAL Veggie lançou o novo sabor “Cenoura Maça Gengibre” e reduziu a capacidade de embalagem de cartão complexo de 1L para 750ml. Esta marca continua a ser apreciada pelos consumidores como a inovação mais entusiasmante dos últimos anos, não obstante representar ainda um pequeno nicho de mercado.

COMPAL Vital teve em 2017 um ano de consolidação do sabor “Romã Goji” lançado no ano anterior, e que continua a evidenciar muito bons resultados.

No território de COMPAL Essencial continuamos a assistir a movimentos do “novo paradigma” que acentuam a relevância do snacking saudável e da fruta para os nossos consumidores. Nesse sentido, COMPAL Essencial encontrará aqui uma oportunidade importante de relevância e crescimento. Por esse motivo, 2017 foi um ano de consolidação de posicionamento, regressando à sua promessa base de equivalência nutricional através de uma nova campanha publicitária. Em termos de embalagem, foi reforçada com assertividade a promessa “sem adição de açúcar” que caracteriza a oferta COMPAL Essencial.

Em Portugal, o Centro de Frutologia COMPAL mantém-se um eixo prioritário de investimento da marca em termos institucionais, como forma de promover maior integração na fileira frutícola, defendendo e promovendo a fruticultura e a fruta portuguesas. 2017 foi um ano de reforço das principais iniciativas, com mais uma edição da Academia, bem como reforço da dinamização do Mapa das Frutas Portuguesas e do Pomar Pedagógico Interativo dos Olivais, iniciativas de 2016.

Finalmente foi implementada uma redução significativa do sal adicionado aos derivados de tomate COMPAL da HORTA, gama agora reformulada para “Baixo Teor de Sal”. Com este movimento, COMPAL pretende, também neste eixo de negócio, incorporar algumas das preocupações de consumidores e autoridades em prol de uma alimentação mais saudável.

SUMOL



Em Portugal registámos uma performance razoável, apesar da introdução do novo Imposto Especial de Consumo às bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes (IABA). A gestão da marca SUMOL focou-se em torno dos seus principais eixos estratégicos e dos seus sabores sendo de assinalar a reformulação dos sabores Laranja e Ananás, com a redução do teor de açúcar adicionado, aproximando a marca das preocupações de consumidores e de entidades públicas.

Dentro da mesma linha de atuação, SUMOL focou os seus esforços de comunicação em despertar mais desejo sensorial nos consumidores, destacando o seu excelente sabor e poder refrescante. Procurou também destacar mais o seu portefólio de sabores, ativando o seu principal eixo de diferenciação na

categoria de bebidas refrescantes: a(s) fruta(s) como catalisador de sabor e refrescância. A campanha “O mundo tem muitos sabores” procurou precisamente levar ao consumidor a ideia de gama e de prazer, envolta no discurso jovem e otimista que define o posicionamento da marca.

2017 foi também ano de reforço de investimento em SUMOL Remix, tornando mais assertiva a promessa de baixas calorias desta gama. Os resultados atingidos ficaram, contudo, aquém das expectativas, tendo SUMOL Remix um peso reduzido no volume total da marca.

Em Angola, SUMOL continua a viver um momento difícil, fruto do contexto económico. A marca foi historicamente construída no formato lata, sendo que a recessão levou os consumidores a reforçar a sua preferência por embalagens disponibilizadas a preços mais baixos, como o PET ou o vidro reutilizável.

UM BONGO



A proposta infantil da SUMOL+COMPAL assistiu em 2017 a uma inversão do crescimento que vinha protagonizando nos vários mercados, embora por razões distintas.

Em Portugal, com toda a dinâmica anteriormente identificada como “novos paradigmas” na relação com a alimentação, assistiu-se a um aumento significativo da exigência dos pais com a alimentação dos seus filhos. De uma forma geral, todas as marcas com posicionamento infantil são penalizadas perceptivelmente pelos pais, já que se constituem essencialmente como propostas indulgentes. Também UM BONGO sofreu essa penalização, não obstante a sua formulação ser um néctar com 50% de fruta. Este diagnóstico obrigou a um processo de reflexão e intervenção estratégica na marca, com o objetivo de aumentar a confiança dos pais e dar continuidade à excelente imagem que tem junto das crianças. Este processo tomou a maior parte do ano, e terá reflexos práticos no mercado apenas em 2018.

Em Angola, o ano iniciou-se com o lançamento de uma nova embalagem de consumo familiar, num formato inovador para aquele mercado, o cartão complexo 750ml. Contudo, com o agudizar da recessão, UM BONGO acabou por sofrer mais a crise de divisas do que as restantes marcas do portefólio.

FRIZE



2017 foi assumido como um ano de continuidade do relançamento operado em 2016: um novo posicionamento de bebida refrescante adulta, uma nova imagem mais sofisticada e um novo sabor “Lima Pepino Gengibre”. E de facto, 2017 voltou a ser um ano com crescimentos interessantes, potenciados quer

pelos movimentos estratégicos de FRIZE, quer pela transferência de volumes de categorias percebidas como menos naturais e saudáveis para outras com melhor imagem à luz do novo paradigma.

FRIZE irá manter esta estratégia para o futuro, tentando captar mais consumo no território perdido pelas marcas de bebidas refrescantes tradicionais, com o objetivo de se constituir como uma das marcas do futuro.

B!



Se é verdade que se mantêm todas as premissas que levaram ao reposicionamento da marca em 2015, é também verdade que os resultados de B! estão aquém das nossas ambições. 2017 revelou que a nova gama de Limonadas é percebida pelos consumidores como um passo na direção certa, mas não é suficiente para dar corpo à ambição de constituir B! como uma bebida refrescante para o futuro: mais adulta, mais natural, mais próxima do novo paradigma.

Em consequência, 2017 foi essencialmente um ano de reflexão estratégica e de pesquisa de consumidor, com o objetivo de reformular toda a proposta de valor em 2018.

ÁGUA SERRA DA ESTRELA



Já não constitui surpresa o crescimento da categoria de águas lisas em todo o mundo desenvolvido. É a face mais visível dos consumos alimentares do novo paradigma, o derradeiro reduto de naturalidade sem calorias em que os consumidores depositam confiança, particularmente para os consumos do dia-a-dia. Em Portugal a SUMOL+COMPAL tem conseguido potenciar mais esta tendência do que as restantes marcas, o que se tem saldado em crescimentos acima do mercado, com reforço de quota, mas sem comprometer rentabilidade. 2017 não foi exceção, com ÁGUA SERRA DA ESTRELA a atingir novo máximo histórico.

2017 fica, no entanto, também na história pelos terríveis incêndios que assolaram Portugal, incluindo a área envolvente das instalações de captação da marca, perto de Gouveia, no Parque Natural da Serra da Estrela. Só mesmo a extraordinária coragem dos Colaboradores da unidade industrial de Gouveia e das corporações de Bombeiros locais permitiu defender as instalações do que seria a sua previsível destruição.

A NOSSA INOVAÇÃO

INOVAÇÃO

A Inovação faz parte do ADN da SUMOL+COMPAL sendo uma componente crítica da sua estratégia empresarial, aquela que suporta a diferenciação das suas marcas.

Após a definição e aprovação de uma estratégia clara de inovação no ano anterior, 2017 ficou pautado pelo reforço da capacidade de inovação da SUMOL+COMPAL, facto decisivo para materializar as inúmeras ideias em projetos concretos nas várias geografias. A SUMOL+COMPAL tem neste momento um funil de inovação robusto, que permitirá alimentar a procura de novas fatias de negócio nas diversas geografias em que está presente.

Continuamos igualmente a dar passos na nossa estratégia de transformação digital, tanto no aprofundamento do conhecimento sobre os nossos clientes diretos, como no dos nossos consumidores, prevendo-se, a breve prazo, uma alteração de paradigma na forma como segmentamos os nossos mercados.

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Em Portugal o desenvolvimento de novas formulações e novos produtos em 2017 pode ser dividido em dois grandes grupos.

O primeiro consistiu na continuada reformulação das nossas principais marcas SUMOL e COMPAL com o objetivo de nas gamas que têm açúcar adicionado reduzir-se a sua incorporação, seguindo aliás as tendências e recomendações que se verificam no mercado português, bem como em todos os países do chamado velho mundo. Estas reformulações seguiram o desafio de reduzir o teor de açúcar adicionado, com a utilização de edulcorantes intensos e manutenção dos perfis organoléticos que caracterizam as marcas e estiveram na base do seu sucesso.

O segundo grupo constitui-se pelo desenvolvimento de formulações de novos produtos, integrados nas nossas marcas e em que se procurou responder a desafios de novidade, em termos de perfis sensoriais e composições menos calóricas.

Para os mercados internacionais, e em particular para os mercados de Angola e de Moçambique, foram desenvolvidos novos produtos, por vezes utilizando na sua formulação outros frutos, e foram realizadas adaptações com o propósito de aproximar a nossa gama de produtos das preferências dos consumidores desses mercados.

A procura incessante de novos ingredientes naturais, matérias primas de frutos ainda não incorporados e métodos de transformação sensorialmente mais interessantes tem sido fundamental no sucesso no desenvolvimento de novos produtos.

A empresa continuou a manter a aposta na investigação científica como uma base importante para aquisição de conhecimento que permite alimentar inovação e progresso das nossas marcas e reforça a confiança dos nossos consumidores.

O Laboratório de Biotecnologia, inaugurado no ano passado em Almeirim esteve, em 2017, plenamente operacional e foi fundamental para o desenvolvimento de projetos com base em fruta e aplicação em bebidas. Foi realizada a produção de amostras para testes com consumidores em diversos mercados.

Na sequência de um projeto de investigação na área das bebidas embaladas granizáveis foi registada uma patente relativa à tecnologia utilizada.

OS NOSSOS MERCADOS

No exercício a SUMOL+COMPAL colocou no mercado 394,7 milhões de litros de bebidas e preparados de vegetais, crescendo 0,5% em relação ao ano anterior. O valor consolidado das vendas cresceu 0,4% para 347,7 milhões de euros.

PORTUGAL

A retoma do consumo fora de casa, amplificada pelo aumento do turismo em algumas cidades, continuou a sentir-se ao longo do ano, recuperando os valores de consumo em HoReCa praticamente para os patamares pré-crise. Já no consumo em casa, sentiu-se uma inversão da perda de quota de Marcas de Distribuição que se tinha verificado em 2016, fruto de uma retoma de promoções mais agressivas dos operadores de retalho nas suas marcas.

Conforme referido anteriormente, o contexto local é indissociável do clima de forte diabolização dos açúcares adicionados, particularmente nas bebidas, que tem marcado a agenda mediática. As restantes tendências em torno da alimentação têm também potenciado novos conceitos de retalho e HoReCa, baseados em premissas de maior naturalidade e mais artesanais, bem como bastante inovação de produto nas insígnias mais tradicionais.

Mas o evento que mais influenciou o mercado de bebidas em 2017 foi a extensão do IABA às bebidas não alcoólicas, no início do mês de fevereiro. Este novo imposto setorial produziu uma subida de preços de cerca de 15% associada a uma retração muito significativa no mercado de refrigerantes.

O volume transacionado pela SUMOL+COMPAL em Portugal cresceu cerca de 1,4%, atingindo os 295,8 milhões de litros, tendo as vendas líquidas registado um incremento de 2,3%, para os 251,7 milhões de euros.

O portefólio da SUMOL+COMPAL ganhou quota de mercado em volume em relação aos seus principais concorrentes, fortalecendo a sua liderança no mercado de bebidas refrescantes, de acordo com a AC Nielsen.

O volume de vendas do canal HoReCa, manteve a tendência positiva dos últimos anos e cresceu de forma global, motivado por uma meteorologia favorável, sobretudo no primeiro semestre do ano, e pela dinâmica positiva do turismo. Consolidou-se a tendência para a reconfiguração dos pontos de venda deste canal observando-se a abertura e renovação de espaços com conceitos mais sofisticados, modernos e com maior apelo para os consumidores.

A já referida extensão do IABA às bebidas não alcoólicas ocorrida no mês de fevereiro é a variável explicativa mais importante para o recuo verificado no consumo em casa de refrigerantes que se comercializam através do canal alimentar. Não obstante, a SUMOL+COMPAL conseguiu reforçar a sua participação neste canal, fruto de uma estratégia de inovação, promocional e de sortido bem-sucedida, pensada e implementada como resposta ao contexto desafiante e às necessidades dos consumidores.

Finalmente, as vendas das marcas representadas, entre as quais se destacam SEVEN UP, PEPSI, LIPTON ICE TEA, GUARANÁ ANTARTICA, DAMM e TAGUS, atingiram os 75,1 milhões de litros.



ANGOLA

Em Angola, o ano de 2017 ficou marcado pela eleição de um novo Presidente da República e por um novo programa de resposta à forte crise económica que tem assolado o país. Manteve-se, contudo, o enquadramento financeiro muito difícil, com o acentuar da escassez de divisas que se vive, e com reflexos muito negativos no próprio ritmo de atividade da SUMOL+COMPAL na fase final do ano.

Nesta difícil conjuntura o volume transacionado pela SUMOL+COMPAL em Angola decresceu cerca de 10,9%, atingindo os 46,7 milhões de litros, e as vendas liquidas registaram um decréscimo de 10,3%, para os 60,6 milhões de euros.

MOÇAMBIQUE

Em Moçambique a conjuntura política e económica foi instável em resultado do surgimento de dívidas ocultas relevantes do Estado o que levou a comunidade internacional de doadores a suspender o apoio ao financiamento do orçamento do país. Contudo, a melhoria dos preços de alguns recursos naturais nos mercados internacionais e assinatura dos acordos para a exploração de gás natural no norte do país abrem boas perspetivas para o futuro.

Nesta conjuntura, a atividade a partir deste mercado cresceu em volume 17,4% para 7,0 milhões de litros e em valor 27,6% para 5,7 milhões de euros. Este crescimento foi alicerçado no desenvolvimento expressivo da marca COMPAL, quer em Moçambique, quer na exportação para mercados adjacentes, designadamente para a África do Sul. No final do ano, lançou-se no mercado COMPAL em lata com o objetivo de reforçar a oferta de embalagens de consumo individual, tendo a receptividade sido muito positiva.

MERCADOS DE EXPORTAÇÃO

Em 2017, a Unidade de Mercado de Exportação apresentou um volume de negócios de 28,3 milhões de euros, o que significa um crescimento de 5,2% face ao ano anterior. Nesta Unidade de Mercado, a SUMOL+COMPAL exportou os seus produtos para 57 países, nos cinco continentes.

EUROPA

As vendas no mercado europeu cresceram 8,3% em valor, face a 2016. Destaque para o mercado do Luxemburgo que apresentou um crescimento de 18%. Os restantes mercados de dimensão relevante, como a França, a Suíça e Reino Unido, também apresentaram resultados de vendas acima do ano anterior.

ÁFRICA, EXCLUINDO ANGOLA, MOÇAMBIQUE E PAÍSES DO SADC

As exportações para outros países no continente africano cresceram 6,6% em valor. Nos países lusófonos (Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe) o volume de negócios cresceu cerca de 16%, tendo os mercados não lusófonos apresentado resultados abaixo do ano anterior.

OUTROS MERCADOS

Os restantes mercados decresceram 6,9% em valor face a 2016, com a China a apresentar um crescimento de 8%.

3. AS NOSSAS OPERAÇÕES

A empresa procurou responder com eficácia à procura verificada que, por várias razões, foi diferente da esperada. Em Portugal, especialmente na primeira parte do ano, a atividade foi claramente superior, obrigando as fábricas e os sistemas de distribuição a uma intensidade de laboração superior. No segundo semestre a sazonalidade foi a esperada e a atividade foi normal.

A produção em Angola foi na segunda parte do ano muito limitada, espelho de uma crise de divisas sem precedentes que impossibilitou a aquisição de matérias primas e materiais de embalagem de acordo com as necessidades.

A INCORPORAÇÃO DE FRUTOS E DE VEGETAIS

As frutas e vegetais constituem a base da maior parte dos nossos produtos. Faz parte do modelo de negócio da empresa e das nossas marcas, em particular da marca COMPAL, que se procure, sempre que possível, um elevado nível de integração vertical que na SUMOL+COMPAL se inicia na receção e processamento de frutas e vegetais na nossa fábrica de Almeirim.

Assim, em 2017, a campanha de fruta em Almeirim foi maior do que nos últimos anos tendo-se recebido e processado 19.000 toneladas das várias frutas, a que acresce a campanha de tomate de 8.500 toneladas que foi próxima da de 2016. Em particular a campanha da pera foi este ano mais longa. Apesar de uma parte importante ser proveniente de pomares de pessegueiros com contratos exclusivos, a verdade é que o total se revelou insuficiente para as necessidades da empresa.

Relativamente a outras matérias primas de frutas transformadas é de realçar que os preços de concentrado de laranja continuaram elevados e que os preços do concentrado de ananás começaram gradualmente a descer, depois de anos de preços historicamente altos. Os preços de maçã e de maracujá também desceram na segunda metade do ano.

No que concerne aos vegetais enlatados a empresa continuou os programas de aquisição de matérias primas em moldes idênticos aos do ano anterior.

GARANTIA DA QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Nas fábricas de Almeirim e de Pombal foi mantida a certificação segundo o referencial BRC (*British Retail Consortium*) e em Pombal manteve-se um resultado elevado no referencial AIB e foi renovado o registo EMAS (*EU Eco-Management and Audit Scheme*).

Em Moçambique, na fábrica de Boane, foi obtida a certificação dos seus sistemas de gestão segundo a norma BRC-Food e também a certificação segundo a norma ISO 9001-2015.

Os indicadores externos e internos de qualidade mantiveram-se em níveis elevados e não foram verificadas quaisquer ocorrências de relevo.

OPERAÇÕES FABRIS

A atividade das fábricas de Portugal cresceu 2,5% em volume face a 2016, acompanhando a dinâmica das categorias no mercado, evolução positiva em águas e néctares, refrigerantes com evolução negativa, por aplicação do novo Imposto Especial de Consumo às bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes. Os custos unitários de funcionamento das fábricas melhoraram 0,9%, a energia consumida por unidade produzida melhorou 3% e os resíduos sólidos com origem em fábrica reduziram-se 13% em volume.

Continuou a cumprir-se um plano de investimentos relacionado com a modernização tecnológica e requalificação de equipamentos e instalações.

Em Angola, a crise cambial teve por consequência o adiamento dos projetos de instalação de novos equipamentos e a requalificação de outros menos prioritários.

Em Moçambique, na fábrica de Boane, deu-se continuidade ao programa de requalificação da instalação e foram introduzidas diversas melhorias nas linhas de embalagem.

LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

Em operações não chega produzir de acordo com a procura, é necessário servir os clientes entregando os produtos no tempo e onde são necessários e de acordo com limites dimensionais que constam dos seus requisitos.

Em Portugal, a estrutura logística da empresa com a sua árvore de centros principais e secundários e os meios de transportes que controla, assegura todas as operações de preparação de cargas e entrega dos nossos produtos no mercado. 2017 caracterizou-se por uma execução de vendas com um padrão sazonal diferente, como se disse, e isso colocou à prova a flexibilidade e capacidade de adaptação de todo o sistema.

Em Angola e em Moçambique mantiveram-se os sistemas de distribuição existentes.

4. AS NOSSAS ÁREAS DE SUPORTE

AS NOSSAS PESSOAS

Para a SUMOL+COMPAL a estratégia de gestão das Nossas Pessoas mantém-se uma prioridade, indissociável da estratégia do negócio. Acreditamos que o nosso sucesso advém da combinação entre as melhores práticas de gestão de Pessoas e os crescentes objetivos da organização – desenvolver e reter talento numa cultura de meritocracia e reconhecimento, com o desafio implícito da mobilidade e diversidade cultural.



Em 2017 mantivemos o plano de definição, alinhamento e integração dos processos de gestão de Pessoas, tendo em conta três aspetos principais:

- A reorganização da equipa da Direção de Pessoas, com responsabilidades alinhadas com as necessidades do negócio e dos Colaboradores;
- A integração e revisão de processos-chave;
- A definição de uma solução integrada de processos de gestão de Pessoas.

Relativamente aos projetos desenvolvidos em 2017, destacamos:

- O desenho de uma Academia de formação, que deverá funcionar como motor da gestão integrada do Conhecimento e Inovação, contribuindo para a disseminação e fortalecimento dos valores e da cultura SUMOL+COMPAL e como fomentadora de alinhamento e de empenhamento dos Colaboradores;
- A implementação de um novo Modelo de Funções e Evolução Profissional, de grande relevância e impacto na organização, que permitiu a estruturação das funções, numa lógica de carreira, tornando a organização e a gestão de pessoas mais simples e transparente;
- A nova Política de Gestão da Compensação & Benefícios, que teve por base o novo modelo de funções, permitiu transmitir uma mensagem única e coerente ao longo de toda a estrutura;
- A gestão da Mobilidade Internacional que continua a ser uma prioridade estratégica.

Quanto à cultura e no âmbito do programa denominado “SOMOS+”, realizámos mais uma vez este ano as festas SUMOL+COMPAL, no mês de dezembro, sob o mote “A celebrar com todo o sabor”, com o objetivo de reforçar alinhamento e coesão interna, proximidade e de potenciar orgulho e ligação emocional. No sentido de promover uma cultura de meritocracia, foram atribuídos, este ano, três prémios de excelência, um por cada Pilar Organizacional (Negócio, Operações e Suporte) e os prémios de reconhecimento de antiguidade (mais de 15, 20 e 25 anos na companhia).

No final do ano de 2017 a SUMOL+COMPAL contava com a colaboração de 1.594 Colaboradores, dos quais 1.217 em Portugal, 268 em Angola, 107 em Moçambique, 1 em França e 1 na Suíça.

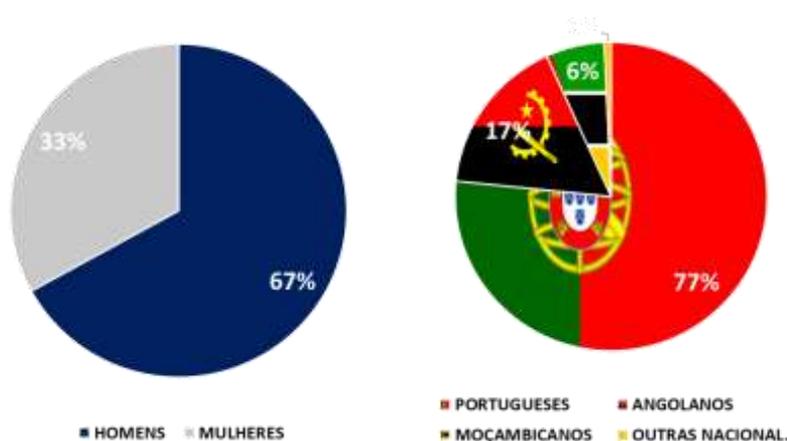
Mantemos a prática de privilegiar sempre o recrutamento interno como forma de conciliar o enriquecimento das competências dos Colaboradores, quer numa progressão vertical, quer horizontal, o que permite um alargamento de experiências e uma mobilidade funcional que consideramos enriquecedora a título individual e coletivo. Naturalmente, não colocamos de parte o recrutamento externo, tão importante para o renovar de ideias e de conhecimentos que contribuem para o crescimento global de todos aqueles que trabalham na SUMOL+COMPAL.

Atrair, reter e desenvolver o talento profissional, em condições de trabalho que permitam um verdadeiro sentimento de orgulho por parte dos nossos Colaboradores é o grande objetivo da SUMOL+COMPAL em matéria de gestão de Pessoas. Queremos continuar a ser uma das melhores empresas do nosso setor de atividade e, para isso, temos que ter dos melhores, dos mais empenhados e dos mais adaptáveis profissionais.

A SUMOL+COMPAL não faz qualquer discriminação entre os seus Colaboradores, nomeadamente em função do género, sendo as suas Pessoas todas tratadas de igual forma e com base no mesmo conjunto de regras e procedimentos, como estabelece o nosso Código de Conduta.

Em termos globais, a diversidade de género na SUMOL+COMPAL, no final de 2017, mostrava uma população com 67% de homens e 33% de mulheres, de um total de 1.594 Colaboradores em Portugal, Angola e Moçambique. A repartição por género varia substancialmente consoante a geografia pelo que, por razões sociais e culturais, em Angola e em Moçambique as mulheres têm uma representatividade menor (10% e 19%, respetivamente). Em Portugal, a empresa conta com 60% de homens e 40% de mulheres, sendo que a taxa de feminização tem uma grande variação em termos dos nossos pilares organizacionais: 60% no pilar Suportes, 38% no pilar Operações e 35% no pilar Negócio.

A SUMOL+COMPAL tem a meritocracia como medida determinante para as promoções e progressão de carreira, não tendo definida qualquer política específica para assegurar uma discriminação positiva de nenhum dos géneros.



Ainda no que respeita à diversidade, importa referir que 76% do total de Colaboradores da SUMOL+COMPAL têm nacionalidade portuguesa, 17% são angolanos e 6% são moçambicanos. Entre as suas Pessoas há ainda Colaboradores de outras sete nacionalidades.

O intervalo de salários de homens e mulheres em Portugal é de 9%, com maior intervalo nos Técnicos Superiores (25%) e Diretores (15%) e menor entre os Técnicos (5%) e os Operacionais (3%). Não havendo qualquer política ou determinação de gestão para diferenciar salários em função de qualquer outro fator que não sejam as competências profissionais e comportamentais e o nível de desempenho, estas diferenças decorrem de valorizações distintas de funções diferentes e do grau de senioridade na função, o que recomenda prudência nas comparações e nas conclusões que se possam tirar.

Em Angola e em Moçambique, na maior parte dos casos, as mulheres ocupam funções nos níveis hierárquicos e funcionais mais baixos, o que depois se reflete na remuneração e não possibilita uma comparação direta.

A SUMOL+COMPAL adota a prática dos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, nomeadamente no que diz respeito às práticas laborais. Nesse sentido, a SUMOL+COMPAL, para além de cumprir a legislação em vigor nos países em que opera, reconhece a liberdade de associação dos trabalhadores e o direito efetivo à negociação coletiva.

No seu Código de Conduta a SUMOL+COMPAL expressa o princípio da não discriminação ao assumir claramente não diferenciar em razão da raça, género, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência física, orientação política ou de opinião, origem étnica ou social ou naturalidade. A empresa não aceita nenhuma forma de trabalho forçado e obrigatório, de trabalho infantil e de discriminação no emprego, tudo fazendo para garantir a sua abolição, e tendo em vigor um Procedimento de Prevenção do Trabalho Infantil, associado ao seu Código de Conduta.

A SUMOL+COMPAL faz todos os seus esforços no sentido de disponibilizar instalações condignas e de promover um bom ambiente de trabalho, pautando as relações com os Colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico ou função, pelo respeito e cordialidade. A empresa desenvolve e mantém igualmente um diálogo social aberto e frontal na resolução de conflitos, respeitando a diferença de opiniões e os direitos sindicais.

Quanto ao exercício dos direitos de proteção na parentalidade a empresa segue o determinado na legislação de cada país em que opera.

No que diz respeito às medidas adotadas no âmbito da promoção da conciliação entre vida profissional e pessoal a empresa tem instituído em Portugal um sistema de horário flexível que permite uma gestão de tempo de trabalho adaptável às necessidades e conveniências dos Colaboradores. Este sistema não é de aplicação universal, sendo utilizável pelas pessoas cujas funções são passíveis de compatibilização de uma flexibilidade de horário com o normal funcionamento da empresa.

Relativamente à corrupção e tentativas de suborno, o Código de Conduta da empresa é claro quando estabelece o princípio ético de integridade, pelo qual todos os Colaboradores devem “agir honestamente, abstenendo-se de procurar ou aceitar de terceiros qualquer compensação, favor ou vantagem por ato praticado ao serviço da SUMOL+COMPAL e recusando intervir em situações em que haja, ou possa haver, conflito de interesses”. Complementarmente a empresa segue, também nesta matéria, o determinado na

Carta de Princípios do BCSD Portugal e no *United Nations Global Compact*, não sendo, por isso, considerado relevante definir uma política de combate à corrupção e a tentativas de suborno, uma vez que se considera que o risco deste tipo de ocorrências continua a ser baixo quer pelo controlo das operações, quer porque, neste exercício, voltou a não haver registo de nenhum incidente, nem nenhuma participação de irregularidades neste âmbito.

HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A SUMOL+COMPAL está empenhada em proporcionar um ambiente seguro e saudável a todos os seus Colaboradores e a outras pessoas que visitem as nossas instalações. Nesse sentido a empresa considera que a sua Política de Segurança no Trabalho é uma importante ferramenta de gestão, necessária para a melhoria contínua das condições de trabalho, e consequentemente o cumprimento do objetivo último de ocorrência de “zero acidentes”. Em 2017 observou-se uma redução da taxa de frequência de acidentes de trabalho nos vários centros da empresa em Portugal.

A SUMOL+COMPAL proporciona gratuitamente aos seus Colaboradores efetivos em Portugal um seguro de saúde e disponibiliza a todos serviços de medicina do trabalho e de medicina curativa. Tal como acontece em Portugal, nas unidades industriais de Angola e Moçambique, a empresa tem postos médicos devidamente equipados, com permanente presença de um profissional de enfermagem credenciado e visita regular e frequente de um médico. A empresa realiza frequentemente campanhas de prevenção de acidentes de trabalho, como forma de sensibilizar os seus Colaboradores para que tenham os procedimentos mais adequados e ganhem hábitos e rotinas que permitam minorar os acidentes de trabalho e as doenças profissionais.

O Código de Conduta da SUMOL+COMPAL é claro e explícito quando à proibição do assédio nos locais de trabalho. A empresa desenvolve todos os esforços no sentido de promover e garantir um sã ambiente de trabalho e de relacionamento e convívio entre os seus Colaboradores.

A Política de Comunicação de Irregularidades, em vigor, permite a qualquer Colaborador denunciar práticas de assédio na empresa.

A formação continua a ser um pilar importante no desenvolvimento das Nossas Pessoas. O Plano de Formação de 2017 da SUMOL+COMPAL contemplou ações específicas, obrigatórias e transversais com diferentes níveis de criticidade. Em Portugal, a Direção de Pessoas apoiou a realização e operacionalização de 168 ações de formação internas e externas sendo que o total de horas de formação foram cerca de duas mil, abrangendo Colaboradores de todos os grupos organizacionais.

A NOSSA COMUNICAÇÃO

A Comunicação na SUMOL+COMPAL potencia o alinhamento das Nossas Pessoas com a estratégia e os objetivos da organização e visa promover a manutenção de elevados níveis reputacionais da empresa.

Para a vertente interna, a empresa continuou a utilizar diversas ferramentas comunicacionais com o objetivo de chegar a todo o público interno. Sobressaem as “Nossas Notícias”, a Intranet e a revista trimestral “+FRESCAS”. Regista-se, com agrado, que todos estes meios de comunicação interna têm altos índices de leitura e têm merecido uma boa avaliação por parte da generalidade dos Colaboradores.

No que se diz respeito à comunicação externa, a SUMOL+COMPAL mantém a sua política de concentrar os investimentos na comunicação das marcas, muito embora também existam algumas ações de carácter institucional, centradas na divulgação do percurso da Empresa, nomeadamente no que diz respeito ao desempenho da SUMOL+COMPAL e à sua estratégia de internacionalização.

Em termos de abertura à sociedade, é importante referir o crescente número de visitas de estudantes universitários e o investimento feito para dotar os circuitos de visita das fábricas de Almeirim e de Gouveia de condições que permitam ser percorridos por crianças com mais de 6 anos. Estas visitas proporcionam aos estudantes universitários um primeiro contacto direto com a realidade empresarial e uma experiência enriquecedora para crianças e jovens.

O arranque de um novo website da SUMOL+COMPAL no primeiro dia de 2017 constituiu também um importante meio de melhor comunicar com as partes interessadas.

OS NOSSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em Sistemas de Informação destacam-se os projetos de implementação do ERP (*software* integrado de gestão) SAP em Moçambique, permitindo a sua integração com o ERP do Grupo, com entrada em produtivo prevista para janeiro de 2018. Foi também instalado um upgrade da versão SAP com entrada em produtivo prevista para março de 2018 e ainda uma aplicação *web* de Gestão de Pessoas integrada com o ERP. Foi dado seguimento a diversos projetos de otimização ao nível da *supply chain*, desde o planeamento das operações, até à comunicação com equipamentos industriais e logísticos, com relevantes ganhos de eficiência.

Procedeu-se à substituição da totalidade do parque de computadores desktop por equipamentos e software de última geração, com significativas melhorias de performance e segurança.

Destaque ainda para o início de um trabalho detalhado de análise de *compliance* e segurança de dados para adequação às novas regulamentações e gestão de risco, tendo sido implementada uma aplicação de classificação e encriptação de documentação interna e ainda uma nova aplicação de proteção de *DataCenter*.

A NOSSA ÁREA FINANCEIRA, DE FISCALIDADE E DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A área Financeira deu particular destaque à otimização do custo do endividamento, continuando a manter especial atenção à respetiva estrutura e maturidade.

À semelhança do que vinha acontecendo em exercícios anteriores, continuou a ser feito um controlo apertado sobre o equilíbrio financeiro e a gestão de tesouraria, com especial incidência sobre as variáveis associadas à gestão do fundo de maneio. De referir que, 2017, foi um ano particularmente exigente por via da dificuldade de garantir fluxos de divisas relativos às operações em Angola.

A gestão do risco cambial continuou a merecer um acompanhamento atento e permanente, quer no que diz respeito à exposição do Grupo às moedas das geografias onde tem operações de relevo (Kwanza e Metical), quer às moedas a que está exposta nas compras de bens e serviços em moeda estrangeira, particularmente o US Dólar.

A equipa de Contabilidade e Fiscalidade prosseguiu com a missão de garantir o rigor e a adequação do relato financeiro das sociedades do Grupo e dos diferentes perímetros de consolidação. Destacou-se ainda o seu envolvimento nos seguintes projetos:

- Otimização do processo de registo e controlo das diferenças cambiais decorrentes do aumento das operações em moedas diferentes de Euro, cujas quantias ascendem a montantes muito significativos com tendência a aumentarem em resultado da internacionalização;

- Operacionalização do projeto de apuramento e controlo dos valores relacionados com o Imposto Especial de Consumo às bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes (IABA);
- Otimização do acesso ao Programa SIFIDE II 2016 (crédito fiscal em sede de IRC), relacionados com gastos realizados em atividades de I&D.

A Gestão de Crédito assegurou a manutenção de saldos incobráveis bastante contidos e uma gestão de risco criteriosa. A entrada em vigor do imposto sobre as bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes, em fevereiro de 2017, implicou o envolvimento das áreas de suporte com intervenientes internos e externos para adaptação a esta nova realidade.

O Gabinete Jurídico da SUMOL+COMPAL assegurou o acompanhamento de uma grande variedade de temas de gestão corrente da sociedade, como sejam a celebração de contratos ou a cobrança de créditos vencidos, mas também contribuiu para a análise de temas de natureza estratégica. A internacionalização e a implementação de novos diplomas legais constituíram desafios relevantes em 2017.

AS NOSSAS COMPRAS

Na atividade da área de Compras destaca-se o apoio às áreas operacionais na procura das melhores soluções para os projetos de melhoria e inovação, com destaque para as embalagens e serviços de enchimento em parceiros (*copacking*) e ainda o apoio às operações em Angola e Moçambique.

O clima macroeconómico, o crescimento de políticas nacionalistas e protecionistas em diversos países, bem como existência de diversos focos de instabilidade geopolítica levaram ao aumento da incerteza e de barreiras ao comércio mundial. Consequentemente prevê-se um aumento significativo da pressão sobre os processos de compra com elevada volatilidade de preços e riscos na disponibilidade de matérias primas e das *commodities*.

Foi implementado com sucesso o Portal de Fornecedores permitindo ganhos significativos na gestão de informação de materiais e fornecedores e garantindo a conformidade com as exigências dos referenciais normativos subscritos pela SUMOL+COMPAL.

O NOSSO PLANEAMENTO E CONTROLO

O processo de planeamento e controlo de gestão do Grupo SUMOL+COMPAL é exercido de modo centralizado. Em 2017, a área procedeu a uma reorganização da qual se destaca a autonomização de uma equipa focada nas operações das subsidiárias, criando as condições para melhorar a eficácia do controlo e reporte dessas operações.

Ao nível dos projetos, foram áreas de especial foco a coordenação do projeto de implementação SAP na SUMOL+COMPAL Moçambique, bem como o estudo e preparação de condições tendentes à melhoria da eficácia de toda a gestão da informação na SUMOL+COMPAL, a partir, entre outras, de novas tecnologias disponíveis, catalogação da informação e definições de acessos.

O NOSSO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

Foi foco da equipa do Sistema Integrado de Gestão (SIG) o desenvolvimento dos seguintes projetos:

- A certificação da SUMOL+COMPAL Moçambique - Fábrica de Boane - nos referenciais ISO 9001-2015 e BRC-Food, confirmando os elevados padrões de qualidade do Grupo e permitindo reforçar a sua presença na África do Sul;
- A preparação, para implementação no início de 2018, dos novos requisitos das normas ISO9001:2015 e ISO14001:2015;
- A formação e auditoria de diagnóstico para eventual implementação do referencial ISO 14001 nas Unidades Fabris de Almeirim, Gouveia e Vila Flor.

A NOSSA AUDITORIA INTERNA

O Gabinete de Auditoria Interna executou o programa aprovado. Foram realizadas auditorias à eficácia e eficiência dos processos de negócio, à conformidade contratual e à fiabilidade do relato financeiro. Foram ainda realizadas auditorias aos vários referenciais em que a SUMOL+COMPAL está certificada e a normativos específicos de terceiros (Parceiros, Clientes e Mercados).

5. OS NOSSOS RESULTADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Aplicação do *International Accounting Standard* (IAS) 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias

Por decisão conjunta das chamadas "grandes empresas" internacionais de auditoria, assente nos dados quantitativos apresentados pelo FMI, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária em 31 de dezembro de 2017. Consequentemente, o IAS 29 foi aplicada no exercício de 2017, às Entidades cuja moeda funcional é o Kwanza angolano e como se a economia sempre tivesse sido hiperinflacionária.

Consequentemente, a leitura dos valores e evoluções apresentadas deverá ter em consideração que os impactos da aplicação do IAS 29 foram refletidos apenas no ano de 2017.

RENDIBILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

O volume de negócios ascendeu a 356,1 milhões de euros, crescendo 0,1% em relação ao ano anterior. Assistiu-se a uma progressão das vendas para 347,7 milhões de euros, com as vendas em Portugal a crescer 2,3%, para os 251,7 milhões de euros. As vendas nos mercados externos totalizaram 96,0 milhões de euros, um decréscimo de 4,2% face ao ano anterior. Deste modo, o peso relativo das vendas realizadas nos mercados externos foi de 27,6%. O valor das prestações de serviços decresceu 12,5% face ao verificado em 2016, situando-se nos 8,5 milhões de euros.

O preço médio de venda subiu marginalmente face ao ano anterior resultado do maior peso das vendas das operações no exterior em detrimento das exportações e da diminuição do peso das prestações de serviços.

Em 2017, a margem bruta decresceu 1,4% para 205,0 milhões de euros e correspondeu a 57,6% do volume de negócios. Em 2016 a SUMOL+COMPAL apresentou uma margem bruta de 58,4%. A explicação para esta redução reside principalmente no aumento do preço de custo de algumas matérias primas.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos teve um acréscimo de 2,7%, para os 110,4 milhões de euros. A evolução desta rubrica está sobretudo associada ao incremento dos gastos com serviços especializados, com especial relevância para as verbas despendidas em marketing, conservação e reparação.

Os gastos com o pessoal ascenderam a 42,8 milhões de euros, verba que, em relação a 2016, incorpora um acréscimo de 1,5%.

O cálculo das amortizações manteve-se baseado na vida útil estimada dos bens, atingindo 17,2 milhões de euros.

Tendo em conta uma avaliação criteriosa dos riscos de crédito, consequência da política rigorosa e prudente na concessão de crédito adotada pela Empresa, as perdas de imparidade nas dívidas de clientes foram de 0,2 milhões de euros, montante que fica próximo dos 0,3 milhões de euros das imparidades registadas nos inventários. As provisões foram reforçadas em 1,5 milhões de euros para fazer face a riscos relacionados com eventos e diferendos de natureza diversa, de cuja resolução poderão resultar saídas de fluxos de caixa.

Após avaliação efetuada aos ativos associados ao *goodwill* e às marcas, não se verificaram perdas por imparidade.

Em consequência das evoluções atrás descritas, os resultados operacionais (EBIT) decresceram 13,7% para os 31,1 milhões de euros.

O cash-flow operacional (EBITDA) atingiu 48,3 milhões de euros, valor que representa um decréscimo de 7,4% quando comparado com o conseguido em 2016 (52,1 milhões de euros) e que corresponde a 13,6% do volume de negócios.

Os resultados financeiros foram negativos em 16,2 milhões de euros, que comparam com os 20,0 milhões de euros também negativos alcançados no ano anterior. Além da evolução positiva obtida nos custos suportados com os financiamentos, o desempenho financeiro de 2017 foi também impactado pela redução das perdas cambiais líquidas nas operações desenvolvidas nos mercados africanos, em particular, em Angola.

Decorrente da aplicação do IAS 29 à subsidiária SUMOL+COMPAL Angola, a rubrica de Ganhos (perdas) monetárias afetou os resultados de 2017 positivamente em 1,0 milhões de euros.

Quando comparados com os 16,0 milhões de euros obtidos no ano anterior, os resultados antes de impostos apresentaram uma redução para os 15,8 milhões de euros. Após a estimativa para o imposto sobre o rendimento, o qual inclui 1,3 milhões de euros resultantes do impacto da aplicação do IAS 29, o resultado consolidado com os interesses não controlados foi de 9,2 milhões de euros contra 10,5 milhões de euros em 2016.

INVESTIMENTOS

O investimento em ativos tangíveis no período ascendeu a 9,5 milhões de euros. A maioria realizou-se em Portugal, podendo ser caracterizado como investimento de substituição. O investimento em ativos intangíveis ascendeu a 4,5 milhões de euros, montante que corresponde a direitos contratuais celebrados com vista à fidelização de clientes.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A dívida remunerada líquida situou-se nos 225,5 milhões de euros no fecho do exercício, correspondendo a 4,7 vezes o *cash-flow* operacional (EBITDA). Este rácio tinha sido de 4,4 em 2016, ano em que a dívida remunerada líquida atingiu 229,1 milhões de euros.

O capital próprio evoluiu de 179,1 para 194,9 milhões de euros no final do ano, tendo a aplicação do IAS 29 resultado num acréscimo de 11,5 milhões de euros (antes de resultados do exercício). As variáveis de fundo de maneo apresentaram evoluções diferenciadas em relação ao ano anterior, afetando, naturalmente, a dívida financeira líquida: o prazo médio de recebimentos aumentou de 51 para 56 dias, enquanto o prazo médio de pagamentos regrediu de 64 para 49 dias. Nas existências, a permanência média teve uma redução de 100 para 88 dias.

ACÇÕES SUMOL+COMPAL

A ação SUMOL+COMPAL teve o seu primeiro movimento na primeira sessão do ano, em 2 de janeiro de 2017, e registou o último em 28 de dezembro. Neste dia a cotação fechou a 1,65 euros por ação, o que reflete uma valorização de 45,7% face ao final de 2016, a 1,14 euros. No mesmo período, o PSI Geral valorizou-se 15,2%.

Durante o ano foram transacionadas 963.838 ações da SUMOL+COMPAL, enquanto em igual período de 2016 se transacionaram 321.699. No decorrer de 2017, o título registou o mínimo de 1,12 euros em 2 de janeiro e o máximo de 1,98 euros em 14 de agosto.

As 168 ações próprias detidas pela Empresa no final de 2017 resultam das frações de ações adquiridas pela Sociedade e originadas pelo processo de redução de capital social em 2015.

No dia 21 de dezembro de 2017, foi aprovada em Assembleia Geral com os votos favoráveis de 93,79% do capital social, a proposta conjunta dos acionistas REFRIGOR, S.A. e FRILDO, LDA no sentido de promover a exclusão da negociação das ações da SUMOL+COMPAL do mercado regulamentado, por via da perda de qualidade de sociedade aberta.

Na sequência da deliberação, os dois acionistas proponentes assumiram a obrigação de: i) adquirir as ações dos acionistas que não tenham votado favoravelmente a proposta no prazo de três meses após o deferimento pela CMVM do respetivo requerimento, conforme previsto no artigo 27º, nº 3, al. a), do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e ii) prestar caução nos termos do disposto no artigo 27º, nº 3, al. b), do CVM.

A contrapartida proposta, para efeitos da alínea i) anterior, foi de € 1,7181 por ação, tendo sido determinada nos termos do nº 1 b) do artigo 188º do CVM, e corresponde ao preço médio ponderado das ações SUMOL+COMPAL apurado no mercado Euronext nos seis meses imediatamente anteriores à data da convocação da assembleia geral em que a deliberação foi adotada.

O compromisso assumido pela REFRIGOR e pela FRILDO ficou sujeito à seguinte condição resolutive: caso, nos termos da lei, seja designado auditor independente para determinar o preço por ação e este venha a fixar um preço superior ao apurado com recurso ao nº 1 b) do artigo 188º do CVM, a deliberação social de perda de qualidade de sociedade aberta tem-se por resolvida e não adotada, resolvendo-se consequentemente e de igual modo, o compromisso supra assumido pelos dois acionistas identificados.

Na sequência do pedido de perda de qualidade de sociedade aberta requerido pela SUMOL+COMPAL, o Conselho de Administração da CMVM, reunido em 11 de janeiro de 2018, deliberou que o valor mínimo da contrapartida da referida aquisição deve ser fixado por auditor independente, considerando que as ações da sociedade apresentam reduzida liquidez, nos termos e para efeitos do nº 2 do artigo 188º do CVM, tendo solicitado à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas a nomeação de auditor independente para fixação da contrapartida de aquisição dos valores mobiliários em causa.

6. A SUMOL+COMPAL E A COMUNIDADE

MATERIALIDADE

A SUMOL+COMPAL tem plena consciência do estreito inter-relacionamento entre a economia, a sociedade e o ambiente e acredita que o seu sucesso futuro, no longo prazo, depende de um desempenho positivo naquelas três vertentes.

A SUMOL+COMPAL definiu a sua estratégia de sustentabilidade sob o lema “Sustentare o Futuro”. Da avaliação feita, identificaram-se os seguintes vetores de focalização para cada um dos três pilares como os de maior materialidade para a empresa e para as suas partes interessadas:

- EMPRESA (PROFIT) – centrado na Aspiração Vencedora que aponta para a ambição de a SUMOL+COMPAL ser uma empresa de referência internacional em bebidas de frutos e de vegetais e de liderar essa categoria em Portugal e nalguns países africanos;
- PLANETA (PLANET) – com uma focalização na redução do consumo de água e de energia no processo produtivo e na redução das emissões de gases de efeito de estufa, no desenvolvimento de embalagens mais eco-eficientes (PET Reciclado, BioCaps) e na valorização de resíduos industriais;
- PESSOAS (PEOPLE) – aumentando a oferta de produtos com menor conteúdo de açúcar adicionado, aumentando o teor de fruta nas nossas bebidas, promovendo estilos de vida saudáveis, com maior atividade física e hábitos alimentares mais equilibrados, tornando a SUMOL+COMPAL num *Great Place to Work*, formando e desenvolvendo as Nossas Pessoas, promovendo um *Corporate Wellness* (incluindo as condições de trabalho, a saúde ocupacional e um equilíbrio salutar entre trabalho e lazer), reduzindo o número de acidentes de trabalho nas fábricas e ampliando o nosso envolvimento com a comunidade.

Desde 2006 que a empresa é membro ativo do BCSD Portugal (*Business Council for Sustainable Development*, em português Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável) e, em novembro de 2017, subscreveu, por ocasião da sua publicação, a Carta de Princípios do BCSD Portugal que estabelece um conjunto de 6 Princípios fundamentais de Sustentabilidade – Conformidade Legal e Conduta Ética, Direitos Humanos, Direitos Laborais, Prevenção, Saúde e Segurança, Ambiente e Gestão. Ao fazê-lo, a SUMOL+COMPAL comprometeu-se também com o cumprimento dos 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, com o exposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e, igualmente, com

os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho e com a ambição estabelecida pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. A subscrição da Carta de Princípios do BCSD Portugal veio reforçar a aplicação de boas práticas na SUMOL+COMPAL, pois além do cumprimento legal, incentiva à adoção de normas e práticas reconhecidas e alinhadas com elevados padrões de gestão, éticos, sociais, ambientais e de qualidade, que devem ser aplicadas numa ótica de boa gestão empresarial. Os riscos de se verificarem desrespeitos ou incumprimentos em matéria de direitos humanos ou de direitos laborais são baixos o que é comprovado pelo facto de, durante 2017, não terem, novamente, sido registadas quaisquer comunicações de irregularidades sobre o assunto.

A par com a Estratégia de Sustentabilidade aprovada e com o intuito de comunicar e envolver todos os Colaboradores da empresa na adoção de boas práticas ambientais e sociais, em maio de 2017 a empresa dinamizou o “Mês da Sustentabilidade”, dedicando todo o mês de maio à divulgação e discussão de temáticas relacionadas com o desenvolvimento sustentável. Foram abordados os temas de Responsabilidade Social, Água, Resíduos, Biodiversidade e Energia, que informaram e mobilizaram os Colaboradores dos vários centros da empresa em Portugal.

PARTES INTERESSADAS

A SUMOL+COMPAL identificou novas partes interessadas e estabeleceu compromissos perante cada uma delas.

Relativamente a acionistas e outros investidores a empresa compromete-se a criar valor, informar e remunerar adequadamente. Assume ainda a sua responsabilidade de motivar, desenvolver o potencial e compensar adequadamente os seus Colaboradores e de contribuir para a sustentabilidade das comunidades envolventes, bem como de privilegiar e desenvolver relações estáveis com os seus parceiros, sejam eles clientes, fornecedores, entidades financeiras ou universidades.

Tendo em vista a sustentabilidade do seu negócio, a SUMOL+COMPAL mantém um forte compromisso de compreender e satisfazer os consumidores, promovendo o seu bem-estar.

A empresa compromete-se ainda a colaborar e promover a competitividade do seu setor de atividade perante as entidades governamentais, reguladoras e setoriais. A SUMOL+COMPAL respeita os seus concorrentes e compromete-se a promover uma concorrência leal e no que refere aos órgãos de comunicação social compromete-se a partilhar informação e colaborar.

A SUMOL+COMPAL pretende assim estabelecer e manter relações leais, fortes e duradouras com todas as suas partes interessadas, honrando sempre os seus compromissos e mantendo sempre e melhorando a sua boa reputação de consistência, credibilidade, confiança e excelência.

PESSOAS (PEOPLE)

» NUTRIÇÃO E SAÚDE

O aumento significativo de certas doenças não transmissíveis (tais como as doenças cardiovasculares, a hipertensão e a diabetes) está diretamente relacionado com o aumento da prevalência do excesso de peso e da obesidade, resultante de uma diversidade de fatores que conduziram a alterações nos estilos de vida das populações, nomeadamente à redução dos níveis de atividade física e à degradação dos hábitos alimentares.

A Organização Mundial de Saúde assume que para orientar as populações para a melhoria da sua alimentação é necessária uma abordagem a múltiplos fatores, através da intervenção conjunta de entidades públicas e privadas – incluindo a indústria alimentar. De forma alinhada com múltiplos parceiros, a SUMOL+COMPAL está consciente do seu papel e tem desde sempre assumido proativamente as suas responsabilidades.

Em 2017 o principal contributo direto da SUMOL+COMPAL para a melhoria dos hábitos alimentares em Portugal foi a redução significativa do teor de açúcar adicionado nos refrigerantes. Nos néctares foi introduzida uma redução relevante do teor de açúcar adicionado. Nos principais produtos derivados do tomate e vegetais foram implementadas também fortes reduções do teor de sal adicionado.

Em Portugal, ao longo de 2017, a SUMOL+COMPAL envolveu-se empenhadamente no desenvolvimento de diversos elementos de uma estratégia integrada para a promoção de uma alimentação saudável, em particular em articulação com o entidades públicas e com as associações setoriais que integra. Este trabalho, em conjunto com a preparação do lançamento de produtos inovadores sem ou de baixo teor de açúcar adicionado, permitirá à SUMOL+COMPAL continuar a contribuir em 2018 para a promoção de dietas mais saudáveis.

» ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

Para além da criação de emprego, a SUMOL+COMPAL concretiza o seu envolvimento com a comunidade essencialmente sob três formas: donativos de produto das suas marcas, donativos financeiros e donativos de bens materiais. Estes donativos têm por base um conjunto de critérios estabelecidos a nível institucional, que definem as condições a que um pedido deverá responder para ser acedido.

Em 2017, em Portugal, a empresa continuou a privilegiar a oferta de produtos das diferentes marcas da SUMOL+COMPAL a qual totalizou quase 700 mil litros, o que traduz um aumento de cerca de 20% face a 2016. O produto foi doado a 231 entidades, essencialmente de cariz social com atuação nos concelhos onde a empresa detém instalações em Portugal e nos que lhes são limítrofes.

Em complemento, e com uma expressão muito limitada, a empresa reforçou o seu apoio comunitário mediante donativos financeiros a entidades com as quais estabeleceu protocolos e acordos. Além dos patrocínios concedidos pelas marcas a eventos desportivos, a SUMOL+COMPAL apoiou ainda provas desportivas de referência em Vila Flor, Almeirim e Oeiras.

Em África, a SUMOL+COMPAL continuou a apoiar diferentes entidades das comunidades locais, principalmente mediante donativo de produto. Em Angola e em Moçambique deu-se continuidade ao apoio a projetos ambientais e sociais, em parceria com entidades locais relevantes.

O apoio escolar em África manteve-se em 2017, com o donativo de materiais escolares a alunos de Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe. No total foram doados 5.000 kits escolares, compostos por uma mochila, cadernos e outros materiais auxiliares. Em Cabo Verde, este apoio foi reforçado com o donativo financeiro à Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE) destinado à compra de manuais escolares do 3º ano do ensino básico.

PLANETA (PLANET)

» POLÍTICA AMBIENTAL

A SUMOL+COMPAL está consciente que a sua atividade é geradora de impactes ambientais e, por isso, entende que a busca permanente da melhoria do desempenho ambiental dos seus produtos, serviços e atividades operacionais constitui um fator diferenciador positivo, junto dos seus clientes e consumidores, e é uma condição essencial para o desenvolvimento sustentado do seu negócio. Neste contexto, a empresa publicou em 2011 a sua Política Ambiental, que define as principais linhas de orientação em matéria de sustentabilidade ambiental a seguir na sua gestão diária, visando responder ao pilar Planeta (Planet) da sua Estratégia de Sustentabilidade.

Em consequência, a SUMOL+COMPAL tem vindo continuamente a adotar e consolidar boas práticas ambientais, apostando na gestão racional e sustentada de recursos naturais e na prevenção da poluição, com o compromisso de promover um desempenho ambientalmente responsável. Este compromisso assenta essencialmente na preocupação respeitante à redução dos consumos de água e de energia e à gestão cuidadosa dos resíduos e emissões poluentes para o solo, água e ar, inerentes em grande parte à sua atividade industrial.

A análise e acompanhamento dos indicadores de desempenho ambiental permite à empresa afirmar que em 2017 foram cumpridas as obrigações legais nas instalações da SUMOL+COMPAL, e mais uma vez foi obtida na unidade industrial de Pombal a renovação do Registo EMAS.

» ÁGUA E EFLUENTES

Não apenas pela importância que a água tem para o negócio da SUMOL+COMPAL, mas essencialmente por se tratar de um recurso cada vez mais escasso e a preservar, a sua gestão cuidada traduz atualmente um dos principais vetores estratégicos da empresa a nível ambiental. A redução e otimização do consumo de água, bem como a correta gestão das águas residuais provenientes, essencialmente, do processo produtivo, são assim prioritários para a empresa, que procura de forma continuada e sistemática diminuir a sua pegada hídrica.

Durante a atividade em 2017 a empresa consumiu, no total das suas 6 unidades industriais¹, cerca de 2,2 mil milhões de litros de água, que inclui não apenas a água incorporada nos seus produtos, mas também a utilizada nas diferentes atividades auxiliares inerentes à produção. No que refere ao consumo específico, podemos afirmar que foram consumidos cerca de 5,43 hL de água por cada hL de produto produzido². Relativamente ao ano anterior, a empresa pode assim afirmar que houve redução em cerca de 16% do consumo específico.

A produção de águas residuais (efluentes líquidos) é também inerente à atividade diária da SUMOL+COMPAL, sendo a sua correta gestão de maior importância para a empresa. Em Portugal, a empresa tem três unidades industriais (Almeirim, Gouveia e Vila Flor) a descarregar efluentes em meio hídrico e uma (Pombal) a descarregar em Coletor Municipal, que totalizaram, em 2017, uma descarga de 1,6 mil milhões de litros que, face aos 1,9 mil milhões registados em 2016, representa uma redução de 12%.

¹ Portugal (4): Vila Flor, Gouveia, Pombal e Almeirim; Angola (1): Bom Jesus; Moçambique (1): Boane.

² Em 2017 foram produzidos mais de 400 milhões de litros de produtos nas 6 unidades industriais da SUMOL+COMPAL.

» ENERGIA E EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE)

Numa realidade mundial que visa a gradual descarbonização da sociedade, a SUMOL+COMPAL procura diariamente reduzir o seu consumo de energia, em particular o associado ao processo produtivo, e consequentemente diminuir a sua pegada carbónica.

Em paralelo com diversos projetos de redução e otimização de consumo energético, a SUMOL+COMPAL tem vindo de forma consistente a medir a eficiência energética das 4 unidades industriais em Portugal, com o intuito de monitorizar e acompanhar consumos de energia e assim identificar oportunidades de melhoria. O consumo direto e indireto de energia nas 6 unidades industriais da SUMOL+COMPAL em 2017 foi cerca de 300 TJ, resultando num consumo específico de 74,0 MJ por hL de produto produzido. O consumo direto de energia representou aproximadamente 70%, devendo-se à utilização no processo de produção de vapor e nos geradores de energia elétrica de emergência, com maior expressão na unidade de Angola.

No que refere a emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associadas ao consumo direto e indireto de energia nas suas seis unidades industriais, a SUMOL+COMPAL teve em 2017 uma emissão global de cerca de 26.000 toneladas de CO₂eq, pelo que, por cada hL de volume produzido, a emissão foi de 6,4 kg de CO₂eq.

Com uma capacidade instalada superior a 20 MWt, a unidade industrial de Almeirim (Portugal) está abrangida pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). Em 2017 estima-se um ligeiro aumento de 3% nas emissões face ao ano anterior, totalizando 6.315 t CO₂ (apenas considera o gás natural; aguardando-se ainda a integração do consumo anual de gás propano).

» EMBALAGENS E RESÍDUOS

Pela natureza do seu negócio, a SUMOL+COMPAL aderiu ao sistema Ponto Verde (PV) desde a sua origem, o que significa que, enquanto empresa embaladora, delega a responsabilidade da gestão e reciclagem das embalagens³ que coloca no mercado português na Sociedade Ponto Verde (SPV).

Consciente do seu impacto, a empresa tem apostado em melhorias de eficiência das suas embalagens, desde a redução do seu peso à utilização de materiais reciclados e de origem vegetal. Destaca-se em 2017 a gama de produtos da marca ÁGUA SERRA DA ESTRELA embalada em PET, que passou a incorporar 25% de PET reciclado (rPET) na sua embalagem primária.

Além das embalagens que a empresa coloca no mercado, a geração de resíduos é inerente ao processo produtivo. Em 2017 foram produzidas cerca de 4.000 toneladas de resíduos nas quatro fábricas de Portugal, tendo 98,9% do total sido encaminhado para valorização (reciclagem, valorização energética, entre outros), em linha com o valor do ano anterior. Em termos específicos, observa-se que foram produzidos cerca de 1,3 kg de resíduos por cada hL de produto produzido. Desses resíduos, importa destacar que a

SUMOL+COMPAL encaminhou cerca de 376 toneladas de materiais de repiso de tomate (subproduto) para valorização em processos de alimentação animal.

» BIODIVERSIDADE

O programa de reflorestação da nossa marca ÁGUA SERRA DA ESTRELA continua a assegurar a plantação de árvores nas serras portuguesas, atualmente ao abrigo da parceria da SUMOL+COMPAL com a cadeia IKEA.

³ O contrato com a SPV não abrange todas as embalagens (exemplo: embalagens de tara reutilizável).

Ao longo dos muitos anos deste programa, a marca ÁGUA SERRA DA ESTRELA já plantou cerca de 1,4 milhões de árvores, contribuindo assim para promover e valorizar a biodiversidade e dar um melhor contributo à sustentabilidade ambiental do nosso negócio, através da compensação das emissões atmosféricas e, conseqüentemente, da redução da nossa pegada de carbono.

7. O NOSSO MODELO DE GESTÃO

De acordo com os estatutos da sociedade e a legislação em vigor, compete à Assembleia Geral, sob proposta de um ou mais acionistas, a nomeação dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A SUMOL+COMPAL não tem definida uma Política de Diversidade aplicável aos órgãos de administração e de fiscalização. Qualquer alteração futura nesta matéria dependerá de deliberação tomada pelos acionistas da SUMOL+COMPAL, em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL é composto por nove elementos: uma mulher e oito homens, cuja média de idades é de 54,9 anos e a de antiguidade na função de 14,3 anos.

O Conselho Fiscal da SUMOL+COMPAL é composto por três elementos efetivos e um suplente, todos eles homens. A média de idades dos membros efetivos é de 61,3 anos e a antiguidade média na função de 5,0 anos.

No Relatório sobre o Governo Societário, o qual é parte integrante dos documentos de prestação de contas, faz-se uma mais ampla descrição do modelo de gestão.

8. OS RISCOS DO NOSSO NEGÓCIO

O Conselho de Administração é responsável pelo cumprimento de toda a legislação, quer de aplicação geral, quer específica à indústria de bebidas. É também responsável pelo controlo dos riscos associados aos objetivos estratégicos e operacionais, bem como pelo financiamento da SUMOL+COMPAL.

O Grupo tem um sistema de controlo estruturado de reporte económico, financeiro e de operações e acompanha este controlo de forma a obter um grau razoável de confiança em relação à fiabilidade dos dados. Desenvolve-se um conjunto de testes, supervisiona-se, exerce-se controlo e, quando necessário, tomam-se medidas corretivas.

No decurso normal do negócio, a SUMOL+COMPAL está sujeita a riscos que podem resultar de uma evolução adversa relacionada com a procura dos seus produtos, concorrência, riscos de mercado, riscos cambiais, concentração ou perda de clientes, matérias-primas e energia, ambiente económico geral, tecnologias de informação, enquadramento legislativo, retenção de talentos, reputação da SUMOL+COMPAL, riscos de fraude ou corrupção e riscos ambientais.

O desenvolvimento deste ponto encontra-se nas Notas Consolidadas, em 31 de dezembro de 2017.

Importa referir que a SUMOL+COMPAL está empenhada no desenvolvimento de um projeto, com o apoio de consultoria externa especializada, que visa a identificação detalhada dos potenciais impactos negativos das várias tipologias de riscos e das formas de melhor os gerir e, também, o desenho de um sistema transparente de reporte.

9. APLICAÇÃO DOS NOSSOS RESULTADOS

Tendo em conta os resultados de 2.700.161,59 euros na empresa-mãe, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Dividendos: 2.419.967,84 €
- Resultados retidos: 280.193,75 €

O Conselho de Administração entende que, mantendo a Sociedade uma situação financeira equilibrada, é adequado o pagamento de um dividendo de 0,04 € por ação.

10. AS NOSSAS PERSPECTIVAS FUTURAS

Entendemos que satisfazer necessidades de nutrição, hidratação, saúde e prazer, utilizando os frutos, os vegetais e a água como matérias-primas, continua a ser um desafio pleno de oportunidades. Acreditamos que a SUMOL+COMPAL, com as suas marcas e a sua capacidade de inovação, está bem posicionada para antecipar e responder às novas tendências de consumo.

Contudo, entendemos que há dois fatores que, no curto e médio prazo, condicionarão bastante o desenvolvimento do nosso negócio.

O primeiro fator é a percepção dos consumidores e de outras partes interessadas sobre o contributo das algumas categorias de bebidas, nomeadamente daquelas que têm maior peso no portefólio da SUMOL+COMPAL, para a nutrição e para a saúde. Os consumidores estão cada vez mais atentos à contribuição dos ingredientes das bebidas para a nutrição e para a saúde e estão também interessados em conhecer de que forma os processos de fabrico impactam essas duas realidades. Por outro lado, os governos tendem a ser mais intervencionistas nestas matérias. Essas intervenções têm-se concretizado através de impostos, invocando-se que por esta forma se reduz o consumo de produtos com teores elevados de sal, açúcar e gorduras saturadas, ou através de legislação restritiva de determinadas práticas comerciais ou de comunicação. Assim, a evolução das percepções poderá conduzir a alterações nos hábitos de consumo ou a restrições do mesmo que poderão impactar significativamente a dimensão de alguns mercados ou segmentos de bebidas.

O segundo fator é o desenvolvimento da atividade da SUMOL+COMPAL em Angola. Não obstante a SUMOL+COMPAL Angola beneficiar de vários pontos fortes (notoriedade e preferência pelas marcas COMPAL e SUMOL, produção e parcerias locais e grande experiência e o conhecimento da realidade angolana), a manutenção e crescimento do seu nível de atividade depende da evolução económico-

financeira do país, em particular, da disponibilidade de divisas. Isto quer dizer que a SUMOL+COMPAL Angola só manterá e desejavelmente aumentará o seu volume de negócios se conseguir obter divisas para pagar os fornecimentos de matérias primas, materiais de embalagem, equipamentos ou serviços que são críticos para o funcionamento da empresa e que não estão disponíveis localmente.

Tendo em conta a elevada incerteza que caracteriza os dois fatores acima apresentados, entendemos não ser aconselhável a divulgação da previsão da evolução do volume de negócios e da rentabilidade operacional.

11. OS NOSSOS AGRADECIMENTOS

A atividade exercida pela SUMOL+COMPAL neste ano só foi possível com o contributo de um conjunto vasto de entidades a quem são devidos os seguintes agradecimentos:

Aos Acionistas pela confiança que depositaram na SUMOL+COMPAL. À Copagef, enquanto acionista da SUMOL+COMPAL Marcas, pelo apoio no desenvolvimento do negócio desta sociedade;

Ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo acompanhamento construtivo que sempre nos dispensaram;

Aos Colaboradores da SUMOL+COMPAL que lhe devotaram dedicação e competência, permitindo transformar anos exigentes em momentos de criação de oportunidades;

Aos Consumidores e Clientes das várias marcas da SUMOL+COMPAL por nos distinguirem com a sua preferência;

Aos nossos parceiros PepsiCo Beverages International, Unilever-Jerónimo Martins e Grupo Damm pelo apoio e cooperação demonstrados no desenvolvimento das suas marcas e à Genius, pela colaboração no desenvolvimento da SUMOL+COMPAL Angola;

Aos Fornecedores por responderem às nossas necessidades e, em particular, aos Fruticultores portugueses;

Às Associações do setor por constituírem um fórum privilegiado de reflexão e de defesa dos nossos interesses;

Aos Organismos Oficiais de Portugal, Angola e Moçambique pelo apoio prestado à atividade da SUMOL+COMPAL nos respetivos países;

Às Autarquias e Comunidades onde desenvolvemos diretamente as nossas operações pelo interesse e envolvimento nas nossas atividades.

Carnaxide, 29 de março de 2018

**O VERÃO GANHOU
OUTRA FRESCURA**



Dear Shareholders,

it is with great satisfaction that we hereby submit the integrated annual report, the individual and consolidated financial statements and the corresponding annexes for your perusal in accordance with the legislation in force. Under Article 508-C of the Commercial Company Code, this report shall be deemed to constitute the full annual company report.

INTRODUCTORY NOTE

This annual report contains a clear and accurate analysis of the development of the business, performance and position of SUMOL+COMPAL.

In selecting benchmark indicators for assessing performance, we have tried to focus on those that effectively measure the greatest impacts of our operations in terms of economic, social and environmental sustainability.

The report portrays both the impacts of our past actions and the foreseeable consequences of the initiatives we continue to implement in the aim of achieving a more sustainable future for our company and society.

1. THE YEAR IN REVIEW

There was an upturn in the growth of the Portuguese economy in 2017, with GDP up by 2.7%, chiefly as a result of higher exports. As in 2016, favourable weather conditions, higher levels of tourism and improved consumer confidence effected the fast-moving beverages sector positively. However, the soft drinks market was negatively impacted from 1st February by the introduction of a special consumption tax (*Imposto Especial de Consumo*) on beverages with added sugar or sweeteners. In this context, the markets for liquid refreshing beverages (juices, nectars and soft drinks) and bottled water grew 9% by value and 2.2% by volume year on year. These increases in value in the bottled water and liquid refreshing beverage sectors were similar, but in the latter it was highly influenced by the addition of the new tax on the price of soft drinks. The soft drinks market dropped 6.2% by volume. Within this background, the value of sales and provision of services in Portugal climbed 2% to €259.1 million year on year.

In Angola, SUMOL+COMPAL's most important overseas market, macroeconomic conditions remained very difficult. On the one hand, the economy's meagre growth (lower than the rate of population growth) associated with high inflation, affected sales negatively. On the other hand, the scarcity of foreign currency created major problems in the supply of raw materials and packaging materials to the Bom Jesus plant, failing to satisfy demand. In Mozambique, there was an upswing in economic growth benefitting from higher coal production. In other markets, trading performance was mildly positive. In 2017, the value of product sales and provision of services in international markets fell 4.7% to €97 million year on year.

Taken together, turnover in Portugal and international markets was marginally higher than in 2016 at €356.1 million.

2. OUR BUSINESS

OUR BRANDS

GLOBAL TRENDS

The year was marked by a significant accentuation of new food-related paradigms, as already seen in previous years. In fact, food, in both solid and beverage form, is increasingly valued for its negative and positive impacts in managing health and all the themes associated with it. The greatest consequence of this new paradigm is a far more conscious management of food options, although these are often based on myths or half-truths with no credible scientific basis.

All food-related trends reflect this paradigm shift, in particular the continuous demonisation of sugar, exacerbated by the approach taken by the authorities and the introduction of specific legislation and taxation, and also the significant fall in lactose and gluten consumption. Also of note are other trends such as the demand for greater naturalness, less processed foods, organic food, vegetarianism and the enhancement of the functionalities naturally present in food.

Notably, the heavy prevalence of sensory pleasure, especially taste, continued to be the main factor marking the difference and attractiveness of food products and their respective brands, despite the concerns mentioned. However, more informed consumer choices in everyday and special occasions has forced every operator to re-examine their value propositions to ensure their relevance. As a result of this new behaviour, we continue to see demand for beverages perceived as less healthy replaced by those perceived as more so, in particular the growth of the bottled water (still and carbonated) and fruit juices and nectars categories.

As far as African markets, particularly Angola, are concerned, there has been some change in the discourse and opinions of consumers with regard to food, reflecting the more interconnected and globalised world we live in, but without any substantial effects on consumption behaviour. Issues such as sugar, obesity and diabetes are mentioned spontaneously as consumer concerns, but behaviour has yet to reflect a significant shift in attitudes. Nevertheless, this remains an area that we must continue to address.

STRATEGIC MANAGEMENT OF OUR BRANDS AROUND THE WORLD

Our brand management model seeks to create the groundwork for strategic international brand guidance and total operational excellence at the local management level simultaneously. As an organisation, we have greater strategic clarity today about our brands and the categories we operate in, the result of new methodologies introduced and shared by SUMOL+COMPAL management. Our brand portfolios, segmented into various regional ranges, have also evolved in a manner interlinked with the priorities of international expansion, mirroring the challenges we face in our different markets.

This was a year of greater consumer research focus in Portugal and Angola in an attempt to understand local attitudes and behaviours more clearly, and to anticipate trends and major social movements important for structuring the future. Our main brands are taking major strides towards a robust and coherent consumer-based global position, while simultaneously maintaining room for local adaptation that gives them proximity and relevance in the strategic markets they are sold in.

COMPAL



Once again, the COMPAL brand surpassed its previous record to achieve its highest ever sales volume in juices and nectars. Year after year, COMPAL continues to stand out as a highly differentiated brand in terms of its value proposition in its various strategic markets, proven by the substantial, profitable and sustained growth it has shown.

COMPAL's positioning continues to show signs of health, with the central "Fruitology" concept, supported by exciting and involving narratives, providing the basis for the brand's promises of flavour and naturalness. Of note is COMPAL da Terra, launched in Angola in 2017 as a highly important brand innovation, embodying its desire for greater proximity to Angolan consumers, as well as a practical and tangible translation of what the "Fruitology" concept means.

But 2017 will be remembered in COMPAL's history as the year the most important innovation of recent years was launched: the 330ml can. This introduced an individual adult consumption format into the Angolan market that immediately became a major hit. The can significantly boosted the brand's presence in informal channels, which account for around 80% of the Angolan market and were impenetrable with the existing formats. These combined effects enabled COMPAL to grow significantly in Angola, despite the recessionary state of the Angolan economy in 2017.

Following the launch of the can format in Angola, a plan was developed to launch it in other African markets, by means of the creation of a range produced at the Pombal plant. The first signs are also highly encouraging, reinforcing the belief in this deepening of the portfolio. Also deriving from this local adaptation strategy was the idea to develop a range of COMPAL Classic Nectars in the 750ml carton format for export to African markets, aimed at greater price competitiveness with local brands.

In Portugal, the COMPAL Clássico brand surprised consumers with the launch of new special editions – Brazilian Orange, Mediterranean Clementine and Egyptian White Guava – thus maintaining a high level of innovation and excitement. In addition, a programme was undertaken to cut the added sugar in the whole nectar range in line with Portuguese consumers' concerns about the "new paradigm".

COMPAL Família launched a new Mango-Passion Fruit-Lemon flavour, as part of the continued focus on this range as a strategic foundation for creating greater consumption of juices and nectars at meal times. As a result of this focus, the image of the entire range was also refreshed.

COMPAL Veggie launched its new Carrot-Apple-Ginger flavour and cut the size of its carton from 1 litre to 750ml. This brand continues to be appreciated by consumers as the most exciting innovation of recent years, despite only appealing to a small market niche.

2017 was a year of consolidation for COMPAL Vital's Pomegranate and Goji flavour launched in 2016, which continues to show very good results.

As regards COMPAL Essencial, we continue to see a move towards the "new paradigm" where "healthy" snacking and fruit are important to our consumers. COMPAL Essencial will thus look to find a key role and growth opportunity here. For that reason, 2017 was a year of market position consolidation, returning to its basic promise of nutritional equivalence via a new advertising campaign. In packaging terms, COMPAL Essencial's characteristic "sugar-free" promise was strongly reinforced.

In Portugal, the COMPAL Frutology Centre remained an investment priority for the brand in institutional terms, as a means of promoting greater integration in the fruit industry, advocating and promoting Portuguese fruit and fruit farming. 2017 saw a bolstering of the main initiatives, with another edition of the Academy, as well as a reboot for the Portuguese Fruit Map and the Olivais Interactive Educational Orchard, projects developed in 2016.

Finally, added salt was significantly cut from the COMPAL da HORTA's tomato-based product range, now reformulated for "low salt content". With this, COMPAL aims to incorporate some of the concerns held by consumers and authorities on the subject of healthier eating in this area of business as well.

SUMOL



Performance in Portugal was reasonable, despite the introduction of the new special consumption tax on beverages with added sugar or sweeteners (IABA). Management of the SUMOL brand focused on its main strategic foundations and flavours, notably the reformulation of the Orange and Pineapple flavours with less added sugar, bringing the brand into line with the concerns of consumers and public bodies.

Along the same lines, SUMOL focused its communication efforts on arousing consumers' sensory desires, by highlighting its excellent flavour and power of refreshment. It also sought to give greater highlight to its portfolio of flavours, activating the main source of differentiation in the liquid refreshing beverage category: fruit as a catalyst for flavour and refreshment. The *O mundo tem muitos sabores* (The world has many flavours) campaign sought precisely to emphasise the idea of range and pleasure for the consumer, enveloped in the youthful and optimistic discourse that defines the brand's positioning.

Greater investment was also put into SUMOL Remix in 2017, emphasising the range's low-calorie promise more assertively. However, the results were below expectations and it accounts for only a small share of the brand's total volume.

In Angola, the economic situation continues to make life difficult for SUMOL. The brand has been historically developed around the can format, but the recession has led to consumers strengthening their preference for lower-cost packaging formats, such as PET or reusable glass bottles.

UM BONGO



In 2017, the growth experienced by SUMOL+COMPAL's children's range in its various markets was reversed, though for different reasons.

In Portugal, as a result of the aforementioned “new paradigms” in food habits, there was a significant rise in parents’ taking a more strict approach to their children’s diets. Generally, all brands aimed at children are penalised for being perceived by parents as essentially indulgent choices. UM BONGO also suffered for the same reasons, even though it consists of a nectar of 50% fruit. This diagnosis forced a process of contemplation and strategic action to raise parents’ trust and follow up with its excellent image amongst children. This process took up most of the year and its practical results on the market will only be seen in 2018.

In Angola, the year began with the launch of a new family-size 750ml carton container, an innovative format for this market. However, as the recession intensified, UM BONGO suffered more from the foreign-exchange crisis than the other brands in the portfolio.

FRIZE



This was a year in which the relaunch started in 2016 was continued: newly positioned as an adult liquid refreshing beverage with a new, more sophisticated image and a new Lime-Cucumber-Ginger flavour. And in fact in 2017 the brand again experienced interesting growth, enabled by both FRIZE’s strategic actions and by the move away from categories perceived as less natural and healthy to others with a better image within the new paradigm.

FRIZE will maintain this strategy in the future, in an attempt to prize back more of the market lost by traditional liquid refreshing beverage brands in order to position itself as a brand of the future.

B!



While it is true that all of the premises that led to the repositioning of the brand in 2015 still exist, it is also true that B! has underperformed. 2017 showed that the new range of lemonades is seen by consumers as a step in the right direction, but it is not enough to achieve the ambition of making B! a liquid refreshing beverage of the future: more adult, more natural and closer to the new paradigm.

As a result, 2017 was essentially a year of strategic reflection and consumer research, in the aim of reformulating the entire value proposition in 2018.

ÁGUA SERRA DA ESTRELA



The growth of the still water category across the developed world comes as no surprise. It is the most visible face of the dietary habits of the new paradigm, the last redoubt of no-calorie naturalness in which consumers place their trust, particularly in day-to-day consumption. In Portugal, SUMOL+COMPAL has managed to leverage this trend more than other brands, resulting in above market growth, a higher market share and no lowering of profitability. 2017 was no exception, with the brand hitting a new historic high.

However, 2017 will also be remembered for the terrible wildfires that raged across Portugal, including the area surrounding the brand's water bottling facilities near Gouveia in the Serra da Estrela Nature Reserve. Only through the extraordinary courage of the employees and the local firemen was it possible to defend the plant from what would have been its inevitable destruction.

OUR INNOVATION

INNOVATION

Innovation is part of the DNA of SUMOL+COMPAL. It is a critical component of its business strategy and the basis on which its brands stand out from the competition.

After defining and approving a clear innovation strategy the previous year, 2017 was marked by the bolstering of SUMOL+COMPAL's innovation capacity, a decisive factor in turning the countless ideas into concrete projects in various countries. SUMOL+COMPAL currently has a robust innovation pipeline that will allow it to nurture the search for new areas of business in the various markets where it operates.

We also continue to advance with our digital transformation strategy, both in terms of deepening knowledge of our direct customers and our consumers. It is predicted that a paradigm shift in the way we segment our markets will be felt shortly.

R&D

In Portugal, the development of new formulations and products in 2017 can be split into two large groups.

The first consisted of the continued reformulation of our main brands SUMOL and COMPAL in the aim of reducing the amount of added sugar in those ranges which use it, following the trends and recommendations verified in the Portuguese market, as well as all the countries of the so-called "old world". These reformulations followed the challenge of reducing the added sugar content by using intense sweeteners and maintaining the organoleptic profiles that characterise the brands and were the foundation of their success.

The second group consists of the development of new product formulations, integrated into our brands, by which it was sought to respond to the challenges for something new in terms of sensory profiles and lower-calorie compositions.

For the international markets, and in particular for Angola and Mozambique, new products were developed, sometimes using other fruit in their formulations, and adaptations undertaken in the aim of bringing our range of products closer to the preferences of consumers in these markets.

The incessant demand for new natural ingredients, fruit raw materials as yet unused and more interesting processing methods in sensory terms has been key to the success in developing new products.

Scientific research continued to be the company's focus as an important basis for acquiring the know-how to nurture innovation and advance our brands and boost consumer confidence.

The Biotechnology Laboratory, opened last year in Almeirim, was fully operational in 2017 and crucial to developing fruit-based projects for beverage applications. Samples were produced for consumer tests in different markets.

Following a research project on bulk packaged beverages, the technology used was patented.

OUR MARKETS

SUMOL+COMPAL placed 394.7 million litres of beverages and prepared vegetable products on the market in 2017, up 0.5%. The consolidated value of sales grew 0.4% to €347.7 million.

PORTUGAL

The pick-up in out-of-home consumption, amplified by the rise in tourism in some cities, continued to be felt throughout the year, returning HoReCa consumption practically to that of pre-financial crisis levels. In-home consumption saw a reversal of the loss of market share experienced by white-label brands in 2016 as a result of the return to more aggressive marketing of their brands by retail operators.

As mentioned, the local context has been marked by the media demonisation of added sugars, particularly in beverages. Other food-related trends have enabled new retail and HoReCa concepts based on the premises of greater naturalness and more artisanal production, as well as high product innovation in the more traditional areas.

But the event which most influenced the beverage market in 2017 was the introduction of the IABA to non-alcoholic beverages at the beginning of February. This new sectoral tax led to a rise of 15% or so in prices associated with a very substantial retraction in the soft drinks market.

SUMOL+COMPAL's transaction volume in Portugal grew by around 1.4% to 295.8 million litres, with net sales recording a rise of 2.3% to €251.7 million.

According to AC Nielsen Portugal, the SUMOL+COMPAL portfolio gained volume market share compared to its main competitors, thus strengthening its leadership in the liquid refreshing beverage market.

Sales volume in the HoReCa channel continued the positive trend of recent years and grew overall, spurred by good weather, above all in the first half of the year, and growing tourism. The trend towards the reconfiguring of points of sale in this channel was consolidated, with the opening and refurbishment of establishments based on more sophisticated and modern concepts with greater appeal for consumers.

The mentioned introduction of the IABA to non-alcoholic beverages in February is the most important variable in explaining the fall in at-home consumption of soft drinks sold through the modern trade channel. Nevertheless, SUMOL+COMPAL managed to bolster its share of this channel due to a strategy of assorted successful promotional innovations designed and implemented as a response to the challenging market conditions and consumer needs.

Finally, represented brands, amongst which SEVEN UP, PEPSI, LIPTON ICE TEA, GUARANÁ ANTARTICA, DAMM and TAGUS, achieved sales of 75.1 million litres.



ANGOLA

In Angola, 2017 was marked by the election of a new president and a new programme to tackle the recession affecting the country. However, the economic situation remained very difficult, with ever dwindling foreign currency reserves, affecting SUMOL+COMPAL's activities very negatively in the latter part of the year.

In these difficult circumstances, SUMOL+COMPAL's transaction volume in Angola fell by around 10.9% to 46.7 million litres, with net sales falling by 10.3% to €60.6 million.

MOZAMBIQUE

In Mozambique, the political and economic situation was unstable due to the emergence of sizable hidden state debts, leading international lenders to withhold financing for the country's budget. However, lower prices for some natural resources on international markets and the signing of agreements to explore for natural gas in the north of the country present a favourable future outlook for the country.

Sales under these circumstances climbed 17.4% by volume to 7 million litres and 27.6% by value to €5.7 million. This growth was based on the significant development of the COMPAL brand, both in Mozambique's adjacent export markets, specifically South Africa. At the end of the year, COMPAL was successfully launched in can format in the aim of boosting the range of individual packaging.

EXPORT MARKETS

In 2017, the Export Market Unit had a turnover of €28.3 million, up 5.2% on 2016. In this Unit SUMOL+COMPAL exported its products to 57 countries in five continents.

EUROPE

Sales in the European market grew 8.3% by value compared to 2016. The highlight was Luxembourg, which grew by 18%. The other large markets, such as France, Switzerland and the UK, had higher sales figures than in the preceding year.

AFRICA, EXCLUDING ANGOLA, MOZAMBIQUE AND THE COUNTRIES OF THE SADC

Exports to the rest of Africa grew 6.6% by value. In the Portuguese-speaking countries (Cape Verde, Guinea Bissau and São Tomé and Príncipe), turnover was up by around 16%, while the results for the other markets as a whole were lower than the previous year.

OTHER MARKETS

Other markets fell 6.9% by value year on year. China saw growth of 8%.

3. OUR OPERATIONS

The company sought to respond effectively to demand, which, for various reasons, differed to that expected. In Portugal, especially in the first part of the year, activity was clearly up, forcing greater workload on the plants and distribution systems. In the second half of the year, the seasonal demand was as expected and operations ran as normal.

Production in Angola in the latter part of the year was very limited, reflecting an unprecedented foreign-currency crisis that made it impossible to acquire the raw materials and packaging materials required.

THE INCORPORATION OF FRUIT AND VEGETABLES

Fruit and vegetables form the basis of most of our products. It is part of the company and brands' business model, in particular COMPAL, which wherever possible seeks to achieve a high level of vertical integration. At SUMOL+COMPAL, this begins with the delivery and processing of fruit and vegetables at our Almeirim plant.

In 2017, therefore, the fruit campaign at Almeirim was larger than in recent years, with 19,000 tonnes of various types of fruit received and processed. To this is added the tomato campaign of 8,500 tonnes that was similar to 2016. The pear campaign this year was particularly longer. Though an important part was sourced from peach groves with exclusive contracts, the total was insufficient for the company's needs.

As far as other processed fruit raw materials are concerned, the price of orange concentrate remained high and the price of pineapple concentrate began to fall gradually after years of historical highs. The price of apple and passion fruit also fell in the second half of the year.

The company continued to acquire raw materials for its canned vegetables as per the preceding year.

QUALITY ASSURANCE AND FOOD SAFETY

The Almeirim and Pombal plants maintained their British Retail Consortium (BRC) certification. Pombal maintained a high result in the AIB benchmark and renewed its EU Eco-Management and Audit Scheme (EMAS) registration.

The Boane plant in Mozambique obtained BRC-Food certification for its management systems and ISO 9001-2015 certification.

External and internal quality indicators remained at high levels and no incidents of any note occurred.

MANUFACTURING OPERATIONS

Production at the plants in Portugal was up 2.5% by volume year on year, in line with the dynamics of the market categories – higher sales of water and nectars, lower sales of soft drinks – due to the introduction of the special consumption tax on beverages with added sugar or other sweeteners.

Plant unit operating costs improved 0.9%, energy use per unit produced improved 3% and factory produced solid waste was reduced 13% by volume.

An investment plan to modernise technology and requalify equipment and facilities was continued.

In Angola, as a result of the exchange rate crisis, projects to install new equipment and requalify other less priority equipment were postponed.

At the Boane plant in Mozambique, the programme to requalify the facility was continued and several improvements were introduced to the filling lines.

LOGISTICS AND DISTRIBUTION

Operationally, it is not enough to produce according to demand. It is necessary to serve customers by delivering products in time and where they are needed and in accordance with the amounts requested.

In Portugal, the company's logistical structure with its tree of main and secondary distribution sites and the transportation vehicles it controls ensures all operations relating to the preparation of freight and delivery of our products to the market. 2017 was characterised by a different seasonal sales pattern, as mentioned, and this put the entire system's flexibility and capacity to adapt to the test.

In Angola and Mozambique, the existing distribution systems were maintained.

4. OUR SUPPORTING SERVICES

OUR PEOPLE

At SUMOL+COMPAL, the strategy for managing our employees is a priority and intrinsically associated with our business strategy. We believe that our success comes from the combination of the best human resources management with the growing goals of the organisation – developing and retaining talent within a culture of meritocracy and recognition with the implicit challenge of mobility and cultural diversity.



In 2017, we continued with the plan to define, align and integrate personnel management processes, with three main aspects in mind:

- The reorganisation of the People Department team, aligning responsibilities with the needs of the business and employees;

- The integration and revision of key processes;
- The definition of an integrated solution for People management processes.

The following projects developed in 2017 are of particular note:

- Design of a training academy to act as a driver for the integrated management of knowledge and innovation, contributing to the dissemination and strengthening of SUMOL+COMPAL values and culture and fostering employee alignment and commitment.
- Implementation of a new Functional and Professional Development Model, of vital importance and impact for the organisation, allowing duties from a career perspective to be structured, making the organisation and management of people simpler and more transparent.
- New Pay and Fringe Benefits Policy, based on the new duties model, enabled a single coherent message to be conveyed throughout the whole company structure.
- The management of international mobility, which remains a strategic priority.

In relation to culture and under the SOMOS+ programme, we once again held the SUMOL+COMPAL parties this year in December on the theme of *A celebrar com todo o sabor* (Celebrating in full flavour). The aim was to bolster internal alignment and cohesion, proximity and to enhance pride and an emotional connection. In the aim of promoting a meritocratic culture, this year 3 excellence awards were awarded, one for each of the company's organisational pillars (Business, Operations and Support), and prizes in recognition of length of company service (over 15, 20 and 25 years).

At the end of 2017, SUMOL+COMPAL's workforce consisted of 1,594 employees, of which 1,217 were in Portugal, 268 in Angola, 107 in Mozambique, 1 in France and 1 in Switzerland.

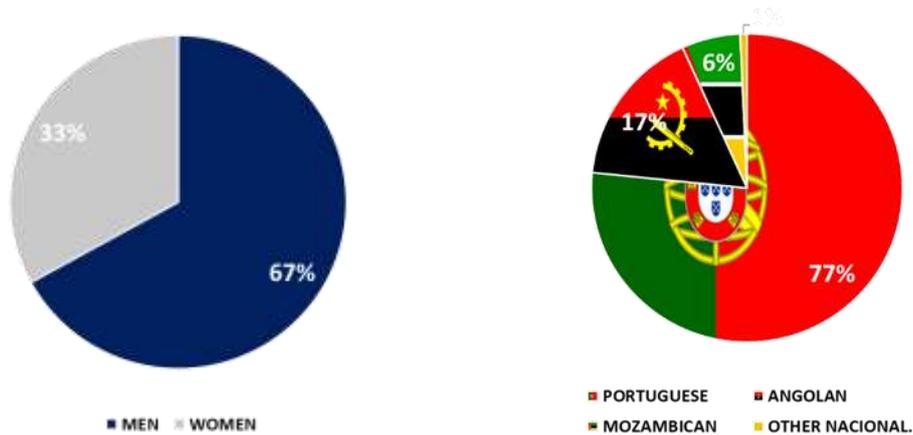
We continue to prioritise internal recruitment as a means of reconciling the development of our employees' skills, both in terms of vertical and horizontal advancement, allowing the broadening of experiences and a functional mobility we consider enriching at the individual and collective level. Naturally, external recruitment is not discarded, important as it is for renewing the ideas and knowledge which contribute to the overall growth of all those who work at SUMOL+COMPAL.

Attracting, retaining and developing professional talent under conditions that give employees a real sense of pride is the company's main aim in the area of human resources. We want to continue to be one of the best in the sector we operate in and to achieve that we have to employ the best, most committed and most adaptable professionals.

SUMOL+COMPAL does not discriminate in any way between its employees, namely by gender. All employees are treated equally based on the same set of rules and procedures, as per the Code of Conduct.

Overall, out of a total workforce of 1,594 employees in Portugal, Angola and Mozambique at the end of 2017, 67% were men and 33% women. The gender split varies substantially depending on country. In Angola and Mozambique, for social and cultural reasons, women account for fewer employees (10% and 19%, respectively). In Portugal, the split is 60% men and 40% women, though the percentage of women varies greatly depending on the area: 60% in Support, 38% in Operations and 35% in Business.

Promotions and career advancement are based on merit. No specific policy has been defined to ensure positive discrimination for either gender.



Also on the matter of diversity, 76% of all employees are Portuguese, 17% Angolan and 6% Mozambican. The remaining workers include people of seven other nationalities.

The average gap between men and women's pay in Portugal is 9%, with the largest gap at the level of senior technical staff (25%) and directors (15%) and the lowest at technical (5%) and operational staff (3%). As no management policy or decision exists to differentiate pay according to any factor other than professional or behavioural competence and performance, these differences stem from different value attributed to different functions and the length of service. Prudence is therefore recommended when making comparisons and drawing conclusions.

In Angola and Mozambique, women mostly hold lower hierarchical and functional positions, which is then reflected in their pay, preventing direct comparison.

As regards labour practices, SUMOL+COMPAL has adopted the 10 principles of the UN Global Pact. Besides complying with the legislation in force in the countries where it operates, therefore, it recognises the right of workers to freely associate and the effective right to collective bargaining.

In its Code of Conduct, SUMOL+COMPAL expresses the principle of non-discrimination by clearly stating it does not differentiate on grounds of race, gender, sexual orientation, creed, marital status, physical disability, political persuasion, ethnic or social origin, or place of birth. The company does not accept any form of forced or compulsory labour, child labour or workplace discrimination, making the utmost effort to ensure their abolition. A Child Labour Prevention Procedure is associated with its Code of Conduct.

SUMOL+COMPAL makes every effort to provide suitably fitting facilities and to promote a good working environment, building its relations with its employees on respect and warmth regardless of hierarchy and position. The company also develops and maintains an open and direct social dialogue when resolving disputes, respecting differences of opinion and trade union rights.

As far as paternity rights are concerned, the company follows that established in the legislation of each country in which it operates.

Regarding the measures adopted to develop a better work-life balance, the company has introduced a flexi-time system in Portugal allowing employees to adapt their working hours to suit their needs and convenience. The system is not applied universally, but available to staff whose duties are compatible with more flexible working hours.

On the issue of corruption and bribery, the company's Code of Conduct is clear. According to the principle of integrity, all employees must "act honestly, abstaining from seeking or accepting any reward, favour or

advantage from third parties for an action taken in the service of SUMOL+COMPAL and refusing to intervene in situations in which there is, or may be, a conflict of interests". In addition, the company also follows that set out in the BCSD Portugal Charter of Principles and the United Nations Global Compact. It is not, therefore, deemed necessary to define an anti-corruption and bribery policy, as it is felt that the risk of this type of occurrence remains low, both due to the control of operations and because once again this financial year no incident or reporting of irregularities of this kind was registered.

OCCUPATIONAL HEALTH, HYGIENE AND SAFETY

SUMOL+COMPAL is committed to providing a safe and healthy environment for all its employees and those visiting our facilities. The company therefore considers its Occupational Safety Policy to be an importance management tool necessary for the continuous improvement of working conditions and, consequently, the fulfilment of the ultimate goal of "zero accidents". In 2017, there was a reduction in the rate of frequency of occupational accidents at the company's various Portuguese centres.

SUMOL+COMPAL provides its permanent employees in Portugal with free health insurance and offers occupational and curative medicine services to everyone. As in Portugal, the plants in Angola and Mozambique have fully equipped health clinics manned full-time by a qualified nurse and regularly visited by a doctor. The company frequently holds occupational accident prevention campaigns as a means to raise employees' awareness of the right procedures to take and so they adopt habits and routines that reduce workplace accidents and occupational illnesses.

SUMOL+COMPAL's Code of Conduct is clear and explicit about the prohibition of harassment in the workplace. The company makes every effort to promote and ensure a sound working environment and healthy relations and fraternisation between its employees.

The Irregular Behaviour Reporting Policy allows any employee to expose harassment at the company.

Training continues to be an important pillar of employee development. The 2017 Training Plan featured specific, compulsory and crosscutting measures at different levels of criticality. In Portugal, the People Department organised 168 in-house and external training courses for employees from all the company's organisational groups, amounting to a total of around 2,000 hours.

OUR COMMUNICATION

Communication within SUMOL+COMPAL empowers the alignment of Our People with the strategy and goals of the organisation and aims to maintain the company's high reputation levels.

Internally, the company continued to use various communicational tools in the aim of reaching all company staff. "Our News", the company intranet and the quarterly magazine "+FRESCAS" stand out. Pleasingly, all of these internal means of communication have registered high levels of readership and have been given high marks by most of the company's employees.

In external terms, SUMOL+COMPAL's policy continues to be to concentrate its investment on brand communication, although it also undertakes institutional communication of company developments, namely as regards its performance and international growth strategy.

In terms of community relations, it is important to note the growing number of visits by university students and the investment to adapt the Almeirim and Gouveia plants' tour route for children over the age of 6. These visits provide university students with their first direct contact with a real business environment and an enriching experience for children and young people.

Another important means of better communicating with stakeholders was the launch of SUMOL+COMPAL's new website on the first day of 2017.

OUR IT SYSTEMS

In IT, of note were the projects to implement SAP ERP (integrated management software) in Mozambique, allowing it to be integrated with the group's ERP, scheduled to come into operation in January 2018. An upgrade to the version of SAP used was also installed, scheduled to come into operation in March 2018, and also a People management web app integrated with ERP. Follow-up was given to various projects to optimise the supply chain, from operations planning to communication with industrial and logistics equipment, with important gains in efficiency.

The company's entire stock of desktop computers was replaced with the latest equipment and software with significant improvements in performance and security.

Also of note was the start of a detailed analysis of data compliance and security to adapt them to the new regulations and risk management. An app to classify and encrypt internal documents and a DataCenter protection app were also implemented.

OUR FINANCIAL, TAX AND LEGAL AFFAIRS

The Finance Department focused in particular on optimising the cost of debt, continuing to give special attention to the respective structure and maturity.

As in previous years, financial equilibrium and cash-flow management, with special focus on the variables associated with managing working capital, were tightly controlled. Of note, 2017 was a particularly demanding year due to the difficulty of ensuring foreign currency for the operations in Angola.

Foreign exchange risk management continued to merit close and permanent attention, both regarding the group's exposure to the currencies (kwanza and metical) in countries where it has important operations and those to which it is exposed when procuring goods and services in foreign currency, US dollars in particular.

The accounting and auditing team continued with the aim to ensure the financial report for the Group's companies and the different consolidation perimeters was thorough and fit for purpose. It was also notably involved in the following projects:

- Optimisation of the process to register and control exchange rate differences stemming from rising numbers of operations in non-euro currencies of very significant amounts and whose tendency is to increase as a result of international expansion;
- Implementation of the project to calculate and control the amounts related to the special consumption tax on beverages with added sugar or sweeteners (IABA);
- Optimisation of access to the SIFIDE II 2016 Programme (corporate tax incentive), related to R&D expenditure.

The Debt Management Department kept very close control over irrecoverable debts and undertook very careful risk management. The introduction of the tax on beverages with added sugar or sweeteners in February 2017 entailed the involvement of the company's supporting services with in-house and external assistance to adapt to this new situation.

SUMOL+COMPAL's Legal Department handled a wide variety of day-to-day management issues, such as the signing of contracts and the collection of outstanding debts, and also contributed to the analysis of issues of a strategic nature. International expansion and the implementation of new legislation represented important challenges in 2017.

OUR PROCUREMENT

Procurement focused on supporting the operational areas to find the best solutions for improvement and innovation projects, with packaging and copacking, and support for the Angolan and Mozambique operations, standing out.

The macro-economic situation, growth of nationalist and protectionist policies in various countries, and existence of various focuses of geopolitical instability led to higher uncertainty and barriers to world trade. Consequently, a significant increase in pressure on procurement processes is foreseen, with high price volatility and risks to the availability of raw materials and commodities.

The Suppliers' Portal was successfully introduced, enabling significant gains in the management of information about materials and suppliers and ensuring compliance with the requirements of the standard benchmarks subscribed to by SUMOL+COMPAL.

OUR PLANNING AND CONTROL

The Group's planning and management control process is centrally operated. In 2017, this area was reorganised, establishing an autonomous team focused on the operations of the company's subsidiaries, creating the conditions to improve the effectiveness of the control and reporting of these operations.

At the project level, of special focus was the coordination of the SAP implementation project at SUMOL+COMPAL Mozambique, as well as the study and preparation of conditions to improve the effectiveness of all information management at SUMOL+COMPAL based, amongst other things, on new available technologies, information cataloguing and access definitions.

OUR INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM

The Integrated Management Team (SIG) focused on developing the following projects:

- ISO 9001:2015 e BRC-Food certification for SUMOL+COMPAL Moçambique – Boane Plant – confirming the Group's high standards of quality and bolstering its position in South Africa;
- Preparation, for implementation in early 2018, of the new ISO9001:2015 and ISO14001:2015 requirements;
- Training and diagnostic auditing for the eventual implementation of ISO 14001 at the Almeirim, Gouveia and Vila Flor plants.

OUR INTERNAL AUDITING

The Internal Audit Office executed the approved programme. Audits were conducted on the effectiveness and efficiency of business processes, contractual compliance and on the accuracy of the financial report. Audits were also performed on the various benchmarks SUMOL+COMPAL is certified for and on third-party standards (partners, clients and markets).

5. OUR FINANCIAL RESULTS

APPLICATION OF INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD (IAS) 29 – FINANCIAL REPORTING IN HYPERINFLATIONARY ECONOMIES

By joint decision of the so-called major international auditing companies, based on quantitative data presented by the IMF, Angola was deemed a hyperinflationary economy on 31st December 2017. Consequently, IAS 29 was applied for the 2017 financial year to entities whose working currency is the Angolan kwanza and as if the economy had always been hyperinflationary.

As a result, when reading the figures and developments presented, it should be borne in mind that the impacts of the application of IAS 29 were only reflected in the 2017 financial year.

PROFITABILITY

Turnover rose to €356.1 million, up 0.1% on the previous year. Sales were up at €347.7 million, with the figure for Portugal up 2.3% to €251.7 million. Sales in external markets were €96 million, down 4.2% year on year. The relative weight of sales in external markets was therefore 27.6%. Services provided, at €8.5 million, were down 12.5% on 2016.

The average sales price rose marginally over 2016 due to the higher proportion of sales from overseas operations to the detriment of exports and the fall in the share of services provided.

Gross margin fell 1.4% to €205 million in 2017, corresponding to 57.6% of turnover. The same figure for 2016 stood at 58.4%. This decline is explained chiefly by the increase in the cost of several raw materials.

External supplies and services grew 2.7% to €110.4 million. The change in these costs is mainly associated with higher expenditure on specialised services, in particular marketing, conservation and repairs.

Personnel costs rose to €42.8 million, 1.5% higher than in 2016.

Amortizations continued to be calculated according to the estimated working life of company assets, which amounted to €17.2 million.

After careful evaluation of the credit risks, resulting from the thorough and prudent credit policy adopted by the company, an impairment loss in customer debts of €0.2 million was allocated, close to the €0.3 million in impairments entered in the inventories. Provisions were boosted by €1.5 million to cover risks related to events and miscellaneous disputes whose resolution could lead to cash outflows.

After assessing goodwill and brand assets, no impairment losses were observed.

As a result of the above, EBIT fell 13.7% to €31.1 million.

EBITDA stood at €48.3 million, 7.4% lower than the figure for 2016 (€52.1 million) and corresponding to 13.6% of turnover.

The financial results stood at €-16.2 million, compared to €-20 million in 2016. Besides the positive developments in interest charges on financing, the company's financial performance in 2017 was also impacted by lower net exchange rate losses in its African operations, particularly Angola.

Due to the application of IAS 29 to the SUMOL+COMPAL Angola subsidiary, the entry for profits & losses affected the 2017 results positively by €1 million.

In comparison with 2016, at €16 million, earnings before tax fell to €15.8 million. After estimating tax, which includes €1.3 million due to the impact of applying IAS 29, the non-controlling interests in the consolidated earnings were €9.2 million against €10.5 million in 2016.

INVESTMENTS

Investment in tangible assets for the year stood at €9.5 million. Most of this was allocated to Portugal, and could be characterised as replacement investment. The investment in intangible assets rose to €4.5 million, corresponding to contractual rights entered into with a view to captive client contracts.

FINANCIAL SITUATION

Net interest-bearing debt was €225.5 million at the close of the year, corresponding to 4.7 times EBITDA. This ratio was 4.4 in 2016, when net debt stood at €229.1 million.

Shareholders' equity rose from €179.1 million to €194.9 million at the end of the year, with the application of IAS 29 resulting in an increase of €11.5 million (before net profit).

Working capital variables evolved differently to the preceding year and naturally affected net debt: the average collection time rose from 51 to 56 days, while the average payment time fell slightly from 64 to 49 days. The average storage time for stocks fell from 100 to 88 days.

SUMOL+COMPAL SHARES

In 2017, SUMOL+COMPAL shares were first traded in the year's opening session on 2nd January and last traded on 28th December, when the price closed at €1.65 per share. This reflected a 45.7% rise in value on the price of €1.14 at the end of 2016. The PSI Geral market index rose 15.2% in the same period.

During the year, 963,838 SUMOL+COMPAL shares were traded, while in 2016 the figure was 321,699. During 2017, shares traded at a low of €1.12 on 2nd January and a high of €1.98 on 14th August.

The 168 treasury shares held by the company at the end of 2017 were the result of the fractions of shares acquired by the company and prompted by the process to reduce share capital in 2015.

At the Annual General Meeting (AGM) of 21st December 2017, the joint proposal by the shareholders REFRIGOR, S.A. e FRILDO, LDA to exclude trading in SUMOL+COMPAL shares from the regulated market, by means of loss of public company status, was approved by 93.79% of the share capital.

Following this decision, the two shareholders assumed the obligation to: i) acquire the shares from shareholders who had not voted in favour of the proposal within three months of the CMVM's granting of the respective application, as set out in Article 27.3a) of the Portuguese Securities Code (CVM), and to ii) provide a security under the terms set out in Article 27.3b) of the CVM.

For the purpose of i) above, €1.7181 was offered per share, an amount determined under the terms of Article 188.1b) of the CVM corresponding to the average weighted price of SUMOL+COMPAL shares on the Euronext market in the six months immediately prior to the date the AGM was called at which the decision was adopted.

The commitment assumed by REFRIGOR and FRILDO was subject to the following resolute condition: if, under the terms of the law, an independent auditor is appointed to determine the price per share and a higher price is fixed than that calculated under Article 188.1b) of the CVM, the decision to lose public

company status shall be deemed resolved and not adopted, and the commitment assumed by the two shareholders identified also consequently resolved.

Following SUMOL+COMPAL's request to lose public company status, the Board of Directors of CMVM decided at a meeting on 11th January 2018 that the minimum price per share for the acquisition should be fixed by an independent auditor, bearing in mind that the company's shares have little liquidity, under the terms and for the purposes of Article 188.2 of the CVM. The Portuguese Association of Statutory Auditors was contacted to appoint an independent auditor to establish a price for the shares in question.

6. SUMOL+COMPAL AND THE COMMUNITY

MATERIALITY

SUMOL+COMPAL is fully aware of the close interdependency between the economy, society and the environment and believes that its future long-term success depends on a positive performance in these three areas.

SUMOL+COMPAL has defined a sustainability strategy under the motto "*Sustentare o Futuro*" (Sustaining the Future.) After assessment, the following focal points were identified for each of the three pillars as being those with the greatest material value for the company and its stakeholders:

- **PROFIT** – centred on the Winning Aspiration of making SUMOL+COMPAL a leading international company in fruit and vegetable beverages and leader of this category in Portugal and some African countries;
- **PLANET** – focused on cutting water and energy use in the production process and reducing greenhouse gas emissions, developing more eco-efficient packaging (recycled PET, BioCAPS) and recovering industrial waste;
- **PEOPLE** – growing the range of products with lower added sugar content, growing the fruit content in our beverages, promoting healthy lifestyles with more physical activity and more balanced dietary habits, making SUMOL+COMPAL a "great place to work", training and developing Our People, promoting corporate wellness (including working conditions, occupational health and a healthy work-life balance), cutting the number of workplace accidents in the plants, and expanding our community involvement.

Since 2006, the company has been an active member of BCSD Portugal (Business Council for Sustainable Development) and in November 2017 subscribed to the BCSD Portugal Charter of Principles at the time of its publication. This sets out 6 key sustainability principles – legal compliance and ethical conduct, human rights, labour rights, prevention, health and safety, environment and management. By doing so, SUMOL+COMPAL also agreed to comply with the 10 principles of the United Nations Global Pact, expressed in the Universal Declaration of Human Rights and also the fundamental workplace rights and principles of the International Labour Organisation and with the ambition set out in the United Nations sustainable development goals. By subscribing to the BCSD Portugal Charter of Principles, SUMOL+COMPAL boosted the introduction of good practices. Besides legal compliance, it incentivises the adoption of recognised rules and practices aligned with high management, ethics, social, environmental and quality standards that must be applied from the perspective of good business management.

The risks of disregard for or breach of human or labour rights are low, proven by the fact that during 2017 no irregularities in this area were reported once again.

Alongside the approved Sustainability Strategy and in the aim of informing and involving all company employees in adopting good environmental and social practices, in May 2017 the company instigated a “Sustainability Month” in which the whole month was dedicated to divulging and discussing themes related to sustainable development. Addressed were the themes of social responsibility, water, waste, biodiversity and energy, which informed and mobilised the employees from the company’s various Portuguese centres.

STAKEHOLDERS

SUMOL+COMPAL identified new stakeholders and made commitments to each of them.

As regards shareholders and other company investors, a commitment was made to create value, inform and remunerate adequately. It also assumes its responsibility to motivate, develop potential and pay its employees adequately and to contribute to the sustainability of surrounding communities, as well as prioritise and develop stable relationships with partners, be they customers, suppliers, financial entities or universities.

Bearing in mind the sustainability of its business, SUMOL+COMPAL maintains a strong commitment to understanding and satisfying consumers and to promoting their wellbeing.

The company is also committed to collaborating and promoting the competitiveness of its business sector to government, regulatory and sectoral bodies. SUMOL+COMPAL respects its competitors and is committed to fair competition and, as far as the media is concerned, agrees to inform and collaborate.

SUMOL+COMPAL thus aims to create and maintain loyal, strong and lasting relations with all its stakeholders, honouring its commitments at all times and always maintaining and improving its good reputation for consistency, credibility, trust and excellence.

PEOPLE

» NUTRITION AND HEALTH

The significant rise in certain noncommunicable diseases (such as cardiovascular diseases, high blood pressure and diabetes) is directly related to the rising prevalence of excessive weight and obesity due to several factors leading to changes in lifestyles, namely less physical activity and poorer eating habits.

The World Health Organisation advocates the need to address multiple factors to help people improve their diets via the joint action of public and private bodies – including the food industry. In alignment with multiple partners, SUMOL+COMPAL is aware of its role and has always taken a proactive approach to its responsibilities.

SUMOL+COMPAL’s main direct contribution to improving eating habits in Portugal in 2017 was to cut the added sugar content in its soft drinks significantly and in its nectars substantially. In its main tomato and vegetable-based products, the added salt content was also cut heavily.

In Portugal during 2017, SUMOL+COMPAL worked to develop various strands of an integrated strategy to promote healthy eating, in particular in liaison with public bodies and sectoral associations of which it is a member. This work, in conjunction with preparing to launch innovative sugar-free or low sugar products, will allow SUMOL+COMPAL to continue to contribute in 2018 to promoting healthier diets.

» INVOLVEMENT WITH THE COMMUNITY

Besides creating jobs, SUMOL+COMPAL's community involvement essentially takes 3 forms: donations of its brands' products, financial donations and donations of material goods. These donations are based on criteria established at the institutional level setting out the conditions a request must meet to be accepted.

In Portugal in 2017, priority continued to be given to donations of products from its different brands, totalling 700,000 litres, up around 20% on 2016. These were donated to 231 organisations, essentially of a charitable nature, working in the districts where the company has facilities in Portugal, or those bordering.

Complementary to this, though to a very limited extent, the company bolstered its community support via financial donations to organisations with which it has protocols and agreements.

Besides sponsorship of sporting events, SUMOL+COMPAL also supported elite competitions in Vila Flor, Almeirim and Oeiras.

In Africa, SUMOL+COMPAL continued to support different entities of the local communities, mainly through product donation. In Angola and Mozambique, support was given to environmental and social projects, in partnership with relevant local entities.

Educational support in Africa continued in 2017 with the donation of school materials for pupils in Cape Verde, Guinea Bissau and São Tomé and Príncipe. In total, 5,000 school kits were distributed consisting of a backpack, notebooks and other material. In Cape Verde, added to this was a financial donation to the Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE) to buy school books for primary schools.

PLANET

» ENVIRONMENTAL POLICY

SUMOL+COMPAL is aware of the environmental impacts of its activities and therefore realises that the constant search to improve the environmental performance of its products, services and operating activities is a distinguishing factor for its customers and consumers and an essential condition for the sustained development of its business. In this context, the company published its Environmental Policy in 2011 setting out the main guidelines to be followed on environmental sustainability in its daily management, in the aim of responding to the Planet pillar of its Sustainability Strategy.

As a result, SUMOL+COMPAL has continuously adopted and consolidated good environmental practices, focusing on the rational and sustained management of natural resources and on pollution prevention, with the commitment to promote environmentally responsible behaviour. This commitment is based essentially on the concern to cut water and energy use and to carefully manage waste and emissions of pollutants into the soil, water and air stemming in large part from its industrial activities.

Analysis and monitoring of its environmental performance indicators show that in 2017 SUMOL+COMPAL's facilities complied with their legal obligations and yet again the Pombal plant obtained EMAS registration.

» WATER AND EFFLUENTS

Not just because of the importance of water to SUMOL+COMPAL's business but essentially because it is an increasingly scarce resource that needs to be preserved, its careful management is currently one of the company's main strategic environmental concerns. Cutting and optimising water use, as well as the correct management of wastewater essentially from the productive process, are thus priorities for the company, which seeks to reduce its water footprint continuously and systematically.

In 2017, the company used a total of 2.2 million litres of water across its 6 plants,⁴ including not only the water incorporated into its products but also that used in its various production-related auxiliary activities. As regards specific use, around 5.43 hl of water was used for each hl of product produced.⁵ Compared to 2016, this amounts to a roughly 16% drop in specific water consumption.

Wastewater (liquid effluent) production is also an inherent factor of SUMOL+COMPAL's daily activities, and its correct management is of major importance to the company. In Portugal, 3 of the company's plants (Almeirim, Gouveia and Vila Flor) discharge effluent into the water environment and 1 (Pombal) into a municipal collection facility. Their combined discharge in 2017 was 1.6 billion litres, down 12% on the 1.9 billion in 2016.

» ENERGY AND GREENHOUSE GAS EMISSIONS (GGES)

In a world aiming at the gradual decarbonisation of society, SUMOL+COMPAL seeks daily to cut its energy use, in particular within its manufacturing processes, and consequently reduce its carbon footprint.

In tandem with various projects to cut and optimise energy use, SUMOL+COMPAL has been consistently measuring energy efficiency at its 4 Portuguese plants in the aim of monitoring energy use and identifying areas for improvement.

Direct and indirect energy use at SUMOL+COMPAL's 6 plants in 2017 was around 300 TJ, resulting in specific use of 74 MJ per hl of product produced. Direct energy use accounted for around 70%, used in the steam production process and for the emergency electricity generators, particularly at the Angolan plant.

With regard to greenhouse gas emissions (GGEs) at its 6 plants, the associated direct and indirect energy use was responsible for total emissions of around 26,000 tonnes of CO₂eq. For each hl of volume produced, therefore, 6.4 kg of CO₂eq were emitted.

With installed capacity of over 20 MWt, the Almeirim plant (Portugal) is covered by the EU Emissions Trading Scheme (ETS). In 2017, emissions are estimated to rise slightly by 3% over 2016 to a total of 6,315t CO₂ (this figure is for natural gas only; the figure for annual propane use is not yet available).

» PACKAGING AND WASTE

Given the nature of its business, SUMOL+COMPAL has been a member of the Ponto Verde (PV) system since its inception. This means that, as a packing company, it delegates the responsibility for managing and recycling the packaging⁶ it places on the Portuguese market to Sociedade Ponto Verde (SPV).

Conscious of its impact, the company has focused on improving the efficiency of its packaging, from reducing weight to using recycled plant-based materials. Of note in 2017 was the incorporation of 25% of recycled PET (rPET) into the primary PET packaging of a range of ÁGUA SERRA DA ESTRELA products.

Besides packaging, the production process also generates waste. In 2017, over 4,000 tonnes of waste was produced at the 4 plants in Portugal, 98.9% of which was sent for recovery (recycling, energy recovery, etc.), in line with the figure for 2016. In specific terms, around 1.3 kg of waste was produced per hl of product

⁴ Portugal (4): Vila Flor, Gouveia, Pombal and Almeirim; Angola (1): Bom Jesus; Mozambique (1): Boane.

⁵ In 2017, over 400 million litres of product was produced at SUMOL+COMPAL's 6 manufacturing sites.

⁶ The contract with SPV does not cover all packaging (for example, reusable packaging).

produced. Of this waste, SUMOL+COMPAL sent around 376 tonnes of tomato subproducts for re-use in animal feed.

» BIODIVERSITY

ÁGUA SERRA DA ESTRELA's reforestation programme continues to ensure the planting of trees in Portuguese hill ranges, currently under a partnership between SUMOL+COMPAL and the IKEA chain.

During the many years this programme has existed, ÁGUA SERRA DA ESTRELA has planted around 1.4 million trees, thus helping to promote and enhance biodiversity and contribute to the environmental sustainability of our business by offsetting atmospheric emissions and thus reducing our carbon footprint.

7. OUR MANAGEMENT MODEL

According to the articles of association and the legislation in force, the General Meeting is responsible, when proposed by one or more of the shareholders, for appointing the members of the Board of Directors and Audit Committee. SUMOL+COMPAL does not have a Diversity Policy applicable to the governing and auditing bodies. Any future change in this matter will depend on the decision taken by the shareholders at the General Meeting.

SUMOL+COMPAL's Board of Directors comprises 9 members, 1 woman and 8 men, whose average age is 54 years and 9 months and average length of service is 14 years and 3 months.

SUMOL+COMPAL's Audit Committee comprises 3 effective members and 1 alternate, all male. The average age of the effective members is 61 years and 3 months and average length of service is 5 years.

In the report on corporate governance, which is an integral part of the financial statements, the company's management model is described in more detail.

8. OUR BUSINESS RISKS

The Board of Directors is responsible for complying with all general legislation and specific legislation relating to the beverage industry. It is also responsible for controlling risks associated with the strategic and operating objectives as well as the financing of SUMOL+COMPAL.

The Group has a system of control based on economic, financial and operations reporting and oversees this control in order to achieve a reasonable degree of confidence with regard to the reliability of the data. It conducts tests, supervises, exercises control and when necessary takes corrective measures.

In the normal course of business, SUMOL+COMPAL is subject to risks which may be caused by adverse changes in demand for its products, competition, market risks, exchange rate risks, concentration or loss of customers, raw materials and energy, the general economic situation, information technologies, the legislative framework, talent retention, its reputation, risks of fraud and corruption and environmental risks.

This point is developed further in the Consolidated Notes, as of 31st December 2017.

It should be noted that SUMOL+COMPAL is committed to developing a project with the help of specialist outside consultants to identify in detail the potential negative impacts of the various types of risks and the best way to manage them, and, also, to design a transparent reporting system.

9. DISTRIBUTION OF INCOME

Bearing in mind the parent company's results of €2,700,161.59, the Board of Directors proposes they be distributed in the following way:

- Dividends: €2,419,967.84
- Retained income: €280,193.75

The Board of Directors is of the opinion that given the company's sound financial situation, a dividend of €0.04 per share should be paid out.

10. OUR FUTURE OUTLOOK

Satisfying nutritional, hydration, health and pleasure needs using fruit, vegetables and water as raw materials is, we feel, a challenge that remains full of opportunities. We believe that SUMOL+COMPAL, with its brands and capacity for innovation, is well placed to anticipate and respond to new consumption trends.

However, two factors we think will limit the development of our business in the short and medium term.

The first is the perception by consumers and other stakeholders of the contribution of certain beverage categories, namely those which account for the largest share of the SUMOL+COMPAL portfolio, to nutrition and health. Consumers are increasingly aware of the contribution of ingredients in beverages to nutrition and health and are also interested in discovering how production processes impact on them. Furthermore, governments are becoming more interventionist in this area. These interventions have taken the form of taxes, used to reduce the consumption of products with high salt, sugar and saturated fat content, and restrictive legislation on certain commercial practices and marketing. Changing perceptions may therefore lead to changes in consumption habits or restrictions that could impact significantly on the size of some beverage markets or segments.

The second is the development of SUMOL+COMPAL's activities in Angola. Although SUMOL+COMPAL Angola has various strong points (the reputation and preference for the COMPAL and SUMOL brands, local production and partnerships, and great experience and knowledge of the Angolan market), continuation and growth of the level of activity depends on the economic and financial evolution of the country, in particular, the availability of foreign currency. This means that SUMOL+COMPAL Angola will only maintain and hopefully grow its turnover if it can obtain foreign currency to pay for raw materials, packaging materials, equipment and services that are critical to the company's operations and that are not available locally.

Bearing in mind the high level of uncertainty surrounding these two factors, we believe it is unwise to make any predictions about turnover and operating profits.

11. ACKNOWLEDGMENTS

SUMOL+COMPAL's achievements during this year could only have been possible thanks to the contribution of a great many people and organisations to whom we owe a debt of gratitude:

The shareholders, for their trust in SUMOL+COMPAL and Copagef, as a shareholder in SUMOL+COMPAL Marcas, for its support in developing the company's business;

The Audit Committee and Statutory Auditor for their always constructive oversight;
SUMOL+COMPAL's employees, who through their dedication and ability helped to turn demanding years into the creation of opportunity;

The consumers and customers of SUMOL+COMPAL's various brands for their continued loyalty;

Our partners Pepsi-Cola Beverages International, Unilever-Jerónimo Martins and Grupo Damm for their support and cooperation with developing their brands and Genius for its cooperation in developing SUMOL+COMPAL Angola;

Our suppliers, and in particular Portugal's fruit farmers, for responding to our needs;

The trade associations for their role as prime forums for discussion and defence of our interests;

Official organisations in Portugal, Angola and Mozambique for their support of SUMOL+COMPAL's operations in their respective countries;

And the local authorities and communities where our operations are based for their interest and involvement in what we do.

Carnaxide, 29th March 2018

Esta página foi propositadamente deixada em branco.

03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Balances consolidados em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Consolidated balance sheets at 31 December, 2017 and 2016

 montantes expressos em euros
 amounts stated in euros

ATIVO ASSETS	Notas Notes	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO NÃO CORRENTE / NON-CURRENT ASSETS			
Goodwill / <i>Goodwill</i>	3 e 37 / 3 and 37	113.453.853,72	113.453.853,72
Intangível / <i>Intangible</i>	2, 4 e 37 / 2, 4 and 37	287.379.794,14	287.542.502,72
Tangível / <i>Tangible</i>	2, 5 e 37 / 2, 5 and 37	107.720.461,31	94.064.308,96
Outros investimentos financeiros / <i>Other investments</i>	6 e 37 / 6 and 37	106.594,73	87.362,79
Dívidas comerciais de longo prazo a receber / <i>Long-term trade debts receivable</i>	7	1.654.823,20	1.789.072,46
Outros ativos não correntes / <i>Other non-current assets</i>		372.050,00	92.500,00
Ativos por impostos diferidos / <i>Deferred tax assets</i>	31	1.125.092,00	2.191.874,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE / TOTAL NON-CURRENT ASSETS		511.812.669,10	499.221.474,65
ATIVO CORRENTE / CURRENT ASSETS			
Inventários / <i>Stocks</i>	2, 8 e 37 / 2, 8 and 37	36.602.310,57	40.339.768,45
Dívidas comerciais de curto prazo a receber / <i>Short-term trade debts receivable</i>	9	63.171.055,59	57.223.189,96
Ativos por impostos correntes / <i>Assets for current taxes</i>	10	2.215.725,74	3.357.726,21
Outros ativos correntes / <i>Other current assets</i>	11	6.022.918,28	7.414.984,56
Caixa e depósitos bancários / <i>Cash and cash equivalents</i>	12	26.391.254,23	16.991.760,93
TOTAL DO ATIVO CORRENTE / TOTAL CURRENT ASSETS		134.403.264,41	125.327.430,11
TOTAL DO ATIVO / TOTAL ASSETS	37	646.215.933,51	624.548.904,76
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
EQUITY AND LIABILITIES			
CAPITAL PRÓPRIO / EQUITY			
Acionistas da empresa-mãe / <i>Parent company equity holders:</i>			
Capital / <i>Share capital</i>	13	60.499.364,00	60.499.364,00
Ações próprias (valor nominal) / <i>Treasury stock (nominal value)</i>	1 e 13 / 1 and 13	(168,00)	(168,00)
Ações próprias (descontos e prêmios) / <i>Treasury stock (discounts and premiums)</i>	13	(63,84)	(63,84)
Excedentes de revalorização / <i>Revaluation surpluses</i>	13	12.316.863,25	12.316.863,25
Reservas legais / <i>Legal reserves</i>	13	1.566.532,58	1.566.532,58
Reserva cambial / <i>Exchange reserve</i>	13	(704.191,83)	(872.403,14)
Outras reservas / <i>Other reserves</i>	13	(9.744.005,30)	(5.012.448,18)
Alterações nos interesses / <i>Changes in interests</i>	13	34.020.358,97	34.020.358,97
Resultados retidos / <i>Retained earnings</i>	2 e 13 / 2 and 13	10.500.288,10	2.775.858,45
Resultado líquido do período / <i>Net income for the period</i>	37 e 38 / 37 and 38	7.043.436,66	7.269.492,02
		115.498.414,59	112.563.386,11
Dividendos antecipados / <i>Anticipated dividends</i>		-	(2.495.000,00)
Interesses não controlados / <i>Non-controlling interests</i>	2, 14 e 37 / 2, 14 and 37	79.422.198,32	69.076.775,04
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO / TOTAL EQUITY		194.920.612,91	179.145.161,15
PASSIVO / LIABILITIES			
PASSIVO NÃO CORRENTE / NON-CURRENT LIABILITIES			
Empréstimos de longo prazo / <i>Long-term bank loans</i>	15 e 16 / 15 and 16	183.160.697,06	189.508.710,21
Dívidas comerciais de longo prazo a pagar / <i>Long-term trade debts payable</i>	18	573.649,37	3.862.934,86
Provisões / <i>Provisions</i>	18	5.364.706,29	3.900.476,31
Passivos por impostos diferidos / <i>Deferred tax liabilities</i>	2 e 31 / 2 and 31	70.445.422,00	64.523.408,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE / TOTAL NON-CURRENT LIABILITIES		259.544.474,72	261.795.529,38
PASSIVO CORRENTE / CURRENT LIABILITIES			
Empréstimos de curto prazo / <i>Short-term bank loans</i>	16 e 19 / 16 and 19	33.184.430,91	33.741.792,89
Dívidas comerciais de curto prazo a pagar / <i>Short-term trade debts payable</i>	16 e 20 / 16 and 20	69.900.596,58	79.667.597,05
Passivos por impostos correntes / <i>Liabilities for current taxes</i>	21	5.484.513,11	4.977.298,60
Outras contas de curto prazo a pagar / <i>Other current liabilities</i>	22	21.515.503,15	19.431.939,84
Outros passivos financeiros / <i>Other financial liabilities</i>	23	26.093.004,36	22.912.419,89
Equivalentes a caixa / <i>Cash equivalents</i>	12	35.572.797,77	22.877.165,96
TOTAL DO PASSIVO CORRENTE / TOTAL CURRENT LIABILITIES		191.750.845,88	183.608.214,23
TOTAL DO PASSIVO / TOTAL LIABILITIES	37	451.295.320,60	445.403.743,61
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO / TOTAL EQUITY AND LIABILITIES		646.215.933,51	624.548.904,76

 As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 The notes are an integral part of the consolidated financial statements at 31 December, 2017 and 2016

 O CONTABILISTA CERTIFICADO / THE CHIEF ACCOUNTANT
 Fernando Pereira da Cruz

 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 THE BOARD OF DIRECTORS

Demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Consolidated income statements for the periods ended 31 December, 2017 and 2016

montantes expressos em euros
 amounts stated in euros

RENDIMENTOS E GASTOS INCOME AND GAINS	Notas Notes	31/12/2017	31/12/2016
RENDIMENTOS OPERACIONAIS / OPERATING INCOME			
Réditos / Revenue	24 e 37 / 24 and 37	356.131.219,60	355.799.831,07
Outros rendimentos e ganhos / Other operating income	25 e 37 / 25 and 37	13.305.272,80	15.103.841,87
TOTAL DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS / TOTAL OPERATING INCOME		369.436.492,40	370.903.672,94
GASTOS OPERACIONAIS / OPERATING COSTS			
Gasto das vendas / Cost of sales		(151.156.750,81)	(147.977.426,84)
Fornecimentos e serviços externos / Outside supplies and services	27	(110.436.942,16)	(107.565.718,83)
Gastos com o pessoal / Employee benefits costs	28	(42.751.595,65)	(42.138.835,99)
Amortizações e depreciações / Depreciations and amortizations	4, 5 e 37 / 4, 5 and 37	(17.204.836,95)	(16.117.105,37)
Provisões e perdas de imparidade / Provisions and impairment losses	18	(2.029.129,23)	(3.263.147,69)
Outros gastos e perdas / Other costs and losses	29	(14.792.634,85)	(17.842.835,52)
TOTAL DOS GASTOS OPERACIONAIS / TOTAL OPERATING COSTS		(338.371.889,65)	(334.905.070,24)
RESULTADOS OPERACIONAIS / NET OPERATING PROFIT (LOSS)	37	31.064.602,75	35.998.602,70
Ganhos (perdas) em associadas / Gains (losses) in associated companies	30 e 37 / 30 and 37	(82.836,87)	-
Outros resultados financeiros / Other financial gains (losses)	30 e 37 / 30 and 37	(16.183.752,21)	(20.010.612,30)
Ganhos (perdas) monetários líquidos / Gains (losses) in net monetary position	2, 30 e 37 / 2, 30 and 37	991.379,96	-
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS / PRE-TAX PROFIT (LOSS)		15.789.393,63	15.987.990,40
Imposto sobre o rendimento do período / Corporate income tax for the year	31 e 37 / 31 and 37	(6.550.556,90)	(5.528.300,52)
RESULTADOS APÓS IMPOSTOS / NET PROFIT (LOSS) AFTER TAXES		9.238.836,73	10.459.689,88
Resultado atribuível aos acionistas da empresa-mãe / Profit (loss) attributable to parent company equity holders	13	7.043.436,66	7.269.492,02
Resultado atribuível a interesses não controlados / Profit (loss) attributable to non-controlling interests	2 e 14 / 2 and 14	2.195.400,07	3.190.197,86
RESULTADO CONSOLIDADO COM OS INTERESSES NÃO CONTROLADOS / CONSOLIDATED NET PROFIT (LOSS) AFTER NON-CONTROLLING INTERESTS		9.238.836,73	10.459.689,88
RESULTADO POR AÇÃO / PROFIT (LOSS) PER SHARE			
Incluindo operações em descontinuação / Including discontinuing operations			
Básicos / Basic	38	0,15	0,17
Diluídos / Diluted	38	0,15	0,17
Excluindo operações em descontinuação / Excluding discontinuing operations			
Básicos / Basic	38	0,15	0,17
Diluídos / Diluted	38	0,15	0,17

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 The notes are an integral part of the consolidated financial statements at 31 December, 2017 and 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO / THE CHIEF ACCOUNTANT
 Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 THE BOARD OF DIRECTORS

Demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Consolidated comprehensive income statements for the years ended 31 December, 2017 and 2016

montantes expressos em euro
 amounts stated in euros

	Notas Notes	31/12/2017	31/12/2016
Resultado atribuível aos acionistas da empresa-mãe / <i>Profit (loss) attributable to parent company equity holders</i>	13	7.043.436,66	7.269.492,02
Resultado atribuível a interesses não controlados / <i>Profit (loss) attributable to non-controlling interests</i>	14	2.195.400,07	3.190.197,86
RESULTADO CONSOLIDADO COM OS INTERESSES NÃO CONTROLADOS / <i>CONSOLIDATED NET PROFIT (LOSS) AFTER NON-CONTROLLING INTERESTS</i>		9.238.836,73	10.459.689,88
OUTROS GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS NO CAPITAL PRÓPRIO: / <i>OTHER PROFITS (LOSSES) RECOGNIZED IN EQUITY:</i>			
Atribuível aos acionistas da empresa-mãe: / <i>Attributable to parent company equity holders:</i>			
Hiperinflação / <i>Hyperinflation</i>	2	3.743.173,09	-
Instrumentos financeiros derivados / <i>Financial derivatives</i>	16	1.854.562,56	2.559.567,71
Diferenças de transposição / <i>Translation differences</i>	13	168.211,31	(428.888,99)
Outros aumentos/diminuições / <i>Other increases/decreases</i>		(4.731.557,12)	(1.354.591,25)
		1.034.389,84	776.087,47
Atribuível aos interesses não controlados: / <i>Attributable to non-controlling interests:</i>			
Hiperinflação / <i>Hyperinflation</i>	2	7.753.764,96	-
Diferenças de transposição / <i>Translation differences</i>	13	1.076.359,46	(1.100.891,69)
Outros ganhos (perdas) atribuíveis aos interesses não controlados / <i>Other profits (losses) attributable to non-controlling interests</i>		1.814.898,79	(192.356,74)
		10.645.023,21	(1.293.248,43)
GANHOS (PERDAS) CONSOLIDADOS RECONHECIDOS NO CAPITAL PRÓPRIO COM OS INTERESSES NÃO CONTROLADOS / <i>CONSOLIDATED PROFITS (LOSSES) AFTER NON-CONTROLLING INTERESTS RECOGNIZED IN EQUITY</i>		11.679.413,05	(517.160,96)
RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO COM OS INTERESSES NÃO CONTROLADOS / <i>CONSOLIDATED COMPREHENSIVE INCOME (LOSS) AFTER NON-CONTROLLING INTERESTS</i>		20.918.249,78	9.942.528,92
Rendimento integral atribuível aos acionistas da empresa-mãe / <i>Comprehensive income (loss) attributable to parent company equity holders</i>		8.077.826,50	8.045.579,49
Rendimento integral atribuível a interesses não controlados / <i>Comprehensive income (loss) attributable to non-controlling interests</i>		12.840.423,28	1.896.949,43
RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO COM OS INTERESSES NÃO CONTROLADOS / <i>CONSOLIDATED COMPREHENSIVE INCOME (LOSS) AFTER NON-CONTROLLING INTERESTS</i>		20.918.249,78	9.942.528,92

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 The notes are an integral part of the consolidated financial statements at 31 December, 2017 and 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO / *THE CHIEF ACCOUNTANT*
 Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 THE BOARD OF DIRECTORS

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 Consolidated equity changes statement for the years ended 31 December, 2017 and 2016

montantes expressos em euro
 amounts stated in euros

	Notas	Capital social	Ações próprias (VN)	Ações próprias (DP)	Excedentes de revalorização	Reservas legais	Reserva cambial	Outras reservas	Alterações nos interesses	Resultados retidos	Res. líquido do período	Acionistas da empresa-mãe	Divid. antecipados	Interesses não control.	Total do capital próprio
	Notes	Share capital	Treasury stock (NV)	Treasury stock (DP)	Revaluation surpluses	Legal reserves	Exchange reserve	Other reserves	Changes in interests	Retained earnings	Net profit (loss)	Parent-company shareholders	Anticipated dividends	Non-control. interests	Total equity
1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 1 January, 2017 to 31 December, 2017															
Saldo em 1 de janeiro de 2017 / Balance at 1 January, 2017		60.499.364,00	(168,00)	(63,84)	12.316.863,25	1.566.532,58	(872.403,14)	(5.012.448,18)	34.020.358,97	2.775.858,45	7.269.492,02	112.563.386,11	(2.495.000,00)	69.076.775,04	179.145.161,15
Aplicação do resultado de 2016 / 2016's net profit (loss) distribution		-	-	-	-	-	-	-	-	7.269.492,02	(7.269.492,02)	-	-	-	-
Resultado líquido do período / Net profit (loss) for the year	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.043.436,66	7.043.436,66	-	2.195.400,07	9.238.836,73
Pagamento de dividendos / Dividend payment	13	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.142.798,02)	-	(5.142.798,02)	2.495.000,00	(2.495.000,00)	(5.142.798,02)
Instrumentos financeiros derivados / Financial derivatives	16	-	-	-	-	-	-	-	-	1.854.562,56	-	1.854.562,56	-	-	1.854.562,56
Diferenças de transposição / Translation differences	13	-	-	-	-	-	168.211,31	-	-	-	-	168.211,31	-	1.076.359,46	1.244.570,77
Hiperinflação / Hyperinflation	2	-	-	-	-	-	-	-	-	3.743.173,09	-	3.743.173,09	-	7.753.764,96	11.496.938,05
Outros / Other		-	-	-	-	-	-	(4.731.557,12)	-	-	-	(4.731.557,12)	-	1.814.898,79	(2.916.658,33)
Saldo em 31 de dezembro de 2017 / Balance at 31 December, 2017		60.499.364,00	(168,00)	(63,84)	12.316.863,25	1.566.532,58	(704.191,83)	(9.744.005,30)	34.020.358,97	10.500.288,10	7.043.436,66	115.498.414,59	-	79.422.198,32	194.920.612,91
1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 1 January, 2016 to 31 December, 2016															
Saldo em 1 de janeiro de 2016 / Balance at 1 January, 2016		60.499.364,00	(168,00)	(63,84)	14.354.685,17	1.566.532,58	(443.514,15)	(3.657.856,93)	34.020.358,97	(5.149.788,76)	3.328.551,41	104.518.100,45	-	69.674.825,61	174.192.926,06
Aplicação do resultado de 2015 / 2015's net profit (loss) distribution		-	-	-	-	-	-	-	-	3.328.551,41	(3.328.551,41)	-	-	-	-
Resultado líquido do período / Net profit (loss) for the year	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.269.492,02	7.269.492,02	-	3.190.197,86	10.459.689,88
Pagamento de dividendos / Dividend payment	13	-	-	-	-	-	-	-	-	(293,83)	-	(293,83)	(2.495.000,00)	(2.495.000,00)	(4.990.293,83)
Instrumentos financeiros derivados / Financial derivatives	16	-	-	-	-	-	-	-	-	2.559.567,71	-	2.559.567,71	-	-	2.559.567,71
Realização de excedentes / Realization of surpluses		-	-	-	(2.037.821,92)	-	-	-	-	2.037.821,92	-	-	-	-	-
Diferenças de transposição / Translation differences	13	-	-	-	-	-	(428.888,99)	-	-	-	-	(428.888,99)	-	(1.100.891,69)	(1.529.780,68)
Outros / Other		-	-	-	-	-	-	(1.354.591,25)	-	-	-	(1.354.591,25)	-	(192.356,74)	(1.546.947,99)
Saldo em 31 de dezembro de 2016 / Balance at 31 December, 2016		60.499.364,00	(168,00)	(63,84)	12.316.863,25	1.566.532,58	(872.403,14)	(5.012.448,18)	34.020.358,97	2.775.858,45	7.269.492,02	112.563.386,11	(2.495.000,00)	69.076.775,04	179.145.161,15

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 The notes are an integral part of the consolidated financial statements at 31 December, 2017 and 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO / THE CHIEF ACCOUNTANT
 Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 THE BOARD OF DIRECTORS

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Consolidated cash flow statements for the years ended 31 December, 2017 and 2016

montantes expressos em euro
 amounts stated in euros

	Notas Notes	31/12/2017	31/12/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS / OPERATING ACTIVITIES:			
Recebimentos de clientes / Receipts from trade debtors		368.333.629,49	353.632.518,18
Pagamentos a fornecedores / Payments to trade creditors		(261.155.264,00)	(253.543.455,23)
Pagamentos ao pessoal / Payments to employees		(40.253.321,54)	(39.174.879,63)
Fluxo gerado pelas operações / Cash generated by operations		66.925.043,95	60.914.183,32
Recebimento (pagamento) do imposto sobre o valor acrescentado / VAT (payments) refunds		(3.547.627,13)	(2.552.947,17)
Recebimento (pagamento) do imposto sobre o rendimento / Corporate tax (payments) refunds		(4.876.182,49)	(5.386.525,08)
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional / Other receipts (payments) relating to operating activities		(21.406.632,30)	(8.223.868,78)
Fluxos das atividades operacionais / Cash flow from operating activities		37.094.602,03	44.750.842,29
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO / INVESTMENT ACTIVITIES:			
Recebimentos provenientes de / Receipts arising from:			
Investimentos financeiros / Financial investments		17.500,00	-
Ativos fixos tangíveis / Tangible assets		9.472,98	2.627.409,42
Subsídios de investimento / Investment subsidies		-	59.422,93
Juros e proveitos similares / Interest and similar income		159.569,47	268.717,92
		186.542,45	2.955.550,27
Pagamentos respeitantes a / Payments arising from:			
Ativos fixos tangíveis / Tangible assets		(7.250.197,87)	(12.513.516,14)
Ativos fixos intangíveis / Intangible assets		(1.556.532,46)	(2.749.482,85)
		(8.806.730,33)	(15.262.998,99)
Fluxos das atividades de investimento / Cash used in investment activities		(8.620.187,88)	(12.307.448,72)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO / FINANCING ACTIVITIES:			
Recebimentos provenientes de / Receipts arising from:			
Empréstimos obtidos / Loans obtained		282.839.174,16	263.280.520,35
Outros / Other		479.092,99	301.974,16
		283.318.267,15	263.582.494,51
Pagamentos respeitantes a / Payments arising from:			
Empréstimos obtidos / Loans obtained		(289.304.704,16)	(211.312.891,69)
Amortização de contratos de locação financeira / Leasing contracts amortization		(1.168.176,55)	(1.024.210,17)
Juros e custos similares / Interest and similar costs		(13.066.036,73)	(14.801.430,84)
Dividendos e reservas / Dividends and reserves		(9.134.798,02)	(2.495.293,83)
Redução de capital e prestações suplementares / Share capital reductions and shareholders loans		-	(20.000,00)
Outros / Other		(2.261.018,46)	(1.992.061,46)
		(314.934.733,92)	(231.645.887,99)
Fluxos das atividades de financiamento / Cash used in financing activities		(31.616.466,77)	31.936.606,52
Variação de caixa e seus equivalentes / Net change in cash and cash equivalents		(3.142.052,62)	64.380.000,09
Caixa e seus equivalentes no início do período / Cash and cash equivalents at the beginning of the year	12	(5.885.405,03)	(68.961.062,87)
Efeito das diferenças cambiais / Effect of exchange rate changes		(154.085,89)	(1.304.342,25)
Caixa e seus equivalentes no fim do período / Cash and cash equivalents at the end of the year	12	(9.181.543,54)	(5.885.405,03)

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 The notes are an integral part of the consolidated financial statements at 31 December, 2017 and 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO / THE CHIEF ACCOUNTANT
 Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 THE BOARD OF DIRECTORS

NOTAS CONSOLIDADAS

em 31 de dezembro de 2017

(montantes expressos em Euros)



The document “Notes related to the financial statements” is not translated. Should you have any questions related to this document please contact the Investors Relations Department (investidor@sumolcompal.pt).

ÍNDICE

Índice	78
Nota introdutória	81
Bases de apresentação	81
Referencial de relato	81
Declaração de conformidade	81
Consistência na apresentação	81
Alterações de políticas	81
Principais políticas contabilísticas	82
Goodwill	82
Ativo intangível	82
Ativo tangível	82
Investimentos financeiros em subsidiárias	83
Transações com interesses não controlados	83
Outros investimentos financeiros	84
Locação financeira	84
Locação operacional	84
Inventários	84
Dívidas comerciais a receber	85
Caixa e equivalentes a caixa	85
Empréstimos	85
Dívidas comerciais a pagar	86
Encargos financeiros com empréstimos obtidos	86
Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura	86
Provisões	87
Imposto sobre o rendimento	87
Regime contabilístico do acréscimo	87
Rédito	88

Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas	88
Classificação de ativos e passivos não correntes	88
Instrumentos de capital	88
Reserva legal	88
Saldos e transações expressos em moeda estrangeira	89
Imparidade do goodwill	89
Imparidade das marcas.....	89
Imparidade de outros ativos não financeiros.....	89
Contingências	90
Matérias ambientais (licenças de emissão de CO ₂).....	90
Benefícios com pensões de reforma.....	90
Segmentos operacionais.....	90
Resultado por ação	91
Acontecimentos após a data do balanço	91
Subsidiárias em economias hiperinflacionárias	91
Justo valor.....	91
Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes	92
Gestão do risco.....	92
De mercado.....	92
Na cadeia de abastecimento de materiais e serviços	94
Associados a stakeholders	94
Operacionais e patrimoniais.....	96
Legais	97
Financeiros.....	98
Tecnologias de informação	108
1. Empresas incluídas na consolidação	110
2. Comparabilidade e alterações ocorridas no Grupo	111
3. Goodwill.....	112
4. Ativo intangível	114
5. Ativo tangível	116
6. Outros investimentos financeiros.....	118
7. Dívidas comerciais de longo prazo a receber.....	118
8. Inventários	118
9. Dívidas comerciais de curto prazo a receber	119
10. Ativos por impostos correntes	119
11. Outros ativos correntes.....	120

12.	Caixa e equivalentes a caixa	120
13.	Capital	121
14.	Interesses não controlados.....	123
15.	Empréstimos de médio e longo prazo	123
16.	Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura.....	124
17.	Dívidas comerciais de longo prazo a pagar.....	125
18.	Provisões e perdas de imparidade acumuladas	125
19.	Empréstimos de curto prazo.....	126
20.	Dívidas comerciais de curto prazo a pagar	126
21.	Passivos por impostos correntes.....	127
22.	Outras contas de curto prazo a pagar	127
23.	Outros passivos financeiros.....	128
24.	Réditos	128
25.	Outros rendimentos e ganhos	130
26.	Locação operacional	130
27.	Fornecimentos e serviços externos	131
28.	Gastos com o pessoal	132
29.	Outros gastos e perdas	132
30.	Resultados financeiros	133
31.	Impostos sobre o rendimento	133
32.	Partes relacionadas	137
33.	Atividade desenvolvida pelos administradores não executivos	140
34.	Contingências.....	141
35.	Matérias ambientais	142
36.	Plano de pensões.....	143
37.	Segmentos operacionais	143
38.	Resultados por ação.....	147
39.	Normas aprovadas no período e normas com eficácia posterior	147
40.	Acontecimentos após a data do balanço.....	148
41.	Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras	149

NOTA INTRODUTÓRIA

O Grupo SUMOL+COMPAL (“Grupo”) é constituído pela SUMOL+COMPAL, S.A. (“SUMOL+COMPAL”, “S+C” ou “Empresa”) e empresas subsidiárias e tem como atividade principal a produção e comercialização de refrigerantes, sumos de frutas, águas, cervejas, derivados e conservas de frutos e vegetais. A Empresa, cujos títulos se encontram admitidos à negociação em mercado regulamentado (NYSE Euronext Lisbon, sob o *ticker* SUCO), tem sede na Rua Dr. António João Eusébio, 24, em Carnaxide (anteriormente denominada Estrada da Portela, n.º 9) e foi constituída em 26 de janeiro de 1970.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em euros (moeda funcional), por esta ser a divisa preferencialmente utilizada no ambiente económico em que o Grupo opera.

O principal acionista da SUMOL+COMPAL é a Refrigor, S.A. (“Refrigor”) que, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, detinha 84,45% dos direitos de voto (Nota 13).

BASES DE APRESENTAÇÃO

As bases de apresentação na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

Referencial de relato

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, na sua regulamentação para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei (“DL”) n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) conforme endossadas pela União Europeia (“UE”) a partir do exercício de 2005. As IAS/IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas segundo o princípio do custo histórico de acordo com as IAS/IFRS emitidas pelo IASB, tal como adotadas pela UE e em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017, exceto no que respeita aos instrumentos financeiros derivados, os quais se encontram escriturados ao respetivo justo valor.

Consistência na apresentação

As políticas contabilísticas a seguir apresentadas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas daquele.

Alterações de políticas

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período anual anterior.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram:

Goodwill

As diferenças entre o valor de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente à detenção do controlo e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são escrituradas na rubrica "Goodwill" (Nota 3) e, quando negativas, diretamente em ganhos do período, depois de reavaliado o justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

Até 31 de dezembro de 2004, o Grupo amortizava o *goodwill* no período estimado de recuperação do investimento, definido em 20 anos. Contudo, a aplicação da IFRS 3 implica descontinuar a amortização do *goodwill* desde o princípio do primeiro período anual com início em ou após 31 de março de 2004. Deste modo, o Grupo procedeu à interrupção da amortização do *goodwill* a partir de 1 de janeiro de 2005.

O valor recuperável do *goodwill* escriturado no ativo é sujeito anualmente a testes de imparidade, independentemente da existência de sinais desta. As eventuais perdas de imparidade são reconhecidas como um gasto do período em que sejam apuradas, tendo como limite a quantia escriturada do respetivo ativo.

Ativo intangível

O ativo intangível encontra-se escriturado ao valor de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade, igualmente acumuladas (Nota 4). O ativo intangível só é reconhecido se for identificável, controlado pelo Grupo e for provável que dele advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor. O ativo intangível é composto por direitos contratuais decorrentes de contratos de exclusividade celebrados com clientes e por marcas.

As amortizações dos direitos contratuais são calculadas pelo método das quotas constantes, durante o período estimado da sua vida útil a partir do exercício em que o ativo se encontra disponível para uso e são escrituradas na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações", durante o período da respetiva vigência (3 a 5 anos).

As marcas são registadas inicialmente ao custo de aquisição ou ao justo valor determinado à data de compra do negócio, com vida útil indefinida. Por terem vida útil indefinida, as marcas escrituradas no ativo são sujeitas anualmente a testes de imparidade, independentemente da existência de sinais desta. As eventuais perdas de imparidade são reconhecidas como um gasto do período em que sejam apuradas, tendo como limite a quantia escriturada do respetivo ativo.

Ativo tangível

Os ativos fixos tangíveis encontram-se escriturados ao valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas (Nota 5).

Regra geral, as depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir do ano em que os bens entram em funcionamento (uso), por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da

demonstração dos resultados, sendo imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada para o ativo pelo Grupo, conforme quadro abaixo:

	Anos de vida útil
Instalações	5 a 50
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	6 a 25
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Taras e vasilhame	3 a 7
Outros ativos tangíveis	3 a 25

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos escriturados ao valor de aquisição. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

Investimentos financeiros em subsidiárias

As participações financeiras nas empresas em que o Grupo está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre ela (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses não controlados" (Nota 14). Na aquisição de empresas do Grupo é seguido o método da compra. As transações, os saldos, os fluxos de caixa e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados.

Na aplicação do método da compra, os interesses não controlados são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o ativo líquido da entidade adquirida, quando representem direitos efetivos na entidade. Quando seja adquirido controlo através de direitos potenciais, os interesses não controlados são mensurados ao justo valor.

Transações com interesses não controlados

Transações de alienações ou de aquisição de participação a interesses que não controlam não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o contabilístico da participação transacionada reconhecida no capital próprio, na rubrica "Alterações nos interesses". Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses não controlados são alocados, na proporção da percentagem detida, aos interesses não controlados independentemente de se tornarem negativos.

Outros investimentos financeiros

Os investimentos financeiros noutras empresas são inicialmente escriturados pelos respetivos valores de aquisição, que são os justos valores das retribuições dadas por eles, incluindo despesas de transação, deduzidos de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Quando o justo valor não for determinável, adota-se a mensuração ao custo.

Locação financeira

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data do início do controlo. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, nas rubricas de empréstimos.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira ("Leasing"), bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes (Nota 5) e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual, sendo depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação, quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimada, quando o grupo tem intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo tangível são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Locação operacional

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ("ALD") estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como gasto, durante o período de aluguer a que respeitam (Nota 26).

Inventários

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição ou de produção e, subsequentemente, valorizados ao menor do gasto de aquisição/produção ou do valor realizável líquido (Nota 8). O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos gastos de comercialização. Os inventários de todas as empresas incluídas na consolidação foram valorizados de acordo com os critérios de valorimetria da empresa-mãe, utilizando como método de custeio para as matérias-primas o custo médio e para os produtos acabados o custo standard, regularmente revisto à luz das condições correntes.

Encontra-se implementado, e em vigor no Grupo, um processo que define o apuramento e mensuração do custo dos produtos acabados. Este processo contempla a validação dos níveis de utilização das matérias e bens de consumo definidos nas listas técnicas, incluindo gastos com energia, manutenção e processo de higienização das linhas de produção, bem como a sua valorimetria (componente variável do custeio).

Paralelamente, são validados os níveis de imputação dos gastos gerais de fabrico e mão-de-obra das atividades suporte e atividades principais. Para o cálculo do custo dos produtos são ainda considerados os níveis de atividade (capacidade produtiva) e os nominais das linhas de produção (eficiência), que são específicas para cada um dos formatos de embalagens.

A componente variável do custeio é revista numa base mensal, sendo as remanescentes rubricas de carácter fixo revistas anualmente ou sempre que alterações significativas e com impacto justifiquem a sua revisão, resultando na aplicação da equação Custeio Standard (produto z) = Custeio Variável (MP, ME e MS) + Custeio Fixo. Os significados das variáveis constantes do segundo membro da equação encontram-se explicitados nos parágrafos imediatamente seguintes, bem como os das variáveis que integrem eventualmente aquelas primeiras.

MP, ME, MS, GGF e MOD

Estas siglas correspondem aos acrónimos de, correspondentemente, matérias-primas, materiais de embalagem, matérias subsidiárias, gastos gerais de fabrico e mão-de-obra direta.

Custeio Fixo

Para um formato de embalagem z, corresponde ao quociente entre a tarifa da atividade de uma linha x e o nominal de produção de um formato de embalagem z.

Tarifa da atividade

Para uma linha x, corresponde à soma do custo da atividade suporte que se lhe imputa com o quociente entre o custo da sua atividade principal, entendido como GGF e MOD, e a sua atividade normal.

Dívidas comerciais a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são inicialmente escrituradas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas de imparidade (Notas 7, 9 e 18).

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" (Nota 12) correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo. Esta rubrica inclui ainda os descobertos bancários os quais são apresentados como equivalentes a caixa no passivo.

Empréstimos

Os empréstimos são escriturados ao custo amortizado (Notas 15 e 19), que corresponde à quantia pela qual o passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial (justo valor) menos os reembolsos de capital e a amortização cumulativa usando o método do juro efetivo de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade.

De acordo com o método do juro efetivo, o gasto de juros é imputado ao passivo financeiro durante o período relevante descontando os pagamentos de caixa futuros estimados durante a sua vida esperada. A estimativa destes fluxos de caixa considera os termos contratuais do passivo financeiro tais como comissões, spread e custos de transação.

Dívidas comerciais a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são escrituradas inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo (Notas 17 e 20).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, quando são cancelados ou quando expiram.

Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com os empréstimos obtidos são reconhecidos de acordo com o método do juro efetivo, reconhecendo-se o gasto dos juros e todos os outros gastos inerentes ao longo da vida útil esperada dos mesmos (Notas 15 e 19).

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados (Nota 16) com o fim único e exclusivo de cobrir os riscos de taxa de juro de financiamentos bancários contratados e de taxa de câmbio associado a fluxos financeiros em moeda estrangeira. A contratação de tais instrumentos é efetuada de acordo com as políticas de gestão de risco aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- i. à data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- ii. existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- iii. a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- iv. para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Cobertura de fluxos de caixa

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“swaps”) (Nota 16) e *forwards* cambiais (“forwards”).

Estas operações são registadas no balanço pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e posteriormente reclassificadas para resultados, à medida que o item coberto gere perdas ou ganhos.

Se as operações de cobertura apresentarem ineficácia, esta é registada diretamente em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

O justo valor dos derivados é estimado com base em variáveis observáveis no mercado. Na ausência destas, o justo valor dos derivados é estimado com recurso a pressupostos internos através do método de fluxos de caixa descontados.

Provisões

As provisões (Nota 18) são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos lucros tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada uma delas (Notas 10 e 21), considerando a tributação diferida.

Os impostos diferidos (Nota 31) são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. No final de cada período é efetuada uma revisão dos impostos diferidos escriturados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou escriturados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Regime contabilístico do acréscimo

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" (Nota 11) e "Outras contas de curto prazo a pagar" (Nota 22) registam-se os rendimentos e os gastos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas e despesas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as receitas e as despesas já ocorridas respeitantes a exercícios futuros, a imputar aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

Rédito

Os créditos (Nota 24) decorrentes de vendas e de prestações de serviços são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos créditos possa ser razoavelmente quantificado. Os créditos são reconhecidos líquidos de impostos e descontos.

Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

O Grupo reconhece estes subsídios quando tem na sua posse informações que permitam concluir, por um lado, que as empresas elegíveis reúnem os requisitos para cumprir as condições a eles associadas e que, por outro, os fluxos de caixa deles decorrentes fluirão efetivamente para aquelas.

Após a verificação das circunstâncias acima descritas, o Grupo adota umas das seguintes metodologias na escrituração destes subsídios:

- i. os destinados à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam;
- ii. os atribuídos a fundo perdido para financiamento da aquisição de ativos tangíveis são escriturados, como rendimentos diferidos, na rubrica de “Outras contas de curto prazo a pagar” (Nota 22), e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos tangíveis subsidiados.

Classificação de ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual, por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de resultados e/ou resultados retidos deduzidas ao capital próprio, quando declaradas, como dividendos.

Reserva legal

A legislação societária Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social (Nota 13). Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital social.

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando as seguintes taxas de câmbio vigentes na data dos balanços:

Taxas de câmbio	31/12/2017	31/12/2016
Kwanza angolano	191,8920	191,8700
Metical moçambicano	70,7895	74,9935

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são escrituradas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

As moedas funcionais das unidades operacionais detidas no estrangeiro são o kwanza angolano e o metical moçambicano, para as subsidiárias sedeadas em Angola e Moçambique, respetivamente.

Imparidade do *goodwill*

Por ter vida útil indeterminada, o *goodwill* (Nota 3) não é amortizado, mas antes anualmente sujeito a teste de imparidade. O *goodwill* encontra-se escriturado pelo seu custo deduzido de eventuais perdas de imparidade, as quais não são reversíveis e se escrituram em perdas de imparidade.

Para efeitos de realização dos testes de imparidade, o *goodwill* é associado a unidades geradoras de caixa de modo a se determinar o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

Imparidade das marcas

Por terem vida útil indeterminada, as marcas (Nota 4) não são amortizadas, mas antes anualmente sujeitas a teste de imparidade. As marcas encontram-se escrituradas pelo seu custo deduzido de eventuais perdas de imparidade, as quais se escrituram na demonstração dos resultados em "Provisões e perdas de imparidade".

Para efeitos de realização dos testes de imparidade, as marcas são associadas a unidades geradoras de caixa de modo a se determinar o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil (Nota 18).

Imparidade de outros ativos não financeiros

É efetuada uma avaliação de imparidade à data do balanço e sempre que se identifique um evento ou alteração nas circunstâncias indicativo de que possa não ser recuperado o valor de escrituração de um ativo. Caso este seja superior à sua quantia recuperável reconhece-se uma perda de imparidade, escriturada na demonstração dos resultados em "Provisões e perdas de imparidade" (Nota 18).

A quantia recuperável é o valor mais elevado entre o justo valor menos o gasto de venda e o seu valor de uso. O primeiro é o valor que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O segundo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no

final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, caso não seja possível, para a unidade geradora de caixa a que pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é escriturada na demonstração dos resultados, em “Outros rendimentos operacionais”, quando existem indícios de que já não existem ou diminuíram. Contudo, a reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse escriturado em exercícios anteriores.

Contingências

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas (Nota 34). As mesmas são divulgadas nas notas consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Matérias ambientais (licenças de emissão de CO₂)

Algumas das unidades produtivas do Grupo encontram-se abrangidas pelo mercado europeu de Gases com Efeito de Estufa (GEE). Até à data, o IASB não regulamentou ainda a política contabilística que permita às entidades escriturar a atribuição e transação de licenças de emissão dos GEE (Nota 35). Não obstante, o Grupo entendeu ser adequado adotar a que a seguir se descreve:

- i. as licenças de emissão de GEE atribuídas a título gratuito não dão lugar ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo, o mesmo se aplicando às emissões que lhes estão associadas;
- ii. os rendimentos de que o Grupo possa vir a beneficiar resultantes da alienação de direitos de emissão serão escriturados na rubrica “Outros rendimentos operacionais”;
- iii. quando existirem indícios de que as emissões anuais de CO₂ irão exceder as licenças atribuídas anualmente, o Grupo procederá à escrituração do correspondente passivo na rubrica “Outros acréscimos de gastos”, por contrapartida da rubrica “Outros gastos operacionais”, tendo como base de mensuração a cotação de fecho da data do balanço consolidado anual;
- iv. as licenças que o Grupo tenha eventualmente de adquirir darão lugar ao reconhecimento de um ativo intangível, pelo respetivo preço de aquisição, na rubrica “Propriedade industrial e outros direitos”.

Benefícios com pensões de reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma (por velhice ou invalidez) e de sobrevivência são escrituradas em conformidade com o disposto na IAS 19 para os planos de contribuição definida (Nota 36), sendo os gastos com a atribuição dos planos reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários, na rubrica “Gastos com o pessoal”, desde que verificados os requisitos contributivos.

Segmentos operacionais

O Grupo apresenta os segmentos operacionais com base na informação de gestão produzida internamente. De acordo com a IFRS 8, um segmento operacional é um componente do Grupo:

- i. que realiza atividades de negócio, podendo obter réditos e incorrer em gastos;

- ii. cujos resultados operacionais são regularmente revistos, para efeitos da tomada de decisões operacionais do Grupo sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho, pelo principal responsável por aquelas;
- iii. relativamente ao qual está disponível informação financeira distinta.

Resultado por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado consolidado atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

Acontecimentos após a data do balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas consolidadas (Nota 40).

Subsidiárias em economias hiperinflacionárias

As demonstrações financeiras das subsidiárias que relatam na moeda de economias hiperinflacionárias são ajustadas no processo de consolidação, através da aplicação de um índice geral de preços, no sentido de serem apresentadas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço.

As rubricas que já se encontram apresentadas na unidade de mensuração na data do balanço, tais como as dos itens monetários, não são atualizadas. Os itens monetários são atualizados com base na mudança no índice geral de preços, entre a data de aquisição ou produção e a do balanço, sendo que a sua quantia ajustada é reduzida para o valor recuperável caso o exceda.

O ganho ou a perda na posição monetária líquida é divulgado separadamente na demonstração dos resultados.

Justo valor

Quando disponíveis, o justo valor tem por base cotações de mercado (nível 1). Na ausência destas, é determinado com base:

- i. nos preços de transações semelhantes recentes realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas (nível 2); ou
- ii. em metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade (nível 3).

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Grupo, o qual se baseia na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e em alguns casos em relatos de peritos independentes, e nas ações que a empresa considera poder vir a desenvolver no futuro.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

O uso de estimativas e de pressupostos representa um risco em originar ajustamentos nos períodos futuros. As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- i. controlo exercido e consolidação das subsidiárias em cuja participação é inferior a 50% (Nota 1);
- ii. estimativa de imparidade do *goodwill* (Nota 3);
- iii. estimativa de imparidade das marcas (Nota 4);
- iv. estimativa da vida útil dos ativos tangíveis (Nota 5);
- v. (des)reconhecimento de ativos e passivos relacionados com contratos de factoring (Notas 9 e 23);
- vi. estimativa de imparidade em clientes (Nota 18);
- vii. estimativa de imposto sobre o rendimento (Nota 31);
- viii. estimativa de imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis (Nota 31).

GESTÃO DO RISCO

Na sequência do referido no ponto 8 do Relatório Único Integrado desenvolvem-se seguidamente os diversos riscos a que o Grupo está exposto:

De mercado

Geografias

Os produtos da SUMOL+COMPAL estão presentes em mais de 60 países. A procura de novos mercados, bem como o desenvolvimento de alguns deles, tem contribuído para a redução da dependência do mercado português, o qual continua a ser preponderante. De facto, depois de uma forte contração do mercado em Portugal nos anos de 2011 e 2012, temos vindo a assistir a uma gradual recuperação do consumo nos anos subsequentes.

Por outro lado, nos mercados externos o desenvolvimento faz-se de forma orgânica, tendo-se especial atenção aos mercados de Moçambique e Angola, onde a SUMOL+COMPAL dispõe de unidades produtivas. A crise económica em Angola, motivada pela redução das receitas do petróleo de que aquele país se encontra dependente, está a ser alvo de acompanhamento específico, procurando-se minimizar os impactos na atividade decorrentes da escassez de divisas externas necessárias à importação das matérias primas. O mercado Angolano estaria comprometido se não existisse capacidade produtiva local, cujo risco é partilhado com parcerias locais.

A procura de oportunidades de negócio noutros países recorrendo a parcerias de licenciamento (produção e distribuição) das marcas da SUMOL+COMPAL constituirá um negócio adicional que permitirá também dispersar o risco de mercado por diferentes geografias.

Estrutura das vendas

A estrutura de vendas da SUMOL+COMPAL serve os canais de distribuição que estão organizados para disponibilizarem o produto para consumo "em casa" ou "fora de casa", utilizando vendas indiretas, ou seja, por intermédio de retalhistas, *Cash&Carry*, distribuidores, distribuição própria no canal HoReCa ou importadores (mercados externos). Cada um dos canais e/ou sub-canais dispõem de uma estrutura de vendas diferente, recursos diferentes, dimensão e grau de concentração diferentes, e conseqüentemente apresentam margens diferentes. A SUMOL+COMPAL dispõe de contratos de vendas com os grandes clientes de forma a regulamentar a relação entre ambos, não havendo contudo qualquer obrigatoriedade de mínimos de aquisição, mas dispondo de mecanismos de promoção das vendas. No canal HoReCa, a SUMOL+COMPAL desenvolve contratos de fidelização em que mediante contrapartidas, o cliente obriga-se a mínimos de aquisição num determinado horizonte temporal.

Situação geopolítica

A situação geopolítica de cada momento e as políticas económicas dos governos podem ter um grande impacto na nossa estratégia, quer interna, quer de internacionalização. A SUMOL+COMPAL acompanha de perto a situação de Portugal, Angola e Moçambique onde dispõe de ativos diretos. Em Portugal a atenção resulta da recente crise da dívida soberana, os seus impactos na economia real e as suas conseqüências na política fiscal do Estado sobretudo nas conseqüências diretas e indiretas que esta tenha na indústria onde a sociedade opera. Em Angola a forte redução do preço do petróleo, registada em 2015, com a conseqüente baixa de divisas disponíveis impõem alterações político-económicas com conseqüências no consumo e nas transações. Em Moçambique o abrandamento do investimento externo no promissor setor energético atenua o crescimento económico esperado.

Em Portugal a atenção é agora menor na crise da dívida soberana e na economia em geral, e maior na política fiscal direcionada à indústria das bebidas com a apetência pela tributação das bebidas com adição de açúcar ou edulcorantes. Em Angola, a forte redução do preço do petróleo registada em 2015, com a conseqüente baixa de divisas disponíveis continua a impor em 2017 alterações político-económicas com conseqüências no consumo e nas transações. Em Moçambique o abrandamento do investimento externo no promissor setor energético e os constrangimentos com os credores e doadores internacionais, tem dificultado a retoma do crescimento económico para o nível esperado.

Posição competitiva no mercado de bebidas de alta rotação

Tem-se assistido em anos recentes a uma consolidação nos vários mercados de bebidas de alta rotação, tornando-os cada vez mais globalizados. Na prática, as grandes empresas têm adquirido outras de menor dimensão. Este fenómeno é sentido na própria indústria, mas também a montante junto dos fornecedores e a jusante junto dos clientes. A SUMOL+COMPAL tem uma posição sólida nas bebidas de alta rotação em Portugal (é líder no segmento das bebidas refrescantes não alcoólicas), mas à escala global é uma pequena/média empresa que tem definido como um dos vetores estratégicos de crescimento o desenvolvimento de negócios noutros mercados geográficos. Este caminho só é possível com uma posição no mercado interno sólida, uma estrutura financeira robusta e uma capacidade de desenvolver negócios em diferentes mercados que lhe permita ambicionar uma posição sólida noutras geografias.

Reputação das marcas

A reputação das marcas com que a SUMOL+COMPAL trabalha é um dos fatores mais importantes para a satisfação dos seus consumidores. Além do risco de má reputação de uma marca da sociedade, risco esse que é crescente com a abertura das marcas ao exterior (redes sociais), a SUMOL+COMPAL está sujeita a impactos que possam surgir de problemas de má reputação noutros países com as marcas de terceiros que fazem parte do seu portefólio. Faz parte da estratégia das marcas da SUMOL+COMPAL disporem de uma forte dinâmica de comunicação e inovação, a qual contribui positivamente para o valor da marca.

Na cadeia de abastecimento de materiais e serviços

Constitui um risco para o negócio da SUMOL+COMPAL depender de fornecimentos de terceiros sem alternativas. Mesmo com alternativas, existe o risco da SUMOL+COMPAL sofrer impactos negativos ao nível reputacional, legal ou de fornecimento, motivados por ocorrências na cadeia de abastecimento, quer a montante, quer a jusante das operações da SUMOL+COMPAL.

Esse risco pode ter origem em várias fontes, importando dar especial acompanhamento às situações onde haja (i) fornecedores exclusivos de materiais e serviços críticos, (ii) materiais ou serviços com um só fornecedor aprovado, (iii) custos desadequados, (iv) volatilidade nos mercados de matérias-primas, (v) não cumprimento dos requisitos, legais ou da SUMOL+COMPAL, por parte dos fornecedores, (vi) aquisição de bens não necessários ou desadequados, (vii) compra de bens/serviços equivalentes sob condições comerciais diferentes, (viii) favorecimento de fornecedores, (ix) corte de abastecimento por atraso de pagamento a fornecedores e (x) condições de sustentabilidade financeira dos fornecedores.

A SUMOL+COMPAL tem instituída uma política de centralização das compras dos bens e serviços relevantes, acreditando que tal prática dota a organização de uma estrutura especializada e dedicada à procura, seleção, acompanhamento e avaliação de fornecedores, tendo a capacidade de implementar procedimentos que garantam as melhores práticas e incorporem a mitigação dos referidos riscos.

Associados a stakeholders

A SUMOL+COMPAL, enquanto parte integrante da sociedade e das comunidades onde se insere e com quem interage, tem a capacidade de influenciar perceções nos outros e de ser ela própria condicionada, com repercussões na sua atividade e desempenho.

De forma a salvaguardar um excelente relacionamento com o meio humano com que interage, a SUMOL+COMPAL dispõe hoje de práticas que a ajudam nesse domínio, para além do cumprimento dos requisitos legais:

- i. Responsabilidade corporativa ativa com foco na sustentabilidade;
- ii. Práticas de certificação em qualidade, ambiente e segurança alimentar;
- iii. Código de conduta;
- iv. Código de conduta de fornecedores;
- v. Política ambiental;
- vi. Política de segurança e qualidade alimentar;
- vii. Política de segurança no trabalho.

Colaboradores

Constitui um risco para o desenvolvimento do negócio da SUMOL+COMPAL o facto de não se conseguir ter os melhores profissionais, pelo que é crítico identificar, atrair e reter talento. De igual modo, a dependência da SUMOL+COMPAL de pessoas que, pelas suas competências, conhecimentos, grau de experiência e/ou trajeto profissional, sejam dificilmente substituíveis, constitui um risco para a Empresa. Estes riscos são mitigados através da adoção de políticas de recursos humanos adequadas e da implementação de ferramentas que facilitam a sua execução. Desta forma, a SUMOL+COMPAL procura, por um lado, reter os melhores profissionais e, por outro lado, reter na organização o conhecimento desenvolvido pelos colaboradores através da plataforma do Sistema de Gestão.

Num quadro de crescente mobilidade internacional, são definidos procedimentos que procuram mitigar o risco associado aos processos de deslocalização de colaboradores.

Parceiros

A SUMOL+COMPAL assume as suas responsabilidades económicas, sociais e ambientais e entende dever privilegiar relações prolongadas e de confiança com fornecedores que defendam e pratiquem princípios semelhantes. A SUMOL+COMPAL assume que tem um papel importante na difusão de boas práticas em matérias ambientais e sociais e que, por isso, deve tomar medidas no sentido de influenciar positivamente as entidades, a montante, com quem mantém relações comerciais. Para isso e para evitar riscos inerentes à imagem, a incumprimentos legais e de fornecimento, a SUMOL+COMPAL dispõe desde 2016 de um Código de Conduta de Fornecedores.

Constitui um risco para a SUMOL+COMPAL a continuidade no tempo da relação com os parceiros de negócio, nomeadamente dos detentores de marcas internacionais. A capacidade de gestão e bom relacionamento com os parceiros tem sido um fator crítico de sucesso para a captação e manutenção de parcerias.

Comunidades

A reputação e a credibilidade da SUMOL+COMPAL são aspetos críticos para uma organização que gere marcas, já que a sua eventual afetação pode traduzir-se numa redução da procura e grau de preferência e de fidelização. A SUMOL+COMPAL e as suas marcas poderão enfrentar ocorrências passíveis de terem efeitos negativos, entre as quais podemos salientar as crises relacionadas com questões de segurança e higiene alimentar, com incidentes que provoquem mortos ou feridos graves ou outras situações passíveis de comunicação massiva negativa por parte dos órgãos de comunicação social ou das redes sociais.

Para além do conjunto de Valores definidos, a SUMOL+COMPAL tem em vigor um Código de Conduta que vincula a atuação de todos os colaboradores da Empresa, independentemente do país em que trabalhem. Adicionalmente está implementada uma Política de Comunicação de Irregularidades que visa evitar que desvios ou procedimentos irregulares, repetidos ou não, possam colocar em risco a boa imagem e a reputação da SUMOL+COMPAL ou ter efeitos patrimoniais negativos.

Dada a forte dependência nos processos industriais da SUMOL+COMPAL dos recursos naturais água e energia, constitui um risco para o desenvolvimento sustentado do negócio da SUMOL+COMPAL a sua falta ou escassez. A poluição ambiental causada pela contaminação das linhas de água, do solo e da atmosfera, com agentes poluentes, tem um efeito negativo no equilíbrio do planeta, causando danos na saúde humana, nos seres vivos e nos ecossistemas, levando a uma degradação ambiental. Procuramos minimizar estes riscos através da implementação sistemática de soluções técnicas e comportamentais, que visem a redução de consumos e da emissão de poluentes.

Operacionais e patrimoniais

A SUMOL+COMPAL entende como riscos operacionais os eventos que potencialmente possam causar perdas e ou desvios relevantes nos objetivos da Empresa (estratégicos ou operacionais) originados por erro ou omissão na decisão, por processos inadequados, por erro humano ou de sistema ou ainda derivado de fatores exógenos, associados às operações da Empresa.

A gestão destes riscos passa pela definição clara de linhas de orientação estratégica e de uma estrutura hierárquica adequada que garanta mecanismos eficazes de controlo e supervisão a todos os níveis da organização, complementada com políticas, procedimentos de controlo interno e planos de emergência que visam assegurar a continuidade do negócio, bem como pela externalização do risco mediante a contratação de apólices de seguro.

Segurança alimentar

A SUMOL+COMPAL desenvolve a sua atividade na produção e distribuição de bebidas e preparados de vegetais e de tomate, pelo que o risco de contaminação, química ou biológica, que possa ocorrer nos produtos disponibilizados pela SUMOL+COMPAL representa uma preocupação constante. Todas as operações, quer de produção, quer de distribuição, têm em vigor procedimentos que visam impedir qualquer tipo de contaminação, garantindo o cumprimento dos planos HACCP, e a existência de mecanismos de controlo e liberação de produto. A adoção de referenciais normativos de certificação em qualidade e em segurança alimentar asseguram a adoção das melhores práticas em matéria de segurança alimentar. Por estas razões o risco associado a este tipo de eventos é baixo. Contudo qualquer evento desta natureza, embora pouco provável, pode assumir um impacto negativo de grandes proporções, razão pela qual a

gestão de topo continuará a envidar os esforços necessários ao reforço dos processos de gestão que reduzam ao mínimo o risco desta tipologia.

Falha na produção de bebidas

A atividade de produção está sujeita a uma série de eventos que a podem colocar em causa, mesmo por um período longo de tempo se forem de gravidade extrema. Está implementado um conjunto de controlos adequados à mitigação deste risco, sem prejuízo de se manterem e aprofundarem atividades de controlo para prevenir a ocorrência deste tipo de eventos. Em concreto (i) falhas no abastecimento de água ou de energia, (ii) incêndios, sabotagens e riscos semelhantes, e (iii) falhas no abastecimento de matérias-primas ou de serviços de manutenção.

Falha na cadeia de abastecimento

Constitui um risco com impacto potencialmente grave a rutura no abastecimento por erro, omissão ou falha no processo de planeamento (previsão de vendas, planeamento de produção e aprovisionamentos) e aquisição dos bens e serviços necessários à produção e distribuição dos produtos da SUMOL+COMPAL.

A existência de procedimentos de planeamento e controlo da atividade, assentes em ferramentas de suporte informático, bem como uma adequada política de aprovisionamento de produtos garantem uma fraca probabilidade deste risco ocorrer.

Catástrofes naturais

Os eventos associados a este tipo de riscos (sismos, inundações, eventos meteorológicos, etc.) podem ser catastróficos e afetar várias atividades operacionais em simultâneo. Os impactes podem ocorrer de forma direta sobre a atividade, quando tais eventos perturbam as operações executadas pela SUMOL+COMPAL, ou de forma indireta, quando afetam a cadeia de abastecimento. Assume especial relevo o impacto meteorológico na produção das frutas e vegetais e a perturbação logística na receção ou expedição de produtos. A segurança das infraestruturas face à ocorrência de catástrofes naturais, a diversificação da origem dos produtos e dos fornecedores e a identificação de produtos substitutos constituem, entre outros, elementos determinantes na mitigação dos efeitos originados por este tipo de eventos.

Falha de segurança

Os eventos associados a este tipo de riscos podem assumir várias formas (sabotagem, roubo, vandalismo, etc.) e podem também afetar várias atividades operacionais em simultâneo, embora tenham impactos prováveis mais reduzidos que os anteriores. Trata-se de uma preocupação relativamente recente, mas com importância acrescida. A prevenção deste tipo de eventos passa também pela implementação do projeto de Segurança Integrada das instalações, o qual constitui mais um elemento para a obtenção das certificações em segurança alimentar, que abrangem o designado FOOD DEFENSE. Adicionalmente encontra-se em avaliação a subscrição de seguros específicos para estes riscos.

Legais

Este risco está inerente ao facto de a SUMOL+COMPAL estar sujeita a legislação que regulamenta, enquadra e delimita a sua atividade, com eventos potenciais de responsabilização civil e ou patrimonial.

Enquadramento legislativo

O risco está associado a diversas dimensões (lei geral, específica do sector, laboral, normas de relato financeiro, do mercado de capitais, etc.) potenciadas pela expansão geográfica do negócio, ou seja, sujeita a enquadramentos legais de diferentes estados, resultando num incremento da complexidade, multiplicidade e diversidade legislativa e regulatória que a SUMOL+COMPAL tem que gerir e cumprir. Neste âmbito, estão definidas as áreas com a responsabilidade de obterem e partilharem as alterações regulatórias que vão ocorrendo de forma a lhes dar cumprimento. Para além disso, a SUMOL+COMPAL tem um Gabinete Jurídico interno, coadjuvado quando necessário por consultores externos, que acompanha o desenvolvimento da atividade, avaliando também os riscos existentes aquando da celebração de contratos ou outros negócios, e que procura salvaguardar a sua ocorrência.

Enquadramento fiscal

Este risco resulta do facto da SUMOL+COMPAL estar sujeita a regulamentação fiscal que impacta em termos económicos e financeiros a sua rentabilidade e o seu património. O risco é sobretudo função de três dimensões: tributação sobre o rendimento, sobre o património e sobre a despesa. A estas dimensões há que acrescer uma realidade cada vez mais relevante e atual de tributação específica sobre o consumo de produtos associados a determinado tipo de composição. Neste contexto, os impostos genericamente designados por “Impostos Especiais de Consumo” que, no setor das bebidas refrescantes em termos internacionais têm vindo a assumir uma vertente de “*Fat Tax*”, tributando nomeadamente a respetiva incorporação e teor de açúcar, são uma realidade cada vez mais impactante sobre esta indústria.

Em 2017, entrou em vigor um imposto com estas características em Portugal que impactou sobre uma parte significativa do portefólio da SUMOL+COMPAL. Dada a conjuntura atual de forte “apetite e agressividade” no sentido da captação de receita fiscal, perante um enquadramento regulamentar instável, com um forte impacto da fiscalização, do agravamento das coimas aplicáveis e das exigências declarativas, este é um risco cuja gestão é crítica, acrescido ainda pela complexidade de todo um quadro legal de diversas situações conducentes a benefícios fiscais. Neste âmbito, a SUMOL+COMPAL dispõe dos recursos internos que asseguram o estrito cumprimento das exigências da autoridade fiscal, coadjuvados por consultores externos especializados nesta área.

Financeiros

A SUMOL+COMPAL encontra-se exposta a diversos riscos financeiros, nomeadamente risco de crédito, de liquidez e de mercado (que inclui riscos de taxa de juro, cambiais e de preço).

Risco de crédito

Compreende o risco inerente ao facto de uma contraparte da SUMOL+COMPAL não liquidar financeiramente as suas obrigações contratuais, resultando daí uma perda financeira para a SUMOL+COMPAL. Este risco ocorre, essencialmente, nas suas atividades operacionais e de tesouraria. O risco de crédito nas operações está relacionado com contas a receber originadas, na sua maioria, por vendas a crédito a clientes. O risco das atividades de tesouraria resulta maioritariamente de produtos financeiros e disponibilidades monetárias contratualizados e sob controlo de terceiros.

Os eventos que podem dar origem a este tipo de riscos derivam da falta de liquidez e/ou insolvência de devedor, do incumprimento contratual ou fraude do devedor ou ainda da insolvência da contraparte financeira.

A SUMOL+COMPAL tem implementada uma política de atribuição de crédito baseada na permanente avaliação do risco do cliente e controlo do seu saldo e plafonamento.

A atribuição de crédito pressupõe a atribuição de condições de recebimento (prazo) e simultaneamente da atribuição de um *plafond* (saldo máximo). Tais atribuições são baseadas na avaliação do risco por uma equipa especializada, suportada por ferramentas de tecnologia de informação específicas, trabalhando em estreita colaboração com as áreas comerciais da Empresa e prestadores externos de informações e serviços deste tipo.

A equipa dedicada à gestão de crédito também assegura o controlo dos recebimentos dentro dos prazos acordados e atua quer nas diligências de cobranças em atraso, quer na análise de saldos potencialmente incobráveis mediante a sua antiguidade.

Adicionalmente, a SUMOL+COMPAL possui o seu risco de crédito coberto por apólices que abrangem as transações em território nacional e as exportações. O valor máximo anual coberto (valor máximo de indemnização) atinge os 11,2 M€. Por outro lado, a SUMOL+COMPAL aderiu às coberturas adicionais o que lhe permitiu obter vantagens adicionais, não só em termos dos montantes cobertos mas também no próprio custo das coberturas.

Sempre que verificados determinados pressupostos de risco de incobrabilidade, a SUMOL+COMPAL procede aos respetivos ajustamentos nas suas contas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos a receber de clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade:

Antiguidade de clientes	31/12/17	31/12/16
Saldos dev edores sem imparidade		
Não vencidos	49.461.185	46.050.020
Vencidos há menos de 3 meses	4.936.279	1.827.106
Vencidos há mais de 3 meses	380.722	1.725.780
	54.778.186	49.602.906
Saldos dev edores com imparidade		
Não vencidos	-	-
Vencidos há menos de 3 meses	-	-
Vencidos há mais de 3 meses	18.486.667	18.466.631
	18.486.667	18.466.631

Os valores apresentados correspondem aos valores em aberto, face aos prazos de vencimento contratados.

A qualidade do risco de crédito da SUMOL+COMPAL, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, face aos saldos a receber de clientes que não se encontram em imparidade, apresenta o seguinte detalhe:

Qualidade do crédito a clientes	31/12/17		31/12/16	
	Crédito	Garantias	Crédito	Garantias
Saldos de novos clientes (menos de 6 meses)	225.507	7.543	1.623.021	14.036
Saldos de clientes sem histórico de incumprimento	53.730.954	29.567.163	47.425.028	27.763.415
Saldos de clientes com histórico de incumprimento	821.725	227.491	554.857	64.716
	54.778.186	29.802.197	49.602.906	27.842.167

A qualidade de risco de crédito da SUMOL+COMPAL, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, face a ativos financeiros (caixa e equivalentes a caixa e instrumentos financeiros derivados) cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

Rating	31/12/17	31/12/16
Notação BBB+	3.684	3.684
Notação BBB-	209.819	-
Notação BB+	-	2.346.754
Notação BB-	119.819	10.538.209
Notação B+	6.723.309	712.884
Notação CCC+	-	817.042
Notação CCC	1.328.301	-
Sem notação	17.983.288	2.546.074
	26.368.220	16.964.647

A exposição máxima ao risco de crédito no balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalha-se como segue:

Exposição máxima ao risco de crédito	31/12/17	31/12/16
Dívidas comerciais de longo prazo a receber	1.654.823	1.789.072
Dívidas comerciais de curto prazo a receber	63.171.056	57.223.190
Outros ativos correntes (acréscimos de rendimentos)	3.194.279	3.527.517
Caixa e equivalentes a caixa (depósitos bancários)	26.368.220	16.964.647
	94.388.378	79.504.426

Risco de liquidez

Na gestão do risco de liquidez, a SUMOL+COMPAL procura garantir que a sua dívida financeira tem maturidades adequadas à perspetiva de evolução do seu negócio e do cash-flow gerado. Desta forma, procura-se assegurar que, dentro de um intervalo de variação aceitável do negócio, a SUMOL+COMPAL dispõe de liquidez para honrar os seus compromissos financeiros derivados de necessidades das operações correntes, de investimentos, de remuneração dos acionistas ou ainda derivados do serviço da dívida. Assim, para além dos financiamentos de médio e longo prazo contratados, a SUMOL+COMPAL tem contratadas linhas de curto prazo (descobertos, contas correntes e caucionadas) junto de várias instituições financeiras, que garantem a liquidez suficiente para as suas necessidades de curto prazo. Adicionalmente, é de referir que as linhas contratadas não estavam utilizadas na sua totalidade, no final do exercício corrente.

A gestão das necessidades de liquidez tem por base quer o planeamento estratégico na perspetiva de médio/longo prazo, quer o planeamento operacional para as necessidades de curto prazo. Esta gestão é feita em todo o Grupo, incluindo as necessidades de liquidez das subsidiárias em Angola e Moçambique, sendo determinante para a estruturação da dívida em todo o Grupo.

A SUMOL+COMPAL tem ainda acordado junto dos seus principais parceiros financeiros a possibilidade de contratar operações de factoring e *confirming*. Aliás, tem sido prática recorrer de uma forma corrente a este tipo de instrumentos sempre que exista benefício operacional e financeiro para a SUMOL+COMPAL.

A liquidação dos passivos financeiros contratados e remunerados originará os seguintes fluxos monetários não descontados, incluindo juros, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do balanço consolidado:

Fluxos monetários não descontados					31/12/17
	Menos 1 ano	1-5 anos	Mais 5 anos	Total	
Passivos financeiros					
Empréstimos	39.963.310	146.535.321	45.888.933	232.387.564	
Dívidas comerciais de longo prazo a pagar	-	-	573.649	573.649	
Instrumentos financeiros derivados (<i>swaps</i>)	1.359.723	-	-	1.359.723	
Dívidas comerciais de curto prazo a pagar (outros)	68.540.874	-	-	68.540.874	
Outros passivos correntes	21.515.503	-	-	21.515.503	
Equivalentes a caixa	35.685.673	-	-	35.685.673	
	167.065.083	146.535.321	46.462.582	360.062.986	
					31/12/16
Passivos financeiros					
Empréstimos	38.304.283	105.000.613	91.505.369	234.810.265	
Instrumentos financeiros derivados (<i>swaps</i>)	2.072.601	1.289.227	-	3.361.828	
Dívidas comerciais de longo prazo a pagar (outros)	-	-	501.107	501.107	
Dívidas comerciais de curto prazo a pagar	79.667.597	-	-	79.667.597	
Outros passivos correntes	19.431.940	-	-	19.431.940	
Equivalentes a caixa	23.068.319	-	-	23.068.319	
	162.544.740	106.289.840	92.006.476	360.841.056	

Risco de taxa de juro

Uma parte significativa da atividade da SUMOL+COMPAL é financiada por capitais alheios, nomeadamente por dívida bancária. Tal pressupõe a assunção dos respetivos encargos. Estes podem variar pela oscilação do montante em dívida a cada momento, próprio de uma atividade que dispõe de forte sazonalidade, ou pela variação dos encargos bancários. Nestes últimos, a taxa de juro incorpora uma componente que varia em função dos mercados financeiros (como a EURIBOR) que representa para a SUMOL+COMPAL um fator de risco relevante e não controlável.

A SUMOL+COMPAL tem definida uma política de redução da sua exposição às variações da taxa de juro que pressupõe a cobertura de cerca de 50% do montante em dívida com recurso à contratualização de instrumentos financeiros.

O acompanhamento da evolução das taxas de juro e as expectativas de evolução futura ditarão a necessidade de ajustamento da política praticada.

A dívida média remunerada oscila ao longo do ano, tendo apresentado em 2017 um valor médio de 239,7 milhões de euros (243,8 milhões de euros em 2016). No final do ano o endividamento líquido foi de 225,5 milhões de euros e a taxa de cobertura era de 16% da dívida remunerada a essa data. Como em anos anteriores, nessa data foi feita uma reavaliação da exposição que a SUMOL+COMPAL mantém em relação à volatilidade da taxa de juro, tendo-se concluído que, face à conjuntura atual e previsível de evolução da mesma, seria de manter a posição a descoberto.

No período findo em 31 de dezembro de 2017, estavam previstos os seguintes *covenants* financeiros para os contratos de financiamento celebrados no âmbito das divulgações das Notas 15 e 19, que são objeto de monitorização periódica:

- i. Ownership Clause, relativamente à percentagem de detenção de algumas sociedades do Grupo pela Refrigor, S.A., pela SUMOL+COMPAL e ainda por alguns acionistas individuais da Refrigor relativamente a esta mesma sociedade;
- ii. Pari Passu, mediante o qual as dívidas contraídas devem ter um tratamento equivalente a outras dívidas e/ou compromissos;
- iii. Cross Default, onde se refere que o incumprimento de determinado contrato de financiamento implica o incumprimento de todos os restantes;
- iv. Negative Pledge, em que as sociedades estão impossibilitadas de alienar ou onerar ativos sem o consentimento prévio de algumas instituições financeiras, por um lado, e em que são definidas regras sobre o destino dos fundos em caso de alienação;
- v. Material adverse change, onde alterações negativas substanciais nos negócios das sociedades podem implicar o vencimento e exigibilidade antecipada de alguns contratos de financiamento;
- vi. A fusão ou cisão de sociedades está condicionada ao consentimento prévio por parte das instituições financeiras;
- vii. A definição de rácios de níveis de meios libertos brutos de exploração / serviço de dívida e de autonomia financeira que podem implicar o vencimento e exigibilidade antecipada de alguns contratos de financiamento.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o resumo dos ativos e passivos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da maturidade ou data de refixação é apresentado no quadro seguinte:

Maturidade do indexante da taxa de juro					31/12/17
	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	s/index.	Total
Passivos financeiros					
Não correntes					
Empréstimos de longo prazo	6.310.179	18.333.333	158.517.185	-	183.160.697
	6.310.179	18.333.333	158.517.185	-	183.160.697
Correntes					
Empréstimos de curto prazo	11.057.177	5.366.667	16.760.587	-	33.184.431
Instrumentos financeiros derivados (swaps)	-	-	1.359.723	-	1.359.723
Equivalentes a caixa	21.367.997	14.204.801	-	-	35.572.798
	32.425.174	19.571.468	18.120.310	-	70.116.952
	38.735.353	37.904.801	176.637.495	-	253.277.649
					31/12/16
Passivos financeiros					
Não correntes					
Empréstimos de longo prazo	27.168.420	5.000.000	157.340.290	-	189.508.710
Instrumentos financeiros derivados (swaps)	-	-	3.361.828	-	3.361.828
	27.168.420	5.000.000	160.702.118	-	192.870.538
Correntes					
Empréstimos de curto prazo	6.192.340	6.500.000	21.049.453	-	33.741.793
Equivalentes a caixa	13.380.172	9.126.694	370.300	-	22.877.166
	19.572.512	15.626.694	21.419.753	-	56.618.959
	46.740.932	20.626.694	182.121.871	-	249.489.497

A SUMOL+COMPAL utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juros de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- ii. alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor;
- iii. alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- iv. alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 1% em taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais a SUMOL+COMPAL tem empréstimos ou instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2017 resultaria numa diminuição ou aumento do lucro antes de imposto de aproximadamente 2.160 milhares de euros negativos (1.910 milhares de euros negativos em 31 de dezembro de 2016) e 2.160 milhares de euros (1.910 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016) e do capital próprio de 335 milhares de euros (878 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016) e 340 milhares de euros negativos (898 milhares de euros negativos em 31 de dezembro de 2016).

À data do fecho do exercício estavam contratados instrumentos de cobertura de taxa de juro (*swaps*), esperando-se que os fluxos de caixa deles decorrentes ocorram em 2018 pelo montante de 1.333 milhares de euros (o reconhecimento na demonstração dos resultados é coincidente).

Risco cambial

O risco cambial tem a sua origem (i) nas transações efetuadas em moeda estrangeira, quer seja na compra (bens ou serviços), quer seja na venda e (ii) nos ativos e passivos detidos em moeda estrangeira.

Os primeiros podem ter dois tipos de impacto na organização: (i) uma perda ou um ganho operacional conforme a variação cambial seja desfavorável ou favorável ao preço da operação subjacente (compra ou venda) e (ii) pela variação cambial ocorrida entre o momento da compra e o momento do seu pagamento.

A SUMOL+COMPAL procura reduzir os impactes negativos da volatilidade cambial privilegiando as importações em moeda nacional (euros), obtendo recebimentos de clientes em dólares dos Estados Unidos ("USD") que permitam pagar importações na mesma moeda reduzindo assim a necessidade de efetuar aquisições de USD e ainda através da contratação de instrumentos de cobertura, nomeadamente a contratação de *forwards* cambiais ou da fixação de câmbios com os seus fornecedores. A política de cobertura definida tem como objetivo mitigar o risco até 50% desta exposição.

Quanto aos ativos detidos pela SUMOL+COMPAL em moeda estrangeira, nomeadamente às subsidiárias em Angola e Moçambique, existe a consciência que o processo de internacionalização com operações diretas implica um acréscimo significativo da exposição a este risco. A implementação de políticas e regras operacionais das operações admitidas, bem como de procedimentos de acompanhamento e controlo desta variável são determinantes para a manutenção do nível deste risco em patamares admissíveis.

Finalmente, à semelhança do que tem ocorrido nos anos anteriores e tendo em conta a extrema volatilidade registada nos mercados cambiais, em especial com Angola, continuará a ser efetuado um acompanhamento regular desta variável e será reavaliada a necessidade de fixar novas posições que se considerem adequadas para a SUMOL+COMPAL.

À data do fecho do exercício estavam contratados instrumentos de cobertura cambial no montante de 4 milhões de USD, assegurando assim a cobertura de cerca de 30% dos montantes a liquidar em USD estimados em 2018 (período em que se espera que ocorram os fluxos de caixa e os lucros ou prejuízos).

A exposição da SUMOL+COMPAL ao risco de taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2017, com base nos valores do balanço consolidado dos ativos e passivos financeiros da SUMOL+COMPAL, representava um montante global ativo de 16.709 milhares de euros, tendo por base as taxas de câmbio a essa data (ativo de 7.149 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016), conforme explicitação abaixo:

Risco de taxa de câmbio						31/12/17
	EUR	USD	AOA	MZN	Outras	Total
Ativos financeiros						
Não correntes						
Outros investimentos financeiros	106.595	-	-	-	-	106.595
Dívidas comerciais de longo prazo a receber	1.654.823	-	-	-	-	1.654.823
	1.761.418	-	-	-	-	1.761.418
Correntes						
Dívidas comerciais de curto prazo a receber	47.673.863	505.199	13.343.628	1.648.366	-	63.171.056
Outros ativos correntes	5.830.279	-	-	192.639	-	6.022.918
Caixa e equivalentes a caixa	6.961.963	4.840.791	14.479.083	97.064	12.353	26.391.254
	60.466.105	5.345.990	27.822.711	1.938.069	12.353	95.585.228
	62.227.523	5.345.990	27.822.711	1.938.069	12.353	97.346.646
Passivos financeiros						
Não correntes						
Empréstimos de longo prazo	183.160.697	-	-	-	-	183.160.697
Dívidas comerciais de longo prazo a pagar	573.649	-	-	-	-	573.649
	183.734.346	-	-	-	-	183.734.346
Correntes						
Empréstimos de curto prazo	32.842.407	-	-	342.024	-	33.184.431
Dívidas comerciais de curto prazo a pagar	33.619.875	28.854.158	6.736.059	311.670	378.835	69.900.597
Passivos por impostos correntes	5.484.513	-	-	-	-	5.484.513
Outros passivos correntes	21.515.503	-	-	-	-	21.515.503
Outros passivos financeiros	26.093.004	-	-	-	-	26.093.004
Equivalentes a caixa	35.170.653	-	-	402.145	-	35.572.798
	154.725.955	28.854.158	6.736.059	1.055.839	378.835	191.750.846
	338.460.301	28.854.158	6.736.059	1.055.839	378.835	375.485.192
Posição financeira líquida no balanço consolidado	(276.232.778)	(23.508.168)	21.086.652	882.230	(366.482)	(278.138.546)
Instrumentos financeiros derivados (valor nominal)	-	3.354.313	-	-	-	3.354.313
						31/12/16
Ativos financeiros	60.406.731	3.909.853	18.266.158	777.217	146.412	83.506.371
Passivos financeiros	342.779.282	21.013.742	10.420.509	2.529.189	237.138	376.979.860
Posição financeira líquida no balanço consolidado	(282.372.551)	(17.103.889)	7.845.649	(1.751.972)	(90.726)	(293.473.489)
Instrumentos financeiros derivados (valor nominal)	-	1.745.658	-	-	-	1.745.658

Os instrumentos financeiros derivados sobre o câmbio encontram-se a cobrir o risco cambial de operações futuras em moeda estrangeira. O total de USD inclui 18.247.895 euros (25 milhões de USD) que não têm exposição cambial.

Em 31 de dezembro de 2017, respetivamente, uma apreciação/depreciação de 10% do USD com referência ao Euro resultaria num impacte nos resultados do período de 478 milhares de euros negativos/positivos (104 milhares de euros negativos/positivos em 31 de dezembro de 2016) e, no capital próprio, de 369 milhares de euros/302 milhares de euros negativos (211 milhares de euros/172 milhares de euros negativos, em 31 de dezembro de 2016).

No que diz respeito ao kwanza de Angola (“AOA”), semelhante apreciação/depreciação resultaria num impacto nos resultados do período de 1.917 milhares de euros negativos/positivos (713 milhares de euros positivos/negativos em 31 de dezembro de 2016). Quanto ao metical de Moçambique (“MZM”), os impactes seriam de 80 milhares de euros positivos/negativos (160 milhares de euros positivos/negativos em 31 de dezembro de 2016).

Embora a evolução cambial em Angola tenha apresentado uma tendência de estabilidade em 2017, com uma deterioração com o aproximar do ato eleitoral seguida da recuperação para o nível anterior, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária em 2017 (Nota 2) e as cotações do kwanza angolano face ao euro e ao dólar americano deterioraram-se significativamente em 2018 (Nota 40).

Categorias de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a reconciliação do balanço com as diversas categorias de ativos e passivos financeiros detalha-se como segue:

Classificação de acordo com a IAS 39						31/12/17
	IF deriv. desig. cob.	Crédito e val. receb.	AF disp. venda	Outros pass. fin.	Act./pass. não fin.	Total
Ativos financeiros						
Outros investimentos financeiros	-	-	106.595	-	-	106.595
Dívidas comerciais de longo prazo a receber	-	1.654.823	-	-	-	1.654.823
Dívidas comerciais de curto prazo a receber	-	63.171.056	-	-	-	63.171.056
Outros ativos correntes	-	4.803.536	-	-	1.219.382	6.022.918
Caixa e equivalentes a caixa	-	26.391.254	-	-	-	26.391.254
	-	96.020.669	106.595	-	1.219.382	97.346.646
Passivos financeiros						
Empréstimos de longo prazo	-	-	-	183.160.697	-	183.160.697
Dívidas comerciais de longo prazo a pagar	-	-	-	573.649	-	573.649
Empréstimos de curto prazo	-	-	-	33.184.431	-	33.184.431
Dívidas comerciais de curto prazo a pagar	1.359.723	-	-	68.540.874	-	69.900.597
Outros passivos correntes	-	-	-	20.981.403	534.101	21.515.504
Outros passivos financeiros	-	-	-	26.093.004	-	26.093.004
Equivalentes a caixa	-	-	-	35.572.798	-	35.572.798
	1.359.723	-	-	368.106.856	534.101	370.000.680
						31/12/16
Ativos financeiros						
Outros investimentos financeiros	-	-	87.363	-	-	87.363
Dívidas comerciais de longo prazo a receber	-	1.789.072	-	-	-	1.789.072
Dívidas comerciais de curto prazo a receber	147.542	57.075.648	-	-	-	57.223.190
Outros ativos correntes	-	6.414.381	-	-	1.000.604	7.414.985
Caixa e equivalentes a caixa	-	16.991.761	-	-	-	16.991.761
	147.542	82.270.862	87.363	-	1.000.604	83.506.371
Passivos financeiros						
Empréstimos de longo prazo	-	-	-	189.508.710	-	189.508.710
Dívidas comerciais de longo prazo a pagar	3.361.828	-	-	501.107	-	3.862.935
Empréstimos de curto prazo	-	-	-	33.741.793	-	33.741.793
Dívidas comerciais de curto prazo a pagar	-	-	-	79.667.597	-	79.667.597
Outros passivos correntes	-	-	-	18.099.977	1.331.963	19.431.940
Outros passivos financeiros	-	-	-	22.912.420	-	22.912.420
Equivalentes a caixa	-	-	-	22.877.166	-	22.877.166
	3.361.828	-	-	367.308.770	1.331.963	372.002.561

IF: Instrumentos financeiros

AF: Ativos financeiros

Justo valor de ativos e passivos financeiros

De seguida apresentam-se os ativos e passivos mensurados ao justo valor a 31 de dezembro de 2017 e 2016, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 13:

- i. Nível 1: justo valor de instrumentos financeiros baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço consolidado;

- ii. Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado;
- iii. Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

Hierarquia de justo valor	31/12/17				31/12/16			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros								
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	147.542	-	147.542
	-	-	-	-	-	147.542	-	147.542
Passivos financeiros								
Derivados de cobertura	-	1.359.723	-	1.359.723	-	3.361.828	-	3.361.828
	-	1.359.723	-	1.359.723	-	3.361.828	-	3.361.828

Tecnologias de informação

A sofisticação das tecnologias de informação implementadas na SUMOL+COMPAL ao longo dos últimos anos, tem permitido ganhos de eficiência mas também um incremento da dependência das mesmas. O seu impacto pode ser visto em dois planos: (i) eventos nas infraestruturas que provoquem rutura no seu normal funcionamento e consequentemente um prejuízo sério pelo facto de não ser possível assegurar um nível normal e eficiente das operações, afetando clientes, processos de produção, distribuição, faturação, etc. e (ii) geração e controlo de conteúdos de informação, quer seja pela ausência de informação económica, financeira, contabilística e fiscal mínima necessária para o cumprimento de requisitos legais, monitorização da atividade ou suporte à decisão, quer seja, pela manutenção dos controlos de acesso e divulgação de quem usa a informação.

Os eventos que podem dar origem a este tipo de riscos podem sobretudo derivar de (i) requisitos de sistemas e rede inadequadamente definidos e/ou implementados, da (ii) quebra de segurança física de equipamentos, da (iii) quebra nos serviços prestados por terceiros, havendo a prática, indispensável, de manter competências internas suficientes para não criar dependência funcional de nenhuma entidade externa, da (iv) falha na gestão de acessos lógicos à infraestrutura, da (v) falha na operação e monitorização das infraestruturas e da (vi) falha na gestão de backups.

A SUMOL+COMPAL está ciente que, embora pouco provável, qualquer evento que perigues a plataforma informática poderá ter consequências muito graves. Por essa razão são mantidos um conjunto de procedimentos e práticas de mitigação da probabilidade de ocorrência, nomeadamente:

- i. Não havendo sistemas de informação invioláveis, estão montados os procedimentos de segurança julgados adequados, nomeadamente através da manutenção de *firewalls*, de uma *virtual private network* apenas acessível com os códigos de utilizador e *password*, de um *intrusal detector system* e de uma política de *passwords* forte ao nível de equipamentos de gestão da rede de dados, de servidores e de equipamentos pessoais;

- ii. Sistema de gestão de *storage* e de backup avançado que permite, para as aplicações críticas da SUMOL+COMPAL, uma eliminação quase completa do risco de perda de dados e uma diminuição muito significativa do tempo previsto para operações de *recovery* em quaisquer circunstâncias porque no processo que suporta esse sistema está incluída a manutenção de réplicas das bases de dados críticas e cópias de segurança dos dados geograficamente deslocalizadas, aptas para serem colocadas a funcionar no *datacenter* de DRS;
- iii. Utilização de sistemas *cluster* de alta disponibilidade para os servidores que suportem aplicações críticas ao negócio;
- iv. Política restritiva na gestão de *desktops* e *laptops*, política essa que inclui a inibição de instalação pelos utilizadores de qualquer tipo de software. Este procedimento garante a certificação prévia de todo o *software* pela área dos sistemas de informação da Empresa e a ausência de *software* não licenciado.

Quanto ao risco de acesso a informação não necessária, partilhada com terceiros ou retenção pelo próprio colaborador, foi implementada em 2017 uma nova política de classificação da informação e dos perfis de acesso pelos colaboradores suportada por plataforma informática específica, reduzindo o risco de acesso a informação desnecessária ou indevida, bem como a sua utilização fora do sistema da SUMOL+COMPAL.

1. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são as seguintes:

Denominação social	Sede social	Atividade principal	Detentor	31/12/17				31/12/16	
				Percentagem de capital detido					
				Direta	Efetiva	Direta	Efetiva		
Empresa-mãe:									
Sumol+Compal, S.A.	Camaxide	Produção de bebidas							
Subsidiárias:									
Companhia Geral de Bebidas de Angola, Lda. ("CGBA")	Luanda	Distribuição de bebidas	S+Cm	-%	45,090 %	-%	45,090 %		
D2C Unipessoal, Lda. ("D2C")	Camaxide	Comércio via Internet	S+Cm	-%	50,100 %	-%	50,100 %		
Servicom Alimentaria, S.A.	Madrid	Distribuição alimentar	S+Cm	-%	50,100 %	-%	50,100 %		
Sociedade Agrícola Castro Verde, Lda. ("SACV") (Nota 2)	Gouveia	Agricultura	(a)	-%	-%	6,900 %	51,990 %		
Sumol+Compal África, S.G.P.S., Lda ("S+Caf")	Camaxide	Gestão de participações	(b)	-%	50,100 %	-%	50,100 %		
Sumol+Compal Angola, S.A. ("S+Cao")	Luanda	Produção de bebidas	S+Caoi	-%	32,558 %	-%	25,095 %		
Sumol+Compal Angola Invest, S.A. ("S+Caoi")	Camaxide	Gestão de participações	S+Cint	-%	32,565 %	-%	25,100 %		
Sumol+Compal Internacional, S.G.P.S., Lda ("S+Cint")	Camaxide	Gestão de participações	S+Cm	-%	50,100 %	-%	50,100 %		
Sumol+Compal Marcas, S.A. ("S+Cm")	Camaxide	Produção de bebidas	S+C	50,100 %	50,100 %	50,100 %	50,100 %		
Sumol+Compal Moçambique, S.A. ("S+Cmz")	Maputo	Distribuição de bebidas	(c)	-%	49,965 %	-%	49,965 %		
Worldwideco, Unipessoal, Lda. ("WWC") (Nota 2)	Funchal	Distribuição de bebidas	S+Cm	-%	-%	-%	50,100 %		

Percentagem efetiva de capital detido pela S+C

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e/ou 2016, as percentagens efetivas das participações assinaladas com as alíneas (a) a (c) resultam dos seguintes efeitos conjugados:

- (a) em 2016, direta da SUMOL+COMPAL e indireta de 45,09% da S+Cm (Nota 2);
- (b) em ambos, indiretas de 45,09% da S+Cint e de 5,01% da S+Cm;
- (c) em ambos, indiretas de 33,6245% da S+Caf, de 16,3404% da S+Cm e de 0,0001% da S+Cint.

Tal como o previsto na IFRS 10 e no contexto da definição de controlo explicitada nas políticas contabilísticas (investimentos financeiros em subsidiárias), estas empresas foram incluídas na consolidação pelo método integral uma vez que o controlo destas é exercido pela SUMOL+COMPAL.

2. COMPARABILIDADE E ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO GRUPO

Em 14 de dezembro de 2017 foi encerrada a liquidação da SACV e cancelada a respetiva matrícula (Notas 1 e 14), tendo-se registado ambos os factos na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Ílhavo naquela data. No dia 27, procedeu-se aos mesmos registos para a WWC na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira (Notas 1 e 14).

Por decisão conjunta das chamadas “*large firms*” internacionais de auditoria, assente nos dados quantitativos apresentados pelo FMI, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária em 31 de dezembro de 2017. Consequentemente, a IAS 29 deve ser aplicada naquele exercício às entidades cuja moeda funcional é o kwanza angolano como se a economia sempre tivesse sido hiperinflacionária.

Esta norma exige que as demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a de um país hiperinflacionário sejam reexpressas para a unidade monetária corrente no fim do período de relato, pela aplicação de um índice geral de preços. No entanto, a reexpressão não se aplica na transposição das demonstrações financeiras da economia hiperinflacionária para a moeda de uma economia não hiperinflacionária.

Neste contexto, as demonstrações financeiras de uma subsidiária de um grupo empresarial cuja economia seja considerada hiperinflacionária deverão ser reexpressas antes de serem incluídas nas demonstrações consolidadas. Contudo, se a moeda funcional do grupo não for a de uma economia hiperinflacionária (por exemplo, o euro) os períodos comparativos das suas demonstrações financeiras consolidadas não deverão ser reexpressos.

Consequentemente, a leitura das presentes demonstrações financeiras deverá ter em consideração que os impactes da aplicação da IAS 29 foram refletidos no ano de 2017, tendo-se registado um aumento de 11,5 milhões de euros no capital próprio (antes de resultados do período), 1,0 milhão de euros nos resultados financeiros e 1,3 milhões de euros no imposto do período (imposto diferido passivo resultante).

Ao nível das rubricas principais do balanço, os impactes são os que a seguir se apresentam:

	31/12/17
ATIVO	
Ativo não corrente	15.797.920
Ativo corrente	185.808
TOTAL DO ATIVO	15.983.728
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
CAPITAL PRÓPRIO	
Acionistas da empresa-mãe	3.743.173
Interesses não controlados	7.753.765
	11.496.938
Resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe	(100.386)
Resultado líquido atribuível aos interesses não controlados	(207.942)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	11.188.610
PASSIVO	
Passivo não corrente	4.795.118
TOTAL DO PASSIVO	4.795.118
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	15.983.728

No que se refere à demonstração dos resultados, os impactes são os abaixo apresentados:

	31/12/17
Ganhos (perdas) monetários líquidos	991.380
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	991.380
Imposto sobre o rendimento do período	(1.299.708)
RESULTADOS APÓS IMPOSTOS	(308.328)
Resultado atribuível aos acionistas da empresa-mãe	(100.386)
Resultado atribuível a interesses não controlados	(207.942)
RESULTADO CONSOLIDADO COM OS INTERESSES NÃO CONTROLADOS	(308.328)

Deste modo, a comparação entre os períodos corrente e comparativo carece da apropriada contextualização.

3. GOODWILL

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na quantia escriturada do *goodwill* (Nota 37), bem como nas respetivas perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31/12/17			31/12/16				
	Saldo inicial	Aumento/ diminuição	Perdas impar.	Saldo final	Saldo inicial	Aumento/ diminuição	Perdas impar.	Saldo final
Goodwill na compra da:								
- Compal (Fase 1)	70.764.337	-	-	70.764.337	70.764.337	-	-	70.764.337
- Sumol GM	25.288.686	-	-	25.288.686	25.288.686	-	-	25.288.686
- Compal (Fase 2)	17.400.831	-	-	17.400.831	17.400.831	-	-	17.400.831
	113.453.854	-	-	113.453.854	113.453.854	-	-	113.453.854

O Grupo descontinuou a amortização do *goodwill* a partir de 1 de janeiro de 2005 (conforme referido na respetiva política contabilística) e testou-o quanto a imparidade de acordo com a IAS 36.30 e seguintes, pelo cálculo do valor de uso de uma unidade geradora de caixa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados.

As origens destes três itens de *goodwill* referem-se, respetivamente:

- i. à compra do anterior Grupo Compal (Fase 1), que compreendia atividades de produção e comercialização de sumos, néctares e águas com gás. Este *goodwill* foi registado aquando do reconhecimento do imposto diferido passivo resultante da concentração de atividades descrita na narrativa da rubrica “Propriedade industrial e outros direitos” (Nota 4);
- ii. à compra da anterior Sumol GM, que compreendia a atividade de produção de refrigerantes, sumos e néctares, bem como todas as atividades de exportação do anterior Grupo Sumol;
- iii. à compra do anterior Grupo Compal (Fase 2), que compreendia atividades de produção e comercialização de sumos, néctares e águas com gás.

De acordo com a IAS 36, o *goodwill* é testado quanto à imparidade pelo cálculo do valor de uso de uma unidade geradora de caixa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados.

Tendo em conta que aqueles valores resultaram de operações realizadas em diferentes momentos e, bem assim, contextos distintos, e que as atividades inerentes a tais operações foram sucessivamente alteradas e reconfiguradas, é hoje inexequível aferir com rigor os fluxos das unidades geradoras de caixa então existentes específicos de cada uma daquelas operações.

A SUMOL+COMPAL tem defendido que a avaliação dos itens de *goodwill* correspondentes às aquisições das anteriores Sumol GM e Compal apenas tem sentido quando realizada conjuntamente, na medida em que os potenciais de crescimento de cada uma delas é, hoje, indivisível. Neste sentido, o teste de imparidade ao *goodwill* é baseado na avaliação da Empresa enquanto agregadora das unidades geradoras de caixa, na qual se encontram afetos os ativos que contêm aquelas quantias escrituradas. Do mesmo modo, o *goodwill* resultante do imposto diferido é testado quanto à imparidade em simultâneo com os ativos que lhe estão subjacentes.

Pelo exposto, realizou-se o teste de imparidade em 31 de dezembro de 2017 para aqueles três itens de *goodwill* com base nos seguintes pressupostos:

- i. quantia escriturada de 113.453.854 euros, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016;
- ii. aferição do valor atual dos cash-flows descontados das estimativas de evolução do negócio da SUMOL+COMPAL enquanto unidade agregadora de geração de fluxos de caixa, para testar se comporta a escrituração dos valores de *goodwill* acima referidos;
- iii. plano previsional suportado por trabalho de avaliação das marcas em 2016, desenvolvido por entidade não relacionada, ajustado nos fatores cuja realidade ou expectativas se tenham alterado com relevância, em particular as de negócio em Angola e os parâmetros inerentes à taxa de desconto;
- iv. *cash-flows* livres estimados para o período de 2018 a 2021 de, respetivamente, 20,2 milhões de euros, 21,2 milhões de euros, 23,7 milhões de euros e 24,9 milhões de euros, com uma taxa de desconto média de 6,53% e uma taxa média de crescimento implícita na perpetuidade de 1,24% (taxas antes de imposto sobre o rendimento);
- v. os testes anuais de imparidade são realizados no terceiro trimestre (data do balanço).

Do teste resulta que o valor recuperável obtido comporta o valor escriturado dos ativos que incorporam aqueles itens de *goodwill*, concluindo-se que não há lugar ao registo de qualquer perda de valor destes em 2017.

4. ATIVO INTANGÍVEL

No período findo em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor do ativo intangível (Nota 37), bem como nas respetivas amortizações (Nota 37) e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	01/01/17					31/12/17
Ativo bruto:	Saldo inicial	Hiperinflação	Adições	Alienações e abates	Transfer. e regulariz.	Saldo final
Propriedade industrial e outros direitos	284.768.616	-	-	-	-	284.768.616
Direitos contratuais	38.029.296	-	4.456.363	-	-	42.485.659
Direitos de superfície	3.649.997	168.562	-	-	35.111	3.853.670
	326.447.909	168.562	4.456.363	-	35.111	331.107.945

	01/01/17						31/12/17
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:	Saldo inicial	Hiperinflação	Amortiz. exercício	Perdas imparidade	Alien. e abates	Transfer. e regulariz.	Saldo final
Propriedade industrial e outros direitos	(1.871.418)	-	-	-	-	-	(1.871.418)
Direitos contratuais	(36.702.802)	-	(4.619.836)	-	-	-	(41.322.638)
Direitos de superfície	(331.186)	(85.263)	(246.899)	-	-	129.253	(534.095)
	(38.905.406)	(85.263)	(4.866.735)	-	-	129.253	(43.728.151)

A rubrica “Propriedade industrial e outros direitos” corresponde, essencialmente, ao montante atribuído às marcas no âmbito da concentração de atividades empresariais. No período findo em 31 de dezembro de 2017, o seu valor apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/17		
Descrição do ativo	Ativo bruto	Amortiz. acumulada	Quantia escriturada
Compal	234.988.531	-	234.988.531
Frize	23.939.201	-	23.939.201
Um Bongo	23.296.081	-	23.296.081
B!	673.385	-	673.385
	282.897.198	-	282.897.198
Outros	1.871.418	(1.871.418)	-
	284.768.616	(1.871.418)	282.897.198

As marcas cuja quantia escriturada no período findo em 31 de dezembro de 2017 totalizam 282.897.198 euros não se encontram a ser amortizadas. Contudo foram testadas quanto à imparidade, no âmbito da IAS 36, pelo cálculo do valor de uso de uma unidade geradora de caixa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados, com base nos seguintes elementos:

- i. em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a quantia escriturada ascendia a 282.897.198 euros;
- ii. trabalho desenvolvido, por entidade não relacionada, de avaliação das marcas em 2016;
- iii. aferição do impacte de 2017 face às previsões elaboradas no valor da marca;
- iv. ratificação dos parâmetros e das estimativas consideradas para os anos seguintes, não se tendo verificado nenhum facto que determine alguma alteração.

Do trabalho de avaliação das marcas desenvolvido por entidade não relacionada em 2016 resultaram valorizações para a totalidade das marcas detidas pela SUMOL+COMPAL de 635,9 milhões de euros para sumos e néctares, 116,8 milhões de euros para bebidas refrescantes, 60,8 milhões de euros para águas e 13,7 milhões de euros para vegetais e derivados de tomate. Apenas se encontram escrituradas no ativo as marcas provenientes do processo de integração da ex-Compal, conforme indicado no quadro acima.

Em resultado, o valor de uso obtido para cada marca mantém-se acima do valor escriturado, concluindo-se que não há lugar ao registo de qualquer perda de valor das marcas.

5. ATIVO TANGÍVEL

No período findo em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor do ativo tangível (Nota 37), bem como nas respectivas depreciações (Nota 37) e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	01/01/17					31/12/17
Ativo bruto:	Saldo inicial	Hiperinflação	Adições	Alienações e abates	Transfer. e regulariz.	Saldo final
Propriedades	17.559.520	-	-	-	-	17.559.520
Instalações	112.072.031	1.013.851	1.175.369	-	1.315.355	115.576.606
Equipamento básico	168.236.606	6.699.035	3.259.008	(214.257)	1.827.495	179.807.887
Equipamento de transporte	6.011.580	1.154.120	420.937	(88.812)	19.381	7.517.206
Equipamento administrativo	17.852.721	147.293	641.048	(2.694)	399.509	19.037.877
Outros equipamentos	53.519.627	224.669	1.670.432	(304.328)	(169.293)	54.941.107
Ativos tangíveis em curso	7.238.767	7.491.026	2.276.669	-	(3.251.768)	13.754.694
	382.490.852	16.729.994	9.443.463	(610.091)	140.679	408.194.897

	01/01/17					31/12/17	
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:	Saldo inicial	Hiperinflação	Deprec. do período	Perdas imparidade	Alienações e abates	Transfer. e regulariz.	Saldo final
Instalações	(73.902.170)	(63.372)	(4.193.726)	-	-	178.270	(77.980.998)
Equipamento básico	(141.350.425)	(609.284)	(5.530.079)	-	214.257	472.594	(146.802.937)
Equipamento de transporte	(4.707.971)	(258.379)	(547.051)	-	61.255	68.500	(5.383.646)
Equipamento administrativo	(16.892.887)	(40.859)	(1.047.609)	-	470	14.279	(17.966.606)
Outros equipamentos	(51.573.090)	(43.481)	(1.019.637)	-	303.508	(7.549)	(52.340.249)
	(288.426.543)	(1.015.375)	(12.338.102)	-	579.490	726.094	(300.474.436)

O ativo tangível em curso apresentava, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Linhas de produção	12.818.069	6.475.987
Instalações	739.236	381.474
Sistemas de informação	185.524	365.438
Outros	11.865	15.868
	13.754.694	7.238.767

No período findo em 31 de dezembro de 2017, o valor de aquisição dos ativos tangíveis detidos pelo Grupo no âmbito de contratos de locação financeira ascendia a 3.522.287 euros, sendo a respetiva quantia escriturada, nessa data, de 1.875.386 euros, conforme quadro abaixo:

31/12/17			
Descrição do bem	Ativo bruto	Amortiz. acumul.	Quantia escritur.
Equipamento básico	2.651.258	(775.872)	1.875.386
Equipamento administrativo	871.029	(871.029)	-
	3.522.287	(1.646.901)	1.875.386

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os valores (nominais e presentes) das rendas vincendas decorrentes de contratos de locação financeira eram os a seguir apresentados:

Descrição do equipamento	2017				2016	
	Contrato		Valor		Valor	
	Início	Fim	Nominal	Presente	Nominal	Presente
Não mais de um ano:						
Equipamento administrativo	22/03/14	22/02/18	19.339	19.224	116.032	113.101
Equipamento administrativo	01/04/15	01/03/19	60.834	59.348	60.834	59.348
Equipamento administrativo	01/10/17	01/07/20	78.000	76.839	-	-
Equipamento básico	08/10/15	01/11/20	174.343	171.818	174.648	172.080
Equipamento básico	01/12/15	01/01/21	37.928	37.375	37.999	37.435
Equipamento básico	26/12/15	20/12/20	395.359	389.403	397.345	391.274
			765.803	754.007	786.858	773.238
Mais de um ano e não mais de cinco anos:						
Equipamento administrativo	22/03/14	22/02/18	-	-	19.339	18.334
Equipamento administrativo	01/04/15	01/03/19	15.309	14.568	76.143	71.042
Equipamento administrativo	01/10/17	01/07/20	136.500	130.106	-	-
Equipamento básico	08/10/15	01/11/20	319.730	303.301	494.911	462.791
Equipamento básico	01/12/15	01/01/21	79.348	74.977	117.489	109.410
Equipamento básico	26/12/15	20/12/20	795.233	750.903	1.191.162	1.108.332
			1.346.120	1.273.855	1.899.044	1.769.909
			2.111.923	2.027.862	2.685.902	2.543.147

6. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica “Outros investimentos financeiros” (Nota 37) era o que consta do quadro que se segue:

Outros investimentos financeiros	31/12/17	31/12/16
Fundo de Compensação do Trabalho	39.890	20.658
Embopar	17.459	17.459
Refrigor (Brasil)	10.057	10.057
Dispar	8.230	8.230
Centro Técnico de Citricultura	7.500	7.500
Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	7.482	7.482
Codal	5.487	5.487
Eurodietética	2.494	2.494
Companhia Térmica Compal – sociedade em liquidação	2.095	2.095
Outros	5.901	5.901
	106.595	87.363

7. DÍVIDAS COMERCIAIS DE LONGO PRAZO A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as dívidas comerciais de longo prazo a receber apresentavam a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Outros devedores (a)	-	116.354
Cauções de vasilhame (b)	1.654.823	1.672.718
	1.654.823	1.789.072

(a) Empréstimos concedidos a clientes.

(b) Valores de caução de vasilhame pagos a fornecedores realizáveis no momento da devolução física do mesmo.

8. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica (Nota 37) tinha a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	18.184.861	24.601.165
Produtos acabados e mercadorias	18.417.450	15.738.603
	36.602.311	40.339.768

No balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidados, as rubricas “Mercadorias” e “Produtos Acabados” encontram-se agregados na mesma linha. Este procedimento decorre do facto de ocorrerem movimentos internos, entre as empresas intervenientes no processo de consolidação, de bens que assumem para umas a natureza de produtos acabados e para outras, correspondentemente, a de mercadorias, tornando complexa a individualização de cada uma delas.

9. DÍVIDAS COMERCIAIS DE CURTO PRAZO A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Clientes	54.778.186	49.602.906
Entidades relacionadas	7.649	29.568
Outros devedores	8.385.221	7.590.716
	63.171.056	57.223.190

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo tinha escriturado no seu ativo desreconhecimentos de créditos de curto prazo sobre clientes no valor aproximado de 5,4 milhões de euros, decorrente de transmissões daqueles no mesmo montante (operações de factoring sem recurso). Para os ativos apresentados nesta nota o valor contabilístico é equiparado ao seu justo valor.

Nas mesmas datas, o detalhe de “Outros devedores” era o abaixo evidenciado:

	31/12/17	31/12/16
Documentos em receção e conferência	4.318.517	3.923.462
Dívidas de clientes	3.480.548	2.978.715
Pessoal	167.282	194.692
Atividades CNA	163.039	91.762
Empréstimos a clientes	106.172	117.006
Regularizações de IVA	67.835	54.940
Fornecedores (outras operações)	45.535	45.535
Alienação de ativos tangíveis	20.082	20.851
Letras descontadas	16.211	16.211
Instrumentos financeiros derivados (“forwards cambiais”)	-	147.542
	8.385.221	7.590.716

10. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a recuperar	1.005.657	2.089.679
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1.150.546	949.291
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	35.680	209.328
Outros	23.843	109.428
	2.215.726	3.357.726

11. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros ativos correntes” apresentava o seguinte detalhe:

	31/12/17	31/12/16
Devedores por acréscimos de rendimentos:		
Cooperativo PI e Damm	1.092.373	2.098.183
Comparticipações Unilever Jerónimo Martins	740.458	414.645
Comparticipações Lipton	412.472	415.427
Impostos Especiais s/Consumo ("IEC")	389.186	-
Rappel por receber de fornecedores	177.953	411.712
Publicidade e propaganda	153.287	87.410
Reciclagem de embalagens	93.323	-
Fornecimentos e serviços externos	69.531	100.140
Juros a receber	65.696	-
	3.194.279	3.527.517
Gastos a reconhecer:		
Seguros	394.724	360.490
Juros antecipados	374.936	428.475
Publicidade e propaganda	294.866	33.036
Fornecimentos e serviços externos	96.405	164.864
Rendas antecipadas	58.451	13.739
	1.219.382	1.000.604
Outros:		
Adiantamentos a fornecedores	1.609.257	2.886.864
	1.609.257	2.886.864
	6.022.918	7.414.985

12. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe de caixa e equivalentes a caixa era o seguinte:

		31/12/17	31/12/16
	Tx. efetiva		Saldos
Caixa e equivalentes a caixa:			
Numerário		23.034	27.114
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis		26.368.220	16.964.647
		26.391.254	16.991.761
Descobertos bancários e contas caucionadas a)	2,56 %	(35.572.798)	(22.877.166)
		(9.181.544)	(5.885.405)

a) Inclui linhas contratadas em Portugal, Angola e Moçambique.

No período findo em 31 de dezembro de 2017, o saldo dos depósitos bancários imediatamente mobilizáveis inclui 15 milhões de euros detidos por subsidiárias que operam em países onde se aplicam atualmente controlos sobre trocas monetárias e restrições à obtenção de moeda forte (USD) e funcional (euro). No período findo em 31 de dezembro de 2016, o mesmo montante ascendia a 8,9 milhões de euros.

13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da SUMOL+COMPAL, integralmente subscrito e realizado, encontrava-se representado por 60.499.364 ações ordinárias, sendo a estrutura acionista a seguinte:

	31/12/17		31/12/16	
	N.º ações	%	N.º ações	%
Refrigor				
Diretamente	51.093.581	84,45 %	51.093.581	84,45 %
Indiretamente	5.518.891	9,12 %	5.518.891	9,12 %
	56.612.472	93,57 %	56.612.472	93,57 %
Ações próprias:				
S+C	168	-%	168	-%
	168	-%	168	-%
Outros:				
Ações dispersas em bolsa	3.886.724	6,43 %	3.886.724	6,43 %
	3.886.724	6,43 %	3.886.724	6,43 %
	60.499.364	100,00 %	60.499.364	100,00 %

Informações de acordo com a alínea d) do n.º 5 do Artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais:

	Número	Valor	%
Ações próprias	168	1	0,0003
	168		0,0003

As reservas incluídas no capital próprio da SUMOL+COMPAL em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentavam as naturezas e finalidades abaixo apresentadas:

Excedentes de revalorização

Os excedentes de revalorização resultam do incremento líquido do valor contabilístico dos itens do ativo tangível, no âmbito dos processos de reavaliação de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites anteriores (custo considerado na data de transição). Aos excedentes de revalorização é aplicável o regime da reserva legal, na medida em que não forem necessários para cobrir prejuízos já acusados no balanço.

Reserva legal

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que pelo menos 5% do resultado positivo anual é destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que represente, no mínimo, 20% do capital social. A reserva legal só pode ser utilizada para cobertura da parte dos prejuízos acumulados que não o possam ser através do resultado positivo do período ou de outras reservas, por um lado, ou para incorporação no capital, pelo outro.

Reserva cambial

Esta reserva é originada na transposição das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja moeda de reporte difira da moeda funcional do Grupo (euro).

No processo de transposição, os valores ativos e passivos em moeda local são convertidos para euro utilizando as taxas de câmbio à data do balanço. Os rendimentos e gastos são transpostos com os contravalores das datas da transação, caso a informação se encontre disponível, ou, caso não esteja aplicando a taxa média do período.

A diferença cambial originada neste processo é escriturada na rubrica “Reserva cambial” do capital próprio.

Outras reservas

Nesta rubrica estão incluídas as reservas estatutárias, as livres, os prémios de emissão de ações e os resultados acumulados.

Reservas estatutárias

As reservas desta natureza decorrem das disposições estatutárias ao longo da existência da SUMOL+COMPAL nos sucessivos contextos da estrutura societária.

Reservas livres

As reservas livres são constituídas por livre deliberação da Assembleia-Geral, não tendo uma finalidade específica.

Prémios emissão de ações

Os prémios desta natureza resultam da diferença entre o valor subscrito e o valor nominal das ações emitidas, não podendo este exceder o montante das entradas dos acionistas. Aos prémios de emissão de ações é aplicável o regime da reserva legal.

Resultados retidos

Os resultados retidos correspondem ao somatório dos lucros (se positivo) ou somatório dos prejuízos (se negativo) acumulados relativos a períodos anteriores que, como a própria rubrica sugere, ficaram retidos na entidade.

14. INTERESSES NÃO CONTROLADOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os interesses não controlados apresentavam a seguinte estrutura:

Detentor	Sociedade	31/12/17				31/12/16	
		Percentagem de capital detido				Direta	Efetiva
		Direta	Efetiva	Direta	Efetiva		
Copagef	CGBA	-%	44,910 %	-%	44,910 %	-%	44,910 %
	D2C	-%	49,900 %	-%	49,900 %	-%	49,900 %
	Servicom	-%	49,900 %	-%	49,900 %	-%	49,900 %
	(Nota 2) SACV	-%	-%	-%	44,910 %	-%	44,910 %
	S+Caf	-%	49,900 %	-%	49,900 %	-%	49,900 %
	S+Cao	-%	32,429 %	-%	24,995 %	-%	24,995 %
	S+Caoi	-%	32,435 %	-%	25,000 %	-%	25,000 %
	S+Cint	-%	49,900 %	-%	49,900 %	-%	49,900 %
	S+Cm	49,900 %	49,900 %	49,900 %	49,900 %	49,900 %	49,900 %
	S+Cmz	-%	49,765 %	-%	49,765 %	-%	49,765 %
	(Nota 2) WWC	-%	-%	-%	49,900 %	-%	49,900 %
José Filipe Serpa Pimentel Barros Virgolino	CGBA	10,000 %	10,000 %	10,000 %	10,000 %	10,000 %	
Herdeiros de Manuel Jacinto Alves (Nota 3)	SACV	-%	-%	3,100 %	3,100 %	3,100 %	
Alexandre Lemos de Matos	S+Cao	0,005 %	34,998 %	0,005 %	49,895 %	49,895 %	
	S+Caoi	35,000 %	35,000 %	49,900 %	49,900 %	49,900 %	
Adolfo Manuel da Silva Correia	S+Cmz	0,270 %	0,270 %	0,270 %	0,270 %	0,270 %	
Outros	S+Cao	0,015 %	0,015 %	0,015 %	0,015 %	0,015 %	

15. EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Médio e longo prazo	31/12/17		31/12/16
	Tx. efetiva		Saldos
Empréstimos bancários	3,59 %	134.230.136	151.747.717
Contas caucionadas	3,00 %	22.620.382	5.940.382
Papel comercial	2,52 %	25.000.000	30.000.000
Locação financeira	3,15 %	1.310.179	1.820.611
		183.160.697	189.508.710

A exposição ao risco de taxa de juro é avaliada periodicamente, tendo sido contratados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa (Nota 16). As taxas efetivas apresentadas refletem o efeito destes instrumentos (*swaps*).

Nas mesmas datas e atendendo à respetiva natureza e maturidade, a dívida remunerada não corrente, denominada em euros, tinha o seguinte plano de reembolso previsto:

Médio e longo prazo	31/12/17	31/12/16
2018	-	20.393.974
2019	44.504.430	43.597.924
2020	20.300.410	18.576.069
2021	18.003.501	18.003.491
2022	57.620.382	40.940.382
2023	12.500.000	12.500.000
2024	30.231.974	35.496.870
	183.160.697	189.508.710

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo tinha reconhecido os seguintes derivados financeiros (Notas 17 e 29):

Hierarquia de justo valor	31/12/17				31/12/16			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros								
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	147.542	-	147.542
	-	-	-	-	-	147.542	-	147.542
Passivos financeiros								
Derivados de cobertura	-	1.359.723	-	1.359.723	-	3.361.828	-	3.361.828
	-	1.359.723	-	1.359.723	-	3.361.828	-	3.361.828

O Grupo contrata *swaps* de taxa de juro para cobrir o risco de taxa de juro inerente aos pagamentos futuros de empréstimos. No período findo em 31 de dezembro de 2017, o montante nominal de empréstimos com coberturas associadas ascendia a 37 milhões de euros (57 milhões de euros no período findo em 31 de dezembro de 2016).

O risco coberto é o indexante da taxa variável associada aos empréstimos (cobertura de fluxos de caixa). O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O montante de gastos financeiros reconhecidos no período findo em 31 de dezembro de 2017 foi de 2.086 milhares de euros (2.671 milhares de euros no período findo em 31 de dezembro de 2016).

O Grupo efetua também cobertura económica e contabilística do risco cambial inerente à exposição USD, resultante da compra de matérias-primas em moeda estrangeira. No período findo em 31 de dezembro de 2017, o montante coberto ascendia a 4 milhões de USD (2 milhões de USD no período findo em 31 de dezembro de 2016). O risco coberto é o da flutuação da taxa de câmbio, associada a transações altamente prováveis (cobertura de fluxos de caixa).

À data do fecho do exercício estavam contratados instrumentos de cobertura cambial no montante de 4 milhões de USD, assegurando assim a cobertura de cerca de 30% dos montantes a liquidar em USD estimados em 2018 (período em que se espera que ocorram os fluxos de caixa e os lucros ou prejuízos).

No período findo em 31 de dezembro de 2017 foram removidos 175 milhares de euros do capital próprio, tendo os mesmos sido incluídos na demonstração dos resultados na rubrica de diferenças de câmbio desfavoráveis.

À data do fecho do exercício estavam contratados instrumentos de cobertura de taxa de juro (*swaps*), esperando-se que os fluxos de caixa deles decorrentes ocorram em 2018 pelo montante de 1.333 milhares de euros (o reconhecimento na demonstração dos resultados é coincidente).

No período findo em 31 de dezembro de 2017 foram removidos 2.086 milhares de euros do capital próprio, os quais foram incluídos na demonstração dos resultados na rubrica de juros suportados (Nota 30).

17. DÍVIDAS COMERCIAIS DE LONGO PRAZO A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as dívidas comerciais de longo prazo a pagar apresentavam a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Instrumentos financeiros derivados ("swaps")	-	3.361.828
Outros	573.649	501.107
	573.649	3.862.935

18. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017, a variação nas perdas de imparidade e provisões acumuladas foi a seguinte:

	2017				
Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Reversão	Saldo final
Perdas de imparidade:					
Em inventários (Nota 26)	(516.683)	(282.988)	5.708	510.975	(282.988)
Em clientes de cobrança duvidosa (Nota 26)	(18.466.631)	(246.141)	17.534	208.571	(18.486.667)
Em outras dívidas de terceiros	(564.980)	-	-	-	(564.980)
	(19.548.294)	(529.129)	23.242	719.546	(19.334.635)
Provisões	(3.900.476)	(1.500.000)	10.770	25.000	(5.364.706)
	(23.448.770)	(2.029.129)	34.012	744.546	(24.699.341)

No período findo em 31 de dezembro de 2017, foram reconhecidas perdas por imparidade nas classes de ativos "Inventários" e "Clientes de cobrança duvidosa", as quais foram estimadas pelo Grupo com base na sua experiência, na análise de risco de obsolescência e na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. A manutenção de uma conjuntura económica exigente tem associada a incapacidade de alguns clientes liquidarem as suas obrigações decorrentes das vendas de produtos e das prestações de serviços efetuadas pelo Grupo.

No final do período findo em 31 de dezembro de 2016, as provisões referem-se a disputas legais com colaboradores, clientes, distribuidores e autoridade tributária (questões laborais, comerciais e fiscais, correspondentemente). O reforço no período refere-se fundamentalmente a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos/diferendos de natureza diversa, de cuja resolução poderão resultar saídas de fluxos de caixa. A prestação de informação adicional sobre os processos pode causar prejuízo à posição do Grupo face às restantes partes das disputas, pelo que a SUMOL+COMPAL se abstém de fazer divulgações adicionais.

19. EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Curto prazo	31/12/17		31/12/16
	Tx. efetiva	Saldos	
Empréstimos bancários	3,59 %	18.769.278	17.180.157
Papel comercial	1,35 %	13.700.000	15.000.000
Locação financeira	3,15 %	715.153	723.281
Outros		-	838.355
		33.184.431	33.741.793

A exposição ao risco de taxa de juro é avaliada periodicamente, tendo sido contratados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa (Nota 16). As taxas efetivas apresentadas refletem o efeito destes instrumentos (*swaps*).

20. DÍVIDAS COMERCIAIS DE CURTO PRAZO A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Fornecedores	62.848.906	72.420.645
Entidades relacionadas	14.399	2.622.275
Instrumentos financeiros derivados (<i>swaps</i>)	1.359.723	-
Outros credores	5.677.569	4.624.677
	69.900.597	79.667.597

Nas mesmas datas, o detalhe de “Outros credores” era o abaixo evidenciado:

	31/12/17	31/12/16
Documentos em receção e conferência	5.057.765	3.856.985
Atividades CNA	581.774	736.274
Letras descontadas	16.159	16.159
Pessoal	14.090	12.383
Retenções de imposto sobre o rendimento	4.575	1.814
Sindicatos	3.206	1.062
	5.677.569	4.624.677

Para os passivos apresentados nesta nota o valor contabilístico é equiparado ao seu justo valor.

21. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC)	1.586.855	1.135.457
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a pagar	1.391.685	1.086.885
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	1.247.996	1.366.087
Contribuições para a Segurança Social	686.192	687.240
Imposto sobre o Rendimento (IRC/IRS) – retenções na fonte	404.822	424.154
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	125.707	133.880
Imposto do Selo (IS)	41.256	143.596
	5.484.513	4.977.299

22. OUTRAS CONTAS DE CURTO PRAZO A PAGAR

Em 31 dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Credores por acréscimos de gastos:		
Publicidade e propaganda	6.840.133	5.820.802
Remunerações e encargos a liquidar	4.549.181	4.603.039
Documentação em trânsito (FSE)	3.899.284	2.317.787
Gastos com o pessoal	2.054.668	2.182.198
Incentivos	1.916.327	2.313.021
Juros a liquidar	962.831	320.210
Mercadorias e matérias	561.566	150.705
Instrumentos financeiros derivados	172.212	172.212
Aperfeiçoamento ativo	6.143	-
Reciclagem de embalagens	-	117.815
	20.962.345	17.997.789
Rendimentos a reconhecer:		
Subsídios para investimentos - API	380.177	1.144.692
Rappel de fornecedores	87.495	112.500
Comparticipações Damm e Unilever	66.429	49.298
Subsídios para investimentos - IFADAP	-	25.473
	534.101	1.331.963
Outros:		
Adiantamentos de clientes	19.058	102.188
	19.058	102.188
	21.515.504	19.431.940

23. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

No período findo em 31 de dezembro de 2017, os 26,1 milhões de euros apresentados na rubrica “Outros passivos financeiros” incluem 24,6 milhões de euros correspondentes ao montante antecipado no âmbito de contratos de factoring, cujo limite global ascende a 39 milhões de euros e cuja duração é de seis meses (automaticamente renovável por iguais períodos). No período findo em 31 de dezembro de 2016, os 22,9 milhões de euros apresentados naquela rubrica correspondem ao montante contratado de forma idêntica.

No contexto da IAS 39, os contratos em causa não reúnem as condições necessárias para serem considerados como “sem recurso” pelo que, não foram desreconhecidos quaisquer ativos referentes a saldos a receber. A taxa (custo) efetiva subjacente aos contratos está em linha com a média das taxas efetivas associadas às linhas de curto prazo contratadas pela SUMOL+COMPAL.

24. RÉDITOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Réditos” (Nota 37) apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Vendas	347.665.699	346.125.988
Prestações de serviços	8.465.521	9.673.843
	356.131.220	355.799.831

Portugal

A retoma do consumo fora de casa, amplificada pelo aumento do turismo em algumas cidades, continuou a sentir-se ao longo do ano, recuperando os valores de consumo em HoReCa praticamente para os patamares pré- crise. Já no consumo em casa, sentiu-se uma inversão da perda de quota de Marcas de Distribuição que se tinha verificado em 2016, fruto de uma retoma de promoções mais agressivas dos operadores de retalho nas suas marcas.

Conforme referido anteriormente, o contexto local é indissociável do clima de forte diabolização dos açúcares adicionados, particularmente nas bebidas, que tem marcado a agenda mediática. As restantes tendências em torno da alimentação têm também potenciado novos conceitos de retalho e HoReCa, baseados em premissas de maior naturalidade e mais artesanais, bem como bastante inovação de produto nas insígnias mais tradicionais.

Mas o evento que mais influenciou o mercado de bebidas em 2017 foi a extensão do IABA às bebidas não alcoólicas, no início do mês de fevereiro. Este novo imposto setorial produziu uma subida de preços de cerca de 15% associada a uma retração muito significativa no mercado de refrigerantes.

O volume transacionado pela SUMOL+COMPAL em Portugal cresceu cerca de 1,4%, atingindo os 295,8 milhões de litros, tendo as vendas liquidadas registado um incremento de 2,3%, para os 251,7 milhões de euros.

O portefólio da SUMOL+COMPAL ganhou quota de mercado em volume em relação aos seus principais concorrentes, fortalecendo a sua liderança no mercado de bebidas refrescantes, de acordo com a AC Nielsen.

O volume de vendas do canal HoReCa, manteve a tendência positiva dos últimos anos e cresceu de forma global, motivado por uma meteorologia favorável, sobretudo no primeiro semestre do ano, e pela dinâmica positiva do turismo. Consolidou-se a tendência para a reconfiguração dos pontos de venda deste canal observando-se a abertura e renovação de espaços com conceitos mais sofisticados, modernos e com maior apelo para os consumidores.

A já referida extensão do IABA às bebidas não alcoólicas ocorrida no mês de fevereiro é a variável explicativa mais importante para o recuo verificado no consumo em casa de refrigerantes que se comercializam através do canal alimentar. Não obstante, a SUMOL+COMPAL conseguiu reforçar a sua participação neste canal, fruto de uma estratégia de inovação, promocional e de sortido bem-sucedida, pensada e implementada como resposta ao contexto desafiante e às necessidades dos consumidores.

Finalmente, as vendas das marcas representadas, entre as quais se destacam SEVEN UP, PEPSI, LIPTON ICE TEA, GUARANÁ ANTARTICA, DAMM e TAGUS, atingiram os 75,1 milhões de litros.

Angola

Em Angola, o ano de 2017 ficou marcado pela eleição de um novo Presidente da República e por um novo programa de resposta à forte crise económica que tem assolado o país. Manteve-se, contudo, o enquadramento financeiro muito difícil, com o acentuar da escassez de divisas que se vive, e com reflexos muito negativos no próprio ritmo de atividade da SUMOL+COMPAL na fase final do ano.

Nesta difícil conjuntura o volume transacionado pela SUMOL+COMPAL em Angola decresceu cerca de 10,9%, atingindo os 46,7 milhões de litros, e as vendas liquidadas registaram um decréscimo de 10,3%, para os 60,6 milhões de euros.

Moçambique

Em Moçambique a conjuntura política e económica foi instável em resultado do surgimento de dívidas ocultas relevantes do Estado o que levou a comunidade internacional de doadores a suspender o apoio ao financiamento do orçamento do país. Contudo, a melhoria dos preços de alguns recursos naturais nos mercados internacionais e assinatura dos acordos para a exploração de gás natural no norte do país abrem boas perspetivas para o futuro.

Nesta conjuntura, a atividade a partir deste mercado cresceu em volume 17,4% para 7,0 milhões de litros e em valor 27,6% para 5,7 milhões de euros. Este crescimento foi alicerçado no desenvolvimento expressivo da marca COMPAL, quer em Moçambique, quer na exportação para mercados adjacentes, designadamente para a África do Sul. No final do ano, lançou-se no mercado COMPAL em lata com o objetivo de reforçar a oferta de embalagens de consumo individual, tendo a receptividade sido muito positiva.

Mercados de exportação

Em 2017, a Unidade de Mercado de Exportação apresentou um volume de negócios de 28,3 Milhões de euros, o que significa um crescimento de 5,2% face ao ano anterior. Nesta Unidade de Mercado, a SUMOL+COMPAL exportou os seus produtos para 57 países, nos cinco continentes.

Europa

As vendas no mercado europeu cresceram 8,3% em valor, face a 2016. Destaque para o mercado do Luxemburgo que apresentou um crescimento de 18%. Os restantes mercados de dimensão relevante, como a França, a Suíça e Reino Unido, também apresentaram resultados de vendas acima do ano anterior.

África, excluindo Angola, Moçambique e países do SADC

As exportações para outros países no continente africano cresceram 6,6% em valor. Nos países lusófonos (Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe) o volume de negócios cresceu cerca de 16%, tendo os mercados não lusófonos apresentado resultados abaixo do ano anterior.

Outros mercados

Os restantes mercados decresceram 6,9% em valor face a 2016, com a China a apresentar um crescimento de 8%.

25. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Rendimentos suplementares	8.426.807	8.704.521
Reversões de perdas por imparidade (Nota 19)	744.546	578.619
Ganhos em inventários	1.930.392	3.524.057
Ganhos em alienações de ativos tangíveis	23.727	270.704
Correções relativas a períodos anteriores	151.402	466.553
Subsídios ao investimento	764.516	128.691
Outros rendimentos operacionais	1.263.883	1.430.697
	13.305.273	15.103.842

Os valores apresentados em rendimentos suplementares referem-se, maioritariamente, a comparticipações de terceiros nos gastos com publicidade e propaganda incorridos pelo Grupo. A rubrica encontra-se ainda influenciada, embora com menor expressão, por rendimentos decorrentes de transportes e da valorização de resíduos para reciclagem.

26. LOCAÇÃO OPERACIONAL

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os valores das rendas pagas reconhecidas como um gasto no período, decorrentes de contratos de locação operacional, foram os constantes do quadro abaixo:

Descrição do equipamento	2017	2016
Empilhadores	721.859	695.420
Veículos automóveis ligeiros de passageiros e de mercadorias	1.772.335	1.814.499
	2.494.194	2.509.919

Nos mesmos períodos, os valores das rendas vincendas decorrentes daqueles contratos eram os constantes do quadro abaixo:

Descrição do equipamento	2017	2016
Não mais de um ano:		
Empilhadores	725.129	720.657
Veículos automóveis ligeiros de passageiros e de mercadorias	1.401.182	1.471.428
	2.126.311	2.192.085
Mais de um ano e não mais de cinco anos:		
Empilhadores	725.129	2.342.977
Veículos automóveis ligeiros de passageiros e de mercadorias	1.869.415	2.657.237
	2.594.544	5.000.214
	4.720.855	7.192.299

Os contratos de locação operacional relativos a empilhadores e a veículos automóveis ligeiros de passageiros e de mercadorias têm a duração média de 48 meses, neles não se encontrando prevista a opção de compra dos bens afetos nem existindo cláusulas de renovação automática.

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe de “Fornecimentos e serviços externos” era, correspondentemente, o seguinte:

	2017	2016
Subcontratos	5.144.768	4.269.622
Trabalhos especializados	6.588.683	6.077.444
Publicidade e propaganda	50.119.609	48.164.403
Vigilância e segurança	945.378	915.681
Conservação e reparação	6.329.469	5.232.352
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	377.172	757.076
Livros e documentação técnica	12.758	14.462
Material de escritório	177.727	143.507
Artigos para oferta	11.706	15.299
Eletricidade	2.984.365	2.984.423
Combustíveis	3.151.541	3.255.155
Água	40.120	39.864
Outros fluidos	74.652	75.127
Deslocações e estadas	1.446.121	1.216.274
Transportes de mercadorias	19.700.743	20.589.374
Rendas e alugueres	6.502.009	7.141.216
Comunicação	665.694	675.172
Seguros	831.725	886.795
Contencioso e notariado	48.635	33.000
Despesas de representação	9.946	17.455
Limpeza, higiene e conforto	1.841.758	1.604.127
Outros	3.432.363	3.457.891
	110.436.942	107.565.719

28. GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Gastos com o pessoal” apresentava o detalhe que se segue:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	2.349.822	2.106.597
Remunerações do pessoal	29.186.599	29.363.812
Encargos sobre remunerações	6.395.849	6.220.506
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	224.905	214.637
Gastos de ação social	2.175.489	2.057.141
Outros gastos com pessoal	2.418.932	2.176.143
	42.751.596	42.138.836

O montante apresentado na rubrica “Remunerações dos órgãos sociais”, em ambos os períodos, corresponde às quantias processadas aos administradores e gerentes de todas as empresas incluídas na consolidação, independentemente de o desempenho de funções ser na empresa-mãe ou nas subsidiárias.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número médio de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação era o constante do quadro abaixo:

Número médio de trabalhadores	2017	2016
	1.604	1.597

29. OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros gastos e perdas” apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Abates de inventários	2.352.041	6.144.702
Donativos	416.097	538.928
Impostos	10.642.372	8.246.231
Ofertas e amostras de inventários	75.584	361.259
Quotizações	153.234	168.231
Perdas na alienação de ativos tangíveis	51.448	1.383.118
Correções relativas a períodos anteriores	253.126	17.204
Outros gastos operacionais	848.733	983.163
	14.792.635	17.842.836

O incremento registado na rubrica “Impostos” resulta, fundamentalmente, do aumento do nível da atividade produtiva em Angola e da consequente tributação em sede do Imposto de Produção e Consumo vigente naquela geografia.

30. RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os resultados financeiros (Nota 37) apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Ganhos (perdas) em associadas:		
Perdas em associadas (Nota 3)	(82.837)	-
	(82.837)	-
Outros resultados financeiros:		
Gastos e perdas financeiros:		
Juros de financiamento suportados	(10.458.311)	(10.831.623)
Juros de instrumentos financeiros derivados (<i>swaps</i>) (Nota 17)	(2.086.146)	(2.670.558)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(5.567.746)	(7.939.909)
Descontos de pronto pagamento concedidos	(1.923.342)	(1.884.434)
Outros gastos e perdas financeiros	(1.506.693)	(1.586.657)
	(21.542.238)	(24.913.181)
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros de financiamento obtidos	119.034	139.278
Diferenças de câmbio favoráveis	5.082.809	4.494.448
Descontos de pronto pagamento obtidos	156.493	268.779
Outros rendimentos e ganhos financeiros	150	64
	5.358.486	4.902.569
Ganhos (perdas) monetários líquidos		
Ganhos monetários líquidos	6.050.745	-
Perdas monetárias líquidas	(5.059.365)	-
	991.380	-
	(15.275.209)	(20.010.612)

31. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A SUMOL+COMPAL e as suas subsidiárias sediadas em Portugal encontram-se individualmente sujeitas a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) e correspondente Derrama Municipal. Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período.

O imposto destas empresas correspondente aos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi calculado tendo por base a taxa nominal de IRC agregada de 22,5%, que inclui Derrama Municipal. Em ambos os períodos houve o acréscimo da Derrama Estadual nos lucros tributáveis superiores a 1,5 milhões de euros, com três patamares de taxas (3% até 7,5 milhões de euros, 5% entre o valor anterior e 35 milhões de euros e 7% para os montantes superiores).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se espera virem a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, correspondendo estas às que estiverem aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço consolidado. No período findo em 31 de dezembro de 2017, a SUMOL+COMPAL continuou a considerar a taxa agregada de 22,5%.

Os prejuízos fiscais gerados a partir de 2014 podem ser recuperados no período de 12 anos, devendo a sua utilização processar-se por ordem cronológica e apenas até à concorrência de 70% do lucro tributável de cada ano fiscal. A caducidade das anulações ou liquidações adicionais resultantes de correções aos prejuízos fiscais é, desde 2014, de 4 anos.

Os livros, registos contabilísticos, processo de documentação fiscal e correspondente documentação suporte devem ser conservados durante 12 anos.

Às subsidiárias sediadas em jurisdições estrangeiras aplica-se a legislação fiscal dos países em que desenvolvem as suas atividades, sendo as taxas de imposto vigentes em Angola e em Moçambique de, respetivamente, 30% e 32%. Nestas duas geografias, correspondentemente, o período para a dedução de prejuízos fiscais é de 3 e 5 anos.

Durante os exercícios de 2011 a 2015, o Grupo suportou despesas com investigação e desenvolvimento ("I&D"), as quais, no seu entendimento, eram suscetíveis de serem elegíveis para efeitos de aproveitamento do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial ("SIFIDE"), previsto na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, entretanto alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Neste sentido, relativamente aos exercícios de 2011 a 2015, foram emitidas as respetivas declarações, por parte da Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial ("Comissão Certificadora"), relativas à recomendação de créditos fiscais decorrentes de atividades de I&D efetuadas naqueles exercícios, nos montantes de, correspondentemente, 208.279 euros, 196.761 euros, 280.918 euros, 522.720 euros e 475.228 euros. A candidatura correspondente ao exercício de 2016, no valor de 635.033 euros, foi submetida à Comissão Certificadora, encontrando-se a mesma em apreciação.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento do período (Nota 37), nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Resultados antes de impostos	15.789.394	15.987.990
Taxa nominal de imposto	21,00 %	21,00 %
Imposto esperado	(3.315.773)	(3.357.478)
Diferenças permanentes:		
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites	1.500.000	2.100.000
Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos	837.894	-
Ajustamentos em inventários/perdas por imparidade (créditos não dedutíveis) para além dos limites	390.224	579.530
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	253.126	-
Donativos não previstos ou além dos limites legais	109.321	154.858
Saldo líquido das mais-valias e das menos-valias contabilísticas	66.019	1.163.067
Outros (líquido)	1.594.588	1.067.933
	4.751.172	5.065.388
Taxa nominal de imposto	21,00 %	21,00 %
Efeito no imposto do período	(997.746)	(1.063.731)
Diferenças temporárias:		
Redução de ativos / aumento de passivos	6.341.676	(6.457)
Redução de passivos	(334.258)	-
	6.007.418	(6.457)
Taxa agregada de imposto (nominal + derrama municipal)	22,50 %	22,50 %
Efeito no imposto do período	(1.351.669)	1.453
Ajustamentos à coleta:		
Tributação autónoma	(280.166)	(276.523)
Derramas	(826.032)	(837.614)
Benefícios fiscais	475.228	-
Acertos de liquidações	(254.399)	5.593
	(885.369)	(1.108.544)
Imposto corrente estimado para o período	(4.489.088)	(5.346.773)
Imposto diferido do período	(2.061.469)	(181.528)
Imposto do período	(6.550.557)	(5.528.301)
Taxa efetiva de imposto	41,49 %	34,58 %

O imposto do período reflete a aplicação da IAS 29 em Angola através do imposto diferido passivo reconhecido, no montante de 1,3 milhões de euros. Sem este efeito, a taxa efetiva de imposto do período teria sido de 35,59% (no período findo em 31 de dezembro de 2016 foi de 34,58%).

No período findo em 31 de dezembro de 2017, os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos ascendiam 1.125.092 euros e 70.445.422 euro, respetivamente, apresentando a seguinte composição:

	31/12/17			31/12/16				
	Saldo inicial	Aumento	Reversão	Saldo final	Saldo inicial	Aumento	Reversão	Saldo final
Ativos por impostos diferidos:								
Prejuízos fiscais reportáveis	1.067.280	707.173	(649.361)	1.125.092	1.936.890	420.684	(1.290.294)	1.067.280
Anulação de margens internas	1.124.594	-	(1.124.594)	-	832.972	1.124.594	(832.972)	1.124.594
SIFIDE II	-	-	-	-	522.720	-	(522.720)	-
	2.191.874	707.173	(1.773.955)	1.125.092	3.292.582	1.545.278	(2.645.986)	2.191.874
Passivos por impostos diferidos:								
Goodwill	63.682.497	-	-	63.682.497	63.682.497	-	-	63.682.497
Hiperinflação	-	4.795.118	-	4.795.118	-	-	-	-
Reavaliações livres	810.778	705.426	(95.628)	1.420.576	173.147	649.912	(12.281)	810.778
Anulação de margens internas	-	518.454	-	518.454	-	-	-	-
Reavaliações legais	30.133	-	(1.356)	28.777	31.489	-	(1.356)	30.133
	64.523.408	6.018.998	(96.984)	70.445.422	63.887.133	649.912	(13.637)	64.523.408

No final do período o Grupo procedeu à revisão dos prejuízos fiscais suscetíveis de recuperabilidade futura, tendo sido reconhecidos impostos diferidos ativos unicamente sobre estes. A data limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes no período findo em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro que se segue:

Jurisdicção	Período em que foram gerados	Data limite de utilização	Utilizável	Não utilizável	Total
Espanha	2007	2022	-	3.896.327	3.896.327
Moçambique	2016	2021	1.305.997	-	1.305.997
Portugal	2017	2029	1.205.254	-	1.205.254
Moçambique	2017	2022	1.362.473	-	1.362.473
			3.873.724	3.896.327	7.770.051

No período findo em 31 de dezembro de 2013, a Autoridade Tributária e Aduaneira autorizou a dedução de cerca de 16 milhões de euros de prejuízos fiscais cuja utilização implica a revisão das declarações fiscais desde 2006. Destes, cerca de 3 milhões de euros já foram utilizados para os períodos de 2006 e 2007. O imposto diferido ativo referente aos restantes 13 milhões de euros continuou a não ser reconhecido na medida em que não foi possível estimar os impactes prospetivos nas demonstrações financeiras.

Por outro lado, o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais de sociedades nas quais não se estima, com razoável segurança, a ocorrência de lucros fiscais suficientes para assegurar a recuperabilidade do referido imposto. O montante de imposto diferido ativo que não foi reconhecido ascende a 974.082 euros (prejuízos gerados em Espanha).

Apoiado em pressupostos de projeção da atividade para os próximos anos, é convicção do Grupo que se irão gerar, em tempo útil, lucros tributáveis futuros suficientes para reverter os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízos fiscais.

32. PARTES RELACIONADAS

A empresa-mãe da SUMOL+COMPAL, que coincide com a entidade controladora final, é a Refrigor (Nota 13).

Os saldos e as transações entre a SUMOL+COMPAL e as suas subsidiárias, que são partes relacionadas da Empresa, foram eliminados no processo de consolidação e, por essa razão, não são divulgadas nesta nota. O detalhe dos saldos e transações entre o Grupo e outras partes relacionadas encontra-se divulgado adiante.

As vendas e as prestações de serviços efetuadas às partes relacionadas, e as aquisições de bens e serviços a estas, foram valorizadas, respetivamente, aos preços praticados habitualmente pelo Grupo a partes não relacionadas e a preços de mercado, podendo, em qualquer dos casos, considerar descontos sobre o volume transacionado e a natureza e especificidade das operações realizadas.

Os saldos existentes com as partes relacionadas não se encontram cobertos por seguros e serão liquidados em dinheiro, não tendo sido dadas ou recebidas quaisquer garantias. No período findo em 31 de dezembro de 2017 não foram reconhecidas quaisquer perdas de imparidade relativamente a montantes devidos por partes relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2017, a lista de partes relacionadas era a seguinte:

Amélia Maria Brito Pires Eusébio

Vogal do Conselho de Administração da Refrigor e da SUMOL+COMPAL.

António Rui Libório Frade

Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

António Sérgio Brito Pires Eusébio

Presidente do Conselho de Administração da Refrigor e da SUMOL+COMPAL.

CGBA

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

D2C

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

Diogo Carlos Tição dos Santos Pereira Dias

Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto

Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

Eufiger

A maioria dos administradores da Eufiger integra o Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

Frido

Todos os gerentes da Frido integram o Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

João António Brito Pires Eusébio

Vogal do Conselho de Administração da Refrigor e da SUMOL+COMPAL.

José Manuel Doutel Jordão

Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

José Tomaz Júdice Gamito Pires

Vogal do Conselho de Administração da Refrigor e da SUMOL+COMPAL.

Luís Fernando da Costa Magalhães

Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

Refrigor

Empresa-mãe da SUMOL+COMPAL.

Servicom

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

S+Caf

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

S+Cao

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

S+Caoi

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

S+Cint

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

S+Cm

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

S+Cmz

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

A natureza dos relacionamentos existentes entre as partes relacionadas acima divulgadas era, em 31 de dezembro de 2017, a que a seguir se descreve:

Entre o Grupo e a Eufiger

A Eufiger arrenda à SUMOL+COMPAL e à S+Cm parte do Edifício Vértice, sito na Portela de Carnaxide, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

Entre o Grupo e a Frildo

A Frildo arrenda à SUMOL+COMPAL e à S+Cm parte do Edifício Frildo, sito na Portela de Carnaxide, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

Entre a entidade relatora e a Refrigor

A Refrigor mantém as seguintes relações comerciais significativas com a SUMOL+COMPAL:

- i. recebeu a quantia de 318.309 euros como contrapartida de garantias prestadas no âmbito do contrato de financiamento celebrado com a CGD e o Novo Banco, em 30 de dezembro de 2008;
- ii. recebeu a quantia de 491.025 euros como contrapartida de compromissos assumidos no âmbito dos contratos de engarrafamento e distribuição de várias marcas, em vigor, entre a SUMOL+COMPAL e as sociedades PepsiCo Inc. e Seven-UP Internacional. Estes, pressupõem a manutenção de uma participação acionista de controlo por parte da Refrigor;
- iii. a Sociedade pagou à Refrigor 1.392.791 euros a título da prestação de serviços de utilização parcial das instalações do Edifício Sede, que é propriedade da Refrigor.

Outras informações

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a remuneração dos administradores e outro pessoal-chave da gerência apresentava a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Benefícios de curto prazo	2.092.526	1.619.009
	2.092.526	1.619.009

Nos períodos findos em 31 dezembro de 2017 e 2016, os saldos mais significativos existentes com partes relacionadas eram os a seguir apresentados:

Saldos	31/12/17				31/12/16			
	C/C		Entidades relacionadas		C/C		Entidades relacionadas	
	Cientes	Fornec.	A receber	A pagar	Cientes	Fornec.	A receber	A pagar
Empresa-mãe da entidade	-	3.390	1.509	-	-	3.390	5.665	(127.211)
Subsidiárias da empresa-mãe da entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	-	(668.084)	6.140	-	(245)	(411.505)	23.903	-
	-	(664.694)	7.649	-	(245)	(408.115)	29.568	(127.211)

As transações mais significativas efetuadas com partes relacionadas durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram as seguintes:

Transações	2017				2016			
	Gastos operac.	Gastos financ.	Rend. operac.	Rend. financ.	Gastos operac.	Gastos financ.	Rend. operac.	Rend. financ.
Empresa-mãe da entidade	(1.256.192)	(809.334)	4.434	33.336	(1.243.693)	(932.888)	6.603	33.336
Outras partes relacionadas	(488.406)	-	6.523	19.704	(484.928)	-	10.705	19.704
	(1.744.598)	(809.334)	10.957	53.040	(1.728.621)	(932.888)	17.308	53.040

33. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Neste exercício (até 30 de abril de 2017) os administradores não executivos deram continuidade às atividades realizadas anteriormente, nomeadamente, participaram em projetos de natureza estratégica, analisaram temas relacionados com o desenvolvimento do negócio, discutiram assuntos jurídicos estratégicos, acompanharam a atividade do Gabinete de Auditoria Interna, representaram a Empresa no Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET) e estiveram presentes em atividades de representação institucional.

No âmbito das Reuniões do Conselho de Administração ("RCA"), os administradores não executivos estudaram e debateram decisões sobre matérias de gestão não corrente, tais como o plano estratégico, o plano operacional, o orçamento e os documentos de prestação de contas. Nas RCA efetuaram também o acompanhamento da evolução dos negócios.

No respeitante ao seguimento da atividade operacional da Empresa, estes administradores deslocaram-se às fábricas e aos maiores centros de distribuição em Portugal, visitaram regiões do mercado nacional e participaram em eventos promovidos pelo Grupo. Foram ainda realizados pequenos-almoços temáticos de trabalho, nas instalações da SUMOL+COMPAL, entre os administradores não executivos e alguns gestores da Empresa para melhorar o conhecimento daqueles sobre o setor, a atividade da Empresa e as equipas, para além de promoverem o contacto pessoal destes administradores com os gestores.

Os administradores não executivos reuniram-se três vezes, sem a presença de qualquer membro da Comissão Executiva.

34. CONTINGÊNCIAS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor das garantias emitidas a favor de terceiros tinha a seguinte composição:

Beneficiário	Instituição	31/12/17	31/12/16
Autoridade Tributária e Aduaneira	BCP/CGD/NB	14.807.406	14.807.406
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	CGD/NB	799.279	2.799.279
Imópolis	BCP	204.036	204.036
Direcção de Serviços de Reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado	BCP	112.731	112.731
Câmara Municipal de Sintra	BCP	99.760	99.760
Tetra Pak	BCP	49.519	49.299
Tribunal do Trabalho de Coimbra	BCP	26.581	26.581
Ministério da Economia (Instituto Geológico)	BCP	14.964	14.964
Metrocom	BCP	9.360	9.360
Suomn Palautuspallaus Oy	NB	6.000	6.000
Tribunal do Trabalho de Lisboa	BCP	2.704	2.704
Autoridade para as Condições do Trabalho (Lezíria e Médio Tejo)	BCP	-	2.061
		16.132.340	18.134.181

As garantias que totalizam 14.807.406 euros foram prestadas no contexto de Despacho resultante de inquérito judicial de natureza tributária de que a S+Cm foi notificada, remontando os factos em causa a 2006 e relacionando-se com benefícios fiscais concedidos no âmbito da fusão por incorporação da sociedade Compal na sociedade Inbepor.

A acusação dirigida à S+Cm, relativa a eventual burla tributária, decorre da circunstância desta ter incorporado em 2008 a sociedade resultante da fusão entre a Inbepor e a Compal em 2006, tendo sido judicialmente impugnada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra e encontrando-se o processo a evoluir de acordo com os trâmites legais aplicáveis aos casos desta natureza.

No âmbito do contrato de financiamento celebrado com a CGD e o Novo Banco em 30 de dezembro de 2008, no montante global de 318,6 milhões de euros, foram prestadas as seguintes garantias reais:

- i. ações representativas do capital social da S+Cm, pertencentes à SUMOL+COMPAL;
- ii. marcas de propriedade da S+Cm;
- iii. imóveis de propriedade da SUMOL+COMPAL e da S+Cm;
- iv. equipamento industrial de propriedade da S+Cm (Almeirim, Gouveia, Pombal e Vila Flor).

Relativamente ao financiamento contratado com o Banco Único em Moçambique, prestaram-se as seguintes garantias reais:

- i. imóvel de propriedade da S+Cmz (Boane);
- ii. equipamentos de propriedade da S+Cmz (Boane).

35. MATÉRIAS AMBIENTAIS

No âmbito dos compromissos assumidos pela UE no Protocolo de Quioto e de forma a dar cumprimento ao objetivo de reduzir as emissões de GEE, foi criado o CELE que se encontra em vigor desde 2005. A única instalação do Grupo abrangida pelo CELE é a Fábrica de Almeirim, na medida em que se trata de uma instalação de combustão que dispõe de uma potência térmica nominal superior a 20 MW.

O CELE foi inicialmente criado pela Diretiva n.º 2003/87/CE de 13 de outubro, do Parlamento Europeu e do Conselho, tendo esta sido transposta para a legislação nacional através do DL n.º 233/2004, de 14 de dezembro, o qual foi posteriormente alterado de forma a enquadrar legalmente o período 2005-2008 e, em seguida, o período 2008/2012. Entretanto a anterior Diretiva foi alterada pela n.º 2009/29/CE de 23 de abril, do Parlamento Europeu e do Conselho (“Diretiva CELE”), tendo sido transposta para a legislação nacional pelo DL n.º 38/2013, de 15 de março, enquadrando e definindo as regras do CELE para o período 2013/2020.

Encontra-se a decorrer o período 2013-2020 do CELE, para o qual foram definidas regras significativamente diferentes e mais complexas das existentes nos períodos anteriores, com destaque para a total centralização do poder de decisão na Comissão Europeia (CE). Estas novas exigências verificam-se não só no processo de pedido de licenças gratuitas (mais complexo e de que resultou um significativo corte nas alocações) e do novo registo, como também ao nível da monitorização, reporte e verificação das emissões, tendo os novos requisitos regulamentares imposto uma alteração significativa da gestão do CELE na instalação da Fábrica de Almeirim. Tratando-se de um período de oito anos, a Diretiva CELE prevê uma revisão periódica e exige a melhoria contínua por parte dos operadores.

As alterações introduzidas implicam que a atribuição gratuita de licenças foi efetuada por aplicação de *benchmarks* definidos a nível comunitário, diminuindo gradualmente de 80% em 2013 para 30% em 2020, pelo que os operadores terão de adquirir licenças no mercado ou em leilões. Refira-se, a propósito, que.

No período 2008/2012 foram atribuídas gratuitamente à S+Cm 13.374 licenças de emissão por ano, tal como publicado no Despacho n.º 2836/2008, de 5 de fevereiro (uma licença de emissão corresponde a uma tonelada de CO₂ ou tCO₂). Estas licenças podiam ser transacionadas em mercados estabelecidos para o efeito (mercado do carbono), de acordo com as regras normais do mesmo. O número de emissões verificadas no decurso de 2008 a 2012 foi de, respetivamente, 10.590, 10.622, 11.941, 9.384 e 7.060 tCO₂.

No período findo em 31 de dezembro de 2010, a S+Cm realizou as seguintes transações de licenças:

- i. venda de 9.000 licenças *European Emission Allowances* (EUA 2008/2012) ao preço unitário de 15,65 euros;
- ii. compra de 6.000 licenças *Certified Emission Reduction* (CER) ao preço unitário de 14,20 euros.

Face ao exposto, o balanço de licenças no início do período 2013/2020 era de 14.273 a favor da S+Cm.

De 2013 a 2016 as emissões verificadas foram de 7.003 tCO₂, 6.729 tCO₂, 6.192 tCO₂ e 6.140 tCO₂, respetivamente, tendo sido atribuídas à S+Cm, também respetivamente, 6.022, 5.496, 4.984 e 4.486 licenças. Em 2016, a S+Cm adquiriu 1.355 licenças CER ao preço unitário de 0,50 euros e realizou a operação de troca das licenças CER pelas EUA. Tal resulta, face ao balanço acima referido, de um saldo acumulado de 10.552 licenças.

Embora ainda a aguardar verificação oficial, estima-se que em 2017 tenham sido emitidas 6.315 tCO₂. Considerando a inexistência de transações, prevê-se um excesso de 8.240 licenças que poderá ser mantido em carteira ou transacionado em mercado.

Em 29 de março de 2018, a cotação de fecho das licenças EUA era de 13,26 euros por licença, pelo que as 8.240 licenças em carteira correspondiam a uma mais-valia potencial de 109.262 euros.

36. PLANO DE PENSÕES

No Grupo existe um fundo de pensões constituído de forma voluntária e graciosa, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência a empregados reformados. Os beneficiários são os empregados e administradores que façam parte do quadro permanente e que tenham completado mais de cinco anos consecutivos de serviço nas empresas associadas daquele fundo.

O fundo de pensões foi constituído por escritura pública de 29 de dezembro de 1988 e o Contrato Constitutivo foi alterado em 22 de dezembro de 1999, 2 de junho de 2003, 22 de dezembro de 2004, 23 de março de 2009, 9 de abril de 2010 e 16 de janeiro de 2014, tendo passado a financiar um plano de contribuição definida.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 não foram realizadas contribuições. Efetuaram-se 11 milhares de euros de transferências para outros fundos (colaboradores que se desvincularam da Empresa) e remiram-se cerca de 82 milhares de euros em capital (reembolsos por invalidez, óbito e velhice), tendo-se utilizado aproximadamente 34 milhares de euros para a aquisição de rendas vitalícias imediatas.

37. SEGMENTOS OPERACIONAIS

A principal informação financeira relativa aos segmentos operacionais existentes nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a que se apresenta nas páginas seguintes. As transações intersegmentais, ocorridas naqueles períodos, foram anuladas no processo de consolidação.

A SUMOL+COMPAL adotou uma organização assente em unidades de mercado baseada na divisão geográfica no sentido de dar resposta aos objetivos estratégicos definidos, em especial no desafio de internacionalização e de desenvolvimento das suas marcas em alguns mercados externos.

Encontram-se identificados os seguintes segmentos operacionais, através dos quais a gestão da SUMOL+COMPAL acompanha a evolução do negócio, estando os respetivos produtos e/ou serviços vendidos/prestados caracterizados junto a cada um deles:

Portugal e Espanha

Vende bebidas de alta rotação com e sem gás, vegetais e derivados de tomate para os mercados nacional e espanhol, prestando também serviços de enchimento para o mercado doméstico.

Europa

Vende bebidas de alta rotação com e sem gás, vegetais e derivados de tomate para o mercado europeu.

América e Ásia

Vende bebidas de alta rotação com e sem gás, vegetais e derivados de tomate para os mercados americano e asiático.

África

Vende bebidas de alta rotação com e sem gás, vegetais e derivados de tomate para os mercados africano.

Imobiliário e franchising

Vende unidades de marca de refrigerantes e arrenda instalações.

	Portugal e Espanha	Europa	América e Ásia	África	Imobiliário e franchising	Todos os outros	Eliminações	Total
								31/12/2017
Réditos e outros rendimentos:								
Vendas e prestações de serviços externos	259.208.002	13.514.740	3.893.553	78.188.041	-	1.326.884	-	356.131.220
Vendas e prestações de serviços intersegmentais	-	-	-	-	12.229.495	-	(12.229.495)	-
Outros rendimentos externos	-	-	-	-	885.531	23.828.973	-	24.714.504
Outros rendimentos intersegmentais	-	-	-	-	4.204.899	-	(4.204.899)	-
Totais	259.208.002	13.514.740	3.893.553	78.188.041	17.319.925	25.155.857	(16.434.394)	380.845.724
Resultados:								
Operacionais	32.094.940	2.624.116	403.577	4.072.410	3.538.392	(7.666.594)	(4.002.238)	31.064.603
Financeiros	(13.088.641)	(688.880)	(200.097)	(1.512.049)	(35.512)	(54.862)	304.832	(15.275.209)
Impostos sobre lucros	(6.579.494)	(506.127)	(99.908)	(1.360.181)	(794.280)	3.639.823	(850.390)	(6.550.557)
Líquidos	12.426.805	1.429.109	103.572	1.200.180	2.708.600	(4.081.633)	(4.547.796)	9.238.837
Ativos:								
Goodwill, intangível e tangível	338.320.272	17.639.543	5.081.896	89.935.332	16.426.196	1.385.993	39.764.877	508.554.109
Investimentos financeiros	28.701.600	1.496.461	431.126	23.425.210	51.882.872	117.582	(105.948.256)	106.595
Inventários	22.785.317	1.388.507	450.736	13.698.609	-	131.901	(1.852.759)	36.602.311
Outros	53.477.645	2.927.722	1.074.051	127.333.273	3.171.363	1.517.777	(88.548.912)	100.952.919
Totais	443.284.834	23.452.233	7.037.809	254.392.424	71.480.431	3.153.253	(156.585.050)	646.215.934
Passivos	351.415.490	18.495.661	5.372.383	151.499.129	10.188.779	1.472.975	(87.149.096)	451.295.321
Outras informações:								
Dispêndio de capital fixo	10.380.506	308.876	88.986	3.109.619	43.309	24.269	-	13.955.565
Depreciações	7.773.555	420.612	159.346	5.066.323	497.516	3.590.187	(302.702)	17.204.837
Perdas de imparidade	85.982	-	-	103.233	-	2.069	337.844	529.128
Reversões de perdas de imparidade	(47.403)	(485)	(140)	(137.348)	-	(5.604)	(528.566)	(719.546)
Quinhão do resultado líquido referente a associadas	-	-	-	-	(82.837)	-	-	(82.837)

	Portugal e Espanha	Europa	América e Ásia	África	Imobiliário e franchising	Todos os outros	Eliminações	Total
								31/12/2016
Réditos e outros rendimentos:								
Vendas e prestações de serviços externos	253.318.439	12.548.538	4.123.177	84.671.375	-	1.138.302	-	355.799.831
Vendas e prestações de serviços intersegmentais	-	-	-	-	12.985.481	-	(12.985.481)	-
Outros rendimentos externos	-	-	-	-	959.523	19.046.888	-	20.006.411
Outros rendimentos intersegmentais	-	-	-	-	8.273.927	-	(8.273.927)	-
Totais	253.318.439	12.548.538	4.123.177	84.671.375	22.218.931	20.185.190	(21.259.408)	375.806.242
Resultados:								
Operacionais	33.385.807	2.134.813	407.732	4.646.283	5.989.873	(5.549.023)	(5.986.513)	35.028.972
Financeiros	(12.829.407)	(641.015)	(213.000)	(6.013.964)	(204.204)	(62.805)	(46.217)	(20.010.612)
Impostos sobre lucros	(8.062.810)	(514.738)	(128.943)	(2.420.293)	(444.610)	5.281.559	761.534	(5.528.301)
Líquidos	12.493.590	979.060	65.789	(3.787.974)	5.341.059	(330.269)	(5.271.196)	9.490.059
Ativos:								
Goodwill, intangível e tangível	324.814.042	16.090.188	5.286.886	112.003.387	17.038.283	1.573.526	39.556.741	516.363.053
Investimentos financeiros	25.512.078	1.263.782	415.251	20.768.771	51.884.593	123.590	(99.880.702)	87.363
Inventários	21.230.108	1.217.509	471.822	22.052.834	-	122.609	(4.755.114)	40.339.768
Outros	50.390.960	2.369.457	1.407.559	107.371.818	8.435.301	713.613	(81.627.599)	89.061.109
Totais	421.947.188	20.940.936	7.581.518	262.196.810	77.358.177	2.533.338	(146.706.674)	645.851.293
Passivos	334.088.642	16.692.584	5.546.695	155.259.652	13.541.074	1.635.491	(81.360.394)	445.403.744
Outras informações:								
Dispêndio de capital fixo	8.060.585	247.517	81.329	5.855.329	475.732	24.206	-	14.744.698
Depreciações	7.381.836	355.380	155.761	5.138.171	537.059	3.820.028	(301.499)	17.086.736
Perdas de imparidade	148.971	-	-	464.585	-	-	545.949	1.159.505
Reversões de perdas de imparidade	(148.890)	-	-	(3.722)	-	(1.180)	(424.827)	(578.619)

38. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, básicos e diluídos, foram calculados dividindo o resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio de ações em circulação durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

39. NORMAS APROVADAS NO PERÍODO E NORMAS COM EFICÁCIA POSTERIOR

As normas, interpretações, emendas e melhorias com eficácia no período findo em 31 de dezembro de 2017 ou que, à data da autorização para emissão das demonstrações financeiras (Nota 41), se encontravam aprovadas e com eficácia no período anual com início posterior a 31 de dezembro de 2017 são as seguintes:

Normas aprovadas pela UE	Aprovação	Eficácia
Normas com data de eficácia no período findo em 31 de dezembro de 2017:		
Emendas à IAS 12 - Impostos sobre o rendimento	06/11/2017	01/01/2017
Emendas à IAS 7 - Demonstrações de fluxos de caixa	06/11/2017	01/01/2017
Normas com data de eficácia posterior a 31 de dezembro de 2017:		
IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	22/09/2016	01/01/2018
IFRS 9 - Instrumentos financeiros - classificação e mensuração	22/11/2016	01/01/2018
Emendas à IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	31/10/2017	01/01/2018
IFRS 16 - Locações	31/10/2017	01/01/2019
Ciclo anual de melhorias 2014-2016	07/02/2018	01/01/2017
Emendas à IFRS 9 - Instrumentos financeiros - classificação e mensuração	22/03/2018	01/01/2019

As normas com data de eficácia no período findo em 31 de dezembro de 2017 não originaram efeitos materiais. Embora a Empresa ainda se encontre a analisar os potenciais impactes nas suas demonstrações financeiras e ressalvando o que abaixo se descreve para as IFRS 9 e 15, é expectativa da SUMOL+COMPAL que os efeitos da adoção das normas com data de eficácia posterior àquela data não sejam significativos.

No que se refere especificamente às normas com particular potencial para gerar impacte nas demonstrações financeiras (IFRS 9 e IFRS 15), as análises realizadas pela Empresa permitiram chegar às conclusões que se apresentam de seguida.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros – classificação e mensuração

A nova norma não introduz alterações à escrituração dos instrumentos de cobertura contratados pela SUMOL+COMPAL (*swaps* e *forwards* cambiais), pelo que os impactes da sua aplicação são nulos.

As alterações mais significativas introduzidas por esta norma aplicáveis à SUMOL+COMPAL correspondem à tempestividade do reconhecimento das imparidades.

Relativamente às imparidades, passam-se a reconhecer aquando da venda ao invés de se aguardar pelos indícios da sua existência e a sua mensuração suportar-se-á na probabilidade de ocorrência, determinada de acordo com a informação histórica ajustada prospectivamente com a obtida do mercado.

Ao nível da documentação, os parâmetros quantitativos que determinam a eficácia da cobertura passam a ser estabelecidos na estratégia de cobertura que a gestão da entidade define de acordo com a gestão do risco. Posteriormente, será esta estratégia de cobertura que permitirá aferir o grau de eficácia.

Nos últimos quatro anos, a evolução das imparidades acumuladas sobre saldos de clientes tem apresentado uma tendência decrescente, conforme se demonstra a seguir:

Antiguidade de clientes	31/12/17	31/12/16	31/12/15	31/12/14
Saldos dev edores sem imparidade				
Não vencidos	49.461.185	46.050.020	38.126.483	36.254.351
Vencidos há menos de 3 meses	4.936.279	1.827.106	3.072.116	6.454.782
Vencidos há mais de 3 meses	380.722	1.725.780	2.288.536	758.883
	54.778.186	49.602.906	43.487.135	43.468.016
Saldos dev edores com imparidade				
Não vencidos	-	-	-	-
Vencidos há menos de 3 meses	-	-	-	-
Vencidos há mais de 3 meses	18.486.667	18.466.631	18.022.970	17.567.351
	18.486.667	18.466.631	18.022.970	17.567.351

De acordo com a política de concessão de crédito adotada, as imparidades são reconhecidas para saldos de clientes vencidos há mais de três meses pelo que o reconhecimento teria que ser antecipado nesta exata medida. Dada a evolução descrita, é expetativa da SUMOL+COMPAL que o impacte do reconhecimento antecipado não seja material.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

As alterações mais significativas introduzidas por esta norma aplicáveis à SUMOL+COMPAL correspondem à maior abrangência do conceito de desconto.

Quanto aos descontos, a maior abrangência e tecnicidade do conceito irá conduzir a que componentes tradicionalmente reconhecidas noutras rubricais o passem a ser como uma redução ao valor das vendas. A eficácia da norma dará, assim, origem a reclassificações tanto entre rubricas do balanço (passivo do acréscimo de gastos) como da demonstração de resultados, estimando-se que possam atingir cerca de 7 milhões de euros e de 37 milhões de euros, correspondentemente.

40. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em 12 de janeiro de 2018, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários informou o mercado que, naquela data, solicitou à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas a nomeação de um auditor independente para fixação da contrapartida mínima a oferecer por ocasião do pedido de perda da qualidade de sociedade aberta da SUMOL+COMPAL, pela aquisição das ações pertencentes aos acionistas que não tenham estado presentes ou representados ou votado favoravelmente na assembleia onde a mesma foi deliberada. A deliberação comunicada assenta na verificação de que, uma vez que as ações da SUMOL+COMPAL apresentam reduzida liquidez, torna-se impossível determinar o valor justo e equitativo da contrapartida.

Em 2018, a cotação do kwanza face ao euro tem vindo a apresentar uma evolução bastante desfavorável, deteriorando-se aproximadamente 40% face ao fecho de 2017. Considerando o nível de exposição àquela divisa, é de esperar um forte impacte negativo no capital próprio do Grupo logo desde o início de 2018.

Não obstante, entre 1 de janeiro de 2018 e a data da autorização para a emissão das demonstrações financeiras consolidadas (Nota 41) não ocorreram outros eventos materialmente relevantes que, de acordo com o disposto na IAS 10 – “Acontecimentos após a data de balanço”, implicassem divulgação ou ajustamentos às referidas demonstrações financeiras consolidadas.

41. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2018, sendo opinião deste órgão que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como os fluxos de caixa e a posição e o desempenho financeiro.

O CONTABILISTA CERTIFICADO
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

(ao abrigo da alínea c) do nº. 1 do Artº. 245º do CVM)

Os membros do Conselho de Administração abaixo referidos afirmam que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Único Integrado expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da SUMOL+COMPAL, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Mais afirmam que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais, as respetivas notas e a certificação legal de contas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da SUMOL+COMPAL, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Portela de Carnaxide, 29 de março de 2018

António Sérgio Brito Pires Eusébio
Presidente do Conselho de Administração

Amélia Maria Brito Pires Eusébio
Vogal do Conselho de Administração

António Rui Libório Frade
Vogal do Conselho de Administração

Diogo Carlos Tição dos Santos Pereira Dias
Vogal do Conselho de Administração

Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto
Vogal do Conselho de Administração

João António Brito Pires Eusébio
Vogal do Conselho de Administração

José Manuel Doutel Jordão
Vogal do Conselho de Administração

José Tomaz Júdice Gamito Pires
Vogal do Conselho de Administração

Luís Fernando da Costa Magalhães
Vogal do Conselho de Administração

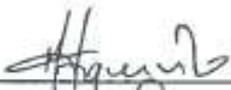
DECLARAÇÃO consolidada 2017

(ao abrigo da alínea c) do nº 1 Art.º 245 do CVM)

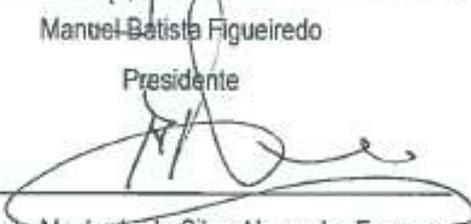
Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados afirmam que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Único Integrado do exercício de 2017 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sumol+Compal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se deparam.

Mais afirmam, que tanto quanto é do seu conhecimento as Contas anuais e respectivas notas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do Activo e do Passivo, da situação financeira e dos Resultados da Sumol+Compal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

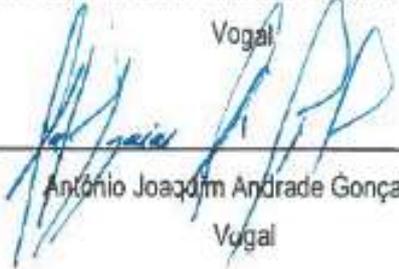
Camaxide, 24 de abril de 2018



Manuel Batista Figueiredo
Presidente



José Paulo Machado da Silva Alexandre Fonseca
Vogal



António Joaquim Andrade Gonçalves
Vogal

Esta página foi propositadamente deixada em branco.

Lima,
PEPINO
GENGIBRE.



MODERNICES.

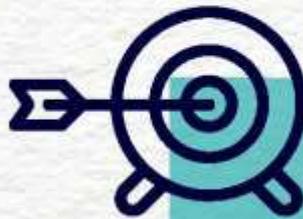
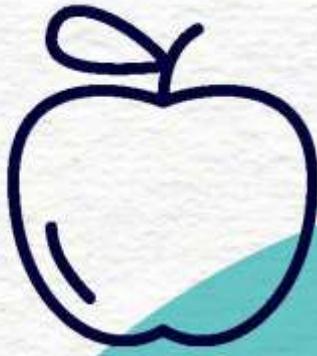
**NOVO
SABOR**

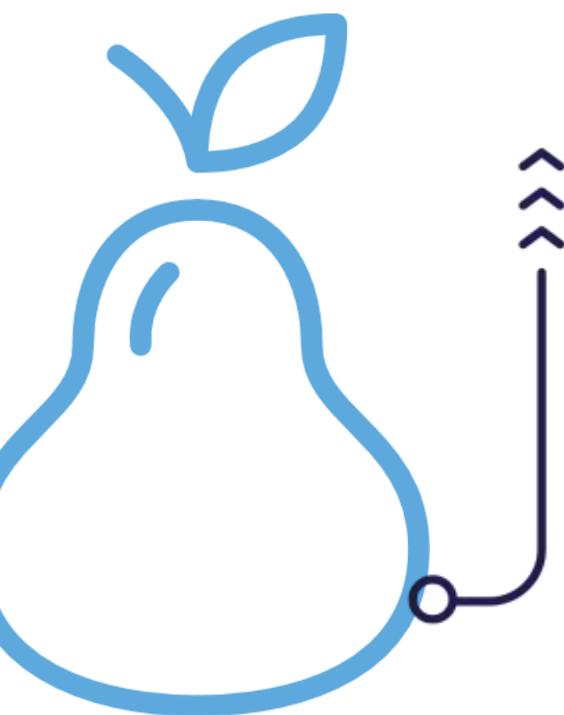
FRIZE.
DESCONTRAI.

04

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

SUMOL+COMPAL ENDORSES THE PRINCIPLES OF THE PORTUGUESE CORPORATE GOVERNANCE CODE AND APPLIES MOST OF THE BEST PRACTICE PROVISIONS. OUR CORPORATE GOVERNANCE REPORT IS NOT TRANSLATED INTO ENGLISH, BUT IN CASE YOU CASE YOU HAVE ANY QUESTIONS RELATED TO THIS DOCUMENT PLEASE CONTACT THE INVESTORS RELATIONS DEPARTMENT (investidor@sumolcompal.pt)





Advertências:

- Salvo indicação em contrário ou quando do contexto resulte diferentemente, as informações são prestadas por referência ao último dia do exercício económico de 2017;
- Consideram-se feitas para o Código dos Valores Mobiliários todas as referências a artigos sem indicação do respetivo diploma legal.

PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da SUMOL+COMPAL, S.A., no montante de €60.499.364,00, integralmente subscrito e realizado, encontrava-se representado por 60.499.364 ações ordinárias, de valor nominal unitário de 1 euro. Nessa data, a estrutura acionista (participações qualificadas nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 245.º-A) era a que consta do quadro seguinte:

INFORMAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM 31/12/2017 NOS TERMOS DO REGULAMENTO N.º 5/2008 DA CMVM

		N.º de Ações detidas	% Direitos de voto
Refrigor, S.A.	(diretamente)	51 093 581	84,45%
	(indiretamente)		93,58%
Amélia Maria Brito Pires Eusébio		1 628 595	2,69% (1)
João António Brito Pires Eusébio		1 474 782	2,44% (1)
António Sérgio Brito Pires Eusébio		1 474 344	2,44% (1)

Nota: Nos termos do Art.º 20 do CVM

(1) Acionistas com participação qualificada, cuja participação está também contabilizada na percentagem de capital detida indiretamente pela Refrigor, S.A.

Todas as ações se encontram admitidas à negociação. Não há diferentes categorias de ações e não existem direitos e deveres para além dos previstos na lei e no contrato de Sociedade.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

As ações representativas do capital social da Sociedade encontram-se admitidas à negociação na NYSE EURONEXT e não existem quaisquer restrições estatutárias e legais quanto à sua livre transmissibilidade. Deste modo, as ações são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

Não existem limitações ao exercício dos direitos inerentes às ações representativas do capital social da Sociedade a não ser a seguinte:

Os estatutos da Sociedade dispõem (artigo 8.º-A) que poderão ser amortizadas, sem consentimento do titular respetivo e pelo seu valor nominal, ou pelo respetivo valor de mercado, quando seja inferior àquele, as ações da Sociedade detidas por acionista que, direta ou indiretamente exerça atividade concorrente ou similar com a da Sociedade.

Para estes efeitos, será considerada atividade concorrente ou similar, o exercício da indústria de produção, distribuição ou comercialização de bebidas e que exerce atividade indiretamente concorrente quem, direta ou indiretamente, detiver participação de, pelo menos, 1% no capital social de Sociedade que exerça alguma ou algumas das atividades atrás referidas.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A 31 de dezembro de 2017 a sociedade detinha 168 ações próprias, representativas de 0,0003% do capital social da sociedade, às quais corresponderiam 0,0003% dos direitos de voto da sociedade.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Não existem acordos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Importa referir que existem alguns acordos em que uma das partes intervenientes tem a faculdade de, em caso de mudança de controlo da Sociedade, o fazer cessar, mas trata-se apenas de uma faculdade de uma das partes e não de uma consequência necessária da mudança de controlo da Sociedade.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

O artigo 8.º-A do contrato de sociedade determina que poderão ser amortizadas, sem consentimento do titular respetivo, as ações da Sociedade detidas por acionista que direta ou indiretamente exerça atividade concorrente ou similar com a da Sociedade.

Esta medida foi adotada em defesa dos interesses da Sociedade e dos seus acionistas.

Por outro lado, os estatutos da Sociedade não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista.

Estas disposições estatutárias podem ser alteradas a qualquer momento, nos termos previstos para quaisquer alterações estatutárias.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

Foi celebrado entre a Sociedade e a Copagef, S.A., a 14 de outubro de 2014, um acordo parassocial nos termos do qual, caso a Refrigor pretenda alienar as ações que detém, representativas do capital social da Sociedade, perdendo, desta forma, o respetivo controlo, esta compromete-se a notificar a Copagef para que a mesma, querendo, apresente uma oferta relativa às ações da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A. (doravante apenas SUMOL+COMPAL Marcas), detidas pela Sociedade. A Copagef terá 90 dias para querendo, apresentar uma proposta de compra das referidas ações, a qual apenas pode ser recusada se a proposta recebida de terceiros para a compra de ações da Sociedade implicar uma melhor valorização das ações da SUMOL+COMPAL Marcas relativamente à que decorre dos termos e condições propostos pela Copagef. Este acordo parassocial, sem prejuízo de dizer respeito à disposição de ações da SUMOL+COMPAL Marcas, tem implicações na livre disposição de ações da Sociedade pela Refrigor, S.A..

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

INFORMAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM 31/12/2017 NOS TERMOS DO REGULAMENTO Nº. 5/2008 DA CMVM

		Nº. de Ações detidas	% Direitos de voto
Refrigor, S.A.	(diretamente)	51 093 581	84,45%
	(indiretamente)		93,58%
Amélia Maria Brito Pires Eusébio		1 628 595	2,69% (1)
João António Brito Pires Eusébio		1 474 782	2,44% (1)
António Sérgio Brito Pires Eusébio		1 474 344	2,44% (1)

Nota: Nos termos do Artº. 20 do CVM

(1) Acionistas com participação qualificada, cuja participação está também contabilizada na percentagem de capital detida indiretamente pela Refrigor, S.A.

Detalhe	Nº. de Ações detidas	% Direitos de voto
Refrigor, S.A. Diretamente	51 093 581	84,45% (e)
Através de		
Através do Membro do Órgão de Administração da Refrigor, S.A., Amélia Maria Brito Pires Eusébio	1 628 595	2,69% (a) (c)
Através do Membro do Órgão de Administração da Refrigor, S.A., João António Brito Pires Eusébio	1 474 782	2,44% (a) (c)
Através do Membro do Órgão de Administração da Refrigor, S.A., António Sérgio Brito Pires Eusébio	1 474 344	2,44% (a) (c)
Através da sociedade Eufiger, S.A., dominada por Membros do Órgão de Administração da Refrigor, S.A.	65 298	0,11% (b)
Através da sociedade Frildo, Lda., dominada por Membros do Órgão de Administração da Refrigor, S.A.	849 218	1,40% (b) (d)
Através da sociedade Tecol, Lda., dominada por Membros do Órgão de Administração da Refrigor, S.A.	11 623	0,02% (b)
Através do Membro do Órgão de Administração da Refrigor, S.A., José Tomaz Júdice Gamito Pires	15 031	0,02% (a)
	5 518 891	9,12%

(a) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do Artº. 20º do CVM

(b) Nos termos da alínea i) do n.º 1 do Artº. 20º do CVM

(c) De acordo com informação recebida do acionista, datada de 11.01.2016, nos termos do Artº. 14º n.º 6 do Regulamento da CMVM nº 5/2008

(d) De acordo com informação recebida do acionista, datada de 25.09.2015, nos termos do Artº. 14º n.º 8 do Regulamento da CMVM nº 5/2008

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do art. 447.º CSC]

PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DE MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais

	Total de Ações
Amélia Maria Brito Pires Eusébio	1 628 595
João António Brito Pires Eusébio	1 474 782
António Sérgio Brito Pires Eusébio	1 474 344
José Tomás Júdice Gamito Pires	15 031
Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A.	65 298
Frildo - Entrepasto Frigorífico, Lda.	849 218
Tecol - Terrenos e Construções, Lda.	11 623

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Nos termos da lei e conforme previsto nos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode, quando o julgar conveniente e obtido o parecer prévio favorável do Conselho Fiscal, aumentar o capital social, uma ou mais vezes e até ao limite máximo de 150.000.000,00€ (cento e cinquenta milhões de euros), por entradas em dinheiro.

O Conselho de Administração pode fixar as condições de emissão das novas ações ordinárias, bem como as formas e prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos acionistas, salvo deliberação da Assembleia Geral de limitação ou supressão daquele direito, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos acionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e deliberação de emissão.

Os poderes do órgão de administração para aumento do capital foram-lhe atribuídos por deliberação da Assembleia Geral de 16 de setembro de 2008, não tendo sido estabelecido qualquer prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida.

Por deliberação do Conselho de Administração de 6 de novembro de 2008 foi decidido aumentar o capital social da sociedade em 30.000.000€.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

A Refrigor mantém as seguintes relações comerciais significativas com a SUMOL+COMPAL:

- Recebeu a quantia de 318.309€ como contrapartida de garantias prestadas no âmbito do contrato de financiamento celebrado com a CGD e o Novo Banco, em 30 de dezembro de 2008.
- Recebeu a quantia de 491.025€, como contrapartida de compromissos assumidos no âmbito dos contratos de engarrafamento e distribuição de várias marcas, em vigor, entre a SUMOL+COMPAL e as sociedades

PepsiCo Inc. e Seven-UP Internacional. Estes pressupõem a manutenção de uma participação acionista de controlo por parte da Refrigor, S.A..

- A sociedade pagou à Refrigor, S.A., 1.392.791€ a título da prestação de serviços de utilização parcial das instalações do Edifício Sede, que é propriedade da Refrigor, S.A..

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral*

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Presidente da Mesa: Raquel Diniz Cuba Martins.

Secretário da Sociedade: José Paulo de Martinho Simões Machado

Suplente do Secretário da Sociedade: Filipa Montes Palma Salazar Leite

A 2 de maio de 2017 foram alterados os estatutos da Sociedade, passando a constar do seu art.º 23.º que a mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e pelo secretário da sociedade. Mais foi previsto nos estatutos que, na ausência do secretário da sociedade, será este substituído na função de secretário da mesa pelo suplente do secretário da sociedade.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi eleita na Assembleia Geral anual de 2 de maio de 2017 para o mandato de 2017/2019.

O Secretário da Sociedade e a respetiva suplente foram eleitos em reunião do Conselho de Administração de 5 de maio de 2017.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f).

Os estatutos da Sociedade regulam o exercício do direito de voto.

Dispõem os estatutos que cada Euro de capital confere direito a um voto. Nas Assembleias Gerais da Sociedade os acionistas com direito a voto podem exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, na qual manifestem de forma inequívoca o sentido do seu voto.

Os estatutos da Sociedade não preveem restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos para o exercício do direito de voto ou quaisquer sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem limitações aos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Nota: * ao longo do ano de referência

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os estatutos da Sociedade não contemplam alterações ao previsto no Código das Sociedades Comerciais relativamente ao quórum deliberativo.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A sociedade adota um modelo de governo latino, o qual assenta na existência de um Conselho de Administração e de um Conselho Fiscal.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Preveem os estatutos da Sociedade, no seu artigo 25.º, que o Conselho de Administração será eleito de três em três anos pela Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes.

Relativamente à substituição dos membros do órgão de administração, dispõem os estatutos que, quando haja lugar à substituição de um administrador, o período de exercício de funções pelo administrador substituto corresponderá ao tempo de exercício de funções não completado pelo administrador substituído.

No mais, não contêm os estatutos quaisquer regras sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração. Aplicam-se, por isso, nesta matéria, as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Conselho de Administração, que deve ser composto por um número mínimo de 3 e máximo de 11 administradores, é eleito de três em três anos pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:

Nome ou denominação social do administrador	Cargo no conselho	Data da primeira nomeação	Data de fim do mandato atual
Amélia Maria de Brito Pires Eusébio	Vogal	05-05-2000	31-12-2019
António Rui Libório Frade	Vogal	24-12-2008	31-12-2019
António Sérgio Brito Pires Eusébio	Presidente	21-09-1992	31-12-2019
Diogo Carlos Tição dos Santos Pereira Dias	Vogal	02-05-2017	31-12-2019
Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto	Vogal	18-02-2003	31-12-2019
João António Brito Pires Eusébio	Vogal	21-09-1992	31-12-2019
José Manuel Doutel Jordão	Vogal	24-12-2008	31-12-2019
José Tomaz Júdice Gamito Pires	Vogal	12-04-1987	31-12-2019
Luís Fernando da Costa Magalhães	Vogal	02-05-2017	31-12-2019

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 2017 o Conselho de Administração não elegeu uma Comissão Executiva. Não existe, por isso, distinção entre membros executivos e não executivos. Os membros eleitos para o Conselho de Administração não são independentes.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

António Sérgio Brito Pires Eusébio

Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa (1991) e licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (1989).

Outros elementos curriculares relevantes:

- Presidente do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL, S.A. (eleito administrador da então Sumolis – Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S.A., a 21/09/1992);
- Presidente do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., desde 2015;
- Presidente do Conselho de Administração da Refrigor, S.A. (administrador desde 1991);
- Vogal do Conselho de Administração da Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A., desde 1996;
- Gerente da Frildo – Entrepósito Frigorífico, Lda., desde 2014;
- Gerente da Tecol – Terrenos e Construções, Lda., desde 2010;
- Presidente da Direção do Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET) desde 2012.

António Rui Libório Frade

Licenciatura em Eng.^a Química no Instituto Superior Técnico (1978), P.A.G.E., Univ.Católica (2001).

Outros elementos curriculares relevantes:

- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL, S.A. – administrador desde 24/12/2008 e membro da Comissão Executiva de 24/12/2008 a 2/5/2017;
- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Distribuição, S.A., desde 2008 (sociedade incorporada por fusão na SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., a 1 de janeiro de 2011);
- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., desde 2009;
- Vogal do Conselho de Administração da Sasel – Sociedade de Águas da Serra da Estrela, S.A., desde 2009 (sociedade incorporada por fusão na SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., a 1 de janeiro de 2011);
- Vogal do Conselho de Administração da Compal – Companhia Produtora de Conservas Alimentares, S.A., de 2006 a 2008;
- Gerente da D2C, Unipessoal, Lda., desde 2012;
- Vogal do Conselho de Administração da Embopar - Embalagens de Portugal, SGPS, S.A., desde 2014 e Vice-Presidente desde 2017;
- Vice-Presidente da Sociedade Ponto Verde desde 2017.

Amélia Maria de Brito Pires Eusébio

Mestrado em Marketing no ISCTE (2012) e Licenciatura em Engenharia Química no Instituto Superior Técnico (1986).

Outros elementos curriculares relevantes:

- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL (eleita administradora da então Sumolis – Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S.A., a 05/05/2000);
- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., desde 2015;
- Vogal do Conselho de Administração da Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A., desde 1996;
- Gerente da Frildo - Entrepósito Frigorífico, Lda., desde 1996;
- Vogal do Conselho de Administração da Refrigor, S.A., desde 1992;
- Vice Presidente do Conselho de Administração da Sumol - Gestão de Marcas, S.A., (denominada, a partir de dezembro de 2006, Sumolis – Gestão de Marcas, S.A., e atualmente denominada SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.) desde 2006 até janeiro de 2009;

Diogo Carlos Tição dos Santos Pereira Dias

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (1992)

Outros elementos curriculares relevantes:

- Diretor da Unidade de Mercado de Portugal e Espanha, na SUMOL +COMPAL Marcas, S.A., até fevereiro de 2017;
- Administrador da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., desde fevereiro de 2017.

Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto

MBA em Gestão Internacional (1994) e licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (1988).

Outros elementos curriculares:

- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL, S.A. – (eleito administrador da então Sumolis – Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S.A., a 18 de fevereiro de 2003), Presidente da Comissão Executiva de 24 de dezembro de 2008 até 2 de maio de 2017;
- Presidente do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., de 2009 a 2015, e Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., desde 2015;
- Gerente da SUMOL+COMPAL Internacional, SGPS, Lda., desde 2010;
- Gerente da SUMOL+COMPAL África, SGPS, Lda., desde 2011;
- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Angola Invest, S.A., desde 2012;
- Gerente da D2C, Unipessoal, Lda., desde 2012;

- Presidente do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Distribuição, S.A., desde 2006 (sociedade denominada Cibal - Distribuição de Bebidas e Alimentação, S.A., até 29 de dezembro de 2008, incorporada por fusão na SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., a 1 de janeiro de 2011);
- Presidente do Conselho de Administração da Sasel – Sociedade de Águas da Serra da Estrela, S.A., desde 2009 (sociedade incorporada por fusão na SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., a 1 de janeiro de 2011);
- Conselheiro da Sensafruit, S.L., até novembro de 2011;
- Gerente da Worldwideco - Comércio Internacional, Unipessoal, Lda., desde dezembro de 2014 (sociedade dissolvida em 2017).

João António Brito Pires Eusébio

Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada (1987).

Outros elementos curriculares relevantes:

- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL, S.A. (eleito administrador da então Sumolis – Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S.A., a 21 de setembro de 1992);
- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., desde 2015;
- Vogal do Conselho de Administração da Refrigor, S.A., desde 1995;
- Gerente da Frildo - Entrepósito Frigorífico, Lda., desde 2001;
- Presidente do Conselho de Administração da Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A., (1992);
- Gerente da Tecol – Terrenos e Construções Lda., desde 2010;
- Gerente da Alcitrus – Produção e Comercialização de Fruta, Lda., desde 2013.

José Tomaz Júdice Gamito Pires

Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico (1978).

Outros elementos curriculares relevantes:

- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL, S.A., (eleito administrador da então Sumolis – Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S.A.) desde 12 de abril de 1987;
- Vogal do Conselho de Administração da Refrigor, S.A. (desde 1989);
- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., desde 2014 (Presidente do Conselho de Administração da Cibal - Distribuição de Bebidas e Alimentação, S.A., de 1999 a 2006, sociedade denominada SUMOL+COMPAL Distribuição, S.A., a partir de 29 de dezembro de 2008 e incorporada por fusão na SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., a 1 de janeiro de 2011);
- Presidente do Conselho de Administração da Cereuro – Cervejeira Europeia, S.A., (denominada, a partir de dezembro de 2006, Sumolis – Gestão de Marcas, S.A., e atualmente denominada SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.) desde 2006 até janeiro de 2009;

- Vogal do Conselho de Administração da Sensafruit, S.L., até novembro de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Sasel - Sociedade de Águas da Serra da Estrela, S.A. desde 2006 (sociedade incorporada por fusão na SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., a 1 de janeiro de 2011);
- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., desde julho de 2014;
- Presidente do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Moçambique, S.A., desde junho de 2014;
- Presidente da Direção do Instituto Civil de Auto-Regulação da Publicidade (ICAP) até 2012;
- Vice-Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN) até 2012;
- Gerente da Worldwideco - Comércio Internacional, Unipessoal, Lda., desde dezembro de 2014.

José Manuel Doutel Jordão

Licenciatura em Economia no Instituto Superior de Economia, Lisboa 1977; Bacharelato de Organização e Gestão de Empresas – I.S.C.T.E., Lisboa 1975; P.A.G.E., Univ.Católica, Lisboa 2000.

Outros elementos curriculares relevantes:

- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL, S.A. – administrador desde 24/12/2008 e membro da Comissão Executiva de 24 de dezembro de 2008 a 2/5/2017;
- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Distribuição, S.A., desde 2008 (sociedade incorporada por fusão na SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., a 1 de janeiro de 2011);
- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., desde 2009;
- Vogal do Conselho de Administração da Sasel – Sociedade de Águas da Serra da Estrela, S.A. de 2009 até janeiro 2011 (sociedade incorporada por fusão na SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., a 1 de janeiro de 2011);
- Vogal do Conselho de Administração da Compal – Companhia Produtora de Conservas Alimentares, S.A., de 2007 a 2008
- Gerente da D2C, Unipessoal, Lda., desde 2012;
- Administrador da Sensafruit, SL (Espanha) desde 2008 até novembro de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração do Grupo Aliança A.C.E., desde 2010;
- Vogal do Conselho de Administração da A.I.J.N. (Associação Europeia das Indústrias de Sumos de Fruta e Néctares) desde 2015 e Presidente deste Conselho desde 2017;

Luís Fernando da Costa Magalhães

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (1997); Pós-graduação em “Análise Financeira” pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (2001).

Outros elementos curriculares relevantes:

- Diretor Financeiro na SUMOL+COMPAL, S.A., de 1 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2014;
- Diretor Administrativo e Financeiro na SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., desde janeiro de 2015;
- Administrador da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., desde fevereiro de 2017.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Os administradores João António Brito Pires Eusébio, Amélia Maria Brito Pires Eusébio, António Sérgio Brito Pires Eusébio e José Tomaz Júdice Gamito Pires são também administradores da Refrigor, S.A., acionista titular de uma participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto. Os referidos administradores, com exceção do Eng.º José Tomaz Júdice Gamito Pires, são também diretamente detentores de uma participação qualificada superior a 2%.

Entre os administradores João António Brito Pires Eusébio, Amélia Maria Brito Pires Eusébio e António Sérgio Brito Pires Eusébio existe uma relação de parentesco colateral em segundo grau. Estes mantêm com o administrador José Tomaz Júdice Gamito Pires uma relação de parentesco colateral no quarto grau.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

A Sociedade encabeça um grupo empresarial. De acordo com o modelo de organização adotado, a administração é diretamente responsável, ao nível desta Empresa e do Grupo, pela i) estratégia; ii) organização do Grupo; e iii) acompanhamento de atividades operacionais de empresas do Grupo.

A gestão da Sociedade é exercida colegialmente pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração, em 2017, não delegou a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva.

Na execução das funções inerentes àquelas responsabilidades, o órgão de administração é apoiado por um conjunto de funções corporativas criadas no âmbito da sociedade SUMOL+COMPAL Marcas: Assessorias da Administração, Gabinete de Apoio ao Investidor e Gabinete de Auditoria Interna.

A sociedade SUMOL+COMPAL Marcas concentra o exercício das atividades operacionais. Excetuam-se as exercidas em Angola e em Moçambique, que são executadas localmente pelas sociedades SUMOL+COMPAL Angola, S.A., e SUMOL+COMPAL Moçambique, S.A..

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Na reunião do Conselho de Administração de 5 de maio de 2017 foi aprovado o regulamento do Conselho de Administração, que pode ser consultado no sítio da Sociedade na internet.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o ano de 2017 realizaram-se 15 reuniões do Conselho de Administração. O grau de assiduidade a estas reuniões foi o seguinte: estiveram presentes em 15 reuniões do Conselho de Administração (100%) os administradores António Sérgio Brito Pires Eusébio, Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto e Amélia Maria de Brito Pires Eusébio. Em 14 reuniões o administrador João António Brito Pires Eusébio (93%). Em 13 reuniões o administrador António Rui Libório Frade (86%). Em 12 reuniões os administradores José Tomas Júdice Gamito Pires, Diogo Carlos Tição Pereira Dias e Luís Fernando da Costa Magalhães (80%) e em 10 reuniões José Manuel Doutel Jordão (66%).

Os administradores Diogo Carlos Tição Pereira Dias e Luís Fernando da Costa Magalhães, dado que foram nomeados apenas em maio de 2017, estiveram presentes em 9 das 10 reuniões realizadas após a data da respetiva eleição (90%).

A participação de cada membro nas reuniões do Conselho de Administração foi feita por presença efetiva, nunca tendo nenhum dos referidos membros sido representado por terceiros nas reuniões em causa.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A sociedade não tem uma Comissão Executiva nem administradores delegados.

A avaliação de desempenho global e individual dos administradores são assuntos sobre os quais a Comissão de Vencimentos se debruça.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Na política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização aprovada na reunião da Assembleia Geral de 2 de maio de 2017 foram estabelecidas como variáveis de desempenho o volume de negócios, o EBITDA e a inovação.

No entanto o Conselho de Administração não delegou a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, ou em administradores delegados, pelo que os critérios pré-determinados não foram aplicados.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

António Sérgio Brito Pires Eusébio

- Presidente do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.*;
- Presidente do Conselho de Administração da Refrigor, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A.;
- Gerente da Frildo – Entrepasto Frigorífico, Lda.;
- Gerente da Tecol – Terrenos e Construções, Lda.;
- Presidente da Direção do Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET).

António Rui Libório Frade

- Vogal da Companhia Térmica Compal, ACE – em liquidação;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Embopar - Embalagens de Portugal, SGPS, S.A.;
- Vice-Presidente da Sociedade Ponto Verde;
- Vice-presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol.

Amélia Maria de Brito Pires Eusébio

- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.*;
- Vogal do Conselho de Administração da Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A.;
- Gerente da Frildo - Entrepasto Frigorífico, Lda.;
- Vogal do Conselho de Administração da Refrigor, S.A..

Diogo Carlos Tição dos Santos Pereira Dias

- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.*;
- Gerente da D2C, Unipessoal, Lda.*.

Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto

- Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.*;
- Gerente da SUMOL+COMPAL Internacional, SGPS, Lda.*;
- Gerente da SUMOL+COMPAL África, SGPS, Lda.*;
- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Angola Invest, SGPS, S.A.*;
- Gerente da D2C, Unipessoal, Lda.*.

João António Brito Pires Eusébio

- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.*;
- Vogal do Conselho de Administração da Refrigor, S.A.;
- Gerente da Frildo - Entrepasto Frigorífico, Lda.;
- Presidente do Conselho de Administração da Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A.;
- Gerente da Tecol – Terrenos e Construções, Lda.;
- Gerente da Alcitrus – Produção e Comercialização de Fruta, Lda..

José Tomaz Júdice Gamito Pires

- Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.*;
- Vogal do Conselho de Administração da Refrigor, S.A.;

José Manuel Doutel Jordão

- Vogal do Conselho de Administração do Grupo Aliança A.C.E.;
- Presidente do Conselho de Administração da A.I.J.N. (Associação Europeia das Indústrias de Sumos de Fruta e Néctares).

Luís Fernando da Costa Magalhães

- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.*;
- Gerente da D2C, Unipessoal, Lda.*.

Nota: *Sociedade pertencente ao Grupo

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Em 2017 não foi constituída, no seio do Conselho de Administração, qualquer Comissão Executiva com competências em matéria de administração.

Existe um regulamento do Conselho de Administração que se encontra disponível no sítio na internet da sociedade.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Não foi constituída uma Comissão Executiva nem nomeado um ou mais administradores delegados.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Em 2017, para o mandato de 2017-2019, não foi eleita no seio do Conselho de Administração uma Comissão Executiva.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado.

A SUMOL+COMPAL nomeou um Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização da Sociedade.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº18.

O Conselho Fiscal, que deve ser composto por três a cinco membros efetivos e um ou dois membros suplentes, é eleito de três em três anos pela Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Data da primeira nomeação	Data de fim do mandato atual
Manuel Baptista Figueiredo	Presidente	29-04-2011	31-12-2019
António Joaquim Andrade Gonçalves	Vogal	02-05-2017	31-12-2019
José Paulo Machado da Silva Alexandre da Fonseca	Vogal	17-04-2008	31-12-2019
António Augusto de Barahona Fernandes de Almeida	Suplente	30-05-2014	31-12-2019

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº19.

O Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Manuel Batista Figueiredo, e o Dr. António Joaquim Andrade Gonçalves são independentes.

O Dr. José Paulo Machado da Silva Alexandre da Fonseca já foi reeleito por mais do que dois mandatos, pelo que deverá considerar-se não independente, nos termos do art.º 414.º, n.º5.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21.

Manuel Baptista Figueiredo

Mestrado em Ciências Empresariais, especialidade de Finanças Empresariais, no INDEG / ISCTE. Curso de Organização e Gestão de Empresas, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

- Diretor Financeiro e Administrativo da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.;
- Administrador da Tradingpor – Empresa de Comércio Externo de Portugal S.A., entre 2008 e 2010;
- Administrador da Mesquita ETVIA – Construção de Vias de Comunicação, S.A., entre 2009 e 2013;
- Administrador da PP3E – Projectos e Participações em Empreendimentos de Energia Eléctrica, S.A., desde 2011;
- Membro do Comité de Auditoria da Finpro, SCR, S.A. entre 2005 e 2014;
- Membro do Conselho Fiscal da Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., entre 2010 e 2015;
- Presidente do Conselho Fiscal da SUMOL+COMPAL, S.A. desde 2011;
- Presidente do Conselho Fiscal da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A. desde 2016.

António Joaquim Andrade Gonçalves

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG);
Revisor Oficial de Contas.

- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Best;
- Presidente do Conselho Fiscal da GNB Seguros;
- Presidente do Conselho Fiscal da GNB Gestão de Ativos;
- Presidente do Conselho Fiscal da GNB Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários;
- Vogal do Conselho Fiscal da GNB Seguros Vida;
- Vogal do Conselho Fiscal da SOMAGUE Engenharia, S.A.;
- Fiscal Único do Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.;

- Sócio Gerente da António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda.;
- Fiscal Único noutras sociedades, as quais não exercem atividades concorrentes com a da SUMOL+COMPAL.

José Paulo Machado da Silva Alexandre da Fonseca

Licenciatura em Finanças no ISCEF – Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras,

- Gerente da Consulmace, Consultoria e Gestão de Projectos e de Construção, Lda. , de 2003 a 2008;
- Administrador da Internet Works, Sist. & Tec. Informação, S.A., de 2001 a 2012;
- Administrador da Capsela, Sociedade Industrial Embalagens, S.A., de 1989 a 2009;
- Gerente da Silverpage, Lda., em 2012 e desde 2016 até à data.

António Augusto de Barahona Fernandes de Almeida

Engenheiro Técnico.

- Presidente do Conselho de Administração da Embopar – Embalagens de Portugal, SGPS, S.A., desde 2008 até 2017;
- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Ponto Verde, desde 2008 até 2017;
- Presidente do Conselho de Administração da Sasel - Sociedade de Águas da Serra da Estrela, S.A., de 1997 até 2005;
- Vogal do Conselho de Administração da Cibal – Distribuição de Bebidas e Alimentação, S.A., de 1999 até 2006;
- Vogal do Conselho de Administração da Sumolis – Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, de 1999 até 2005;
- Vogal do Conselho de Administração da Refrigor, S.A., até 2001;
- Diretor da CIP – Confederação da Indústria Portuguesa até 2010;
- Vice-Presidente da Associação Industrial Portuguesa, de 1997 a 1999;
- Presidente da Anirsf - Associação Nacional dos Industriais de Refrigerantes e Sumos de Frutos, de 1975 a 1981 e de 1990 a 2009;
- Diretor da FIPA – Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares, em 1991 e 1992 e de 1994 a 1997.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº24.

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal da Sociedade está disponível no sítio na Internet da Sociedade.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº25.

Durante o ano de 2017 realizaram-se 9 reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade, estando nestas presentes todos os membros do Conselho Fiscal.

A participação de cada membro nas reuniões do Conselho Fiscal foi feita por presença efetiva, nunca tendo nenhum dos referidos membros sido representado por terceiros nas reuniões em causa.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 26.

Manuel Batista Figueiredo

- Diretor Financeiro e Administrativo da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.;
- Administrador da PP3E – Projectos e Participações em Empreendimentos de Energia Eléctrica, S.A.;
- Presidente do Conselho Fiscal da SUMOL+COMPAL Marcas, S.A..

António Joaquim Andrade Gonçalves

- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Best;
- Presidente do Conselho Fiscal da GNB Seguros;
- Presidente do Conselho Fiscal da GNB Gestão de Ativos;
- Presidente do Conselho Fiscal da GNB Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários;
- Vogal do Conselho Fiscal da GNB Seguros Vida;
- Vogal do Conselho Fiscal da SOMAGUE Engenharia, S.A.;
- Sócio Gerente da António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda.;
- Fiscal Único noutras sociedades, as quais não exercem atividades concorrentes com a da SUMOL+COMPAL.

José Paulo Machado da Silva Alexandre da Fonseca

- Gerente da Silverpage Lda;

António Augusto de Barahona Fernandes de Almeida

- Gerente da Mendes Vaz Pinto, Lda.;
- Gerente da Zona Inédita, Lda..

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Não foram estabelecidos quaisquer procedimentos ou critérios tendo em vista a intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Não obstante, são cumpridos todos os requisitos legalmente previstos no que diz respeito a essa intervenção.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Nos termos do respetivo regulamento, compete ao Conselho Fiscal:

- fiscalizar a Administração da sociedade;
- vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- elaborar anualmente relatório sobre a ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela Administração;
- convocar a Assembleia-Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da sociedade ou outros;
- contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- cumprir as demais situações constantes da lei ou do contrato de sociedade;
- fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- avaliar o trabalho do Revisor Oficial de Contas e fiscalizar a respetiva independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;

n) verificar a regularidade da prestação de caução ou contratação de seguro de responsabilidade civil por parte dos Administradores e dos membros do próprio Conselho Fiscal.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

Revisor Oficial de Contas Efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Jorge Manuel Santos Costa ou António Joaquim Brochado Correia. Revisor Oficial de Contas Suplente: José Manuel Henriques Bernardo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., exerce consecutivamente funções junto da sociedade há cerca de 7 anos, desde 29 de abril de 2011.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Para além de serviços de revisão de contas foram prestados pelo Revisor Oficial de Contas à sociedade outros serviços de auditoria, detalhados no capítulo seguinte.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A função de auditor externo é desempenhada pelo Revisor Oficial de Contas Efetivo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Jorge Manuel Santos Costa ou António Joaquim Brochado Correia.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor externo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, exercem consecutivamente funções junto da sociedade há cerca de 7 anos, desde 29 de abril de 2011.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Não existe uma política de rotação do auditor externo, sem prejuízo da previsão legal de períodos máximos de permanência deste em funções.

Em assembleia geral realizada em 29 de abril de 2011 foi eleito um novo auditor externo da sociedade – PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., dando, nessa altura, cumprimento à recomendação de rotação do auditor externo.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal faz, no seu relatório anual, uma avaliação do auditor externo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Para além dos serviços de auditoria, foram realizados pelo auditor externo para a sociedade serviços adicionais de auditoria.

O sistema de gestão da sociedade tem um macroprocesso de compras que estabelece em geral a forma de aquisição de bens ou serviços. São, neste, descritos os procedimentos que devem ser cumpridos, incluindo a identificação das necessidades, avaliação das propostas para prestação dos serviços e autorização e contratação dos mesmos.

A contratação de trabalhos, distintos dos de auditoria ao auditor externo, advém da necessidade da sociedade obter pareceres de natureza técnica sobre temáticas específicas de natureza fiscal e económico-financeira e o facto de se entender que o auditor aportará maior valor, eficiência e celeridade aos serviços requeridos, uma vez que possui um maior e melhor conhecimento das especificidades das atividades desenvolvidas pela sociedade.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

Pela Sociedade*

- Valor dos serviços de revisão de contas (€)	16.156,00 € / 24 %
- Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	- € / - %

- Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	- € / - %
- Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	1.800,00 € / 3 %
Por entidades que integrem o grupo*	
- Valor dos serviços de revisão de contas (€)	48.040,00 € / 73 %
- Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	- € / - %
- Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	- € / - %
- Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	- € / - %

* Incluindo contas individuais e consolidadas

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Não existem nos estatutos da Sociedade quaisquer regras específicas sobre a forma pela qual poderá proceder-se à sua alteração.

Aplica-se, pois, a este respeito o que sobre a alteração de estatutos se dispõe no Código das Sociedades Comerciais.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A política de comunicação de irregularidades da SUMOL+COMPAL pretende estimular as comunicações internas de práticas não conformes de maneira a prevenir ou reprimir irregularidades quanto antes, evitando danos agravados pela continuidade de tais práticas.

A política define o que se entende por irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade, quais os meios que se devem utilizar para a sua comunicação e quem devem ser os recetores, bem como garante a confidencialidade no tratamento da mesma e a não identificação do emissor.

Assim, nos termos da referida política, a comunicação de uma irregularidade alegadamente ocorrida poderá ser feita por escrito. As irregularidades detetadas serão comunicadas ao Conselho Fiscal, por e-mail ou carta.

Prevê também a política adotada que, no caso da alegada irregularidade envolver uma situação de conflito de interesses com algum membro do Conselho Fiscal, esta deverá ser feita diretamente ao Presidente do Conselho de Administração.



A comunicação de irregularidades deverá conter uma descrição tão detalhada quanto possível dos factos que a suportam.

O Conselho Fiscal assumiu o compromisso de efetuar todas as diligências adequadas para verificar a existência ou não da alegada irregularidade e de averiguar todos os factos suscetíveis de consubstanciarem irregularidades, com exceção de eventuais comunicações anónimas, casos em que não existe qualquer garantia ou obrigatoriedade de apreciação.

Desde a comunicação da irregularidade pelo colaborador até à apresentação das conclusões sobre a averiguação da mesma não poderão decorrer mais de 15 dias.

Sempre que o denunciante tenha requerido a confidencialidade da sua identidade, esta manter-se-á unicamente do conhecimento do destinatário imediato da comunicação.

Após terminado o processo de averiguação, na sua sequência e sempre que tal seja recomendável ou necessário, a SUMOL+COMPAL ou os órgãos sociais de qualquer outra sociedade por esta dominada, ou qualquer outra estrutura organizativa daquelas sociedades à qual sejam comunicadas as conclusões do processo de avaliação, deverão adotar as medidas que entendam necessárias para suprir a irregularidade comunicada e comprovada pelo processo em causa.

A SUMOL+COMPAL assegura a quem comunique quaisquer irregularidades que não permitirá, como consequência de tal comunicação, a demissão, a suspensão, o assédio ou a suspensão ou a retenção de pagamentos que lhe sejam devidos, salvo se o denunciante tiver tido intervenção na prática de qualquer irregularidade objeto de denúncia ou caso este tenha comprovadamente atuado de má fé ao proceder à comunicação sabendo ou não devendo desconhecer que a mesma não tinha fundamento.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

O controlo interno e a gestão de riscos são temas desenvolvidos e acompanhados pela sociedade SUMOL+COMPAL Marcas, atendendo à organização do Grupo. A informação prestada no presente ponto III deverá ter em conta esta realidade.

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A SUMOL+COMPAL Marcas dispõe de uma área operacional - Sistemas de Gestão – que assegura a integração do modelo de sistema de gestão instituído, gerindo a plataforma onde constam os documentos da gestão de topo, políticas, procedimentos, estruturas, macro-processos e processos, instruções de trabalho, etc... Inclui o modelo e as práticas de controlo interno existentes na empresa.

A coordenação primária do processo de controlo interno está atribuída à Direção de Planeamento, Contabilidade e Fiscalidade.

Cabe ao Gabinete de Auditoria Interna a função de testar, avaliar e propor melhorias aos procedimentos de controlo interno e às práticas instituídas.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

A criação do sistema de controlo interno e de gestão de riscos cabe ao Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas, sendo o seu primeiro responsável o membro do Conselho de Administração com o pelouro financeiro.

O Gabinete de Auditoria Interna reporta, hierárquica e funcionalmente, ao Presidente do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas.

O Conselho Fiscal da SUMOL+COMPAL, no âmbito das suas competências, procede à fiscalização dos dois sistemas, de acordo com os dados que lhe são fornecidos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

As áreas funcionais onde os eventos de riscos são passíveis de ocorrência são também responsáveis pela sua participação no processo em curso de gestão de risco, nomeadamente na identificação, análise, avaliação e controlo do risco. São os responsáveis pela manutenção de planos de mitigação (redução da probabilidade de ocorrência) e de planos de contingência (minimização dos impactos em caso de ocorrência) quando aplicáveis.

Identificaram-se os seguintes grupos de riscos: (i) riscos de mercado; (ii) riscos na cadeia de abastecimento de materiais e serviços; (iii) riscos associados a stakeholders; (iv) riscos operacionais e patrimoniais; (v) riscos financeiros; (vi) risco de natureza legal; e (vii) riscos associados a sistemas de informação. Existe um coordenador para cada um destes grupos de riscos.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

São compreendidos como risco os fatores que possam influenciar as estruturas nos mercados, onde a SUMOL+COMPAL está presente, afetando os negócios neles desenvolvidos, impactando por sua vez na *winning aspiration* ambicionada pela SUMOL+COMPAL, nomeadamente:

- (i) Ser uma empresa de referência internacional em bebidas de frutos e de vegetais;
- (ii) Liderar os mercados de bebidas de frutos e de vegetais em Portugal, Angola, Moçambique e África francófona.

(i) Riscos de mercado

Geografias

Os produtos da SUMOL+COMPAL estão presentes em mais de 60 países. A procura de novos mercados, bem como o desenvolvimento de alguns deles, tem contribuído para a redução da dependência do mercado português, o qual continua a ser preponderante. De facto, depois de uma forte contração do mercado em Portugal nos anos de 2011 e 2012, temos vindo a assistir a uma gradual recuperação do consumo nos anos subsequentes.

Por outro lado, nos mercados externos o desenvolvimento faz-se de forma orgânica, tendo-se especial atenção aos mercados de Moçambique e Angola, onde a SUMOL+COMPAL dispõe de unidades produtivas. A recente crise económica em Angola, motivada pela redução das receitas do petróleo de que aquele país se encontra dependente, está a ser alvo de acompanhamento específico, procurando-se minimizar os impactos na atividade decorrentes da escassez de divisas externas necessárias à importação das matérias primas e materiais de embalagem. O mercado Angolano estaria comprometido se não existisse capacidade produtiva local, cujo risco é partilhado com parcerias locais.

A procura de oportunidades de negócio noutros países recorrendo a parcerias de licenciamento (produção e/ou distribuição) das marcas da SUMOL+COMPAL constituirá um negócio adicional que permitirá também dispersar o risco de mercado por diferentes geografias.

Condições climáticas e ciclo económico

O mercado das bebidas de alta rotação apresenta em geral sazonalidade das vendas e o seu consumo é marcadamente influenciado pelas condições climáticas. Isto quer dizer que, em cada ano, as condições climáticas influenciam a evolução das vendas. Por outro lado, o ciclo económico tem também alguma influência naquela evolução. Na SUMOL+COMPAL procura-se contrariar estes efeitos investindo permanentemente no valor das marcas de forma a sedimentar a lealdade dos consumidores e diversificando as vendas por mercados geográficos.

Estrutura das vendas

A estrutura de vendas da SUMOL+COMPAL serve os canais de distribuição que estão organizados para disponibilizarem o produto para consumo "em casa" ou "fora de casa", utilizando distribuição indireta, ou seja, por intermédio de grandes retalhistas, Cash&Carry, distribuidores; distribuição direta em parte do canal Horeca e importadores (mercados externos). Cada um dos canais e/ou sub-canais dispõem de uma estrutura de vendas diferente, recursos diferentes, dimensão e grau de concentração diferentes, e consequentemente apresentam margens diferentes. A SUMOL+COMPAL dispõe de contratos de vendas com os grandes clientes de forma a regulamentar a relação entre ambos, não havendo contudo qualquer obrigatoriedade de mínimos de aquisição, mas dispondo de mecanismos de promoção das vendas. No canal Horeca, a SUMOL+COMPAL desenvolve contratos de fidelização em que, mediante contrapartidas, o cliente obriga-se a mínimos de aquisição num determinado horizonte temporal.

Situação geopolítica

A situação geopolítica de cada momento e as políticas económicas dos governos podem ter um grande impacto na nossa estratégia, quer interna, quer de internacionalização. A SUMOL+COMPAL acompanha de perto a situação de Portugal, Angola e Moçambique onde dispõe de ativos diretos. Em Portugal, verificando-se uma retoma do crescimento económico, a atenção centra-se na política fiscal direcionada à indústria das bebidas. Em Angola, a forte redução do preço do petróleo registada em 2015, com a consequente baixa de divisas disponíveis impõe restrições à atividade económica. Em Moçambique o abrandamento do investimento externo no promissor setor energético e os constrangimentos com os credores e doadores internacionais, tem dificultado a retoma de um crescimento económico forte.

Posição competitiva no mercado de bebidas de alta rotação

Tem-se assistido em anos recentes a uma consolidação nos vários mercados de bebidas de alta rotação, tornando-os cada vez mais globalizados. Na prática, as grandes empresas têm adquirido outras de menor dimensão. Este fenómeno é sentido na própria indústria, mas também a montante junto dos fornecedores e a jusante juntos dos clientes. A SUMOL+COMPAL tem uma posição sólida nas bebidas de alta rotação em Portugal (é líder no segmento das bebidas refrescantes não alcoólicas), mas à escala global é uma pequena/média empresa que tem definido como um dos vetores estratégicos de crescimento o desenvolvimento de negócios noutros mercados geográficos. Este caminho só é possível com uma posição no mercado interno sólida, uma estrutura financeira robusta e uma capacidade de desenvolver negócios em diferentes mercados que lhe permita ambicionar uma posição sólida noutras geografias.

Reputação das marcas

A reputação das marcas da SUMOL+COMPAL é um dos fatores mais importantes para a satisfação dos seus consumidores. Além do risco de má reputação de uma marca da sociedade, a SUMOL+COMPAL está sujeita a impactos que possam surgir de problemas de má reputação noutros países com as marcas de terceiros que fazem parte do seu portefólio. Faz parte da estratégia das marcas da SUMOL+COMPAL disporem de uma forte dinâmica de comunicação e inovação, a qual contribui positivamente para o valor da marca.

(ii) Riscos na cadeia de abastecimento de materiais e serviços

Constitui um risco para o negócio da SUMOL+COMPAL depender de fornecimentos de terceiros sem alternativas. Mesmo com alternativas, existe o risco da SUMOL+COMPAL sofrer impactos negativos ao nível reputacional, legal ou de fornecimento, motivados por ocorrências na cadeia de abastecimento, quer a montante, quer a jusante das operações da SUMOL+COMPAL.

Esse risco pode ter origem em várias fontes, importando dar especial acompanhamento às situações onde haja ou possa haver (i) fornecedores exclusivos de materiais e serviços críticos, (ii) materiais ou serviços com um só fornecedor aprovado, (iii) custos desadequados, (iv) não cumprimento dos requisitos, legais ou da SUMOL+COMPAL, por parte dos fornecedores, (v) aquisição de bens não necessários ou desadequados, (vi) compra de bens/serviços equivalentes sob condições comerciais diferentes, (vii) favorecimento de fornecedores e (viii) corte de abastecimento por atraso de pagamento a fornecedores.

A SUMOL+COMPAL tem instituída uma política de centralização das compras dos bens e serviços relevantes, acreditando que tal prática dota a organização de uma estrutura especializada e dedicada à procura, seleção, acompanhamento e avaliação de fornecedores, tendo a capacidade de implementar procedimentos que garantam boas práticas e incorporem a mitigação dos referidos riscos.

(iii) Riscos associados a *stakeholders*

A SUMOL+COMPAL, enquanto parte integrante da sociedade e das comunidades onde se insere e com quem interage, tem a capacidade de influenciar perceções nos outros e de ser ela própria condicionada, com repercussões na sua atividade e desempenho.

De forma a salvaguardar um excelente relacionamento com o meio humano com que interage, a SUMOL+COMPAL dispõe hoje de práticas que a ajudam nesse domínio, para além do cumprimento dos requisitos legais:

- Responsabilidade corporativa ativa com foco na sustentabilidade;
- Práticas de certificação em qualidade, ambiente e segurança alimentar;
- Código de conduta;
- Código de Conduta de Fornecedores;
- Política Ambiental;
- Política de segurança e qualidade alimentar;
- Política de Segurança no Trabalho.

Colaboradores

Constitui um risco para o desenvolvimento do negócio da SUMOL+COMPAL o facto de não se conseguir ter profissionais com as competências adequadas, pelo que é crítico identificar, atrair e reter talento. De igual modo, a dependência da SUMOL+COMPAL de pessoas que, pelas suas competências, conhecimentos, grau de experiência e/ou trajeto profissional, sejam dificilmente substituíveis, constitui um risco para a Empresa. Estes riscos são mitigados através da adoção de políticas de recursos humanos adequadas e da implementação de ferramentas que facilitam a sua execução. Desta forma, a SUMOL+COMPAL procura, por um lado, reter os melhores profissionais e, por outro lado, reter na organização o conhecimento desenvolvido pelos colaboradores através da plataforma do Sistema de Gestão.

Num quadro de crescente mobilidade internacional, são definidos procedimentos que procuram mitigar o risco associado aos processos de deslocalização de colaboradores.

Parceiros

A SUMOL+COMPAL assume as suas responsabilidades económicas, sociais e ambientais e entende dever privilegiar relações prolongadas e de confiança com fornecedores que defendam e pratiquem princípios semelhantes. A SUMOL+COMPAL assume que tem um papel importante na difusão de boas práticas em matérias ambientais e sociais e que, por isso, deve tomar medidas no sentido de influenciar positivamente as entidades, a montante, com quem mantém relações comerciais. Para isso e para evitar riscos inerentes à imagem, a incumprimentos legais e de fornecimento, a SUMOL+COMPAL tem instituído um Código de Conduta de Fornecedores.

Constitui um risco para a SUMOL+COMPAL a continuidade no tempo da relação com os parceiros de negócio, nomeadamente dos detentores de marcas internacionais. A capacidade de gestão e bom relacionamento com os parceiros tem sido um fator crítico de sucesso para a captação e manutenção de parcerias.

Comunidades

A reputação e a credibilidade da SUMOL+COMPAL são aspetos críticos para uma organização que gere marcas, já que a sua eventual afetação pode traduzir-se numa redução do grau de preferência e de fidelização e, conseqüentemente, da procura. A SUMOL+COMPAL e as suas marcas poderão enfrentar ocorrências passíveis de terem efeitos negativos, entre as quais podemos salientar as crises relacionadas com questões de segurança e higiene alimentar, com incidentes que provoquem mortos ou feridos graves ou outras situações passíveis de comunicação massiva negativa por parte dos órgãos de comunicação social ou das redes sociais.

Para além do conjunto de Valores definidos, a SUMOL+COMPAL tem em vigor um Código de Conduta que vincula a atuação de todos os colaboradores da Empresa, independentemente do país em que trabalhem. Adicionalmente está implementada uma Política de Comunicação de Irregularidades que visa evitar que desvios ou procedimentos irregulares, repetidos ou não, possam colocar em risco a boa imagem e a reputação da SUMOL+COMPAL ou ter efeitos patrimoniais negativos.

Dada a forte dependência nos processos industriais da SUMOL+COMPAL dos recursos naturais água e energia, constitui um risco para o desenvolvimento sustentado do negócio da SUMOL+COMPAL a sua falta ou escassez. A poluição ambiental causada pela contaminação das linhas de água, do solo e da atmosfera, com agentes poluentes, tem um efeito negativo no equilíbrio do planeta, causando danos na saúde humana,

nos seres vivos e nos ecossistemas, levando a uma degradação ambiental. Procuramos minimizar estes riscos através da implementação sistemática de soluções técnicas e comportamentais, que visem a redução de consumos e da emissão de poluentes.

(iv) Riscos Operacionais e Patrimoniais

A SUMOL+COMPAL entende como riscos operacionais os eventos que potencialmente possam causar perdas e ou desvios relevantes nos objetivos da empresa (estratégicos ou operacionais) originados por erro ou omissão na decisão, por processos inadequados, por erro humano ou de sistema ou ainda derivado de fatores exógenos, associados às operações da empresa.

A gestão destes riscos passa pela definição clara de linhas de orientação estratégica e de uma estrutura hierárquica adequada que garanta mecanismos eficazes de controlo e supervisão a todos os níveis da organização, complementada com políticas, procedimentos de controlo interno e planos de emergência que visam assegurar a continuidade do negócio, bem como pela externalização do risco mediante a contratação de apólices de seguro.

Segurança alimentar

A SUMOL+COMPAL desenvolve a sua atividade na produção e distribuição de bebidas e preparados de vegetais e de tomate, pelo que o risco de contaminação, química ou biológica, que possa ocorrer nos produtos disponibilizados pela SUMOL+COMPAL representa uma preocupação constante. Todas as operações, quer de produção, quer de distribuição, têm em vigor procedimentos que visam impedir qualquer tipo de contaminação, garantindo o cumprimento dos planos HACCP, e a existência de mecanismos de controlo e liberação de produto. A adoção de referenciais normativos de certificação em qualidade e em segurança alimentar asseguram a adoção das melhores práticas em matéria de segurança alimentar. Por estas razões o risco associado a este tipo de eventos é baixo. Contudo qualquer evento desta natureza,

embora pouco provável, pode assumir um impacto negativo de grandes proporções, razão pela qual a gestão de topo continuará a envidar os esforços necessários ao reforço dos processos de gestão que reduzam ao mínimo o risco desta tipologia.

Falha na produção de bebidas

A atividade de produção está sujeita a uma série de eventos que a podem colocar em causa, mesmo por um período longo de tempo se forem de gravidade extrema. Está implementado um conjunto de controlos adequados à mitigação deste risco, sem prejuízo de se manterem e aprofundarem atividades de controlo para prevenir a ocorrência deste tipo de eventos. Em concreto (i) falhas no abastecimento de água ou de energia, (ii) incêndios, sabotagens e riscos semelhantes, e (iii) falhas no abastecimento de matérias-primas ou de serviços de manutenção.

Falha na cadeia de abastecimento

Constitui um risco com impacto potencialmente grave a rutura no abastecimento por erro, omissão ou falha no processo de planeamento (previsão de vendas, planeamento de produção e aprovisionamentos) e aquisição dos bens e serviços necessários à produção e distribuição dos produtos da SUMOL+COMPAL.

A existência de procedimentos de planeamento e controlo da atividade, assentes em ferramentas de suporte informático, bem como uma adequada política de aprovisionamento de produtos garantem uma fraca probabilidade deste risco ocorrer.

Catástrofes naturais

Os eventos associados a este tipo de riscos (sismos, inundações, eventos meteorológicos, etc.) podem ser catastróficos e afetar várias atividades operacionais em simultâneo. Os impactes podem ocorrer de forma direta sobre a atividade, quando tais eventos perturbam as operações executadas pela SUMOL+COMPAL, ou de forma indireta, quando afetam a cadeia de abastecimento. Assume especial relevo o impacto meteorológico na produção das frutas e vegetais e a perturbação logística na receção ou expedição de produtos. A segurança das infraestruturas face à ocorrência de catástrofes naturais, a diversificação da origem dos produtos e dos fornecedores e a identificação de produtos substitutos constituem, entre outros, elementos determinantes na mitigação dos efeitos originados por este tipo de eventos.

A SUMOL+COMPAL dispõe de cobertura de risco para fenómenos desta natureza.

Falha de segurança

Os eventos associados a este tipo de riscos podem assumir várias formas (sabotagem, roubo, vandalismo, etc.) e podem também afetar várias atividades operacionais em simultâneo, embora tenham impactos prováveis mais reduzidos que os anteriores. Trata-se de uma preocupação relativamente recente, mas com importância acrescida. A prevenção deste tipo de eventos passa também pela implementação do projeto de Segurança Integrada das instalações, o qual constitui mais um elemento para a obtenção das certificações em segurança alimentar, que abrangem o designado FOOD DEFENSE. Adicionalmente encontra-se em avaliação a subscrição de seguros específicos para estes riscos.

(v) Riscos Legais

Este risco está inerente ao facto de a SUMOL+COMPAL estar sujeita a legislação que regulamenta, enquadra e delimita a sua atividade, com eventos potenciais de responsabilização civil e ou patrimonial.

Enquadramento legislativo

O risco está associado a diversas dimensões (lei geral, específica do sector, laboral, normas de relato financeiro, do mercado de capitais, etc.) potenciadas pela expansão geográfica do negócio, ou seja, sujeita a enquadramentos legais de diferentes estados, resultando num incremento da complexidade, multiplicidade e diversidade legislativa e regulatória que a SUMOL+COMPAL tem que gerir e cumprir. Neste âmbito, estão definidas as áreas com a responsabilidade de obterem e partilharem as alterações regulatórias que vão ocorrendo de forma a lhes dar cumprimento. Para além disso, a SUMOL+COMPAL tem um Gabinete Jurídico interno, coadjuvado quando necessário por consultores externos, que acompanha o desenvolvimento da atividade, avaliando também os riscos existentes aquando da celebração de contratos ou outros negócios, e que procura salvaguardar a sua ocorrência.

Enquadramento fiscal

Este risco resulta do facto da SUMOL+COMPAL estar sujeita a regulamentação fiscal que impacta em termos económicos e financeiros a sua rentabilidade e o seu património. O risco é sobretudo função de três dimensões: tributação sobre o rendimento, sobre o património e sobre a despesa. A estas dimensões há que acrescer uma realidade cada vez mais relevante e atual de tributação específica sobre o consumo de produtos associados a determinado tipo de composição. Neste contexto, os impostos genericamente designados por “Impostos Especiais de Consumo” que, no setor das bebidas refrescantes em termos internacionais têm vindo a assumir uma vertente de “Fat Tax”, tributando nomeadamente a respetiva incorporação e teor de açúcar, são uma realidade cada vez mais impactante sobre esta indústria. Em 2017, entrou em vigor um imposto com estas características em Portugal, impactando sobre uma parte significativa do *portefólio* da SUMOL+COMPAL. Acresce ainda a complexidade de todo um quadro legal de diversas situações conducentes a benefícios fiscais. Dada a conjuntura atual de forte “apetite e agressividade” no sentido da captação de receita fiscal, perante um enquadramento regulamentar instável, com um forte impacto da fiscalização, do agravamento das coimas aplicáveis e das exigências declarativas, este é um risco cuja gestão é crítica. Neste âmbito, a SUMOL+COMPAL dispõe dos recursos internos que asseguram o estrito cumprimento das exigências da autoridade fiscal, coadjuvados por consultores externos especializados nesta área.

(vi) Riscos Financeiros

A SUMOL+COMPAL encontra-se exposta a diversos riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado (que inclui riscos cambiais e de taxa de juro), risco de liquidez e risco de crédito.

Riscos de mercadoTaxa de juro

Uma parte significativa da atividade da SUMOL+COMPAL é financiada por capitais alheios, nomeadamente por dívida bancária. Tal pressupõe a assunção dos respetivos encargos. Estes podem variar pela oscilação

do montante em dívida a cada momento, próprio de uma atividade que dispõe de forte sazonalidade, ou pela variação dos encargos bancários. Nestes últimos, a taxa de juro incorpora uma componente que varia em função dos mercados financeiros (como a EURIBOR) que representa para a SUMOL+COMPAL um fator de risco relevante e não controlável.

A SUMOL+COMPAL tem definida uma política de redução da sua exposição às variações da taxa de juro que pressupõe a cobertura de até 50% do montante em dívida com recurso à contratualização de instrumentos financeiros.

O acompanhamento da evolução das taxas de juro e as expectativas de evolução futura, ditarão a necessidade de ajustamento da política praticada.

Taxa de câmbio

O risco cambial tem a sua origem (i) nas transações efetuadas em moeda estrangeira, quer seja na compra (bens ou serviços), quer seja na venda e (ii) nos ativos e passivos detidos em moeda estrangeira.

Os primeiros podem ter dois tipos de impacto na organização: uma perda ou um ganho operacional conforme a variação cambial seja desfavorável ou favorável ao preço da operação subjacente (compra ou venda) em resultado da variação cambial ocorrida entre o momento da compra e o momento do seu pagamento.

A SUMOL+COMPAL procura reduzir os impactos negativos da volatilidade cambial privilegiando as importações em moeda nacional (euros), obtendo recebimentos de clientes em USD que permita pagar importações na mesma moeda reduzindo assim a necessidade de efetuar aquisições de USD e ainda através da contratação de instrumentos de cobertura, nomeadamente a contratação de *forwards* cambiais ou da fixação de câmbios com os seus fornecedores. A política de cobertura definida tem como objetivo mitigar o risco em cerca de 50% desta exposição.

Quanto aos ativos detidos pela SUMOL+COMPAL em moeda estrangeira, nomeadamente às subsidiárias em Angola e Moçambique, existe a consciência que o processo de internacionalização com operações diretas implica um acréscimo significativo da exposição a este risco. A implementação de políticas e regras operacionais das operações admitidas, bem como de procedimentos de acompanhamento e controlo desta variável são determinantes para a manutenção do nível deste risco em patamares admissíveis.

Finalmente, à semelhança do que tem ocorrido nos anos anteriores e tendo em conta a extrema volatilidade registada nos mercados cambiais, em especial com Angola, continuará a ser efetuado um acompanhamento regular desta variável e será reavaliada a necessidade de fixar novas posições que se considerem adequadas para a SUMOL+COMPAL.

Liquidez

Na gestão do risco de liquidez, a SUMOL+COMPAL procura garantir que a sua dívida financeira tem maturidades adequadas à perspetiva de evolução do seu negócio e do *cash-flow* gerado. Desta forma, procura-se assegurar que, dentro de um intervalo de variação aceitável do negócio, a SUMOL+COMPAL dispõe de liquidez para honrar os seus compromissos financeiros derivados de necessidades das operações correntes, de investimentos, de remuneração dos acionistas ou ainda derivados do serviço da dívida. Assim, para além dos financiamentos de médio e longo prazo contratados, a SUMOL+COMPAL tem contratadas linhas de curto prazo (descobertos, contas correntes e caucionadas) junto de várias instituições financeiras, que garantem a liquidez suficiente para as suas necessidades de curto prazo.

Adicionalmente, é de referir que as linhas contratadas não estavam utilizadas na sua totalidade, no final do exercício corrente.

A gestão das necessidades de liquidez tem por base quer o planeamento estratégico na perspetiva de médio/longo prazo, quer o planeamento operacional para as necessidades de curto prazo. Esta gestão é feita em todo o grupo SUMOL+COMPAL, incluindo as necessidades de liquidez das subsidiárias em Angola e Moçambique, sendo determinante para a estruturação da dívida em todo o Grupo.

A SUMOL+COMPAL tem ainda acordado junto dos seus principais parceiros financeiros a possibilidade de contratar operações de *factoring* e *confirming*. Aliás, tem sido prática recorrer de uma forma corrente a este tipo de instrumentos sempre que exista benefício operacional e financeiro para a SUMOL+COMPAL.

Crédito

Compreende o risco inerente ao facto de uma contraparte da SUMOL+COMPAL não liquidar financeiramente as suas obrigações contratuais, resultando daí uma perda financeira para a SUMOL+COMPAL. Este risco ocorre, essencialmente, nas suas atividades operacionais e de tesouraria. O Risco de Crédito nas operações está relacionado com Contas a Receber originadas, na sua maioria, por vendas a Crédito a Clientes. O risco das atividades de Tesouraria resulta maioritariamente de produtos financeiros e disponibilidades monetárias contratualizados e sob controlo de terceiros.

Os eventos que podem dar origem a este tipo de riscos derivam da falta de liquidez e/ou insolvência de devedor, do incumprimento contratual ou fraude do devedor ou ainda da insolvência da contraparte financeira.

A SUMOL+COMPAL tem implementada uma política de atribuição de crédito baseada na permanente avaliação do risco do cliente e controlo do seu saldo e plafonamento.

A atribuição de crédito pressupõe a atribuição de condições de recebimento (prazo) e simultaneamente a atribuição de um plafond (saldo máximo). Tais atribuições são baseadas na avaliação do risco por uma equipa especializada, suportada por ferramentas de tecnologia de informação específicas, trabalhando em estreita colaboração com as áreas comerciais da empresa e prestadores externos de informações deste tipo.

Adicionalmente, a SUMOL+COMPAL possui o seu risco de crédito coberto por apólices que abrangem as transações em território nacional e as exportações e aderiu às coberturas nacionais disponibilizadas pelo Estado Português com claras vantagens nos montantes cobertos e nos custos inerentes.

A equipa dedicada à gestão de crédito também assegura o controlo dos recebimentos dentro dos prazos acordados e atua quer nas diligências de cobranças em atraso, quer na análise de saldos potencialmente incobráveis mediante a sua antiguidade. Sempre que verificados determinados pressupostos de risco de incobrabilidade, a SUMOL+COMPAL procede aos respetivos ajustamentos nas suas contas.

(vi) Tecnologias de informação

A sofisticação das tecnologias de informação implementadas na SUMOL+COMPAL ao longo dos últimos anos, tem permitido ganhos de eficiência mas também um incremento da dependência das mesmas. O seu impacto pode ser visto em dois planos: (i) eventos nas infraestruturas que provoquem rutura no seu normal funcionamento e consequentemente um prejuízo sério pelo facto de não ser possível assegurar um nível normal e eficiente das operações, afetando clientes, processos de produção, distribuição, faturação, etc. e (ii) geração e controlo de conteúdos de informação, quer seja pela ausência de informação económica, financeira, contabilística e fiscal mínima necessária para o cumprimento de requisitos legais, monitorização da atividade ou suporte à decisão, quer seja, pela manutenção dos controlos de acesso e divulgação de quem usa a informação.

Os eventos que podem dar origem a este tipo de riscos podem sobretudo derivar de (i) requisitos de sistemas e rede inadequadamente definidos e/ou implementados, da (ii) quebra de segurança física de equipamentos, da (iii) quebra nos serviços prestados por terceiros, havendo a prática, indispensável, de manter competências internas suficientes para não criar dependência funcional de nenhuma entidade externa, da (iv) falha na gestão de acessos lógicos à infraestrutura, da (v) falha na operação e monitorização das infraestruturas e da (vi) falha na gestão de *backups*.

A SUMOL+COMPAL está ciente que, embora pouco provável, qualquer evento que perigues a plataforma informática poderá ter consequências muito graves. Por essa razão são mantidos um conjunto de procedimentos e práticas de mitigação da probabilidade de ocorrência, nomeadamente:

- i. Não havendo sistemas de informação invioláveis, estão montados os procedimentos de segurança julgados adequados, nomeadamente através da manutenção de *firewalls*, de uma *virtual private network* apenas acessível com os códigos de utilizador e *password*, de um *intrusal detector system* e de uma política de *passwords* forte ao nível de equipamentos de gestão da rede de dados, de servidores e de equipamentos pessoais;
- ii. Sistema de gestão de *storage* e de *backup* avançado que permite, para as aplicações críticas da SUMOL+COMPAL, uma eliminação quase completa do risco de perda de dados e uma diminuição muito significativa do tempo previsto para operações de *recovery* em quaisquer circunstâncias porque no processo que suporta esse sistema está incluída a manutenção de réplicas das bases de dados críticas e cópias de segurança dos dados geograficamente deslocalizadas, aptas para serem colocadas a funcionar no *datacenter* de *Disaster Recover*;
- iii. Utilização de sistemas *cluster* de alta disponibilidade para os servidores que suportem aplicações críticas ao negócio;
- iv. Política restritiva na gestão de *desktops* e *laptops*, política essa que inclui a inibição de instalação pelos utilizadores de qualquer tipo de *software*. Este procedimento garante a certificação prévia de todo o *software* pela área dos sistemas de informação da Empresa e a ausência de *software* não licenciado.

Quanto ao risco de acesso a informação não necessária, partilha com terceiros ou retenção pelo próprio colaborador, está em fase de implementação de uma nova política de classificação da informação e dos perfis de acesso pelos colaboradores suportada por plataforma informática específica.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O sistema de controlo interno é baseado numa organização por processos que estão agrupados em macroprocessos, em geral, sob a responsabilidade de um administrador executivo. Os gestores são responsáveis pela manutenção dos seus processos. Cada um destes processos tem os necessários *inputs*, fluxos subsequentes e os correspondentes *outputs*, bem como documentos específicos de detalhe, procedimentos e instruções associados ao processo. Regularmente, é efetuada a revisão pela gestão, ou seja, a avaliação do desempenho e eficácia do sistema, que constitui um requisito da certificação ISO 9001, identificando-se oportunidades de melhoria.

De entre os vários documentos de topo partilhados na organização, destaca-se pela sua relevância o procedimento de vinculação e autonomias financeiras. Este define e atribui, em função dos níveis hierárquicos, as regras e os limites para a assunção de compromissos com impacte financeiro em nome da SUMOL+COMPAL.

A gestão de risco constitui um processo que a SUMOL+COMPAL, ciente da sua importância crescente no mundo atual, tem vindo a promover. De facto, não existindo um modelo pré-concebido de utilização universal, cabe à empresa estruturar o processo de gestão de risco de acordo com a sua própria realidade. O modelo tem-se baseado na atribuição de um responsável (com reporte e supervisão da Comissão Executiva) pela coordenação que identifica os macro riscos e indica para cada um deles a área responsável pela sua análise, detalhe, avaliação e formas de mitigação. Contudo, com vista a uma maior participação e disseminação na empresa do processo de gestão de risco, foi adotado um novo processo de gestão do risco descentralizado com clara definição da matriz de responsabilidades, cuja execução se encontra em fase de implementação. A sistemática de identificação de novos riscos, a sua análise e avaliação bem como a definição de planos de mitigação (redução da probabilidade de ocorrência) e de planos de contingência (minimização dos impactes em caso de ocorrência), deverão obedecer a um processo *standard* para qualquer que seja a área e risco implicado. Sempre que necessário, é requerido apoio a consultores externos para trabalhos específicos de gestão de risco.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

A informação financeira anual e semestral só é divulgada após autorização do Conselho de Administração e após a realização dos correspondentes testes prévios de validação. No caso da informação financeira anual, esta exige também validação do auditor externo e do Conselho Fiscal.

De forma a salvaguardar a informação financeira, está definida uma política de acessos e de divulgação interna da informação sensível bem como é obtida declaração de obrigação de confidencialidade por parte dos colaboradores com acesso a tal informação.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Empresa tem um Gabinete de Apoio ao Investidor cujas funções são a disponibilização da informação que se julga relevante para os investidores e o contacto direto com esses mesmos investidores e com os meios de comunicação.

É responsável por este Gabinete o Administrador Luís Fernando da Costa Magalhães, o qual é simultaneamente o Representante para as Relações com o Mercado. Faz ainda parte deste Gabinete José Paulo de Martinho Simões Machado.

O Gabinete de Apoio ao Investidor pode ser contactado através do telefone (+351) 214200080, do endereço eletrónico (investidor@sumolcompal.pt) ou ainda da funcionalidade disponível no sítio institucional (www.sumolcompal.pt).

57. Representante para as relações com o mercado.

O Representante para as Relações com o Mercado é o Administrador Luís Fernando da Costa Magalhães.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Em 2017 foram dirigidos ao Gabinete de Apoio ao Investidor 34 pedidos de informação. A resposta aos referidos pedidos foi facultada no prazo médio de uma semana.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s).

www.sumolcompal.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

A informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais está disponível no endereço <https://sumolcompal.pt/pt-pt/investidores/sociedade>.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões da sociedade estão disponíveis no endereço <https://sumolcompal.pt/pt-pt/investidores/governo-da-sociedade/estatutos-e-regulamentos>.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais consta do endereço <https://sumolcompal.pt/pt-pt/investidores/gabinete-de-apoio-ao-investidor>.

Informação sobre a identificação do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso constam do endereço <https://sumolcompal.pt/pt-pt/investidores/gabinete-de-apoio-ao-investidor>.

Existe um formulário online, no endereço <https://sumolcompal.pt/pt-pt/investidores/gabinete-de-apoio-ao-investidor>, para permitir o contacto direto dos investidores com o gabinete de apoio ao investidor.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Os documentos de prestação de contas, incluindo os dos últimos cinco anos, estão disponíveis no sítio da sociedade em <https://sumolcompal.pt/pt-pt/investidores/relatorios-e-contas>.

O calendário semestral de eventos societários não está disponível.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada está disponível em <https://sumolcompal.pt/pt-pt/investidores/assembleias-gerais/2017/0407>.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes está

disponível no sítio da sociedade com o endereço <https://sumolcompal.pt/pt-pt/investidores/assembleias-gerais/2017/0407>.

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Cabe à Comissão de Vencimentos a determinação da remuneração dos membros dos órgãos sociais.

Para determinação da remuneração dos dirigentes, no âmbito da SUMOL+COMPAL Marcas, é competente o Conselho de Administração desta.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos é composta pelas sociedades Refrigor, S.A., Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A., e por António Augusto de Barahona Fernandes de Almeida.

Não existem pessoas contratadas para integrar a Comissão de Vencimentos.

Os membros da Comissão de Vencimentos Refrigor, S.A., e Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A., não são independentes nos termos do art.º 414, n.º 5, alínea b). A Refrigor, S.A., não é igualmente independente por força do disposto na alínea a) do mesmo número do art.º 414.º. O membro da Comissão António Augusto de Barahona Fernandes de Almeida é independente.

As pessoas singulares que representam a Eufiger e a Refrigor na Comissão de Vencimentos são os seus administradores, os quais são indicados em concreto caso a caso.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Todos os membros da Comissão de Vencimentos possuem conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração. Em 2014 foi nomeado para integrar a Comissão de Vencimentos o Senhor António Augusto de Barahona Fernandes de Almeida, que tem especiais conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações. Tais competências são especialmente detidas por este membro por o mesmo ter desenvolvido carreira profissional na área de gestão de pessoas, ao nível de direção, ter integrado



comissões de vencimentos e por ter sido membro, na qualidade de vogal e presidente, de conselhos de administração com o pelouro de recursos humanos. Os outros membros têm desempenhado cargos de vogal ou de presidente de conselhos de administração, nalguns casos com a responsabilidade pelo pelouro de recursos humanos.

Todos os administradores que representam a Eufiger e a Refrigor têm vasta experiência em matéria de política de remunerações por integrarem, desde há muito, diversas Administrações e Comissões de Vencimentos.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

Na Assembleia Geral da SUMOL+COMPAL, realizada a 2 de maio de 2017, na qual foi eleito o Conselho de Administração da sociedade para o triénio 2017-2019, foi aprovada pelos acionistas, sob proposta da Comissão de Vencimentos, uma política de remunerações que prevê regras de remuneração distintas para membros executivos e não executivos do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

Sem prejuízo dessa aprovação, em 2017, o Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL não elegeu uma Comissão Executiva, não havendo, por isso, distinção entre administradores executivos e não executivos.

As regras que, na política em causa digam respeito à Comissão Executiva são, sim, aplicáveis aos administradores que integram a Comissão Executiva nomeada no âmbito da SUMOL+COMPAL Marcas. Por isso, as remunerações dos administradores da SUMOL+COMPAL que, simultaneamente, integrem a Comissão Executiva da SUMOL+COMPAL Marcas são processadas pela SUMOL+COMPAL Marcas nos termos abaixo melhor descritos.

Os administradores da SUMOL+COMPAL que não integram a referida Comissão Executiva são remunerados nos termos definidos na Política de Remunerações da SUMOL+COMPAL para os administradores não executivos.

O supra exposto não pode deixar de ser considerado para efeitos da leitura dos pontos seguintes.

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Foi aprovada na Assembleia Geral realizada a 2 de maio de 2017 a política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

De acordo com esta política, os Membros da Comissão Executiva da SUMOL+COMPAL Marcas são remunerados nos seguintes termos:

- a) A remuneração anual dos membros comporta uma parte fixa e uma parte variável. A componente variável não poderá exceder seis vezes a remuneração fixa mensal;
- b) A componente variável tem como objetivo premiar o desempenho dos membros da Comissão Executiva, aferido pelo grau de execução de metas, assegurando o alinhamento destes com os interesses da sociedade;
- c) O nível de desempenho será medido pelo grau de execução de metas quantificadas e previamente estabelecidas para variáveis de desempenho (entre 3 a 5);

- d) A eventual remuneração variável de cada exercício será paga no primeiro e no quarto anos, sendo que no primeiro destes anos não poderá ser paga mais de 50% desta remuneração variável;
- e) O pagamento diferido ficará dependente do cumprimento de metas que assegurem a manutenção do nível de desempenho que justificou a atribuição da remuneração variável, pelo que se limita a remuneração variável no caso de o desempenho da empresa evidenciar uma deterioração relevante durante o período do diferimento;
- f) A aferição do cumprimento dos requisitos para o pagamento da componente variável é feita, tendo em conta o anteriormente referido em relação ao diferimento do pagamento, não tendo em especial atenção a conclusão de todo o mandato;
- g) Os membros que desempenhem funções em órgãos de administração de sociedades dependentes podem ser remunerados pelas referidas sociedades, aplicando-se a cada uma destas o proposto nesta declaração;
- h) A determinação do montante da eventual remuneração variável deve, tal como referido anteriormente, obedecer a critérios de alinhamento com os interesses da sociedade. Em concreto, no atual contexto societário e competitivo, são os seguintes os objetivos estratégicos que devem ser tidos em conta para apreciar a atuação da Comissão Executiva da SUMOL+COMPAL Marcas:
 - a. O atingimento de um volume de negócios superior ao alcançado em 2016;
 - b. A geração de um EBITDA superior ao de 2016;
 - c. O cumprimento das metas orçamentadas de inovação;
- i) A determinação do montante da remuneração fixa dos membros da Comissão Executiva deve ter em conta: i) as práticas de mercado para empresas comparáveis (atendendo-se à capitalização bolsista, ao EBITDA, aos resultados operacionais, aos resultados líquidos e ao volume de negócios); ii) a situação económico-financeira da empresa e iii) as funções de cada membro;
- j) Consideram-se empresas comparáveis a Novabase e a Impresa.

Os administradores não-executivos são remunerados nos seguintes termos:

- a) A remuneração comporta exclusivamente uma componente fixa;
- b) A determinação do montante da remuneração deve ter em conta: i) as práticas de mercado para empresas comparáveis, nomeadamente, em termos da capitalização bolsista, do EBITDA, dos resultados operacionais, dos resultados líquidos e do volume de negócios; ii) a situação económico-financeira da empresa; iii) as funções de cada membro e iv) o grau de afetação de tempo ao exercício das funções.
- c) Consideram-se empresas comparáveis a Novabase e a Impresa.

Não estão acordados pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados nos seguintes termos:

- a) O membro que tem especiais conhecimentos em revisão de contas, auditoria e contabilidade, auferirá uma remuneração mensal fixa;
- b) Os restantes membros auferem uma senha de presença por cada reunião em que participem.

Não está prevista a existência de planos de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

O Revisor Oficial de Contas auferirá uma retribuição fixa, acordada com a empresa e de acordo com as práticas de mercado.

Os Membros da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos que não tiverem outras remunerações certas ou variáveis nesta sociedade ou em sociedades dependentes daquela podem receber uma senha de presença por cada reunião em que participem, atribuída pela Assembleia Geral.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

O alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade é assegurado.

Tal consegue-se através da existência de uma componente de remuneração variável para os administradores executivos (no âmbito da SUMOL+COMPAL Marcas). A atribuição de remuneração variável depende do desempenho de determinadas variáveis, sendo que este desempenho deve estar alinhado com os interesses de longo prazo da Sociedade. A avaliação deste desempenho faz-se pela comparação dos resultados obtidos em cada variável, com as metas quantificadas previamente fixadas. O pagamento parcialmente diferido da componente variável, o qual fica dependente da manutenção (em, pelo menos, 95%) dos desempenhos do ano em que a componente variável foi originada, é o mecanismo adotado para desincentivar a assunção excessiva de riscos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Nos termos da política aprovada, existe uma componente variável cuja atribuição depende da verificação, efetuada pela Comissão de Vencimentos, do atingimento de metas quantificadas. Entende-se que a evolução das variáveis de desempenho «volume de negócios», «EBITDA» e «inovação» espelham razoavelmente o real crescimento da Empresa e a riqueza efetivamente criada para os acionistas. O pagamento da componente variável é parcialmente diferido, ficando também dependente do desempenho nos três exercícios seguintes.

No entanto, no âmbito da SUMOL+COMPAL, por não existirem administradores executivos, não é paga qualquer remuneração variável.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

O pagamento da remuneração variável é efetuado, no âmbito da SUMOL+COMPAL Marcas, em dois momentos. O primeiro é efetuado no ano seguinte ao do exercício em causa; o segundo é efetuado no quarto ano seguinte, estando este pagamento dependente da continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo dos três anos que o antecederam.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Empresa não tem em vigor esquemas de remuneração variável que envolvam as ações da sociedade.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Empresa não tem em vigor esquemas de remuneração variável que envolvam a atribuição de opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não existem outros prémios anuais para além da remuneração variável. Nesta, poderá incluir-se um prémio variável plurianual que será atribuído em caso de geração significativa e sustentada de valor para os acionistas. No entanto, para o mandato em curso, a Comissão de Vencimentos entendeu não dever fixar qualquer prémio variável plurianual.

Os benefícios não pecuniários são de natureza social ou de representação e são consistentes com os atribuídos aos demais gestores e colaboradores da Sociedade. É, por exemplo, o caso do pagamento pela empresa de um seguro de saúde aos seus colaboradores efetivos ou a atribuição de um plafond para aquisição dos produtos que comercializa.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Existe um fundo de pensões que abrange quer administradores, quer a generalidade dos trabalhadores da SUMOL+COMPAL Marcas. Não existe qualquer outro regime complementar de pensão ou de reforma antecipada.

O Plano de Pensões SUMOL+COMPAL é um Plano de Contribuição Definida, composto por um conjunto de benefícios cumulativos às pensões de reforma atribuídas pela Segurança Social.

É financiado exclusivamente por contribuições do Associado, em função da relação EBITDA/Volume Negócios SUMOL+COMPAL, obtida no exercício anterior. Os benefícios abrangidos são os da “Reforma por Velhice”, “Reforma por Invalidez”, “Pensão de Sobrevivência”, “Reforma Antecipada” e “Reforma Postecipada”, nos termos descritos no respetivo Plano. Grosso modo, o valor dos benefícios resulta da transformação das unidades de participação existentes em nome de cada participante, à data da sua reforma ou morte, numa renda mensal vitalícia.

O Plano de Pensões SUMOL+COMPAL foi aprovado pelo Conselho de Administração sem intervenção da Assembleia Geral.

Até 31 de dezembro de 2017 eram os seguintes os valores acumulados por administrador: Amélia Maria Brito Pires Eusébio - 88 894,67€; António Rui Libório Frade - 68 170,05€; António Sérgio Brito Pires Eusébio - 136 256,35€; Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto - 59 870,92€; João António Brito Pires Eusébio –

92 067,86€; José Manuel Doutel Jordão - 24 441,95€; José Tomaz Júdice Gamito Pires - 295 233,49€. Luís Fernando Costa Magalhães - 17 188,27€ e Diogo Carlos Tição dos Santos Pereira Dias - 50 603,88€.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Foram remunerados na S+C os membros do Conselho de Administração que não integram a Comissão Executiva da SUMOL+COMPAL Marcas, a saber: António Sérgio Brito Pires Eusébio, João António Brito Pires Eusébio, Amélia Maria Brito Pires Eusébio, Antonio Rui Libório Frade e José Manuel Doutel Jordão, aos quais foram pagos, respetivamente, os seguintes montantes de remunerações fixas: 196.000,00€, 98.000,00€, 98.000,00€, 121.162,14€, 146.303,81€

O montante agregado destas remunerações foi 659.465,95€

Em 2017 foram pagas remunerações variáveis, pela S+C, no total de 25.588,49€ com a seguinte repartição: Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto 7.526,03€; António Rui Libório Frade 6.020,82€, José Manuel Doutel Jordão 6.020,82€ e José Tomaz Júdice Gamito Pires 6.020,82€, correspondendo estes montantes à terceira parcela do Prémio Anual da Comissão Executiva de 2014.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Em 2017 foram remunerados no Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL Marcas os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração desta sociedade eleitos em fevereiro de 2018, bem como os membros da Comissão Executiva que deixaram de o ser nessa data, a saber, Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto, José Tomaz Júdice Gamito Pires, Diogo Carlos Tição dos Santos Pereira Dias e Luís Fernando da Costa Magalhães, por um lado, e Antonio Rui Libório Frade e José Manuel Doutel Jordão, por outro, os quais auferiram, respetivamente, 254.800,00€, 215.600,00€, 148.878,65€ e 136.328,06€, por um lado, e 21.358,91€ e 21.358,91€, por outro.

O montante total destas remunerações ascendeu a 798.324,53€.

Em 2017 foram pagas remunerações variáveis aos administradores executivos pela SUMOL+COMPAL Marcas no total de 171.095,04€ com a seguinte repartição: Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto 50.322,06€; António Rui Libório Frade 40.257,66€, José Manuel Doutel Jordão 40.257,66€ e José Tomaz Júdice Gamito Pires 40.257,66€.

Aos administradores António Sérgio Brito Pires Eusébio, Amélia Maria Brito Pires Eusébio e João António Brito Pires Eusébio foi pago, a título de gratificação, o valor anual de 15.000€.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos.

Não existem outras remunerações para além das acima referidas.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem são devidas indemnizações a ex-administradores executivos.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Durante o exercício de 2017, a SUMOL+COMPAL pagou aos membros do seu Conselho Fiscal o montante de 29.600€, tendo sido pago ao Dr. António Gonçalves o valor de 14.400€ e, em senhas de presença, a Manuel Batista Figueiredo 6.400€, a José Paulo Machado da Silva Alexandre da Fonseca 5.900€ e a António Augusto de Barahona Fernandes de Almeida 2.900€.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral recebe uma senha de presença por cada reunião de Assembleia Geral realizada. Durante o ano de 2017 foram pagas à Presidente da Mesa da Assembleia Geral 2 senhas de presença no valor total de €600,00.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador nem foi estabelecida qualquer relação entre tal compensação e a componente variável da remuneração.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existem planos de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções).

Não existem quaisquer planos de atribuição de ações e/ou opções de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não está previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Não foram estabelecidos mecanismos específicos para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas. Foram apenas estabelecidos pelo Conselho Fiscal critérios para intervenção do Conselho Fiscal para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação (vd. ponto 91).

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Em 2017 não houve qualquer transação que reunisse os requisitos para emissão de parecer prévio pelo Conselho Fiscal, pelo que nenhuma transação foi sujeita a controlo por este órgão.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

O Conselho Fiscal estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a avaliação prévia dos negócios a realizar nos termos descritos.

Os procedimentos são os seguintes:

1. O Conselho Fiscal estabeleceu que lhe sejam submetidos os negócios com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, sempre que esses negócios, quando de carácter isolado, sejam de valor igual ou superior a 100.000€ por negócio.
2. No caso de negócios continuados, por exemplo rendas de instalações, o valor a partir do qual estes deverão ser submetidos a parecer prévio do Conselho Fiscal passará para 500.000€, por ano.
3. Verificando-se o preenchimento dos critérios supra referidos, deverão ser comunicados por escrito, e com uma antecedência de 30 dias relativamente à data prevista para a celebração do negócio (ou prazo inferior caso o respeito pelo prazo de 30 dias seja inexecutável e desde que a impossibilidade de submissão seja devidamente fundamentada) os termos do negócio em causa, referindo-se, designadamente, o respetivo objeto, os intervenientes, o valor e demais informação considerada relevante para uma completa avaliação do negócio.
4. A comunicação deverá ser remetida pela Administração da Sociedade para a sede desta, ao cuidado do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Fiscal, bem como por e-mail para o seguinte endereço: conselho.fiscal@sumolcompal.pt.
5. O Conselho Fiscal emitirá o seu parecer prévio, não vinculativo, no prazo máximo de 15 dias após a receção da comunicação que lhe seja dirigida, ou em prazo inferior se devidamente fundamentada a inviabilidade de respeito do prazo de 30 dias estabelecido no número 3 supra.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas nas Notas às Demonstrações Financeiras (Nota 33 – Partes Relacionadas) bem como no presente documento.



PARTE II

AValiação DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

A Sociedade submete-se ao Código da CMVM, de agosto de 2013, sobre o Governo das Sociedades Cotadas – Código de Governo das Sociedades da CMVM, disponível em www.cmvm.pt. A Sociedade não está sujeita ao cumprimento de quaisquer outros códigos, na medida em que considera que a sujeição ao Código de Governo emitido pela CMVM assegura um adequado nível de proteção dos interesses dos acionistas e de transparência do governo societário.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Em relação às recomendações da CMVM e considerando a numeração utilizada nestas recomendações, o entendimento do Conselho de Administração sobre a sua adoção é o seguinte:

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES DA CMVM | 2013

- RECOMENDAÇÕES -

I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE

I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.

Parcialmente adotada. A Sociedade incentiva a participação acionista já que os estatutos da Sociedade fazem corresponder um voto a cada ação.

O capital social é de 60.499.364 Euros, dividido em 60.499.364 ações de 1 Euro cada.

Por outro lado, não existe qualquer restrição ao exercício ativo do direito de voto, quer diretamente, quer indiretamente. Pelo contrário, o artigo 22.º, n.º 2, dos estatutos da Sociedade, determina que “os acionistas com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem de forma inequívoca o sentido do seu voto.”

Os estatutos preveem a admissibilidade do voto por correspondência, sendo a minuta para exercício do mesmo disponibilizada no momento da realização da convocatória para a Assembleia Geral.

Os estatutos não preveem a admissibilidade do voto por via eletrónica. A dimensão da sociedade e a reduzida dispersão do capital não justificou, até à presente data, que fosse adotado aquele sistema de voto.



I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada. Os estatutos da Sociedade não contemplam alterações ao previsto no Código das Sociedades Comerciais relativamente ao quórum deliberativo, determinando que a Assembleia Geral delibera por maioria de votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado; as abstenções não são contadas e a deliberação sobre algum dos assuntos referidos no n.º 2 do artigo 383.º do Código das Sociedades Comerciais deve ser aprovada por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

Adotada. A sociedade não tem quaisquer mecanismos que provoquem o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Adotada. Os estatutos da Sociedade não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas. No entanto, os estatutos da Sociedade dispõem (artigo 8.º-A) que poderão ser amortizadas, sem consentimento do titular respetivo e pelo seu valor nominal, ou pelo respetivo valor de mercado, quando seja inferior àquele, as ações da Sociedade detidas por acionista que, direta ou indiretamente exerça atividade concorrente ou similar com a da Sociedade.

Foram alterados, na Assembleia Geral de 6 de abril de 2015, os estatutos da sociedade, passando a constar do referido art.º 8.º-A o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da Assembleia Geral, a manutenção ou eliminação de tal norma estatutária, sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal, contando-se, nessa deliberação, todos os votos emitidos sem qualquer limitação.

I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Não adotada. Nunca foram adotadas quaisquer medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração da sociedade.

Assim sendo, não são, por esta via, prejudicadas a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Cumpra referir que, no entanto, nalguns contratos estabelecidos com parceiros de negócio, a aquisição por entidades concorrentes de determinadas percentagens do capital social da SUMOL+COMPAL poderá levar ao término destes contratos.

Embora esta cessação não corresponda à exigência de pagamentos ou assunção de encargos, estas cláusulas podem ser impeditivas de uma alteração de controlo, uma vez que algum potencial oferente poderá perder o interesse na sociedade se esta vier a ficar desprovida de parcerias relevantes para a manutenção da sua atividade ou dos seus resultados.

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

Não adotada. O Conselho de Administração não delegou a administração quotidiana da sociedade numa Comissão Executiva por a atividade da Sociedade estar centrada na gestão estratégica e no acompanhamento do desempenho da SUMOL+COMPAL Marcas.

II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do

grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Adotada. O desenvolvimento da atividade correspondente à prossecução dos objetivos da Sociedade, designadamente, a: i) definição da estratégia e das políticas gerais da Sociedade; ii) definição da estrutura empresarial do Grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais não foram delegadas pela administração.

II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.

Não aplicável. A Sociedade não possui um conselho geral e de supervisão.

II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;

b) Refletir sobre o sistema, a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

Não adotada. A administração entende que a dimensão média da Sociedade e do Grupo não justifica a criação de qualquer comissão específica.

De facto, não existe qualquer comissão com competências na avaliação do desempenho dos administradores e para avaliação do seu próprio desempenho global ou de outras comissões existentes, nem para refletir sobre o sistema, a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

No entanto, estas matérias são objeto de apreciação e de reflexão por parte da Comissão de Vencimentos e/ou pelo Conselho de Administração.

II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

Não adotada. Em 2017 foi dada continuidade à revisão do processo de Gestão de Risco, o qual inclui o sistema de identificação dos riscos, os eventos que lhe podem dar origem, a sua análise e avaliação, planos de tratamento e medidas de controlo e acompanhamento. A adoção desta recomendação será apreciada logo que concluída a implementação do processo de Gestão de Risco.

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

Não adotada. A administração da SUMOL+COMPAL não elegeu, em 2017, uma Comissão executiva. Por isso, não é feita qualquer distinção entre administradores executivos e não executivos.

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*.

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Não adotada. Em 2017 não foi eleita uma Comissão Executiva. A maioria dos administradores não é independente (cfr. ponto 18 do Relatório de Governo). A Sociedade considera que, tendo em conta, por um lado, o facto de a Sociedade ter uma dimensão média, bem como a muito reduzida dispersão do seu capital e, por outro lado, o facto de existir um órgão de fiscalização constituído maioritariamente por independentes, está assegurada pelo órgão de fiscalização e pelo órgão de administração a defesa dos interesses da Sociedade e dos acionistas.

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Adotada. Os administradores sempre prestaram aos demais membros dos órgãos sociais da Sociedade todas as informações que por estes foram requeridas.

II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Não adotada. As convocatórias e as atas das reuniões do Conselho de Administração não são remetidas diretamente pela Administração ao Presidente do Conselho Fiscal. Este tem conhecimento das referidas atas no âmbito das reuniões realizadas com o Revisor Oficial de Contas.

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Não aplicável. Não existem membros não executivos do Conselho de Administração.

II.2. FISCALIZAÇÃO

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

Adotada.

II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Não adotada. O Conselho Fiscal serviu, frequentemente, de interlocutor entre a Empresa e o auditor externo. O contacto entre o auditor externo e o Conselho Fiscal é assegurado mediante a realização de reuniões entre ambos, sempre que estas se mostrem necessárias, e é evidenciado por um acompanhamento regular pelo auditor externo de todos os assuntos que exijam a sua intervenção ou esclarecimentos.

No entanto, o órgão de fiscalização não é o principal interlocutor do auditor externo nem propõe, designadamente, a respetiva remuneração.

II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada. O Conselho Fiscal faz no seu relatório anual ao exercício de 2017 uma avaliação positiva do auditor externo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda.. O Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos desenvolvidos ao longo do exercício, fazendo uma avaliação positiva sobre a sua atuação e desempenho, demonstrando grande qualidade técnica no trabalho desenvolvido.

II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. O Conselho Fiscal procedeu à fiscalização do sistema de controlo interno e gestão de riscos existentes com base na informação que lhe foi prestada pelo Conselho de Administração, considerando-os razoáveis em relação à dimensão da Empresa.

II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

Não adotada. Os serviços de auditoria interna (Gabinete de Auditoria Interna) reportam ao Presidente do Conselho de Administração (não independente) e não ao Conselho Fiscal, pelo que este órgão não se pronuncia sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços de compliance.

II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Não adotada. Alguns membros da Comissão de Vencimentos não são independentes relativamente a alguns membros do Conselho de Administração.

Os membros da Comissão de Vencimentos Refrigor, S.A., e Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A., não são independentes nos termos do art.º 414, n.º 5, alínea b). A Refrigor, S.A., não é igualmente independente por força do disposto na alínea a) do mesmo número do art.º 414.º.

Todos os membros da Comissão de Vencimentos têm conhecimentos e experiência em matéria de políticas de remuneração. Em 2014 foi nomeado para integrar a Comissão de Vencimentos o Senhor António Augusto de Barahona Fernandes de Almeida, que tem especiais conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações. Tais competências são especialmente detidas por este membro por o mesmo ter desenvolvido carreira profissional na área de gestão de pessoas, ao nível de direção, ter integrado comissões de vencimentos e por ter sido membro, na qualidade de vogal e presidente, de conselhos de administração com o pelouro de recursos humanos. Os outros membros têm desempenhado, desde há muitos anos, cargos de vogal ou de presidente de conselhos de administração, para além de terem integrado já diversas Comissões de Vencimentos.

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Adotada. Não há qualquer entidade contratada para apoiar a Comissão de Vencimentos.

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:

- a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;
- b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;

c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Parcialmente adotada. Foi realizada a 2 de maio de 2017 a Assembleia Geral na qual foi aprovada a declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Esta declaração, datada de 30 de março de 2017, não contém informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, ou sobre a identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos por a Comissão de vencimentos não se ter pronunciado a esse respeito.

Contém, no entanto, as demais informações.

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

Não aplicável. Não existem planos de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações a membros dos órgãos sociais.

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

Não adotada. Existe um plano de pensões que se aplica aos membros dos órgãos sociais nas mesmas condições em que se aplica aos demais trabalhadores da Empresa.

Este plano de pensões foi constituído por escritura pública datada de 29 de dezembro de 1988, tendo sido deliberada a sua constituição na Reunião de Conselho de Administração de 10/11/1988. Na ocasião, tal matéria era exclusivamente da competência do Conselho de Administração que a exerceu conforme descrito.

III. REMUNERAÇÕES

O Conselho de Administração não elegeu, em 2017 uma Comissão Executiva. Por essa razão, ao nível da SUMOL+COMPAL não pode fazer-se distinção entre membros executivos e não executivos.

Não é paga uma componente variável pela SUMOL+COMPAL aos seus administradores. Esta é paga apenas aos administradores que sejam, também, administradores executivos da SUMOL+COMPAL Marcas e por esta sociedade.

O disposto nos números seguintes deverá ser lido tendo em consideração esta realidade.

III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

Adotada. A remuneração dos membros (executivos, na SUMOL+COMPAL Marcas) do órgão de administração é composta por uma componente fixa e por uma componente variável. A atribuição da componente variável depende da verificação, efetuada pela Comissão de Vencimentos, do atingimento de metas quantificadas. O pagamento da componente variável é parcialmente diferido, ficando o pagamento da componente diferida dependente do desempenho nos três exercícios seguintes. O pagamento parcialmente diferido da componente variável, o qual fica dependente da manutenção (em, pelo menos, 95%) dos desempenhos do ano em que a componente variável foi originada, é o mecanismo adotado para desincentivar a assunção excessiva de riscos.

III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada. A remuneração dos administradores da SUMOL+COMPAL não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

A remuneração dos membros do órgão de fiscalização não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

Não aplicável na SUMOL+COMPAL.

Adotada na SUMOL+COMPAL Marcas. O limite atual para a componente variável anual é inferior a 50% da remuneração fixa. No que toca à componente fixa anual, o valor desta componente tem como limite máximo os valores praticados pelas empresas comparáveis.

Estes limites estão enquadrados pelas práticas de mercado.

III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

Adotada. O pagamento da remuneração variável é efetuado nos 4 anos seguintes, estando dependente da continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período. Assegura-se assim o diferimento de uma parte significativa da remuneração (50%) por um período de três anos.

III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

Adotada. Não foram celebrados contratos com a Sociedade ou com terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração dos membros do órgão de administração.

III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

Não aplicável. A Empresa não tem em vigor esquemas de remuneração variável que envolvam as ações da sociedade.

III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável. A Empresa não tem em vigor esquemas de remuneração variável que envolvam a atribuição de opções.

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

Não aplicável. Não estão previstas indemnizações ou compensações para além das legalmente devidas.

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

Adotada. O auditor externo verificou a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e não reportou quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade.

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

Adotada. A Sociedade contratou ao auditor externo (PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda.) ou a entidades que com ele se encontram em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria, os quais assumem um relevo inferior a 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade.

Tipologia do serviço	%	Valor
a) Serviços de revisão legal de contas	97 %	64.196,00 €
b) Outros serviços de garantia de qualidade	- %	- €
c) Serviços de consultoria fiscal	- %	- €
d) Outros serviços que não de revisão legal de contas	3 %	1.800,00 €
	100 %	65.996,00 €

Os serviços prestados à Sociedade pelo auditor externo foram submetidos à apreciação do órgão de fiscalização. A contratação, ao auditor externo, de serviços diversos dos serviços de auditoria decorre do facto de se lhe reconhecerem a necessária competência técnica e eficiência no acompanhamento de determinados temas, bem como do facto de existir com este auditor uma relação de confiança essencial à prestação dos serviços.

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

Adotada. A SUMOL+COMPAL, S.A., promoveu a rotação do auditor externo, tendo em assembleia geral realizada em 29 de abril de 2011 designado como novo auditor a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., que está atualmente no terceiro mandato.

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

Adotada. Os negócios da Sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação são realizados em condições normais de mercado.

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Adotada. O Conselho Fiscal estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.

Veja-se a este respeito o disposto no ponto 91 do Relatório de Governo.

VI. INFORMAÇÃO

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

Não adotado. Constam em português e estão traduzidos em inglês no sítio da Sociedade os estatutos da Sociedade.

Está também divulgada em português e inglês, no sítio da Sociedade, informação relativa ao Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso e outra informação relativa à identificação da Sociedade.

No entanto, os documentos de prestação de contas e de governo não estão integralmente divulgados em inglês no sítio da Sociedade. Estão traduzidos o Relatório Único de Gestão e as Demonstrações Financeiras, mas não as Notas nem o Relatório de Governo Societário.

A tradução de todas as informações que permitam o conhecimento sobre a evolução e a realidade atual da Sociedade em termos económicos, financeiros e de governo não foi integralmente assegurada por não se considerarem justificados o esforço e o custo em que a Sociedade teria de incorrer para o efeito face à dimensão da Sociedade, ao reduzido contacto de investidores estrangeiros e aos valores envolvidos para assegurar o integral cumprimento da recomendação.

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhes foi dado.

Adotada. A Sociedade, com o fim de assegurar um permanente contacto com o mercado, dentro do princípio de total igualdade entre os acionistas, criou e tem em funcionamento um Gabinete de Apoio ao Investidor.

As funções do Gabinete de Apoio ao Investidor da Sociedade são a disponibilização de informação que se julga relevante para os investidores e o contacto direto com esses mesmos investidores e com os meios de comunicação.

Quaisquer pedidos apresentados são registados, bem como o tratamento que lhes foi dado.

Veja-se a este respeito o disposto nos pontos 56 e seguintes do Relatório do Governo da Sociedade.

3. Outras informações

A Sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A Sociedade considera que não existem outras informações adicionais relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

SABOR ÚNICO DESDE 1929

ORIGINAL OU **FREE**



35%

**7UP FREE: AUMENTO
DE VOLUME DE VENDAS
COMPARADO COM
O ANO ANTERIOR**

Fonte: Dados SC acumulados a outubro de 2017

É BOM
ser quem és™

05

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



EXERCÍCIO DE 2017

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal às contas Consolidadas

Em cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do Art.º 420º e no Art.º 506º-D do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal da Sumol+Compal, S.A. apresenta o seu relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, bem como o seu parecer sobre o Relatório Único de Gestão, as Contas Consolidadas do mesmo exercício e as propostas de aprovação dos mesmos para a Assembleia-Geral.

No decurso do ano de 2017, o Conselho Fiscal da Sumol+Compal, S.A. acompanhou, com a periodicidade e extensão julgadas adequadas, o desenvolvimento da atividade da Sociedade, tendo procedido à análise sistemática da informação contabilística e de outra informação de gestão obtida.

O Conselho Fiscal realizou contactos periódicos, com o Administrador com o pelouro financeiro, para recolha de elementos sobre a evolução da atividade da Empresa. Assistiu às reuniões para que foi convidado pelo Conselho de Administração, ou que solicitou diretamente, em que se procedeu à apreciação dos reportes financeiros e da atividade referente a cada período trimestral. De salientar que houve sempre por parte da Administração da Empresa uma preocupação em manter o Conselho Fiscal a par da atividade, destacando-se o acompanhamento da evolução do mercado interno bem como dos negócios em Angola e Moçambique.

Foram mantidos contactos periódicos, com o responsável do Gabinete de Auditoria Interna, que informou o trabalho desenvolvido no âmbito do controlo interno e disponibilizou os relatórios concluídos, dando conhecimento das auditorias realizadas e dos resultados da aplicação das medidas corretivas aconselhadas.

Realizaram-se reuniões com o Revisor Oficial de Contas, para análise conjunta de matérias inseridas no âmbito da competência de ambos os órgãos.

O Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas ao longo do exercício, fazendo uma avaliação positiva, sobre a sua atuação e desempenho, demonstrando grande qualidade técnica no trabalho realizado.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda, prestou durante o exercício de 2017 alguns serviços. Todavia, o Conselho Fiscal, tendo por base as



EXERCÍCIO DE 2017

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal às contas Consolidadas

informações recebidas do próprio ROC, considera que os mesmos não constituem ameaça relevante à sua independência.

No trabalho desenvolvido ao longo do ano nas diversas áreas, o Conselho Fiscal não enfrentou constrangimentos relevantes, ou que fossem dignos de registo.

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal verificou:

- A regularidade da escrituração contabilística e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- Que o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada dos rendimentos integrais, a Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e as Notas Consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação económica e financeira da Empresa e dos seus resultados;
- Que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados e conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia;
- Que o Relatório Único de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa, evidenciando com clareza os aspetos mais significativos da atividade e está em consonância com as Demonstrações Financeiras, satisfazendo, no seu entender, as exigências legais e estatutárias.

O Conselho Fiscal vigiou ainda pela observância da lei e dos estatutos.

O Conselho Fiscal reuniu com o ROC, para apreciação conjunta de Relatório Único de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2017 e para avaliação da evolução do trabalho de revisão das Contas Individuais e Consolidadas. Apreciou posteriormente o conteúdo da Certificação Legal de Contas, à qual, por cumprir os requisitos legais, dá o seu acordo.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços da Empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia-Geral:

- Aprove o Relatório Único de Gestão do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2

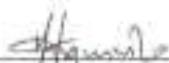
EXERCÍCIO DE 2017

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal às contas Consolidadas

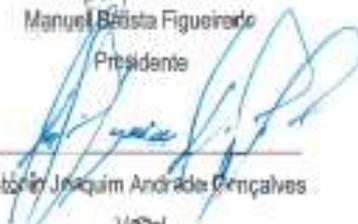
Finalmente, pela colaboração obtida, o Conselho Fiscal expressa o seu reconhecimento e agradecimento, ao Conselho de Administração, ao Revisor Oficial de Contas, bem como aos demais Colaboradores da Empresa.

Camaxide, 24 de abril de 2018

O Conselho Fiscal



Manuel Batista Figueiredo
Presidente



António Joaquim Andrade Gonçalves
Vogal



José Paulo da Silva Alexandre da Fonseca
Vogal

VEM DA AMAZÔNIA CHEIA DE ENERGIA



Nº1
EM PORTUGAL*

Esta lata de 330ml contém
eine Dose (330ml) enthält
Energie
Energie
132kcal
7%
Nichtwert für die Tageszufuhr
des Valores Diários de Referência

06

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sumol+Compal, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 646.215.933,51 euros e um total de capital próprio de 194.920.612,91 euros, incluindo um resultado líquido de 7.043.436,66 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sumol+Compal, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de Auditoria****Imparidade do Goodwill e dos Ativos intangíveis**

Divulgações relacionadas com a imparidade do Goodwill e dos Ativos intangíveis apresentadas nas notas 3 e 4 das demonstrações financeiras consolidadas

O Grupo Sumol+Compal apresenta, nas suas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2017, montantes significativos de Goodwill (cerca de 113.454 milhares de euros) e de ativos de vida útil indefinida, respeitantes a marcas identificadas no contexto de processos de aquisição de empresas, reconhecidos em Ativos intangíveis (cerca de 282.897 milhares de euros).

Conforme preconizado pela IAS 36, o Goodwill e os Ativos intangíveis com vida útil indefinida devem ser sujeitos a testes de imparidade anuais ou aquando da identificação de indícios de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo determinou o valor recuperável das suas unidades geradoras de caixa através do valor de uso, conforme referido nas notas 3 e 4 do Anexo. O cálculo do valor recuperável do Goodwill requer a definição pela Gestão de um conjunto de estimativas e pressupostos assentes em previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere à projeção dos cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

Relativamente às marcas, o Grupo recorre a avaliadores externos que, em conjunto com a Gestão, estabelecem um conjunto de estimativas e de pressupostos relevantes, que assentam em variáveis macroeconómicas e de mercado, nomeadamente para a definição dos cash-flows futuros, influência e força da marca, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram, entre outros:

- Obtenção do relatório de avaliação das marcas, efetuado por entidade independente e especializada, e da documentação de análise de imparidade do Goodwill e das marcas, preparada pelos serviços do Grupo;
- Confirmação da idoneidade, competência e independência da entidade que realizou a avaliação das marcas;
- Entendimento do modelo de imparidade utilizado pelo Grupo, confirmando que segue uma metodologia aceitável e consistente com exercícios anteriores;
- Avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados pelos serviços do Grupo e pelos avaliadores externos na análise da imparidade do Goodwill e avaliação das marcas, respetivamente, nomeadamente as taxas de desconto, as taxas de crescimento e a evolução das margens, bem como a confirmação da exatidão dos cálculos;
- Realização de análises de sensibilidade aos principais pressupostos, determinando os impactos que as variações, individualmente ou no seu conjunto, originariam nas análises de imparidades efetuadas;
- Confirmação de que os valores obtidos no relatório de avaliação das marcas e na documentação de análise de imparidade do Goodwill e das marcas são superiores aos montantes registados nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2017;
- Confirmação da adequidade das divulgações efetuadas.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de Auditoria**

Pela materialidade dos valores em questão e pela complexidade e nível de julgamento associado aos pressupostos subjacentes aos modelos utilizados pelos avaliadores externos e para efeitos de avaliação de eventuais imparidades alocadas à unidade geradora de caixa em questão, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Especialização dos incentivos comerciais concedidos

Divulgações relacionadas com a especialização dos incentivos comerciais concedidos apresentadas nas notas 24 e 27 das demonstrações financeiras consolidadas

Os incentivos comerciais concedidos a clientes sob a forma de rappel e os gastos comerciais associados a aberturas e aniversários de loja, folhetos, espaços promocionais e contratos de exclusividade, entre outros, realizados por parte do Grupo Sumol+Compal representam valores significativos no contexto das demonstrações financeiras consolidadas. Relativamente aos incentivos comerciais os mesmos são apresentados a deduzir às Vendas, as quais apresentam um valor líquido de 347.666 milhares de euros, conforme detalhado na nota 24 do Anexo, sendo os gastos comerciais relevados na rubrica Fornecimentos e serviços externos, que apresenta um valor total de 110.437 milhares de euros, conforme detalhado na nota 27 do Anexo.

Dado que os referidos incentivos comerciais concedidos e gastos comerciais apresentam diversas naturezas e são apurados de formas muito diferenciadas, os mesmos envolvem em alguns casos estimativas significativas, pelo que este tema constitui uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram, entre outros:

- Entendimento e teste aos controlos relevantes identificados nos procedimentos e processos associados à área de vendas;
- Testes substantivos à especialização dos incentivos concedidos, nomeadamente através da análise e validação da informação de suporte preparada pelos serviços do Grupo e, quando aplicável, confirmação da mesma com os respetivos contratos;
- Confirmações de saldos de uma amostra representativa de clientes que apresentam valores significativos de incentivos comerciais;
- Procedimentos de revisão analítica sobre as rubricas de vendas, incluindo a análise dos principais desvios face ao ano anterior e orçamento e a obtenção de explicação para os mesmos.

Matérias relevantes de auditoria**Impacto nas demonstrações financeiras da qualificação de Angola como economia hiperinflacionária**

Divulgações relacionadas com a classificação de Angola como economia hiperinflacionária apresentadas nas notas preliminares e na nota 2 das demonstrações financeiras consolidadas

Em resultado dos elevados níveis de inflação registados nos últimos 3 anos se aproximarem, em termos acumulados, de 100%, e considerando outros aspetos qualitativos, Angola foi classificada como uma economia hiperinflacionária em 2017.

Deste modo, seguindo o disposto na IAS 29 – “relato financeiro em economias hiperinflacionárias”, as demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo cuja moeda funcional é a moeda angolana foram reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços de Angola, tendo as demonstrações financeiras reexpressas sido depois transpostas às taxas de câmbio em vigor à data de reporte, para inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os impactos da reexpressão das demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas Angolanas nas demonstrações financeiras consolidadas foram positivos de 15.984 milhares de euros no Ativo, 4.795 milhares de euros no Passivo, 11.189 milhares de euros em Capital próprio e negativos de 308 milhares de euros na Demonstração consolidada do outro rendimento integral.

Atendendo à complexidade do apuramento dos efeitos da IAS 29 e à magnitude dos impactos produzidos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente ao nível do balanço, consideramos a qualificação de Angola como economia hiperinflacionária e consequentes repercussões contabilísticas, como uma matéria relevante de auditoria.

Síntese da abordagem de Auditoria

Os procedimentos de auditoria realizados relativamente aos impactos da reexpressão das demonstrações financeiras das entidades angolanas consistiram, entre outros, em:

a) verificação da documentação de suporte à reexpressão das demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo cuja moeda funcional é a moeda angolana, com vista a garantir que a gestão:

- utilizou um índice de inflação apropriado;
 - procedeu à correta identificação dos itens monetários e não monetários;
 - aplicou adequadamente a metodologia de reexpressão prevista na IAS 29 para os itens não monetários, itens de capital próprio, itens da demonstração do outro rendimento integral, considerando separadamente os impactos da reexpressão que são reconhecidos na demonstração dos resultados e nos resultados transitados;
 - adotou pressupostos razoáveis e consistentes, sempre que foi impraticável identificar a efetiva data de registo de cada transação para aplicação do índice de inflação respetivo;
 - foram aplicados os procedimentos de reexpressão à demonstração da posição financeira de abertura previstos no IFRIC 7, nomeadamente no apuramento dos impactos sobre o saldo de abertura de resultados transitados e itens de impostos diferidos;
 - apresentou adequadamente os resultados dos efeitos da reexpressão na demonstração dos resultados, através de uma linha separada de “Ganhos (perdas) monetários líquidos”; e
 - procedeu igualmente à atualização dos itens da demonstração de fluxos de caixa.
- b) rever a correta transposição das demonstrações financeiras reexpressas das entidades angolanas para a moeda de reporte do

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de Auditoria
	<p>Grupo, avaliando a adequabilidade dos ajustamentos de consolidação com ela relacionados e respetivos julgamentos envolvidos;</p> <p>c) avaliar a adequabilidade da apresentação dos impactos da reexpressão na "Demonstração consolidada do outro rendimento integral", tendo em conta as políticas contabilísticas definidas;</p> <p>d) verificar a consistência dos resultados apresentados na "Demonstração consolidada do outro rendimento integral", incluindo a linha da "Ganhos (perdas) monetários líquidos", com as demonstrações das posições financeiras das entidades angolanas.</p> <p>Verificámos também a adequabilidade das divulgações relativas ao impacto da reexpressão por hiperinflação das entidades angolanas.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório único de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório único integrado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório único integrado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório único integrado de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Sumol+Compal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2011, para um mandato compreendido entre 2011 e 2013, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de maio de 2017 para o mandato compreendido entre 2017 e 2019.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 24 de abril de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- e) Tal como divulgado no Relatório de governo societário, informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo o seguinte serviço permitido por lei e regulamentos em vigor: realização de procedimentos acordados de auditoria relativos às vendas de Pepsi e 7Up durante o exercício de 2016.

24 de abril de 2018

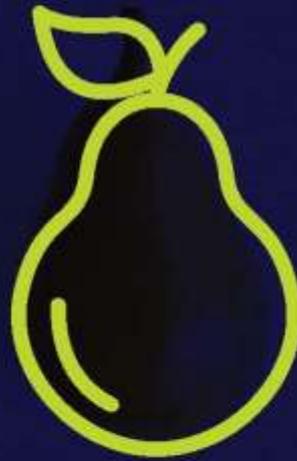
PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Jorge Manuel Santos Costa, R.O.C.

RELATÓRIO ÚNICO INTEGRADO

single integrated report



2017

SUMOL+COMPAL, S.A.
SÓCIEDADE ABERTA
N.º ÚNICO DE MATRÍCULA E PESSOA COLECTIVA 500 277 486
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CASCAIS
CAPITAL SOCIAL 60.499.364,00€
SEDE RUA DR. ANTÓNIO JOÃO EUSÉBIO, 24 2790-179 CARNAXIDE
TEL (+351) 214 243 500 **FAX** (+351) 212 487 765
investidor@sumolcompal.pt



sumol+compal
É da nossa natureza.